

PORTUGAL

PROPOSTA DE
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE 2007-2013
[FEDER]

Outubro de 2011

ÍNDICE

1.1	Introdução	4
1.2	Enquadramento Metodológico	5
2.	NORTE 2015: DIAGNÓSTICO SINTÉTICO	12
2.1.	As Pessoas	12
2.1.1.	<i>Demografia</i>	13
2.1.2.	<i>Formação e Educação</i>	13
2.1.3.	<i>Emprego e Desemprego</i>	14
2.1.4.	<i>Inclusão Social</i>	15
2.1.5.	<i>Saúde</i>	16
2.1.6.	<i>Cultura</i>	16
2.2	As Actividades Económicas	20
2.2.1.	<i>Sectores Tradicionais e Competitividade</i>	20
2.2.2.	<i>Actividades Emergentes: Intensificação Tecnológica e Especialização Regional</i>	21
2.2.3.	<i>Externalidades e Investimento Directo Estrangeiro</i>	25
2.3	O Território	29
2.3.1.	<i>Dinâmicas Territoriais</i>	29
2.3.2.	<i>Mobilidade, Acessibilidades e Transportes</i>	31
2.3.3.	<i>Sistemas Ambientais</i>	33
2.3.4.	<i>Sustentabilidade do território</i>	34
2.3.5.	<i>Turismo</i>	36
2.3.6.	<i>Governança do Território</i>	39
2.4.	As Instituições	42
2.4.1.	<i>Serviços Desconcentrados</i>	42
2.4.2.	<i>Administração Local</i>	43
2.4.3.	<i>Parcerias Territoriais</i>	44
2.4.4.	<i>Cooperação Territorial</i>	44
2.5.	Análise SWOT	46
3.	NORTE 2015: VISÃO E MATRIZES DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DE PROGRAMAÇÃO PARA A REGIÃO DO NORTE	49
3.1	Cenários de Evolução	49
3.2.	Visão	54
3.3.	Matriz de Planeamento Estratégico	56
3.4.	Matriz de Programação	59
3.5.	O Programa Regional na Matriz de Programação Norte 2015	62
3.6.	Articulação com Orientações Estratégicas Nacionais e Comunitárias	64
3.6.1.	<i>Estratégia Norte 2015</i>	64
3.6.2.	<i>Programa Regional</i>	65
3.6.3.	<i>O Valor Acrescentado Comunitário</i>	66
3.7.	Articulação com outros Instrumentos de Financiamento	67
4.	ESTRUTURA DO PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE	70
4.1.	Apresentação	70
4.2.	Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento	73
4.3.	Eixo Prioritário II - Valorização Económica de Recursos Específicos	88

4.4. Eixo Prioritário III - Valorização do Espaço Regional	96
4.5. Eixo Prioritário IV - Coesão Local e Urbana	104
4.6. Eixo Prioritário V - Assistência Técnica	116
5. PLANO DE FINANCIAMENTO	118
6. DISPOSICÕES DE IMPLEMENTAÇÃO	127
6.1. Arquitectura Geral	127
6.2. Direcção Política do Programa Operacional	128
6.3. Aconselhamento Estratégico do Programa Operacional	129
6.4. Gestão do Programa Operacional	130
6.4.1. Gestão de Sistemas de Incentivos	132
6.4.2. Delegação de Competências de Gestão	134
6.4.3. Sistema de Informação	135
6.5. Auditoria do Programa Operacional	135
6.6. Certificação das Despesas do Programa Operacional	137
6.7. Acompanhamento do Programa Operacional	138
6.8. Monitorização e Avaliação do Programa Operacional	139
6.9. Circuitos Financeiros	145
6.10. Intercâmbio Electrónico de Informação com a Comissão Europeia	146
6.11. Informação e Comunicação do Programa Operacional	147
6.12. Adjudicação de Contratos Públicos	148
6.13. Auxílios de Estado às Empresas	149
6.14. Compatibilidade com as Políticas de Ambiente e	149
6.15. Contributo do Programa Operacional em Matéria de Controlo e Redução de Emissões de Gases com Efeito de Estufa e de Promoção da Eficiência Energética	150
6.16. Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres no Processo de Concepção e Execução do Programa Operacional	151
6.17. Contributo para o apoio a PME	153
7. AVALIAÇÃO EX-ANTE	154
7.1.Princípios e Metodologias da Avaliação Ex Ante	154
7.2.Avaliação da Adequação Global da Estratégia do POR Norte: Diagnóstico da Situação e das Necessidades	156
7.3.Avaliação da Consistência Global da Estratégia	158
7.3.1. Pertinência das Formas de Intervenção e Consistência Interna do Programa	158
7.3.2. Coerência Externa do Programa	160
7.4.Análise da Utilidade Global do Programa	162
7.5.Avaliação da Pertinência do Sistema de Indicadores de Apoio à Monitorização Estratégica	163
7.6.Aferição do Sistema Global de Implementação do Programa	163

1. ENQUADRAMENTO

1.1 Introdução

O próximo período de programação à escala europeia (2007-2013) constitui uma oportunidade e uma exigência para a Região Norte, ao requerer a actualização de um diagnóstico prospectivo, o delineamento de uma visão de futuro e a selecção das prioridades estratégicas para o seu desenvolvimento. Foi este um trabalho essencial para a preparação das próximas intervenções operacionais e para a definição dos correspondentes dispositivos institucionais, administrativos e financeiros.

Este exercício de prolongada reflexão jamais esteve divorciado da evolução económica e social do país, bem como do contexto europeu e mundial em que a Região Norte se insere. Pelo contrário, teve sempre como pano de fundo as dificuldades persistentes do país, verificadas durante a vigência do actual Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006), a anemia da economia nacional e o recuo sem precedentes da Região Norte na trajectória de convergência com a média do PIB *per capita* da União Europeia. Por isso, não deixou de estar por detrás deste trabalho, implícita ou explicitamente, a avaliação do efeito dos fundos e das ajudas estruturais da União Europeia quer no espaço nacional, quer no regional.

As estatísticas são sintomáticas para a Região Norte, seja na economia, na educação, no emprego, ou no rendimento *per capita* dos seus habitantes. O empobrecimento da região nos últimos anos é alarmante. Sabe-se que, somente em 2002 e 2003, o PIB regional teve uma quebra acentuada, registando um crescimento negativo de 2 pontos percentuais.

Tendo a economia nacional registado um débil crescimento em 2004 (crescimento de 1,2 %) e em 2005 (crescimento de 0,4%) é de admitir, atendendo aos sinais conhecidos, que a Região Norte tenha continuado a tendência para a quebra da sua actividade económica. É urgente inverter essa tendência. Tal preocupação perpassa todo o texto de diagnóstico e o rumo estratégico que se propõe à região e ao país.

Parece assim inevitável e desejável incorporar uma maior selectividade e coerência nas intervenções e apoios públicos que serão formatados para o próximo período de programação: menos projectos apoiados e menos complexidade ao nível dos instrumentos mas, ao mesmo tempo, projectos mais integrados e com um maior conteúdo estratégico. Quer isto dizer que os critérios de selectividade terão de incorporar uma avaliação dos impactos dos projectos nos promotores mas também do conjunto dos seus efeitos externos (por exemplo, efeitos estruturantes sobre a consolidação de novos "clusters" de empresas).

Tratar-se-á, sobretudo, de redireccionar os apoios para projectos isolados com boas perspectivas de retorno privado e estratégias empresariais consubstanciáveis em vários projectos, integrados ou não, de investimento, no contexto de políticas públicas orientadas para o apoio a cadeias de valor específicas - articulando retorno privado, eficiência colectiva e lógicas de rede.

A maior selectividade surge também como um elemento favorável para contrariar a fragmentação institucional que caracteriza a Região do Norte, privilegiando inequivocamente projectos e promotores com uma escala adequada para actuar nos diferentes domínios da competitividade - gerando um quadro institucional com maiores níveis de eficácia e de eficiência.

O desafio que se coloca à CCDR-N e a todas as instituições e actores regionais é de grande amplitude e exigência. Trata-se de implementar, com sucesso, a estratégia e a visão para a Região Norte - que representa a decantação de um vasto debate intelectual que envolveu personalidades do mundo académico, científico, cultural e empresarial - com o apoio do PO Regional e da virtuosa conexão entre este e os PO Temáticos.

A estratégia que enforma o PO Regional, que aqui se apresenta, não se circunscreve apenas a um plano ou a uma bateria de eixos, medidas e acções. A estratégia que se apresenta deve ser lida como um conjunto de propostas com um fio condutor assente no ressurgimento económico da região como um todo: litoral e interior, regiões mais densamente povoadas e mais rarefeitas, mais pobres e mais ricas. Fixam-se prioridades para se atingir esse desígnio. Os recursos devem ser colocados não no efémero, mas no que prevalece; não no subsídio, mas no investimento; não no material, mas sim no imaterial.

A região terá que se especializar naquilo que melhor sabe fazer, inovar, descobrir novos modelos de negócios e, partindo da sua base produtiva tradicional e das actividades emergentes, recuperar o seu dinamismo económico e alcançar uma maior coesão social e territorial.

Os designados sectores mais tradicionais do tecido económico regional não estão condenados ao colapso que tantos e reputados analistas previram ao longo das últimas décadas. Estão, pelo contrário, a resistir à ameaça da globalização, a reestruturar-se sob pressão, é certo, mas deles podem esperar-se algumas e boas surpresas nos próximos tempos.

Por outro lado, os "clusters" emergentes, mais inseridos na economia do conhecimento e da inovação, podem levantar voo se bem encorajados; uma oferta turística de qualidade está ao alcance da região – com um destaque especial para o Vale do Douro – desde que saiba captar novas correntes turísticas e corresponder a novos gostos e preferências neste domínio; a investigação científica e tecnológica produzida nas universidades e institutos pode irrigar a economia regional desde que se consiga fazer a sua conexão com as empresas, e há aqui um mundo de potencialidades a explorar; o espaço rural do Norte e o fenómeno emergente das suas pequenas e médias cidades, acompanhados da defesa do ambiente e da paisagem natural e cultural, representam um tesouro de riquezas e de actividades ainda por explorar.

A escolha dos temas do diagnóstico prospectivo que integram o texto do Programa Regional - a trilogia pessoas, actividades económicas e território - foram seleccionados em função do seu papel estruturante no futuro da região.

Por último, sem uma retoma vigorosa e persistente da economia nacional nada será possível. Porém, é legítimo pensar que a confiança está a regressar paulatinamente e que o próximo período de programação se vai inserir já num ciclo económico ascendente da economia portuguesa. A Região Norte, impulsionada pelos fundos estruturais, reúne, assim, todos os ingredientes para crescer nos próximos anos a ritmos iguais ou superiores à média nacional e convergir, novamente, com a média de riqueza da União Europeia.

1.2 Enquadramento Metodológico

Tendo lançado a iniciativa do "NORTE 2015" com apoio do Conselho Regional, enquanto fórum de representação e debate da Região, a CCDR-N pretendeu dinamizar, em articulação com as autoridades nacionais competentes e tendo em conta as perspectivas da política de coesão na União Europeia, a reflexão e o debate, de forma a apresentar contributos para a elaboração do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e, mais tarde, das respectivas intervenções operacionais. É neste sentido que se desenvolveu esta iniciativa que se dotou dos seguintes objectivos: promover espaços policêntricos de auscultação e debate; estabelecer procedimentos de estudo e de observação da coesão económica, social e territorial, bem como dos impactos regionais do alargamento da União Europeia e, em geral, da globalização económica; definir prioridades e vectores de desenvolvimento que permitam aumentar significativamente a coesão intra-regional e nacional; gerar consensos alargados sobre as questões decisivas para o desenvolvimento da Região.

Em termos práticos, efectuou-se um diagnóstico e, a partir dele, estabeleceu-se uma estratégia de desenvolvimento da Região do Norte mas tendo sempre em consideração que

este exercício se insere no contexto de preparação do QREN. Como é natural, este contexto não é irrelevante para o formato que o trabalho irá assumir.

Estamos, por um lado, a estabelecer, em matéria de políticas públicas, prioridades relativas a investimento público e privado co-financiado pelos Fundos Estruturais. Todos os outros tipos de políticas entram neste exercício na exacta medida em que se constituam como instrumentos fundamentais para a execução desse investimento. Uma estratégia de desenvolvimento regional sem esta restrição seria, com toda a certeza, mais ampla de conteúdo e, sobretudo, mais alargada na concepção de instrumentos de política.

Em termos metodológicos, este processo iniciou-se com a constituição de Grupos de Prospectiva a propósito do "Território", das "Pessoas", das "Actividades Económicas" e das "Instituições". Cada um deles foi dotado de um Coordenador e de um Relator que, num primeiro momento, começaram por definir o(s) conteúdo(s) temático(s) que iriam constituir, em substância, cada um desses Grupos de Prospectiva. Para cada um desses temas foi contratado um Perito que, em resposta não só a "Questões Gerais" como a "Questões Específicas" colocadas nos "Termos de Referência", elaborados para esse efeito, construiu, para o seu tema, um quadro de referência em matéria de políticas públicas (um género de mini QREN temático). Foi recomendada, a todos eles, uma abordagem muito pragmática, procurando-se chegar, o mais cedo possível, a eixos e medidas de intervenção. Pretendeu-se, enfim, que a componente analítica e conceptual só entrasse neste exercício na medida do estritamente necessário - porque, evidentemente, para se chegar a uma conclusão é preciso ter-se, sempre, presente um conceito, uma visão e uma interpretação.

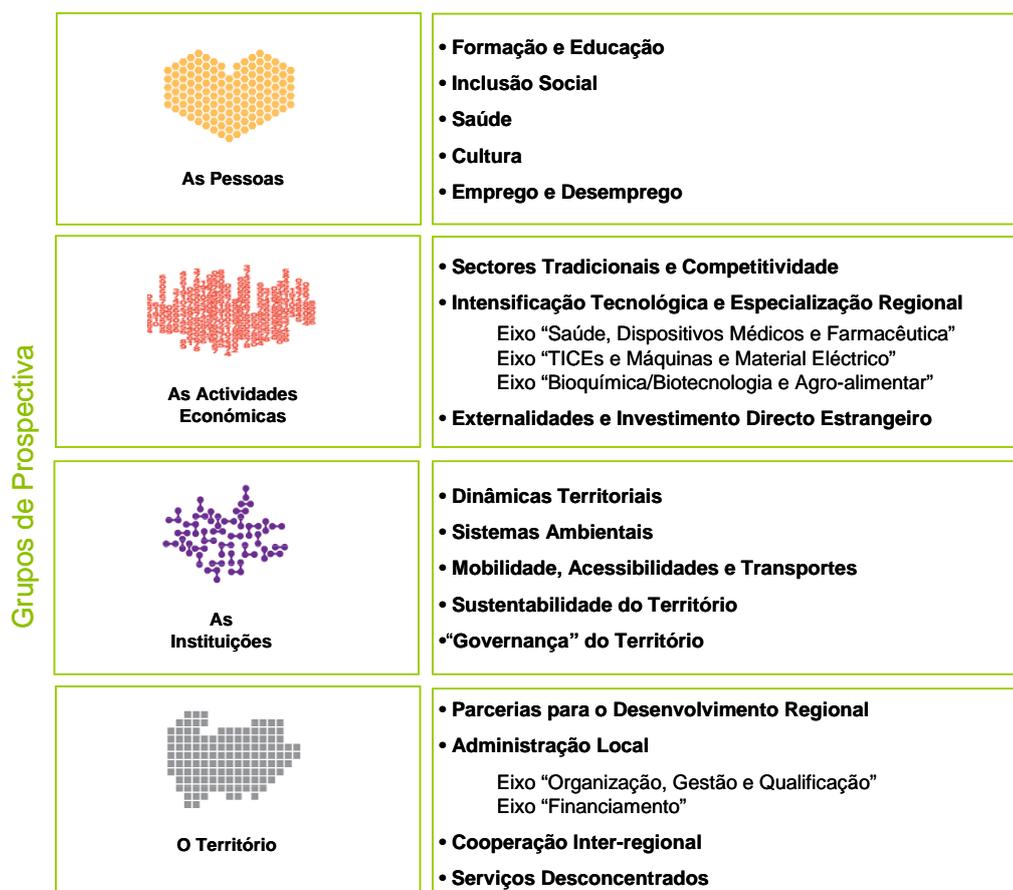


Fig. nº 1 - Estrutura dos Grupos de Prospectiva

A primeira versão de cada quadro de referência foi apresentada, pelo respectivo perito, no Seminário NORTE 2015 realizado em 25 de Maio de 2005. Estes documentos, na sua versão provisória, foram discutidos em Ateliers Temáticos. As reuniões desses Ateliers decorreram entre a segunda quinzena de Outubro e a primeira semana de Novembro. Cada Atelier contou com a presença do Coordenador e Relator do Grupo de Prospectiva, do respectivo Perito e de cerca de 10-15 especialistas convidados (empresários, dirigentes associativos, investigadores, autarcas, etc.).

Paralelamente, decorreu todo o processo de consulta pública destes documentos através da internet, por via do *site* dedicado a esta iniciativa do "Norte 2015". Os contributos obtidos através da discussão proporcionada em sede dos Ateliers Temáticos bem como pelo processo de consulta pública via internet, permitiram aos Peritos consolidarem os quadros de referência e redigirem, a sua versão final. Com base nessas versões definitivas os Coordenadores e Relatores efectuaram as sínteses dos Grupo de Prospectiva.

São, exactamente, estas sínteses por Grupo de Prospectiva que serão reproduzidas, com algumas adaptações, no próximo capítulo deste trabalho e que constituem o essencial do diagnóstico prospectivo para a Região do Norte. Esta metodologia tem óbvias vantagens e inconvenientes. Os principais inconvenientes têm que ver, por um lado, com o carácter não exaustivo do diagnóstico. Escolheram-se, em cada Grupo de Prospectiva, os temas considerados mais pertinentes para o futuro da Região - nomeadamente na óptica das políticas públicas e tendo em atenção o actual contexto histórico - e não todos os temas que seriam possíveis. Por outro lado, existem naturalmente margens de sobreposição entre Grupos no que respeita a alguns dos temas.

No entanto, procurou-se, em paralelo a todo este trabalho de síntese dos Grupos de Prospectiva, ir minorando algumas destas desvantagens. Assim, foram acrescentados certos temas e, em particular, elementos de caracterização da Região - considerados essenciais para a completa compreensão da sua situação actual e da visão sobre o seu processo de desenvolvimento - que não tinham sido considerados nas diferentes sínteses. Estes ajustamentos foram sendo efectuados com a preocupação de não se pôr em causa a coerência das diferentes sínteses. Desenvolveu-se, também, um esforço de coordenação acrescido entre os Grupos de Prospectiva de forma a esbater as zonas de sobreposição mais problemáticas. Por fim, a análise SWOT, efectuada no final deste capítulo, permitiu, então, dar a coerência que ainda poderia faltar a todo este exercício de diagnóstico prospectivo.

Esta fragmentação na apresentação do diagnóstico - de temas e de Grupos de Prospectiva - pode ser lida, apressadamente, como um ponto fraco da metodologia. Não nos parece que assim seja. Pensamos, ao contrário, que reside precisamente aí o seu principal ponto forte, pois é a face visível de um processo extremamente participado de debate e concertação pública, que envolveu quatro Coordenadores, quatro Relatores, cerca de duas dezenas de Peritos e mais de três centenas de especialistas (isto, sem contar com as participações via internet ou no âmbito do Seminário NORTE 2015). Só deste modo teria sido possível, como se pretendia, "gerar consensos alargados sobre as questões decisivas para o desenvolvimento da Região".

Estabilizado este diagnóstico prospectivo, após todo o processo de envolvimento dos actores regionais e de escrutínio público, passou-se à definição da estratégia de desenvolvimento da Região do Norte, propriamente dita, para o horizonte 2015. É essa estratégia que se explicita no Capítulo III deste documento. Aí, a partir dos pontos fortes e fracos da Região e dos riscos e oportunidades para o seu desenvolvimento, foi possível definir os principais cenários de evolução do Norte de Portugal. Estes cenários, por sua vez, permitiram esclarecer o estágio actual de desenvolvimento da Região e apontar o estágio a que se espera chegar em 2015. Construiu-se, assim, um designio, uma visão, que permitiu estruturar o caminho a trilhar no médio prazo, isto é, que permitiu construir uma estratégia e, assim sendo, um conjunto de prioridades em matéria de desenvolvimento regional.

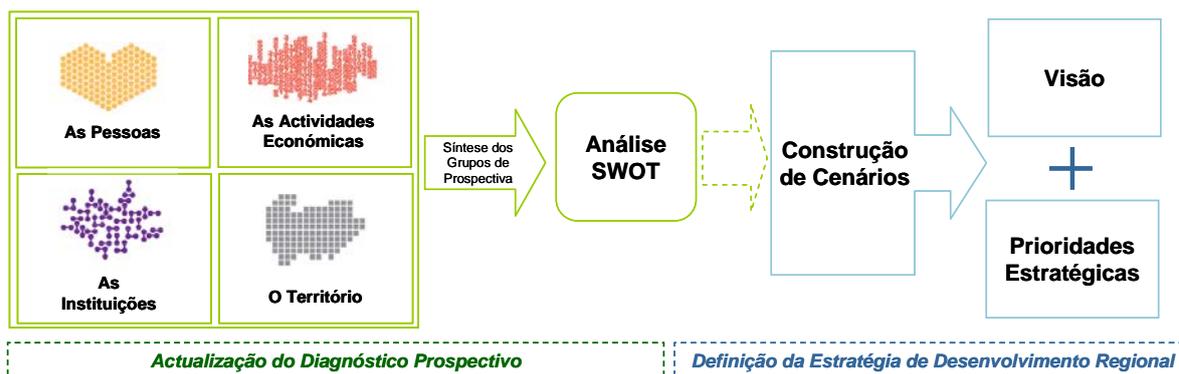


Fig. nº 2 - Metodologia para a definição da estratégia de desenvolvimento regional

Concluída esta fase, passou-se para um exercício mais fino de programação. Num primeiro momento, decorrente do processo de articulação do exercício de construção do Programa Regional com o planeamento das políticas públicas financiadas pela União Europeia no período 2007-2013 (em particular, do QREN) e as orientações estratégicas comunitárias, redesenhando-se a “árvore de objectivos” e, portanto, construindo-se os Objectivos Estratégicos do Programa. A partir desses objectivos globais (que em termos operacionais, correspondem aos Eixos Prioritários do Programa Regional) foi possível deduzir objectivos específicos/operacionais, que se consubstanciam em Tipologias.

Num segundo momento, face aos objectivos e instrumentos de política identificados e caracterizados, procedeu-se à orçamentação do Programa Regional, ventilando-se, ainda, o investimento por Eixos, anos e fontes de financiamento.

Nesta fase de programação foram fundamentais algumas das lições de experiência decorrentes da execução de anteriores Programas Operacionais Regionais e, em particular, dos exercícios de “Avaliação Intercalar” e de “Actualização Intercalar” do ON - Operação Norte. Tratam-se de avaliações que, pelo seu carácter iminentemente prático, forneceram contributos muito importantes para a construção do actual Programa.

Na tabela seguinte apresentam-se as principais recomendações da Avaliação Intercalar do ON - Operação Norte, para o planeamento, estruturação e modelo de gestão de um novo Programa Regional, bem como as indicações apresentadas ao nível dos domínios de actuação prioritária.

Recomendações da Avaliação Intercalar do ON - Operação Norte

Planeamento e formulação da estratégia de desenvolvimento

- Recomenda-se que o futuro ON seja suportado num sistema de planeamento territorial para toda a Região do Norte;
- O Programa Operacional Regional deverá constituir-se, fundamentalmente, como um instrumento financeiro que concretiza (...) a estratégia de desenvolvimento regional em pleno respeito por uma matriz de ordenamento do território previamente definida;
- Certamente que com a elaboração do Norte 2015 (...) várias das lacunas apontadas em termos de planeamento territorial e estratégico de suporte à Programação e à Gestão poderão ser ultrapassadas;
- O Programa Operacional da Região Norte reflecte uma passagem segura de uma abordagem de infra-estruturação massificada e generalizada da Região, (...) para uma maior selectividade de definição da abordagem e aprovação de projectos o que reflecte um melhor conhecimento das necessidades, uma melhor identificação dos objectivos e a existência de uma abordagem estrategicamente mais evoluída do programa;

Estrutura do Programa

Principais domínios de actuação

- Os Pactos Territoriais, os Programas de Acção no âmbito das AIBT e a promoção de sinergias inter-sectoriais no âmbito de projectos concretos emergem como o principal potencial de transversalização territorial de políticas públicas co-financiadas pelo ON, devendo ter uma maior visibilidade e expressão financeira no seu conjunto;
- As experiências de abordagem sub-regional incrementadas pelas AIBT e pelos Pactos deverão ser aprofundadas no próximo período de programação.
- Atendendo às limitações dos recursos financeiros (...) importará definir e limitar as abordagens sub-regionais aos cluster-chave, ou seja, aos que oferecem garantia de maior competitividade.
- Integrar os sistemas de incentivos nas Medidas de base territorial, considerando-se num futuro período de programação as experiências de alavancagem de dinâmicas sub-regionais devem ser acompanhadas de instrumentos de apoio à iniciativa privada, para estimular dinâmicas integradas e a concretização de parcerias público-privadas;
- Orientar as medidas sectoriais desconcentradas para projectos de relevância regional, não se devendo continuar a apoiar tipologias de projecto e medidas que se destinem a apoiar projectos de cariz marcadamente nacional;
- Recomenda-se a regionalização do Fundo de Coesão (...) desta forma, será mais fácil estabelecer o âmbito de repartição de actuação entre os dois fundos, o FEDER e o Fundo de Coesão, permitindo uma melhor maximização de resultados face aos recursos disponíveis;
- Remoção dos obstáculos infra-estruturais ao desenvolvimento e qualificação territorial, através das seguintes apostas estratégicas:
 - Completar as redes infra-estruturais em alta do domínio ambiental;
 - Completar as infra-estruturas de acessibilidades potenciadoras da mobilidade e das articulações interurbanas e entre sub-regiões;
 - Completar a rede de equipamentos sociais e culturais de nível supra-municipal;
 - Incrementar a qualificação dos centros urbanos;
 - Proteger os recursos e as paisagens de forma articulada com o processo de desenvolvimento rural.
- Reforço dos estímulos à competitividade regional, apostando nas seguintes acções:
 - Prosseguir e acentuar o esforço de formação e profissionalização dos recursos humanos;
 - Melhorar as infra-estruturas de apoio à actividade económica;
 - Fomentar a triangulação investigação/desenvolvimento tecnológico e inovação/empreendedorismo empresarial;
 - Promover a transversalidade do domínio da sociedade da informação.
- Aperfeiçoamento das intervenções no domínio ambiental por forma a assegurar o fecho de redes, aumentar a eficácia e melhorar a articulação intersectorial, assegurando:
 - A sustentabilidade dos projectos relativos ao ambiente;
 - A diversificação e inovação nos projectos ambientais;
 - A focalização dos projectos nos sectores críticos.
- Privilégio a novas estratégias e tipologias nos investimentos em acessibilidades e transportes. Os projectos neste domínio deverão reflectir uma articulação entre a política de transportes e a gestão urbanística, e a requalificação das vias deverá ser efectuada seguindo uma hierarquização clara adaptada às diferentes realidades sub-regionais.
- Face ao deficit de planeamento integrado de infra-estruturas de transporte, deverá apoiar-se a geração de planos integrados de mobilidade.
- Reorientação dos enfoques de desenvolvimento rural (...) para a competitividade, privilegiando o conjunto de acções imateriais, nomeadamente ao nível do marketing, da formação e da gestão.

Modelo e práticas de Gestão

- No próximo período de programação deverão ser dados vários saltos qualitativos no âmbito da desconcentração de competências: i) reforço das competências de gestão do Presidente da CCDR, atribuindo-lhe a competência de aprovação e homologação de todos os projectos, ii) reforço da capacidade de decisão dos coordenadores regionais das Medidas, na definição dos projectos a candidatar.
- Desenvolver as experiências de contratualização, alargando o modelo de desconcentração de competências e incrementando o nível de participação dos actores locais na concepção, definição e implementação do Programa Regional;
- Incrementar as práticas de convite público à apresentação de candidaturas e desenvolver esquemas de selecção de candidaturas por concursos públicos de mérito, estimulando os actores regionais a elevar ainda mais o padrão de qualidade dos seus projectos.
- Elevar os níveis de selectividade na apreciação de candidaturas, devendo ao nível do complemento de programação ser devidamente trabalhados à escala regional os critérios de selecção e os indicadores de acompanhamento. No ON, a Medida 1.4 - Valorização e Promoção Regional e Local é porventura a que apresenta um conjunto mais alargado e diversificado de boas práticas.
- Globalmente a Avaliação demonstrou que os critérios e mecanismos de selecção de projectos cumprem muito positivamente a sua função de instrumentos de gestão. Mas existe alguma margem de progressão, sobretudo no que concerne ao incremento da transversalização das políticas públicas no âmbito de territórios determinados.
- No futuro modelo de dados do Sistema de Informação deverá atender-se à necessidade de dados financeiros de realização, de diversas componentes do projecto, mais desagregados e definir valores de referência/custos padrão.
- Tornar o processo de quantificação dos indicadores mais normalizado e transparente, com base na existência de uma ficha de caracterização de cada um dos indicadores.

Para além destas recomendações, destacam-se também algumas das principais conclusões da Avaliação Intercalar do QCA III, em particular no que se refere às lições para o próximo período de programação e às questões relacionadas com a intervenção dos PO Regionais.

Recomendações da Avaliação Intercalar do QCA III

- A avaliação conclui inequivocamente que a integração de políticas nos domínios da inovação e da produtividade constitui o principal desafio do QCA III e da programação futura.
- É fundamental eleger o Território como activo específico e quadro de referência para as políticas de I&D e inovação, assumindo-o como espaço relevante de referência para a preparação, execução e integração das acções, tendendo por essa via a favorecer a prossecução de objectivos associados a processos de aglomeração espacial de actividades e de exploração de economias de rede, no âmbito de estratégias territoriais e territorialmente diferenciadas.
- É, pois, necessário criar as condições de melhor integração entre investimentos em educação, formação e mudança organizacional nas empresas para o reforço pleno do apoio a factores dinâmicos de competitividade e para o robustecimento das políticas de desenvolvimento tecnológico (plataforma de inovação) numa lógica de territorialização. Estes aspectos são críticos numa economia fortemente alicerçada em "clusters", parecendo evidente os ganhos de eficiência que advêm de uma tal orientação política.
- Pelas competências e experiência adquirida na integração de políticas sectoriais e territoriais e na intermediação institucional, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional poderão desempenhar com vantagens um papel central na territorialização das políticas de competitividade territorial.

De forma transversal ao desenvolvimento do NORTE 2015 e, especificamente, do Programa Regional, foi definido e implementado um plano de comunicação, cujos principais objectivos dizem respeito à criação de uma notoriedade pública das realizações da iniciativa e à promoção das condições de acesso público e de participação.

Assim, foram realizadas, num curto espaço de tempo, diversas acções de promoção e comunicação: as de natureza mais institucional, em torno do Conselho Regional e do Conselho Consultivo da iniciativa; as de imagem e mediatização, através da adopção de uma imagem de marca, do desenvolvimento de uma campanha publicitária (protocolada com dois órgãos de comunicação) e de uma divulgação, simultaneamente ampla e orientada, junto da comunicação social; as de apresentação pública presencial, cujo primeiro momento foi o Seminário NORTE 2015 “O Desenvolvimento Regional no Novo Horizonte Europeu: o caso do Norte de Portugal”, com uma participação de mais de 450 pessoas e com representação do Governo; as relacionadas com a disseminação informativa e documental, tendo por principal motor o website oficial www.norte2015.com.pt; e a que respeita à dinamização da participação pública, quer através daquele site (com um canal próprio de submissão e consulta de contributos), como dos ateliers temáticos, que viriam a mobilizar mais de 300 participantes.

Especificamente, as 19 sessões de debate desses ateliers temáticos permitiram mobilizar representantes do empresariado e do associativismo industrial, responsáveis do poder local e da administração pública desconcentrada, responsáveis universitários e investigadores, representantes do associativismo sectorial e dos agentes educativos e culturais, líderes de opinião, etc.

Por, fim, os processos de avaliação estratégica ambiental permitiram reforçar, ainda mais, a participação pública na construção deste Programa Regional.

2. NORTE 2015: DIAGNÓSTICO SINTÉTICO

O diagnóstico prospectivo da Região do Norte resultou, conforme anteriormente referimos, do cruzamento de um conjunto de análises elaboradas em diversas temáticas do desenvolvimento económico, social e territorial com a experiência prática dos agentes regionais, e permitiu identificar as principais forças e fraquezas da Região, assim como os estrangulamentos e as potencialidades que poderão influenciar o seu desenvolvimento futuro.

A análise que a seguir se apresenta sintetiza as principais conclusões nesta matéria e encontra-se organizada por aquelas que foram consideradas as principais temáticas de desenvolvimento regional: as pessoas, o território, as actividades económicas e as instituições.

Por último, apresenta-se no final de cada temática, um quadro síntese que compreende os principais indicadores de caracterização da Região do Norte nessa matéria, apresentando, sempre que possível, o valor de referência a nível nacional e comunitário¹.

2.1. As Pessoas

Principais Elementos de Caracterização Social da Região do Norte
<ol style="list-style-type: none"> 1. Trata-se da Região mais populosa do País. Com cerca de três milhões e setecentos mil habitantes representa 35,4% da população residente em Portugal; 2. Mesmo à escala europeia, a Região do Norte apresenta uma dimensão demográfica significativa, situando-se na 28ª posição no conjunto da UE25. 3. Estamos em presença da população mais jovem do Continente, concentrando 38% dos jovens do país; 4. Esta juventude, como traço dominante da pirâmide etária regional, não esconde, porém, uma estrutura bimodal de distribuição territorial da população, com maior concentração dos jovens no litoral, enquanto no interior se registam elevados índices de envelhecimento; 5. Este traço tende, cada vez mais, a esbater-se dado que a Região, como um todo, começa a reproduzir algumas das tendências pesadas de evolução da demografia a nível nacional (baixa natalidade, fecundidade, etc.); 6. Estamos em presença de uma população com, em média, baixos rendimentos, concretamente, com os mais baixos rendimentos a nível nacional; 7. Em termos globais, estamos em presença de uma população com baixos níveis de instrução formal, mesmo no contexto nacional (situação que, ainda, mais grave se torna quando sabemos que Portugal, no seu conjunto, apresenta o pior desempenho a este nível na UE 25); 8. Por último, o aumento do desemprego em Portugal tem assumido na Região do Norte os seus contornos mais graves. Neste momento, a Região do Norte apresenta a 2.ª maior taxa de desemprego a nível nacional, verificando-se, ainda, um desemprego muito significativo, sobretudo na Área Metropolitana do Porto (AMP), de jovens diplomados.

¹ Apenas o ponto relativo às “Instituições” não apresenta um quadro estatístico específico, dado que os indicadores relevantes para a análise aí efectuada resultam de um conjunto de dados já apresentados nas temáticas anteriores.

2.1.1. Demografia

Com uma população que se aproxima dos três milhões e setecentos mil habitantes, a Região do Norte é a mais populosa do País, representando cerca de 35,4% da população residente em Portugal. A dimensão demográfica da Região é ainda significativa quando analisada à escala europeia, situando-se na 28ª posição no total das 254 NUTS II da EU25.

A distribuição da população no território, continua a caracterizar-se pela dicotomia litoral/interior, registando-se, mesmo, um pequeno agravamento das disparidades intra-regionais. Verifica-se, assim, que em 2005 cerca de 88% da população reside nas NUTS III do litoral (o que corresponde a um aumento de 0,5 pontos percentuais face ao observado para 2000), enquanto que a população a residir nas NUTS III do interior se reduziu em 3%, representando agora 11,6 % do total da população residente na Região.

A Região do Norte caracteriza-se, também, por concentrar a maior percentagem de população jovem entre as NUTS II do Continente (abrangendo 38% do total de jovens portugueses). Apesar da dinâmica que esta juventude pode significar no desenvolvimento regional, não se pode ignorar que esta representa apenas um dos lados da estrutura bimodal da distribuição territorial da população na Região do Norte, e que à maior concentração de jovens, principalmente nas zonas do litoral, se contrapõem elevados níveis de envelhecimento no interior.

Neste contexto, a análise do índice de envelhecimento, que traduz a relação entre a população residente idosa e a população residente jovem, permite verificar que a Região do Norte, com um índice de 90,9, destaca-se como a NUTS II portuguesa em que este índice é mais baixo (o valor observado para Portugal em 2005 é de 110 idosos por cada 100 jovens).

Relativamente às expectativas para o futuro, em particular para período de 2005-2015, as projecções demográficas para a Região do Norte apontam para a manutenção do valor da população residente com um crescimento que atinge apenas os 0,5%, representando um acréscimo de cerca de 20.000 indivíduos. Esta evolução irá reflectir-se de forma diversa nas diferentes NUTS III da Região do Norte, prevendo-se que a maioria das sub-regiões mais próximas do litoral continuem a crescer a uma taxa superior à média regional, enquanto o Grande Porto mantém a sua população e as NUTS III do Interior vêem a sua população reduzida.

Em termos de projecções da população residente nos diferentes grupos etários na Região do Norte prevê-se que a população com mais de 65 anos cresça na ordem dos 17%, enquanto que na população jovem é esperado um decréscimo de cerca de 9,7%. No entanto, em 2015, a Região do Norte, continuará a ser a região do Continente com o índice de envelhecimento mais baixo (114,2 idosos por cada 100 jovens), apesar de apresentar a evolução mais acentuada no período em análise (taxa de variação de 29,4%).

Em relação às NUTS III da Região do Norte, o Alto Trás-os-Montes, não obstante apresentar uma queda do índice de envelhecimento de 3,6%, continuará em 2015 a ser a região com o valor mais elevado (179,7 idosos por cada 100 jovens). Nas sub-regiões do Cávado e Ave prevê-se que no ano 2015 os respectivos índices de envelhecimento apresentem valores inferiores a 100 (respectivamente de 90,1 e 98 idosos por cada 100 jovens), apesar destas fazerem parte do grupo das sub-regiões da Região do Norte que registarão um ritmo de envelhecimento mais agravado: Ave, Grande Porto, Entre Douro e Vouga, Tâmega e Cávado, com taxas de variação do índice de envelhecimento, de 2005 para 2015, na ordem dos 41%, 39%, 38%, 36% e 34%, respectivamente.

2.1.2. Formação e Educação

Apesar das dinâmicas positivas verificadas ao longo dos últimos anos, sobretudo nas taxas de escolarização da população jovem e na oferta de formação, as diferenças para a média europeia e para os outros países que compõem o grupo da coesão persistem.

De facto, em matéria de pré-escolarização, de abandono, de saída antecipada ou de saída precoce do sistema educativo, a Região do Norte continua a apresentar um conjunto de dificuldades que a colocam numa posição de desvantagem no plano nacional e, ainda mais, no contexto europeu. O mesmo acontece relativamente à formação, onde se continua a verificar a dificuldade de abranger suficientemente os activos menos qualificados e menos jovens.

Neste contexto, um dos principais problemas reconhecidos em matéria de educação e de formação com especial incidência na Região do Norte é a baixa procura social, empresarial e individual de formações e de qualificações. Esta baixa procura resulta, essencialmente, de esta não ser muitas vezes reconhecida como uma mais valia efectiva quer para as organizações (que não valorizam o seu efeito na competitividade e, conseqüentemente, no recrutamento e formação continua), quer para as pessoas (que normalmente preferem um emprego que assegure um rendimento imediato, embora desqualificado, à educação enquanto um investimento no futuro). Neste último caso, pesa a insuficiente adequação dos currícula aos destinatários, ao não valorizarem suficientemente o contacto com experiências de trabalho e com as empresas.

Por outro lado, regista-se, também, uma insuficiente qualidade da oferta formativa, que resulta, em parte, da organização centralizada do sistema educativo e o conseqüente desajustamento dos currícula e dos programas de formação relativamente aos públicos que os frequentam, bem como a organização dominante dos currícula segundo lógicas centradas na oferta formativa, uniforme e padronizada, e com recurso a práticas de ensino que privilegiam técnicas de exposição e de memorização, pouco apelativas da criatividade e participação dos alunos.

Assim, é necessário prosseguir o investimento nas condições infra-estruturais e de equipamentos da educação pré-escolar e do ensino básico, na diversificação de percursos de educação/formação de nível III e na formação e reconhecimento de competências de activos. Importa, também, privilegiar as formações que confirmam um aumento formal de qualificação e agir a nível familiar, empresarial, social, escolar e formativo, para que o saber-fazer seja de qualidade, reconhecido e valorizado. Em particular, a formação deve ser crescentemente analisada a partir das necessidades e dos recursos das empresas ou de grupos de empresas, reforçando o sentido estratégico das formações e promovendo a qualidade organizacional das instituições formativas e das empresas.

2.1.3. Emprego e Desemprego

No contexto nacional, a evolução registada ao longo da última década coloca a Região do Norte numa posição desfavorável em relação ao Continente. Verifica-se uma divergência crescente entre o ritmo de crescimento do emprego e do desemprego na Região do Norte e no resto do País. De facto, o ritmo de criação de empregos nas fases de retoma e de expansão da economia e de destruição de empregos nas fases de crise e de recessão evidencia menor capacidade na Região de criação de emprego nas primeiras e de maior destruição de empregos nas segundas.

O comportamento do emprego e do desemprego na Região, em particular as tendências observadas nestes últimos anos, estão directamente relacionadas com o perfil produtivo regional, especialmente ameaçado pelas dinâmicas de globalização. Estas dinâmicas estão na origem de um forte crescimento recente da taxa de desemprego na Região que é já claramente superior à média nacional.

Contudo, a Região do Norte apresenta, para os indicadores da taxa de actividade, taxa de emprego e taxa de desemprego, uma posição ainda relativamente favorável em relação à média europeia, o que permite antever, em princípio, que a Região está em condições de cumprir os objectivos estabelecidos pela Estratégia Europeia para o Emprego referentes à taxa de emprego global em 2005 (67%) e em 2010 (70%).

No que respeita às qualificações da população activa, a situação da Região Norte registou uma melhoria significativa nos últimos anos, nomeadamente, em resultado de um conjunto de dinâmicas que o País e a Região conheceram em matéria de aumento da escolaridade média da população. No entanto e comparativamente a outras regiões do Continente, esta Região parece estar a aproveitar menos bem o investimento realizado em matéria de qualificação da população, indiciando uma menor capacidade do lado da procura para absorver de forma produtiva a força de trabalho mais jovem e escolarizada. Esta menor aposta relativa em mão-de-obra mais qualificada está relacionada com valores de salário médio regional pagos no sector estruturado que são inferiores à média nacional. A presença de empregos menos qualificados e os menores níveis de remuneração relativamente a outras oportunidades de emprego localizadas fora da Região estarão a dificultar a fixação na Região dos seus quadros mais qualificados.

Resumindo, perante a actual conjuntura, a Região confronta-se com um problema sério ao nível do emprego, que assume uma tripla dimensão: i) a capacidade do tecido económico regional criar novos empregos em quantidade suficiente para absorver os empregos entretanto destruídos, resultado do crescimento da taxa de desemprego; ii) as alternativas que se colocam em matéria de emprego à mão-de-obra libertada pelos designados sectores tradicionais, portadora de baixos níveis de qualificação que terá dificuldade em se inserir positivamente nas novas dinâmicas do mercado de emprego, iii) a capacidade do tecido económico regional criar empregos que permitam fixar mão-de-obra mais qualificada num contexto em que se prevê, por constrangimentos orçamentais, a diminuição do crescimento, senão mesmo a diminuição do emprego público que, como é sabido, tem sido responsável pela absorção de um número significativo de diplomados de nível superior.

2.1.4. Inclusão Social

As dinâmicas económicas e sociais recentes, sobretudo as relacionadas com as dificuldades sentidas pelo tecido produtivo regional, o aumento crescente do desemprego, nomeadamente das mulheres, a persistência de níveis de escolarização relativamente baixos, a desagregação da família tradicional, a presença crescente de imigrantes em condições de vulnerabilidade e de risco de desemprego, colocam as questões da exclusão e da inclusão social num plano de relevo no contexto das problemáticas de desenvolvimento da Região.

Este problema passou de uma situação pontual e residual para uma situação persistente e multidimensional com maior incidência no plano regional do que no nacional. Há um conjunto complexo e diversificado de situações de exclusão, não completamente conhecidas por insuficiência de informação, com manifestações diferenciadas consoante os territórios, incidindo especialmente nos espaços “industriais desqualificados” e, embora com características diferentes, nos “territórios envelhecidos e desertificados”. A exclusão verifica-se nos indivíduos, nos grupos, nas instituições e nos territórios, em domínios como a insuficiência de recursos materiais, a marginalização face à vida económica e social e a desafiliação.

A intervenção sobre este universo problemático exige o desenvolvimento de um conjunto articulado de políticas e medidas sociais de âmbito interministerial, em coordenação com o nível regional e local. Esta intervenção deve assentar numa visão integrada da pobreza e da exclusão social, no desenvolvimento de uma cidadania social, na construção de um sistema de informação de diagnóstico, na promoção de processos de planeamento integrado e na avaliação e acompanhamento da qualidade dos equipamentos, dos serviços e das prestações.

Importa desenvolver as estratégias especificamente adaptadas às diferentes situações mais problemáticas presentes nos territórios da Região, concentrando os recursos para o desenvolvimento social em territórios com maior incidência de pobreza, revendo as modalidades de intervenção em parcerias público-privado e revitalizando a acção pública assente no poder local.

2.1.5. Saúde

As alterações verificadas no sector da saúde ao longo das duas últimas décadas, na Região do Norte, evidenciam importantes melhorias, em geral, nos indicadores sanitários e, em particular, na área da saúde materno-infantil, em especial, com a Região a aproximar-se dos valores nacionais dos indicadores relevantes. Esta evolução regional foi acompanhada pelo investimento na construção e modernização de unidades de saúde e na qualificação de recursos humanos, o que se repercutiu na crescente qualificação e diferenciação da rede de serviços hospitalares. Do mesmo modo, tem-se afirmado a excelência de alguns centros de investigação no domínio das ciências da saúde que levam ao reconhecimento da saúde como “cluster” de aposta e de desenvolvimento na Região.

Permanecem, contudo, alguns aspectos críticos, que sinalizam campos de progressão para o sector na Região. Destacam-se, especialmente, os problemas de acessibilidade reduzida (medida em termos de distância-tempo) e de valências médicas de algumas áreas do território da Região que permanecem ainda relativamente isoladas, a resposta insuficiente em áreas de cuidados para grupos populacionais de superior risco (situação que se torna mais premente quanto maior for a incidência de processos de exclusão social na Região), a necessidade do reforço do funcionamento em rede entre os diferentes equipamentos e serviços de saúde de forma a obter ganhos de eficácia e de eficiência na resposta às diferentes solicitações de cuidados de saúde, a necessidade de prosseguir o investimento na qualificação de recursos humanos do sector de forma a prover às situações de insuficiência de profissionais da saúde.

Existe, até, um aparente paradoxo na coabitação de competências (de excelência) regionais nas áreas das ciências da vida com níveis reduzidos de acessibilidade ao sistema de saúde por parte de uma fracção da população. A melhoria da eficácia e da eficiência deste sistema não poderá, então, deixar de passar, designadamente, pelo (i) desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento de redes, serviços e valências; (ii) avaliação de políticas e programas; (iii) difusão das TIC com vista à melhoria da eficiência dos processos a todos os níveis; (iv) melhoria das condições de administração da saúde, reformulando a respectiva rede de cuidados; (v) campanhas de prevenção em áreas como a vacinação, tuberculose, sida, tabagismo, alcoolismo, hipertensão, acidentes de trabalho, etc.

2.1.6. Cultura

À cultura é reconhecido um papel importante na produção de identidades e de sociabilidades, na produção de novas lógicas de inovação, mudança e competitividade. Neste ponto, a nível regional regista-se, aliás em linha com as tendências dominantes no País, o reforço significativo de investimento infra-estrutural público, especialmente o suportado pelas autarquias com o apoio do FEDER. Estes investimentos, localizados sobretudo nos aglomerados urbanos de maior dimensão e nas sedes de município, têm reforçado a centralidade dos aglomerados e o seu papel enquanto centros nodais de redes de fluxos mais globais. No entanto, este processo tem decorrido num quadro de fragilidade institucional e de recursos, segundo uma relação de dependência financeira da Administração Local face à Administração Central e, em termos mais gerais, das dinâmicas culturais locais em relação ao Estado.

É, portanto, a questão da sustentabilidade do modelo, as condições de eficiência e de eficácia do seu funcionamento, o desenvolvimento de espaços intermédios de organização em rede capazes de criar condições de escala e de complementaridade, o aprofundamento de parcerias entre actores de diferentes campos, o investimento na produção de um conjunto de activos de natureza imaterial ao nível da formação de profissionais nos diferentes domínios e profissões das artes e dos espectáculos, que importa promover de forma estratégica e coordenada. Perante este cenário, a articulação entre as políticas cultural e de educação, no sentido da inclusão no campo escolar de actividades curriculares e extra-curriculares de estímulo às práticas culturais e artísticas, assume um carácter estratégico.

Quadro n.º1 - Indicadores de caracterização da Região do Norte - "As Pessoas"

Indicadores	UE25	Portugal	Região do Norte	Minho-Lima	Cávado	Ave	Grande Porto	Tâmega	Entre Douro e Vouga	Douro	Alto Trás-os Montes
Demografia											
População Residente, 2005 (milhares)	461.478,7	10.569,6	3.737,8	252,3	407,6	521,7	1.276,6	559,4	285,5	215,5	219,2
Densidade Populacional, 2005 (Hab/Km2)	116	115	176	114	327	419	1.567	214	331	52	27
Taxa de Variação da População, 2001/2005 (%)	1,8	2,1	1,4	0,8	3,7	2,3	1,3	1,5	3,1	-2,9	-1,8
Distribuição da População por grupos etários, 2005 (%):											
0-14	16,5 ⁽²⁾	15,6	16,4	13,9	18,1	17,3	16,0	19,1	16,3	14,0	12,0
15-24	12,8 ⁽²⁾	12,2	13,2	12,9	14,3	14,0	12,0	14,7	13,1	13,4	12,8
25-64	54,4 ⁽²⁾	55,1	55,5	52,6	55,1	56,3	57,5	53,9	56,6	52,5	51,5
>=65	16,4 ⁽²⁾	17,1	14,9	20,7	12,5	12,5	14,5	12,3	14,0	20,1	23,7
Taxa de Natalidade, 2005 (‰)	10,5	10,4	10,0	8,6	11,3	9,9	10,5	11,0	9,4	7,7	6,9
Taxa de Mortalidade, 2005 (‰)	9,6	10,2	8,7	11,6	7,2	7,4	8,3	7,5	7,8	12,9	13,5
Índice Sintético de Fecundidade, 2005 (nº)		1,4	1,3	1,2	1,4	1,2	1,4	1,4	1,2	1,1	1,1
Índice de Envelhecimento, 2005		110,1	90,9	149,0	69,0	72,5	90,7	64,3	85,7	142,8	198,0
Saldo Migratório, 2004 (‰)	4,0	4,5	2,2	5,9	4,1	2,6	1,3	0,2	5,0	- 0,7	3,2
Proporção da População Estrangeira na População Portuguesa, 2001 (%)		2,3	0,9	1,0	1,1	0,7	1,1	0,5	1,1	0,7	1,0
Taxa de Variação da População Estrangeira, 1991/2001 (%)		78,1	2,5	-21,0	21,8	-19,1	17,0	-7,5	-1,2	-8,1	-2,1
Projeções da População, 2010 (milhares)	464.053,6	10.626,1	3.759,4	244,6	409,4	529,8	1.288,5	573,7	283,9	216,9	212,6
Projeções da População, 2020 (milhares)	469.270,2	10.489,2	3.724,8	234,8	414,1	533,4	1.270,5	581,8	282,8	208,2	199,2
Educação e Formação Profissional											
Número de Alunos, 2004/2005:											
Pré-escolar		259.788	91.819	5.783	12.340	12.800	28.733	14.054	7.735	5.805	4.569
Básico		1.153.057	433.501	25.215	50.968	64.539	139.398	75.742	32.527	24.025	21.087
Secundário		376.896	126.891	8.792	16.235	17.732	44.952	15.031	8.545	7.857	7.747
Ensino Profissional		38.943	12.337	1.466	1.624	1.692	4.503	968	178	1.159	747
Superior, 2005/2006		367.312	113.707	3.779	18.154	4.400	68.176	3.334	878	7.009	7.977
Estabelecimentos de Ensino, 2004/2005:											
Pré-escolar		4361 ⁽¹⁾	2.531	175	303	314	607	446	224	267	195
Básico		12132 ⁽¹⁾	5.033	375	455	516	787	857	312	758	973
Secundário		667 ⁽¹⁾	218	20	22	22	78	22	12	22	20
Ensino Profissional		213 ⁽¹⁾	85	12	9	13	29	7	1	8	6
Superior, 2005/2006		323	104	8	7	6	59	4	4	4	12

Indicadores	UE25	Portugal	Região do Norte	Minho-Lima	Cávado	Ave	Grande Porto	Tâmega	Entre Douro e Vouga	Douro	Alto Trás-os Montes
Taxa Específica de Escolarização* 2001 (%) (12 - 14 anos)		97,5 ⁽¹⁾	96,9	98,0	97,7	97,5	97,8	94,1	97,6	95,6	96,3
Taxa Específica de Escolarização* 2001 (%) (15 - 17 anos)		81,0 ⁽¹⁾	74,4	78,3	74,5	71,4	79,5	60,5	76,4	78,6	83,0
Taxa de Retenção e Desistência, segundo o ciclo de estudo (total), 2004/2005 (%)	1º Ciclo	5,5	4,6	4,3	3,8	4,6	4,7	4,7	4,5	5,3	5,8
	2º Ciclo	13,0	11,6	9,3	9,5	10,2	12,4	12,9	9,6	14,8	14,3
	3º Ciclo	19,7	19,5	16,1	18,3	18,2	19,5	20,4	20,1	22,0	22,9
	Cursos gerais e tecnológicos	32,1	30,0	26,6	31,9	28,3	28,9	30,7	30,6	31,0	35,7
	Cursos gerais	28,7	26,5	23,4	28,3	23,8	24,5	28,4	26,1	29,6	33,9
	Cursos tecnológicos	44,0	40,9	39,4	42,3	38,1	42,8	36,8	41,1	42,1	48,6
Emprego											
População Empregada, 2005 (milhares)	201.943,0	5.122,60	1.797,90	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Actividade, 2005 (%):	Total	52,5	52,7	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	Masculina	57,9	58,0	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	Feminina	47,4	47,7	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Desemprego, 2005 (%):	Total	8,8	7,6	8,8	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Desemprego, 2005 (%):	Masculino	7,9	6,7	7,5	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	Feminina	9,9	8,7	10,4	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Desemprego por grupo etário, 2005 (%):	15-24	18,7	16,1	15,8	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	>= 25	7,8	6,7	7,8	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Proporção do Desemprego de Longa Duração, 2005 (%)		45,3	49,9	54,1	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Distribuição do Emprego por sector de Actividade, 2005 (%):	Primário	4,8	11,8	12,8	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	Secundário	24,7	30,6	39,6	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	Terciário	70,5	57,6	47,5	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
População Activa por Nível de Instrução, 2005 (%):	Sem Instrução	5,7	6,2	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	Básico 1º Ciclo	29,2	32,3	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	Básico 2º Ciclo	19,5	23,5	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	Básico 3º Ciclo	17,8	15,7	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	Secundário	14,5	11,8	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	Superior	13,2	10,5	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Indicadores	UE25	Portugal	Região do Norte	Minho-Lima	Cávado	Ave	Grande Porto	Tâmega	Entre Douro e Vouga	Douro	Alto Trás-os Montes
Coesão Social											
Taxa de Cobertura 0-14 anos 2000 (%)		11 ⁽¹⁾	9,3	9,2	15,3	10,1	9,3	3,3	12,4	9,3	10,2
Taxa de Cobertura >= 65 anos 2000 (%)		10,4 ⁽¹⁾	7,8	6,9	8,0	7,1	7,9	6,3	5,1	11,6	9,6
Titulares do Rendimento Mínimo Garantido por 1000 Habitantes, 2003		34,2 ⁽¹⁾	42,0	36,1	16,3	20,0	50,2	65,8	29,4	57,5	35,0
Rendimento Disponível Bruto das Famílias per capita, 2003 (milhares de euros)		8,4	7,0								
Remunerações Médio Mensal, 2003 (€)		849,56	731,63	653,35	656,46	654,63	863,45	575,26	731,38	655,92	636,87
Disparidade no ganho médio mensal por sexo, 2003 (%)	15,0	12,9	12,4	12,0	11,2	13,0	12,9	9,3	15,4	8,7	9,4
Saúde											
Hospitais, 2004		209	63	1	12	7	31	3	3	2	4
Médicos por 1000 Habitantes, 2004		3,3	3,0	2,2	2,3	1,3	6,0	0,7	1,3	1,7	2,0
Camas por 1000 Habitantes, 2004		3,7	3,1	2,3	4,7	1,9	4,4	...	1,9	2,6	3,4
Taxa de Mortalidade Infantil, 2003 (‰)	4,6	4,1	4,2	4,5	3,8	3,2	4,1	5,5	3,3	3,9	6,4
Esperança de Vida, 2003/04:											
	Total	77,8	78,1	78,5	78,4	78,4	78,0	77,4	79,2	77,0	77,8
	Homens	74,9	74,5	74,9	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	Mulheres	81,3	81,0	81,1	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Cultura											
Publicações Periódica-Circulação total, 2004 (10 ³)		652.806	105.305	1.916	11.021	2.505	79.461	4.138	2.251	2.078	1.937
Museus, 2004		258	65	2	9	7	29	5	3	4	6
Bibliotecas, 2003		1.960	520	44	44	48	199	51	25	52	57
Sessões de Cinema, 2004		659.066	194.498	8.051	25.933	17.856	121.439	7.958	4.426	3.789	5.046

Fonte: EUROSTAT e INE

Notas: n.d. = Dado não disponível

⁽¹⁾ = Dado do Continente

⁽²⁾ = Dados de 2003

* Taxa Específica de escolarização = Relação entre o nº de alunos do grupo etário X-Y, frequentando qualquer nível de ensino, e o total da população residente do mesmo grupo etário.

2.2 As Actividades Económicas

Principais Elementos da Economia da Região do Norte	
1.	Trata-se da segunda Região mais importante no que respeita ao PIB nacional (28% em 2003; 27,8% em 2004);
2.	Apesar disso, não só viu estagnada a evolução do seu PIB per capita em PPC em relação à média da UE, como, inclusivamente, este indicador tem regredido em relação à média nacional;
3.	Pelo critério do PIB per capita, o Norte é a Região NUTS II mais pobre do país e UE15 (sendo a 30ª Região mais pobre da UE25 em 2003);
4.	Esta situação é tanto mais grave quando se sabe que a Região dispõe de um mercado interno significativo, sendo, por isso, a 2ª região mais populosa de entre as 30 mais pobres da UE 25;
5.	Mantém, no entanto, a sua grande tradição em matéria de internacionalização e de participação no comércio mundial e, em particular, a sua vocação exportadora, sendo, de longe, a Região mais exportadora do País (44,8% do valor declarado das exportações nacionais em 2005 teve origem no Norte);
6.	Exportações estas, sobretudo, de produtos industriais, que, correspondem, por sua vez, à sua principal especialização produtiva;
7.	O Norte apresenta um grau de industrialização (aferido pelo peso relativo do emprego na indústria, excluindo o sector da construção) que em 2005 lhe conferia o 14º lugar entre as regiões NUTS II mais industrializadas da UE15 e o 30º da UE25. Incluindo o sector da construção, o Norte passa a ocupar o 5º lugar no ranking das regiões mais industrializadas da UE15 (ou o 14º na UE25);
8.	Esta especialização assenta, muito, em sectores ditos “tradicionalis” (têxteis, vestuário, calçado, etc.) cuja competitividade tem sido assegurada por factores estáticos, como as baixas remunerações do trabalho, e não por ganhos sustentados de produtividade.

Ao nível das actividades económicas descrevem-se de seguida as grandes evoluções e tendências verificadas nos principais “clusters” do tecido produtivo da Região. Neste contexto, distinguem-se dois grupos: o dos Sectores Tradicionais, que corresponde às actividades em que a Região se especializou ao longo das últimas décadas e que concentram grande parte do emprego regional, e o das Actividades Emergentes, que envolve um conjunto de áreas que têm vindo a crescer na Região, e que poderão ter um papel muito importante na intensificação do conteúdo tecnológico da indústria regional.

Por último, reserva-se ainda um ponto deste diagnóstico à análise do Investimento Directo Estrangeiro, enquanto questão transversal a toda a actividade económica e com inegável relevância para o desenvolvimento da economia regional e para o seu processo de intensificação tecnológica.

2.2.1. Sectores Tradicionais e Competitividade

Actualmente, no que concerne aos Sectores Tradicionais, a visão inspiradora é, claramente, a da intensificação tecnológica, por um lado, e a do trabalho na área das marcas, das redes de distribuição e da aproximação ao consumidor, por outro. Neste contexto, verifica-se que a área da manufactura tende a aparecer bastante desvalorizada.

Portugal e, em particular, a Região do Norte apresentam cada vez menos oportunidades na manufactura pura e dura, por si só, e essa realidade terá que ser, definitivamente, assumida. Portanto, o que está em causa não são tanto estes “Sectorés”, mas o modelo de negócio sobre o qual radicam. Assim, torna-se necessário explorar, em contrapartida, a área das aplicações tecnológicas e da exploração dos nichos de mercado a ela ligados (em particular as relacionadas com novos materiais funcionais, têxteis para aplicação técnica e, em geral, com a funcionalização dos produtos de Vestuário e Calçado (V&C), explorando eventuais efeitos de *clustering* com outros sectores de aposta regional/nacional, como sejam o automóvel, caminho de ferro, aeroespacial, saúde, turismo, lazer e defesa). Em simultâneo, impõe-se a compreensão mais alargada dos consumidores e uma maior aproximação a esses mesmos consumidores através de marcas próprias e de redes de distribuição adequadas. Aqui, a inovação não tecnológica (design, estilismo, etc) tem uma importância igual ou maior que a inovação de carácter tecnológico.

Dito de outra forma, torna-se necessário substituir/transformar empresas que manufacturam por empresas que vendem, o que implica que essas (novas) empresas têm que ter um maior domínio sobre (i) os mercados (através de um maior enfoque sobre os consumidores e, menos, sobre a produção), (ii) o “sourcing” (assegurando um aprovisionamento inteligente), (iii) a moda-estilo e (iv) a moda-funcionalidade (resultante de um forte acréscimo de incorporação tecnológica).

2.2.2. Actividades Emergentes: Intensificação Tecnológica e Especialização Regional

As Actividades Emergentes surgiram na sequência das revoluções tecnológicas dos séculos XX e XXI, a primeira mais associada à física, com implicações nas indústrias eléctricas/electrónicas e a segunda, associada à biologia/biotecnologia com maior impacto nas indústrias ligadas à saúde e aos alimentos.

Neste contexto, destacam-se três “clusters”: “TICEs e Máquinas e Material Eléctrico”; “Saúde, Dispositivos Médicos e Farmacêutica” e “Biotecnologia e Agro-alimentar”; como áreas nas quais a Região possui um grande potencial de afirmação. Estes “clusters” caracterizam-se por uma presença muito positiva da Região, comparativamente com o resto do País, nomeadamente no que diz respeito à capacidade de formação de recursos humanos qualificados e de promoção de projectos de investigação e desenvolvimento.

TICEs e Máquinas e Material Eléctrico

O “Eixo das TICEs e Máquinas e Material Eléctrico” alberga sectores com diferentes níveis de maturação. Existem, deste modo, sectores que correspondem a áreas de negócio bem consolidadas, com uma presença continuada de décadas na Região e com empresas nacionais e estrangeiras de dimensão, que, embora enfrentando ameaças sérias em algumas actividades, são competitivas e, por essa razão, conservam as suas operações no Norte. Tem-se presente áreas como, por exemplo, (i) as máquinas eléctricas, cabos eléctricos, material eléctrico e aparelhagem para instalações de baixa, média e alta tensão; (ii) desenvolvimento e fabrico de sistemas electrónicos; (iii) sistemas de automação, veículos filoguiados armazéns automáticos; (iv) fabrico de semicondutores, fibra óptica e cabos de fibra óptica e (v) software aplicacional para nichos de mercado (sistema de energia, autarquias, etc).

Existem outros que correspondem a áreas de negócio emergentes, com uma presença, já hoje, muito importante no mercado nacional e com forte expressão no mercado internacional, das quais se pode esperar um potencial de crescimento ainda muito considerável como são o caso do (i) desenvolvimento e fabrico de máquinas CNC, ferramentas, máquinas de corte por jacto de água para sectores como a madeira e mobiliário, metalomecânica, calçado, cortiça e rochas ornamentais; (ii) transportadores automáticos; (iii) desenvolvimento de pacotes de software para gestão empresarial e de *software*

aplicacional para nichos de mercado; (iii) mobilidade, lazer, posicionamento e cartografia, segurança de sistemas e saúde.

Há, por fim, outras áreas de negócio potencialmente emergentes em que já existe um potencial de acumulação tecnológica muito interessante, suportado por competências técnico-científicas residentes, com as quais se cruzarão, muito em breve, excelentes oportunidades, de que são exemplos (i) as componentes ópticas e microsensors de fibra óptica; (ii) MEMs (Micro Electronic Mechanical Modules) e micromodulação; (iii) instrumentação médica e informatização hospitalar; (iv) tecnologias de suporte ao negócio e transacções electrónicas em sectores como a moda, distribuição e retalho e componentes de automóvel; (iv) sistemas integrados de apoio à mobilidade de pessoas e mercadorias.

A importância deste Eixo afere-se não apenas pelas suas áreas de negócio, mais ou menos emergentes, e por tudo o que daí decorre em termos de produto e emprego regional, mas também por se tratarem de tecnologias potenciadoras do desempenho dos sectores que são seus clientes, através do:

- Aumento do nível de automação e informatização dos processos de fabrico e de negócio da indústria transformadora, o que leva, necessariamente, ao aumento da eficiência dos processos, da qualidade dos produtos e à diminuição dos tempos de ciclo, isto é, em termos gerais, ao acréscimo da produtividade;
- Elevado impacto que proporcionam nos serviços de apoio à indústria - no que respeita, por exemplo, a "design", engenharia, logística inter e intra-empresarial, compras/vendas, distribuição - quer em termos de eficiência da cadeia de valor quer nas condições de contexto;
- Aumento do valor dos produtos e serviços, elevando o seu conteúdo tecnológico, permitindo uma evolução para o produto-serviço, etc.

Estas tecnologias têm, ainda, um potencial significativo de qualificação da actividade económica, em geral, na Região do Norte, no entanto, este é um ciclo tecnológico que, de certo modo, já poderá ter passado. A fase que está para vir está mais relacionada com a biotecnologia do que com as telecomunicações e a electrónica, embora o potencial de difusão associado aos sistemas de informação, às telecomunicações e à electrónica seja ainda muito significativo e disso dependa, em muito, a resposta que deverá ser encontrada em matéria de modernização dos sectores mais tradicionais. Por outras palavras, nesta fase do processo de desenvolvimento regional, este Eixo tem, ainda, um papel muito importante no acréscimo da capacidade tecnológica não só dos "Sectores Tradicionais", como de outros de média-alta tecnologia, aumentando-lhes a sua eficiência operacional e, simultaneamente, permitindo-lhes que se desloquem para produtos e serviços de maior valor acrescentado.

Caixa 1 - As "Indústrias Criativas" na Região do Norte: Um sector económico e cultural emergente?

A existência na Região do Norte de um conjunto, ainda que disperso e pouco estabilizado, de sectores, criadores e empresas ligados à produção/distribuição cultural, arquitectura, museologia e património, design, audiovisual e cinema, moda, artes do espectáculo, mas também ao multimédia e ao software de entretenimento (na indústria da educação e de edição) colocam a questão de saber se não estamos perante a possibilidade de constituição de um "cluster" regional em torno do que se convencionou chamar de "indústrias criativas" (ou "indústrias culturais").

Os actores regionais encontram-se mais fortemente implantados nas cidades do Porto, Braga e Guimarães, estendendo-se todavia pela região no caso de certas áreas de actividade, como as artes e os espectáculos ou o artesanato.

Caracterizadas por uma forte expressão da propriedade intelectual (ou de "autor"), pela emergência ou aplicação de novas tecnologias e por uma vocação interdisciplinar, as indústrias criativas constituem um sector em franco desenvolvimento na Europa, contribuindo para o aparecimento de novas actividades profissionais e métodos produtivos, mas também para a criação de riqueza e

emprego altamente qualificado e para a internacionalização da imagem de cidades e regiões. São, em certa medida, os caso do sector do design na Holanda e das indústrias culturais e de media geradas em Newcastle, Bristol e East London, entre vários outros.

A definição de medidas de política públicas de incentivo à organização e “networking”, à promoção dinamização e monitorização destes sectores de actividade, na Região do Norte, poderão condicionar positivamente a sua estruturação e consolidação, concretizando potencialidades económicas e empresariais relevantes e o reforço, pela sua via, da exportação da imagem regional.

Saúde, Dispositivos Médicos e Farmacêutica

Em termos da segunda grande “onda” tecnológica e com significativos segmentos de procura, enfatiza-se a área da **saúde** em sentido amplo (envolvendo, aqui, não só os cuidados e serviços de saúde como, também, os dispositivos médicos e a farmacêutica). É uma área que tem, na Região, significativa produção e competências científicas e tecnológicas residentes mas é, igualmente, uma área em que a Região e o País são deficitários, necessitando, por isso, de recorrer de forma substancial à importação.

Trata-se, então, de um “cluster” com uma expectativa de crescimento muito significativa, tendo em consideração a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o acréscimo da sua esperança de vida, e que beneficia, ainda, de uma baixa sensibilidade ou exposição aos efeitos dos ciclos económicos. Deste modo, para se acompanhar este crescimento, e as perspectivas de negócio que daí decorrem, torna-se necessário promover alguma política de substituição de importações, embora sempre virada para o reforço da competitividade das empresas no mercado global. Essa será, assim, uma área em que se deparam à Região boas oportunidades.

Segmentando um pouco a análise, verifica-se que a actividade económica associada aos cuidados de saúde tem estado essencialmente dependente da iniciativa pública, apesar desta situação estar em mutação, face a experiências recentes como a empresariação dos hospitais, os hospitais SA, a gestão privada de hospitais públicos, a constituição de outras parcerias público-privado para a construção e gestão de hospitais, etc. Onde a actividade empresarial tem uma dimensão apreciável é nas áreas dos meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, em grande medida assegurada por via de mecanismos de licenciamento e convenção com o Serviço Nacional de Saúde. Uma outra área em acelerado crescimento e onde a iniciativa privada se encontra bem posicionada, é a dos cuidados continuados de saúde. Aqui surge como muito interessante o termalismo, que se situa na fronteira entre os cuidados de saúde e as actividades de lazer e bem-estar. Nos próximos anos ir-se-á assistir, sem dúvida, a uma crescente e interessante complementaridade entre as componentes de tratamento e as componentes de lazer e bem-estar.

A segunda grande área, a dos **dispositivos médicos**, apresenta consideráveis diferenças, principalmente ao nível da dimensão económica, em relação aos cuidados e serviços de saúde e à farmacêutica. Trata-se de um mercado muito segmentado, com uma gama muito diversa de produtos (que vão desde produtos sem grande recurso à tecnologia - batas, ligaduras, etc. - a outros com elevados níveis de intensificação tecnológica - implantes activos e não activos, como sejam os “pacemaker”s ou neuro-estimuladores, equipamentos de electro-medicina e imagiologia, etc), cujos níveis de valor acrescentado são proporcionais à incorporação de conhecimento e inovação.

A realidade industrial portuguesa neste domínio restringe-se, no essencial, a um grupo de empresas mono-dedicadas, que fabricam e comercializam produtos próprios, designadamente, linhas de sangue para hemodiálise, sistemas de soro, batas e outro material de protecção, gazes e compressas e “kits” para tratamentos. Este grupo está, de algum modo, concentrado no Norte e é constituído por empresas que dispõem de boa tecnologia de transformação e operam no mercado interno e no mercado externo, onde têm vindo, crescentemente, a ganhar algum controlo sobre os seus circuitos de distribuição. Para além deste grupo, o tecido empresarial português engloba um conjunto mais alargado de empresas,

na sua maioria de pequena dimensão, que incluem na sua gama de fabricação dispositivos médicos tão diversos como cadeiras de rodas e canadianas, kits de primeiros socorros, calçado ortopédico, próteses e ortóteses. Por fim, existe um terceiro grupo, consideravelmente mais numeroso, constituído por empresas de vários sectores (moldes, plásticos, metalomecânica, vidro, etc.) que, na modalidade de subcontratação, fornecem à indústria nacional e, sobretudo, à indústria europeia e americana componentes e/ou conjuntos funcionais para a fabricação de dispositivos médicos.

Quanto à terceira grande área, a **farmacêutica**, importa começar por referir que se trata de uma indústria fortemente globalizada e concentrada em poucos operadores. No mercado nacional operam as multinacionais e a indústria local, sendo a produção nacional estimada em cerca de 44% do respectivo mercado (e que tem um grande operador de referência situado na Região do Norte). Dois grandes elementos caracterizam o sector farmacêutico: um permanente e elevado investimento em inovação e o emprego de pessoal altamente qualificado. Em Portugal, o peso da I&D desta indústria no total da indústria transformadora não é muito inferior ao de Espanha, sendo mesmo superior ao dos EUA, o que permite afirmar que estamos em presença, no nosso País, de um sector com forte investimento em inovação, o que lhe confere um significativo potencial de desenvolvimento futuro.

Em termos mais prospectivo, tendo em consideração o contexto da Região do Norte, podemos, de certa forma, identificar seis nichos de oportunidades: (i) prestação de cuidados de saúde hospitalares de elevada qualidade assente nas mais modernas tecnologias e nas mais eficientes técnicas e metodologias de gestão; (ii) cuidados continuados de saúde (situada na fronteira com o social/terceira idade); (iii) termalismo e bem-estar; (iv) dispositivos médicos avançados; (v) dispositivos médicos susceptíveis de virem a ser originados em indústrias ditas "tradicionais"; (vi) embalagens para a indústria dos dispositivos médicos e da farmacêutica.

Embora, naturalmente, com incidência e intensidade diversas, tendo em consideração os níveis de funcionalidade, especificação e exigência requeridas, por um lado, e as características dos mercados por outro, a necessidade de incorporação de conhecimento e inovação é um elemento comum a todos os nichos referidos. Existe, também, um outro factor crítico que remete, agora, para a captação de IDE. Uma aposta regional no domínio das actividades económicas ligadas ao sector da saúde necessita, muito possivelmente, que se sejam atraídos um ou dois "players" internacionais de referência.

Biotecnologia e Agro-alimentar

No que respeita, especificamente, ao sector agro-alimentar, a grande conclusão a retirar não é muito distinta daquela a que já se tinha chegado em 1998, em sede de preparação do ciclo de programação 2000-2006. Ou seja, embora o consumo alimentar tenha vindo a aumentar gradualmente ao longo dos anos e este sector possua uma enorme importância sócio-económica na Região (em especial ao nível das fileiras das bebidas - vinhos e lacticínios, fortemente exportadoras e apresentando crescentes produtividades), ele atingiu um estágio de desenvolvimento, que torna difícil o aumento da sua produção em volume. Está-se, por esta razão, numa nova fase de desenvolvimento que terá que assentar muito mais em ganhos de gama do que em ganhos de escala - e que passa, assim, por transformações de natureza qualitativa e diferenciadora da produção/transformação e pela sua valorização comercial junto do consumidor em termos de benefícios para a saúde. Esta estratégia de qualidade encontra-se bastante dependente do esforço que vier a ser feito em matéria de extensão agrícola, devidamente articulada com a formação média e superior e a I&D, e bem assim com a existência de unidades de transformação e comercialização, que assegurem ganhos de competitividade no mercado doméstico e, sobretudo, no mercado externo.

Existe, em particular, uma significativa margem de manobra para ganhos de gama no que respeita ao aproveitamento dos produtos tradicionais, normalmente associados à dieta mediterrânica - quer se trate de produtos já certificados ou a certificar (DOP, IGP, ETG), quer se trate de novos produtos com raiz tradicional mas concebidos para mercados-alvo. A

evolução da indústria agro-alimentar a partir de muitas dessas actividades de base tradicional tem condições para assegurar uma conveniente diversificação e qualificação da produção regional - criando, simultaneamente, uma imagem global de qualidade para a Região. Por outro lado, a segurança alimentar e os benefícios para a saúde representam hoje vectores cruciais na valorização de produtos alimentares junto dos consumidores mais exigentes.

A margem de progresso para estes ganhos de diversidade e valor acrescentado em matéria de produtos agro-alimentares é significativa - tendo, ainda, em consideração a solidez e *know-how* da estrutura técnico-científica regional. Neste âmbito, salienta-se que a Região Norte tem uma posição de clara liderança nacional no que respeita a publicações em revistas científicas internacionais sujeitas a processo de revisão pelos pares, a projectos de I&D aprovados no âmbito dos Programas-Quadro da UE e a doutoramentos na área da biotecnologia alimentar, sendo o financiamento público para a formação de investigadores na área da biotecnologia superior ao registado na generalidade dos outros países desenvolvidos. Contudo, as indústrias agro-alimentares, responsáveis pela grande maioria do PIB gerado neste sector, são as que mais se afastam (negativamente) da média nacional do sector secundário em termos de rácio de despesas em I&D em relação aos proveitos e ganhos.

Existe, de facto, um desequilíbrio entre a capacidade científico-tecnológica regional e a capacidade empresarial nesta área, o que conduz a uma transferência reduzida de I&D para as empresas e a uma fraca inovação tecnológica. Portanto, os esforços devem agora ser canalizados para o reforço da formação e da I&D, a par do choque tecnológico junto das empresas nestas (promissoras) áreas de negócio (ao nível da contratação de profissionais qualificados e de subcontratação do sistema científico e tecnológico regional como suporte à inovação).

Por último, convém sublinhar que o "break even point" dos empreendimentos na área da biotecnologia é bastante dilatado no tempo - contrariamente ao que acontece, por exemplo, nos investimentos em TICs, o que confere um nível de risco acrescido a esse tipo de investimentos que só pode ser suportado por maior disponibilidade em "venture capital" garantido pelo Estado. Por fim, a existência de uma rede de instituições de I&D e de diversas pequenas e médias empresas operando na área de biotecnologia - resultantes (ou não) de *spinoffs* daquelas, constituem condição preferencial para a captação de recursos estruturantes nesta área.

2.2.3. Externalidades e Investimento Directo Estrangeiro

A caracterização das actividades económicas da Região não pode deixar de ser acompanhada pela análise da atracção de capital estrangeiro, reconhecida que é a sua importância no processo de desenvolvimento económico. Com efeito, por detrás de alguns sucessos empresariais, reconhece-se, com frequência, o papel decisivo desempenhado por grandes investidores.

Neste contexto, para além de todos os contactos e da política de comunicação a estabelecer com esses investidores estrangeiros, é preciso criar condições internas capazes de assegurar a captação dos investimentos que necessitamos e a sua manutenção no território. São condições que passam, nomeadamente, pela existência de uma massa crítica relevante em matéria de inovação, de produção de conhecimento, de recursos humanos qualificados e de multiplicidade de iniciativas empresariais, com a qual esses investidores se possam relacionar de múltiplas formas e, a partir dela, se possam estabelecer as relações que dariam lugar às novas empresas regionais do futuro.

Concentremo-nos pois, sobretudo, nas condições necessárias para a captação desse Investimento Directo Estrangeiro (IDE), de base mais tecnológica, em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I+D+i) na Região do Norte.

Antes de mais, é preciso que a Região se constitua como uma plataforma logística eficiente. A questão da inovação passa então, em primeiro lugar, pela estruturação/competitividade do

próprio território. Torna-se, pois, necessário dispor de um aeroporto de passageiros e de carga moderno, com boa operatividade e baixos custos/preços; de um porto de mar com características adequadas; da conclusão da ligação entre o litoral e o interior, por um lado, e a criação de (i) um acesso ferroviário internacional eficaz e eficiente, (ii) uma rede estruturada de fibra óptica, (iii) uma estrutura integrada de transportes urbanos (iv) e um código de conduta ambiental, por outro, constituirão, igualmente, condições que posicionarão a Região de forma distinta no contexto internacional no que respeita à captação de IDE.

Por outro lado, vale a pena referir que a evolução dos custos energéticos tem, cada vez mais, reflexos negativos na competitividade das empresas. Assim, à escala regional torna-se necessário conceber novos modelos de produção e gestão de energia que atenuem estes custos de contexto que resultam, em grande medida, da extrema dependência do País no que respeita ao mercado externo.

Paralelamente, o IDE em I+D+i necessita que estejam, à partida, asseguradas as devidas condições em matéria de formação graduada e pós-graduada nas áreas de investimento a realizar. Articulada com a oferta de formação, torna-se obrigatória a existência de um conjunto de unidades de investigação com prestígio internacional, de preferência vocacionadas para os domínios seleccionados pela política de captação de IDE a nível regional. A Região do Norte dispõe, já hoje, de tais unidades de investigação em domínios como, por exemplo, as "Ciências da Saúde", "Biotecnologia", "TIC", "Engenharia dos Materiais", "Ciências do Mar", "Agro-alimentar" e "Electrónica" que, devidamente promovidas, podem constituir elementos decisivos na estratégia regional de captação de IDE mais especializado.

Tudo isto obriga à materialização de uma rede de Parques de Ciência e Tecnologia, incluindo incubadoras de empresas de cariz tecnológico. Defende-se, neste modelo, um conceito de parque enquanto espaço ou centro de prestação de serviços avançados às empresas, em detrimento de um mero espaço físico devidamente infra-estruturado, que fomente a articulação entre o tecido empresarial do Norte de Portugal, as infra-estruturas tecnológicas, o sistema de ensino superior e, em geral, o sistema científico e tecnológico e que, simultaneamente, permita a difusão no tecido produtivo e na formação superior de boas práticas susceptíveis de melhorar o desempenho da função empresarial.

De forma mais horizontal, tem que existir uma aposta continuada no empreendedorismo de base tecnológica que ajude a transformar o Norte numa Região importadora de recursos humanos qualificados, em nítido contraste com a situação actual. Neste âmbito, a existência de um número elevado de novas empresas de base tecnológica representa, hoje, um factor que pode influenciar, de forma decisiva, a localização de IDE.

Por fim, a captação de IDE em I+D+i necessita de um regime fiscal estável e incentivador deste investimento.

Quadro n.º2 - Indicadores de caracterização da Região do Norte - "As Actividades Económicas"

Indicadores	UE25	Portugal	Região do Norte	Minho-Lima	Cávado	Ave	Grande Porto	Tâmega	Entre Douro e Vouga	Douro	Alto Trás-os Montes
Economia											
Número Médio de Blocos por Exploração, 1999		5,8	7,4	7,8	4,7	2,8	4,2	3,0	5,0	5,9	13,4
Sociedades, 2005		404 224	126 446	6 678	13 165	17 804	53 926	15 270	10 320	4 917	4 366
Sociedades Industriais, 2005		48 690	23 671	925	2 896	5 397	6 644	3 775	3 115	444	475
PIB per capita, 1995 (milhares euros)	15,5	8,1	6,9	5,2	6,3	6,9	9,4	3,8	6,9	5,2	5,2
PIB per capita, 2003 (milhares euros)	21,8	12,5	9,9	7,9	9,4	9,6	12,8	6,2	10,3	8,4	7,5
PIB per capita, 2004 (milhares euros)	22,7	13,7	10,7	8,5	10,4	10,6	13,4	7,4	11,1	8,9	8,9
PIB/Emprego, 2003 (milhares euros)	50	26	22	18	20	19	27	17	22	19	18
VAB, 2003 (milhões de euros):	8.919.718	112 521	31 518	1 710	3 229	4 238	13 935	2 933	2 474	1 580	1 420
por sector de actividade económica (%)											
Primário	2,1	3,7	2,7	3,0	2,7	1,3	1,0	3,0	0,7	19,1	7,8
Secundário	26,2	25,9	35,3	34,1	40,2	54,6	25,9	44,2	54,1	19,9	25,2
Terciário	71,7	70,4	62,1	62,9	57,2	44,2	73,1	52,8	45,2	61,0	67,0
Produtividade, 2004 (milhares euros)		28,0	22,8	18,6	21,2	20,7	28,3	17,5	22,8	18,9	19,5
Índice de Localização do Emprego no Sector Industrial, 2005		100,0	129,6	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Índice de Localização do Emprego no Terciário, 2005		100,0	82,5	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Índice de Localização do Emprego na Agricultura, 2005		100,0	108,6	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Exportações com origem no território, 2005 (milhares euros)	24.451.292	29.692.247	13.159.308	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Importações com destino no território, 2005 (milhares euros)	37.574.257	47.677.604	13.344.154	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Veículos por 1000 Habitantes, 2000		586	489	474	421	437	568	424	523	451	453
Ciência e Tecnologia											
Investigadores em I&D, por região, 2003	Total	20262,8	5083,1	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Nº de Unidades de I&D, por região, 2003	Total	2048	631	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Despesa em I&D (em % do PIB), 2003	1,9	0,74	0,64	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Despesa em I&D per capita, 2003 (euros)	411,95	97,3	66,4	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Despesa em I&D por Sector de Execução, 2003 (%):	Estado	13,0	16,9	4,6	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	Ensino Superior	21,8	38,4	42,8	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,1	11,5	17,9	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	Empresas	64,1	33,2	34,7	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Indicadores	UE25	Portugal	Região do Norte	Minho-Lima	Cávado	Ave	Grande Porto	Tâmega	Entre Douro e Vouga	Douro	Alto Trás-os Montes
Despesas em I&D nas Empresas por Sector de Actividade económica, 1999 (%):											
Primário		0,5	0,2	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Secundário		55,6	76,9	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Terciário		43,8	22,9	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Estimativas da Produção Científica Nacional por Domínios Científicos, (1997-2002) ** No category		2 365	767								
Agriculture, Biology & Environmental Sciences		2 910	1 007								
Arts & Humanities		145	34								
Clinical Medicine		1 343	643								
Engineering, Computing & Technology		3 741	1 415								
Life Sciences		5 181	2 013								
Physical, Chemical & Earth Sciences		8 026	2 451								
Social and Behavioral Sciences		519	176								
Agregados com, 2006 (%):											
Ligação a Internet	51,0	35,2	24,0	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Acesso a banda larga	32,0	31,3	19,0	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Fonte: EUROSTAT e INE

Notas: n.d. = Dado não disponível

⁽¹⁾ = Dado do Continente

⁽²⁾ = Dados de 2003

* Taxa Específica de escolarização = Relação entre o nº de alunos do grupo etário X-Y, frequentando qualquer nível de ensino, e o total da população residente do mesmo grupo etário.

** Observatório da Ciência e do Ensino Superior / Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Apuramento efectuado pelo método de contagem fraccionada a partir de: Institute for Scientific Information, National Citation Report for Portugal 1981/2002

2.3 O Território

Principais Elementos de Caracterização do Território da Região do Norte

1. A região possui uma área de 21.287 Km², a 3ª maior do país e que a coloca no 1º quartil das maiores NUTS II da UE25, e uma densidade populacional 175 habitantes/Km².
2. A geografia da densidade populacional da Região demonstra uma forte concentração da população no litoral (que regista uma densidade de 365 habitantes/Km²) registando-se um reforço da desertificação no interior (actualmente com 36 habitantes/Km²).
3. A estrutura urbana da região caracteriza-se por uma clara oposição litoral-interior. No litoral, como centralidades de relevo, para além da área metropolitana, salientam-se Braga e Guimarães, enquanto no interior apenas merecem destaque Chaves, Bragança e Vila Real.
4. A Região Norte apresenta uma rede de Itinerários Principais e Complementares equilibrada, embora estejam ainda por concluir 880 km de estradas face ao previsto no Plano Rodoviário Nacional 2000.
5. Mais de metade da população da Região encontra-se servida pela rede ferroviária, tendo-se concluído nos últimos anos importantes remodelações de infra-estrutura.
6. A região detém um dos maiores aeroportos da Península Ibérica, cujo conjunto de trabalhos de expansão já realizados e previstos, permitem garantir um crescimento potencial do tráfego de passageiros.
7. Apesar da evolução favorável, a região Norte ainda apresenta nove municípios em que apenas 50% ou menos da população residente é servida por sistemas de abastecimento de água. Esta situação é particularmente crítica dado que a maioria destes concelhos apresenta uma elevada densidade populacional.
8. Cerca de 40% do território da Região está coberto por um estatuto de conservação da natureza e dos seus recursos, sendo este aspecto determinante para a definição de qualquer estratégia regional de desenvolvimento.
9. O Norte rural apresenta-se como um espaço multifuncional, onde três novas tendências se destacam: a complementaridade e substituibilidade entre agricultura, floresta e turismo rural, a regressão global dos usos agro-florestais e a expansão de incultos.

2.3.1. Dinâmicas Territoriais

Numa leitura interna à própria Região, dir-se-ia que o Norte, com uma área de 21.287 Km², estrutura-se na “Região Urbana Metropolitana”, que se prolonga pelo Noroeste, nas “Áreas Rurais” (que se estendem por cerca de três quartos do espaço regional) e nas designadas “Áreas de Intermediação”, cada uma destas áreas marcada por um processo próprio de génese e de (infra) estruturação e com formas e lógicas distintas de urbanização.

A “Região Urbana Metropolitana”, que tem o seu epicentro na Área Metropolitana do Porto e acaba por confluír, sem grandes discontinuidades, na conurbação do Noroeste, emergiu e cresceu nas últimas décadas, fruto de um processo de industrialização difusa. Um conjunto de factores estiveram na base da extensão e densificação desta matriz territorial, como sejam as próprias dinâmicas produtivas, a desarticulação das políticas sectoriais promovidas pela Administração Central e, mesmo, a debilidade ou falta de clareza das políticas de planeamento e ordenamento do território.

Neste contexto, o Grande Porto é apontado pela ESPON como a MEGA (“Metropolitan European Growth Áreas”) da fachada atlântica da Europa que mais poderá progredir na hierarquia urbana da Europa através da integração policêntrica com a sua área de influência.

Relativamente às “Áreas Rurais”, caracterizam-se por estarem afastadas dos efeitos da pressão urbanística e marcadas pelo envelhecimento e abandono, vivendo, ainda, na dependência de uma agricultura cada vez mais em declínio, continuando suspensas de uma teia frágil de pequenos centros urbanos que, por sua vez, apresentam uma oferta deficiente de serviços. Nestes espaços, a rede urbana não tem conseguido assumir, eficazmente, a sua função na articulação entre o ordenamento territorial e a preservação de recursos naturais e, ainda menos, a função de pólos de integração funcional e de coesão social, elementos fundamentais para a sustentabilidade económica e ambiental desse vasto território.

Por último, nas “Áreas de Intermediação” sobressai a conflitualidade de usos do solo, faltando, com frequência, identidade, infra-estruturas, informação e qualidade aos mais variados níveis. Paralelamente, é nessas manchas do território que se assistem aos menores níveis de atendimento de infra-estruturas básicas e de cobertura das redes de equipamentos públicos. Não são ainda espaços com cultura urbana, são amostras parcelares de cidade, geralmente pouco qualificadas e sem carácter e identidade.

Deste modo, à luz de uma configuração territorial que se pretende mais competitiva, vários desafios estratégicos se colocam: o reforço do policentrismo, às diferentes escalas, a compactação da coroa metropolitana, a valorização da urbanização difusa, a reestruturação da relação urbano-rural, a reabilitação/regeneração urbana de centros históricos e periferias e a qualificação do “arquipélago da desintegração social” .

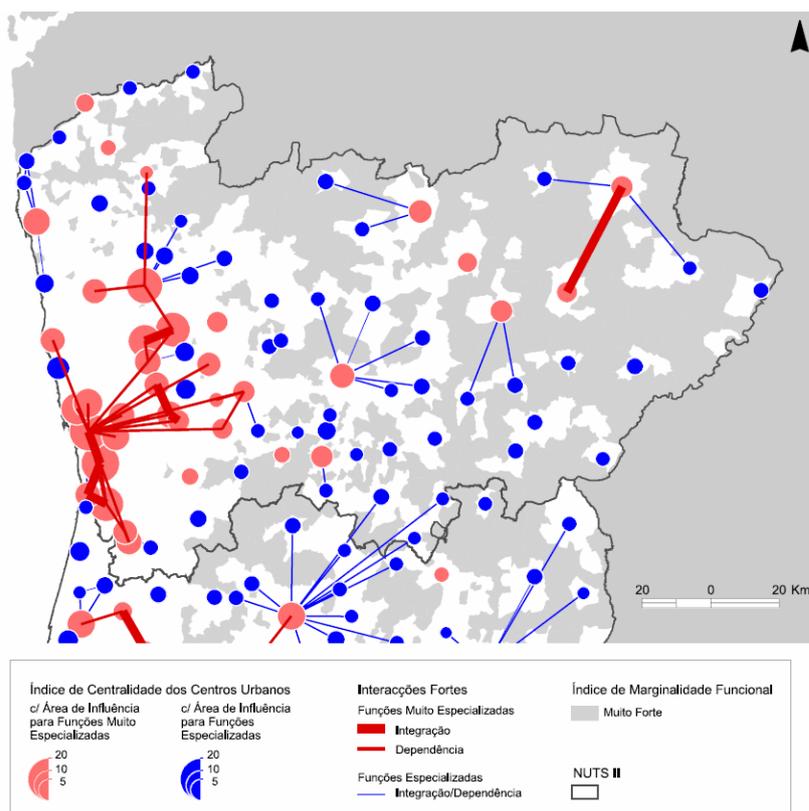


Fig. nº 3 - Espaço(s), funcionalidades e sistema urbano da Região do Norte

Fonte: “Sistema Urbano: Áreas de Influência e Marginalidade Funcional”, INE

A resposta a todos estes desafios exigirá políticas de desenvolvimento regional e urbano concertadas a nível regional. Importa, portanto, compreender a fragmentação do território e, desse facto, retirar o melhor partido. Está-se a evoluir para uma região de cidades, cada uma delas com diferentes graus de atractividade, região essa que deverá assegurar a coesão de espaços com densidades distintas, estruturar-se num sistema urbano policêntrico, decorrente, nomeadamente da maior ou menor capacidade de articulação de estratégias intermunicipais tendo em vista a criação de redes para a provisão dos principais bens e serviços territoriais. A

emergência de espaços de urbanização difusa determina a densificação do tecido urbano já existente e, ainda, a consolidação de sub-sistemas urbanos com vínculo funcional e cultural.

Por outro lado, a reabilitação do parque habitacional construído e dos espaços públicos envolventes, quer no casco histórico, quer nas áreas de expansão recente, quer, mesmo, nas margens periféricas, assumirá particular acuidade, para que os direitos de cidadania e de acesso à cidade sejam plenamente assegurados, esbatendo-se, por esta via, os défices existentes. Neste âmbito, para que se ganhe a vida em muitos dos espaços regionais e para que se viva melhor noutros, importará também densificar a rede de transportes, qualificar os sistemas básicos e valorizar os espaços públicos. É imprescindível, ainda, procurar aproximar as tipologias de edificação das lógicas de atracção de novas funções ou novos residentes, sabendo-se que a aposta na regeneração urbana não se pode circunscrever ao edificado. Esta aposta terá que ser vista de forma muito mais ampla, integrando uma estratégia de intervenção que abarque a cidade como um todo.

Com estes exemplos, pretende-se sublinhar uma outra ideia-chave que nem sempre tem merecido a devida atenção: é preciso trabalhar, em simultâneo, as diferentes escalas a que opera o ordenamento do território, porque nenhuma escala é mais importante e estratégica do que outra. Às diferentes escalas devem corresponder soluções diversas em matéria de ordenamento do território mas essas soluções têm que estar enquadradas num mesmo denominador estratégico.

2.3.2. Mobilidade, Acessibilidades e Transportes

O Norte de Portugal constitui a região portuguesa de economia mais aberta ao exterior, característica que não pode deixar de constituir um elemento decisivo na definição das prioridades nacionais de investimento em redes, equipamentos e sistemas de transportes de ligação às regiões vizinhas e ao centro da Europa. Em concreto, é essencial o reforço dos equipamentos e infra-estruturas de conexão do Norte de Portugal com as redes transnacionais de transportes, para os diferentes tipos de ligações (rodoviárias, ferroviárias, marítimas e aéreas), por via intermodalidade e pela consolidação da rede de plataformas logísticas.

Neste contexto, importa consolidar os eixos de correspondência da Região com o exterior, quer no que respeita às Regiões da Galiza, de Castela-Leão e à própria Região do Centro (sobretudo, em termos rodoviários e ferroviários), quer ainda no que se concerne à Europa do Norte/Central (reforçando-se, nesta vertente, o papel do Porto de Leixões).

No que concerne à consolidação da cidade-região do Porto no quadro ibérico (e da Região do Norte, por consequência) será decisiva a implementação de três ligações em Alta Velocidade/ Velocidade Alta ferroviária, a Lisboa, Corunha, Madrid e Europa Central (corredor Handaye-Bordéus-Paris). Este cenário implicará a instalação de alguns intercambiadores ferroviários, designadamente, na fronteira de Vilar Formoso e em Braga, para resolver a ligação entre Braga e a Galiza. Adicionalmente, no quadro de algumas dificuldades infra-estruturais e de concorrência com o eixo Lisboa/Sines-Madrid, será aconselhável estabelecer a interligação com o transporte marítimo de curta distância (TMCD) e promover a consolidação de algumas infra-estruturas intermodais de logística, onde será fundamental o papel da Linha de Cintura de Leixões, podendo-se estudar a viabilidade da extensão desta rede ferroviária em bitola ibérica aos portos de Aveiro e Viana do Castelo.

A potenciação dos interfaces ferro-marítimos e o reforço da vocação europeia do Porto de Leixões deverão ser promovidos por intervenções que eliminem alguns estrangulamentos ainda existentes, como, a ligação da Via Interna de Ligação ao Porto de Leixões (VILPL) à Via Regional Interna (VRI), a transferência da estação ferroviária da CP, o alargamento do vão da ponte móvel e a realocação da Gare de Passageiros para junto da Estação do Metro do Porto e, por via da libertação destes espaços, a instalação de infra-estruturas dedicadas ao TMCD e facilitadoras da simplificação de procedimentos administrativos.

Assim, o desenvolvimento do sistema logístico regional constitui um factor decisivo para a competitividade do tecido económico, consolidando a Região do Norte e o Grande Porto como um nó no Noroeste Peninsular capaz de alargar o seu “hinterland” à Galiza e Castela-Leão. Esta consolidação deverá assentar na necessária estruturação de uma plataforma logística de primeiro nível no Grande Porto que, atendendo aos condicionalismos existentes, deverá assumir uma natureza polinucleada, com um núcleo forte, no entanto, no interior do quadrilátero metropolitano rodoviário (IC1, IP4, VRI, IC24), onde se localizam as infra-estruturas de suporte à exportação tão importantes como o Porto de Leixões e o Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

Em relação ao transporte aéreo, o conjunto de fases de expansão previstas para o Aeroporto Francisco Sá Carneiro. (dos actuais 3 Mpax’s até aos 25 Mpax’s, ou seja, 8 vezes mais) permite garantir o crescimento sustentado do tráfego de passageiros para as próximas décadas. A ligação ferroviária em velocidade alta do aeroporto Francisco Sá Carneiro à Corunha e a recente conclusão da ligação integral por auto-estrada entre Porto e Corunha, beneficiam essa estratégia.

No que respeita à mobilidade, verifica-se que a população desta Região apresenta médios e baixos índices. Verifica-se que, em média, o índice de mobilidade da população total residente é da ordem das 2,5 viagens por dia útil e por pessoa, e mesmo na cidade do Porto, onde é maior o nível de oferta de transportes públicos, esse valor é apenas de 3,2. O transporte individual, em carro próprio, e as deslocações a pé representam a percentagem maioritária das soluções utilizadas, o que implica, como contraponto, um menor recurso aos transportes públicos. A escala urbana e peri-urbana, impõe-se, pois, a conciliação do serviço público de transportes com o uso racional do automóvel.

Face à actual situação, só será possível alcançar aumentos de mobilidade nas cidades com o acréscimo das sobreposições/articulações funcionais dos diferentes sistemas e modos de transporte, num exercício de compactação e de promoção da eficiência. Assim, é urgente desenvolver a intermodalidade, quer através da correcção de algumas debilidades de carácter infra-estrutural, quer, sobretudo, por via da implementação das necessárias estruturas facilitadoras de uma administração e gestão articulada e de sistemas de bilhética e tarifários integrados, que permitam uma leitura intermodal do sistema por parte dos seus utentes.

Já nos espaços de baixa densidade, é crescente o desaparecimento da oferta de transportes públicos, fora dos principais eixos urbanos, condicionando drasticamente a circulação de pessoas e bens e, portanto, diminuindo a competitividade e a coesão territoriais. Esta tendência terá que ser corrigida pela oferta de soluções de transporte público adequadas a estes regimes de procura não uniforme, ou seja, com uma forte variabilidade temporal e territorial. Assim, é necessário dar particular atenção aos espaços exteriores das malhas urbanas e dos eixos viários principais, em concreto, às “áreas rurais rural”, que apresentam um enorme défice de soluções alternativas e específicas de transporte.

Por fim, ao colocarmos a tónica na mobilidade e nos transportes não descuidamos, todavia, a rede principal de acessibilidades, alvo de um significativo investimento desde o início do Quadro Comunitário de Apoio I (QCA I), que tem vindo a estruturar uma nova geografia da Região e do País. Sublinhe-se que, quando o actual Plano Rodoviário Nacional (PRN) estiver concluído, 70 das 86 sedes de concelho da Região do Norte ficarão a menos de meia hora de um Itinerário Principal (IP). Esse objectivo depende apenas da conclusão de alguns lanços já concessionados (IP3/IC5, IP9/IC25) e da eliminação de alguns estrangulamentos decorrentes da inadequação das vias que asseguram ainda funções próprias da rede rodoviária complementar (IC24/VRI, IC5, IC26, IC34, IC35). Estaremos, nessa altura, perante novas conexões, centralidades e interdependências funcionais que resultarão dos fluxos que se irão gerar e, elas próprias, determinarão outras necessidades em matéria de tráfego. Impõe-se, por isso, a redefinição da hierarquia da nova rede, para que, em fase subsequente, se equacione uma actualização do PRN. A melhoria das redes e a sua gestão de forma articulada são argumentos centrais a favor da competitividade e da coesão territoriais.

2.3.3. Sistemas Ambientais

Numa perspectiva de coesão territorial e de qualidade de vida, o bem-estar e o grau de satisfação da população tende a ser medido pela sua acessibilidade, em termos físicos, a redes e sistemas de serviços básicos (redes ambientais, transportes, oferta cultural, lazer e recreio, oportunidades de convivência e afirmação cívica etc.).

No que concerne ao quadro infra-estrutural básico e respectivos níveis de cobertura, pese embora a qualificação ocorrida nos últimos anos, as metas nacionais definidas ainda não se encontram integralmente cumpridas ao nível da Região do Norte. De facto, as actuais redes públicas de abastecimento de água em algumas NUTS III desta Região (nomeadamente, Tâmega, Ave, Entre Douro e Vouga) asseguram taxas de atendimento bem abaixo da média nacional.

A situação agrava-se quando se analisa o domínio da drenagem e tratamento de águas residuais, onde ainda é necessário um esforço muito significativo de investimento, tal é a distância da Região às metas traçadas a nível nacional. Neste cenário, e atendendo ao modelo de distribuição populacional na Região do Norte, será importante definir limiares de população para efeitos da selecção dos aglomerados onde o investimento neste tipo de infra-estruturas deve ser considerado prioritário. Nesses aglomerados, com alguma massa crítica, é que se devem atingir, com a maior brevidade possível, os níveis de atendimento definidos para que se consiga, rapidamente, a convergência da Região do Norte com a média nacional.

No entanto, e principalmente no que concerne ao abastecimento de água, é importante salientar que a situação de partida era extremamente deficitária pelo que, apesar de ainda não se ter alcançado a média nacional, a evolução registada foi considerável.

Ainda relativamente aos sistemas de abastecimento e de tratamento de águas, é importante proceder à clarificação do âmbito e tipo de intervenção dos diferentes agentes, públicos e privados, responsáveis por esses sistemas, bem como dos respectivos modelos de gestão. Neste âmbito, impõe-se a adopção de uma estratégia integradora capaz de ultrapassar o atraso de execução das "Redes em Baixa", permitindo, simultaneamente, viabilizar qualquer eventual agregação de sistemas multimunicipais. Será também necessário desenvolver um trabalho de articulação da estratégia de consolidação de cada um dos sistemas multimunicipais com a gestão por bacia hidrográfica, como preconiza a Lei da Água, dado que a área de influência destas últimas nem sempre coincide com a área de abrangência dos referidos sistemas.

Adicionalmente, para que os sistemas venham a ser sustentáveis do ponto de vista económico deverá (i) assegurar-se, para cada um deles, uma dimensão apropriada (as soluções técnicas de maior escala não têm que ser aplicadas em todas as áreas do território), (ii) garantir-se o adequado armazenamento da água (em quantidade e qualidade) e (iii) minimizarem-se as perdas nas redes, para fazer face a eventuais períodos de seca, decorrentes das alterações climáticas e, por isso, cada vez mais recorrentes, como o ocorrido em 2005. Quanto às redes actuais mais envelhecidas, irá colocar-se a necessidade da sua remodelação, ou da sua manutenção e conservação. Esta questão é tanto mais pertinente quando se pretende implementar o conceito do utilizador-pagador que se traduzirá numa atenção à qualidade do serviço prestado. Neste contexto, salienta-se, ainda, a necessidade de se continuar a investir na formação dos recursos humanos afectos à gestão, manutenção e conservação dos sistemas.

Por último, no que respeita ao Sector da Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, importa referir que, neste sector, a infra-estruturação de base atingiu as metas estabelecidas no respectivo Plano Estratégico, tendo-se conseguido a cobertura integral da Região. Contudo, mais cedo do que o previsto, alguns dos sistemas aproximam-se da saturação (AMAVE e SULDOURO), o que coloca, desde já, no horizonte a necessidade de se equacionarem soluções integradas de 2ª geração. Paralelamente, continua por estabilizar o leque de soluções para a recolha e tratamento de resíduos industriais banais e perigosos.

2.3.4. Sustentabilidade do território

A diversidade de paisagens produtivas confere riqueza à identidade territorial. Na Região, do ponto de vista natural e paisagístico, existem valores patrimoniais que se não devem colocar em risco. Para tal, as políticas de desenvolvimento rural acabam por se constituir como o principal substrato das políticas de conservação e valorização de recursos naturais e da diversidade biológica, ou seja, serão os usos agro-florestais que, ajustados a aptidões, garantirão, no limite, a perenidade da estrutura ecológica regional.

Neste contexto, o desenvolvimento do mundo rural aparece, cada vez mais, ligado à diversificação da base económica, à promoção do turismo e à valorização dos produtos agro-florestais de qualidade. Este é, assim, um espaço multifuncional onde três novas tendências se destacam: (i) a complementaridade e substituibilidade entre agricultura, floresta e turismo rural, (ii) a regressão global dos usos agro-florestais e (iii) a expansão de incultos. Esta expansão dos incultos pode ser mesmo um indicador de degradação do capital social do território, exaurido pelo êxodo rural, ao ponto de ser cada vez mais difícil assegurar a mobilização do capital natural para usos produtivos. A recessão ou degradação do capital social ganha, por isso, pertinência e justifica a maior atenção, pelo que será necessário identificar os espaços onde essas tendências se fazem sentir, bem como os movimentos de especialização espacial que se vêm destacando.

Numa análise das dinâmicas regionais verifica-se que a área agrícola diminuiu, a área florestal aumentou e a área de incultos cresceu. No entanto, esta evolução não tem sido uniforme, observando-se grandes contrastes intra-regionais, nomeadamente, entre Trás-os-Montes e o Entre-Douro e Minho e, depois, entre os seus distintos vales.

A regressão registada no uso agrícola do solo tem tido evidente expressão nas séries das últimas décadas do Produto Agrícola Bruto (PAB). No Entre-Douro e Minho (EDM), o PAB está em queda desde o final da década de 70, dada a tendência negativa da produção vegetal. Em Trás-os-Montes (TM), o PAB começou a declinar só nos anos 90, mas a produção animal e a actividade leiteira não têm conseguido compensar a quebra da componente vegetal. Curiosamente, a produtividade do trabalho agrícola cresceu no conjunto da região. (EDM + 4,5% e TM + 2,4% por ano) e, ao contrário do que seria de supor, o modelo de crescimento da produtividade foi extensivo no Entre-Douro e Minho e intensivo em Trás-os-Montes. No Entre-Douro e Minho, esse crescimento derivou, sobretudo, do êxodo rural, que fez aumentar a dotação de terra por unidade de trabalho agrícola, ao passo que em Trás-os-Montes se deveu ao aumento da produtividade da terra.

Nas zonas rurais, salienta-se ainda o enfraquecimento da ocupação humana do território, facto que está na base do objectivo estratégico de reforçar a rede de organizações colectivas, de que é exemplo singular, o associativismo florestal. Recorde-se o modelo de promoção e gestão da propriedade florestal, ensaiado há anos e que, hoje se traduz na existência, na Região, de 45 organizações que trabalham em rede. É, pelo seu âmbito e natureza, uma das poucas transformações estruturais ocorridas no mundo rural nestes últimos anos.

Do panorama traçado, sobressaem como factores de competitividade interna e externa do espaço rural regional, a produção vitivinícola, a actividade leiteira, a produção florestal, a produção de produtos tradicionais e de agricultura biológica. De forma complementar, devido às sinergias que se estabelecem, o turismo rural, assente nos elevados valores cénicos e culturais de certas paisagens, de que é paradigma o Douro Vinhateiro - Património da Humanidade, tem vindo a crescer de forma sustentada.

Contudo, a preservação e qualidade ambiental não dependem só da natureza do(s) sistema(s) ecológicos mas, por outro lado, das motivações, comportamentos e práticas sociais das populações. Ora, a observação da evolução, entre 1990 e 2000, da expressão espacial das dinâmicas económicas permite-nos concluir que a Região está mais impermeabilizada, ardida e coberta de vinha e eucaliptos. A evolução dos espaços impermeabilizados regista um aumento de 60%, particularmente evidente na área de Entre-Douro e Minho e, pontualmente, em torno dos aglomerados principais de Trás-os-Montes. Pode-se relevar uma divisão regional,

sob o ponto de vista do Património Natural e Paisagístico, que se traduz, por um lado, numa forte expressão de áreas classificadas no Interior, coincidindo com espaços susceptíveis de erosão e de baixa densidade e, por outro, numa intensa impermeabilização do solo no Litoral, fruto das pressões de ocupação e transformação das últimas décadas. Esta divisão não significa, todavia, uma dicotomia. Os vales não são estanques e os “corredores” estabelecem complementaridades e interfaces espaciais, pelo que é urgente identificar os principais corredores ecológicos, estabelecendo uma malha verde, que se conecte e articule com outras malhas.

Percebe-se que é urgente cometer um outro papel à Estrutura Ecológica Regional, bem mais activo na qualificação, quer de espaços urbanos construídos, quer dos vários subsistemas naturais, de forma a endogeneizarem-se recursos. Reivindica-se, de há muito, outra afectação de recursos humanos e financeiros a projectos de conservação, na razão directa da relevância nacional e internacional do património em causa. Para se assegurar um modelo que promova a integração da política de conservação da natureza na política de ordenamento e nas diferentes políticas sectoriais, como factor de diferenciação, haverá que garantir a convergência de políticas, de medidas, de prioridades da Administração nessas áreas, complementada com o reforço de meios operacionais.

A promoção e a gestão prudente dos espaços naturais não pode deixar de ser, pois, uma das prioridades de desenvolvimento da Região, expressa na necessidade de se salvaguardar e valorizar uma das suas principais potencialidades: o ambiente natural e a biodiversidade do seu território. Na verdade, mais de 40% do território da Região está coberto por um estatuto de protecção da natureza e dos seus recursos (11% como áreas protegidas, cerca de 33% como REN e, aproximadamente, 18% das áreas da Rede Natura), sendo este aspecto determinante para a definição de qualquer estratégia de desenvolvimento regional.

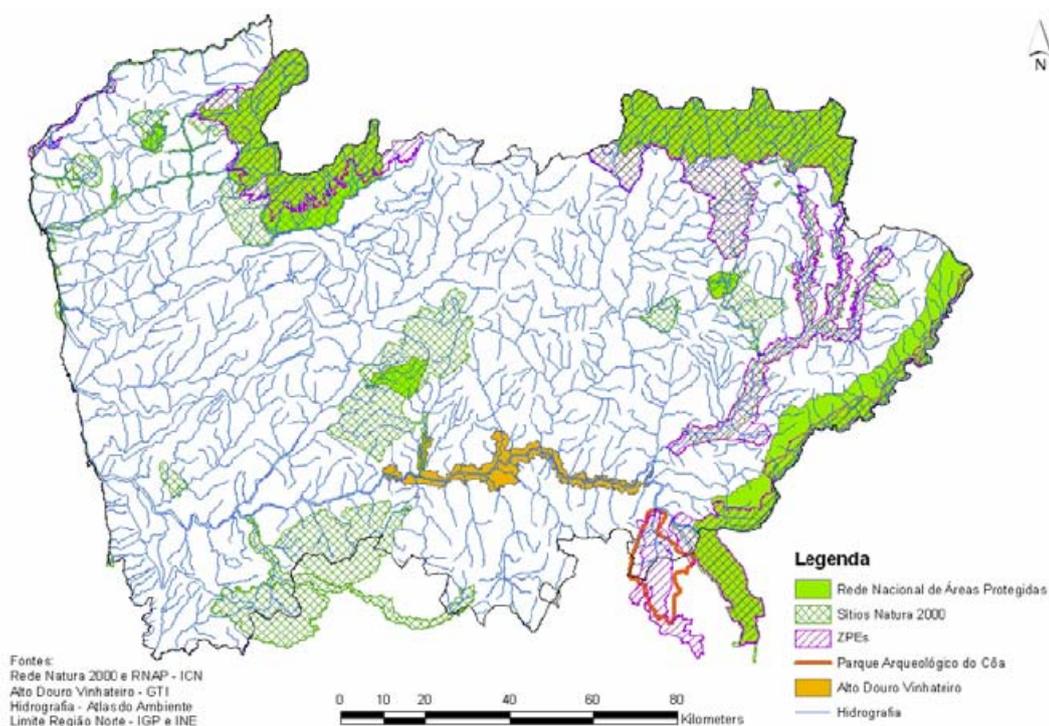


Fig. nº 4 - Áreas classificadas da Região do Norte (Sistema Nacional de áreas Classificadas)

O Litoral constitui, por fim, um exemplo paradigmático de uma prioridade assumida ao longo dos últimos anos (e sê-lo-á, necessariamente, na próxima década) mas para o qual ainda não foi possível implementar, na devida dimensão e complexidade, um programa nacional coerente. Há troços da costa que foram alvo de requalificação, paredes-meias com áreas que sofreram processos de degradação e delapidação. Por isso há que definir uma estratégia de valorização integrada de Caminha à Barrinha de Esmoriz, identificando o que está por fazer

no Litoral, num quadro de prevenção generalizada dos riscos, e as áreas de interdição da expansão urbana no litoral protegido. Importa, enfim, avaliar o quadro de investimentos necessários para a faixa litoral que induzam ganhos reais na qualificação e protecção do ambiente.

Assinale-se, como última nota nesta matéria, que a Região do Norte regista níveis de risco relativamente elevados face à média europeia, ponderados os riscos de incêndio florestal, de inundação, de seca e de sismicidade. Face aos cenários de alterações climáticas na Europa, nomeadamente em termos de precipitação e de temperatura, perspectiva-se para a Região do Norte um nível elevado de risco potencial no que concerne à seca e aos incêndios florestais.

2.3.5. Turismo

No quadro da actividade deste sector em Portugal, a Região do Norte detém, em 2005, 22% do número de estabelecimentos hoteleiros, correspondendo a 13% de capacidade de alojamento (em camas), posicionando-se, respectivamente, como a 2ª e 4ª região turística. No que, especificamente, à oferta de alojamento em Turismo em Espaço Rural diz respeito, a Região do Norte é, de forma destacada, a que maior oferta apresenta (com cerca de 44% do total nacional).

Relativamente à procura turística, a Região do Norte representa, apenas, cerca de 10% do total nacional do número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros. Aliás, com uma estadia média de 1,8 noites e uma taxa de ocupação em estabelecimentos hoteleiros de 28%, situa-se, significativamente, abaixo da média nacional (de, respectivamente 3,1 e 39%). Trata-se de uma Região que depende muito do mercado nacional, que representa 70% das dormidas, seguindo-se Espanha (13%), Reino Unido (5%) e França (4%). Apesar de tudo, a importância da Região do Norte tem vindo a aumentar nos últimos dez anos (1995-2005), resultante de uma taxa de crescimento médio anual de dormidas em estabelecimentos hoteleiros na Região (3,4%) superior à nacional (2,3%).

No entanto, neste diagnóstico do turismo optou-se por uma análise mais na perspectiva do desenvolvimento territorial, privilegiando-se a abordagem mais do lado dos recursos e dos produtos, ligada às questões do território, da sua gestão, ordenamento e sustentabilidade; do que do lado da promoção propriamente dita, que está mais relacionada com as questões/políticas sectoriais específicas do turismo.

Neste contexto, parte-se da ideia que a afirmação de um destino turístico não acontece apenas pelos atributos de uma Região, sejam eles paisagísticos, culturais ou outros, ou pela simples promoção desses mesmos atributos, mas que os destinos se consolidam a partir das potencialidades regionais e, deste modo, da estruturação da oferta, não se podendo descurar, no entanto, a constante análise e acompanhamento do mercado turístico.

Assim sendo, os territórios com vocação turística dever-se-ão desenvolver com base em Planos de Desenvolvimento Turístico Integrados, em que todos os projectos devem concorrer de forma articulada e coerente para a concretização dos objectivos previamente definidos. Este é o caso, por exemplo, do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro, que pode ser reproduzido, a escalas menos alargadas em termos territoriais, a outros espaços da Região do Norte com vocação turística. Esta lógica de implementação com base em Planos Integrados pressupõe, naturalmente, a “integração dos princípios do desenvolvimento sustentável nos planos e estratégias de desenvolvimento turístico” (como recomenda, a este propósito, o Grupo de Alto Nível sobre Turismo e Emprego, criado no seio da União Europeia em 1998), e a existência de instituições a nível regional com capacidade de concertação estratégica necessária para a promoção de forma articulada, no espaço e no tempo, de diversos tipos de investimento com incidência no sector. Esta abordagem multi-sectorial não pode, pois, deixar de ter o território como referência.

Neste contexto, na figura seguinte, identificam-se os recursos turísticos primários mais relevantes da Região que importa potenciar e que, na prática, permitem incrementar o nível de complexidade/densidade do(s) produtos(s) turístico(s) da Região do Norte.



Fig. nº 5 - Identificação dos recursos turísticos regionais

Com base nestes recursos primários, é possível identificar os produtos turísticos prioritários na Região do Norte, que a seguir se apresentam.

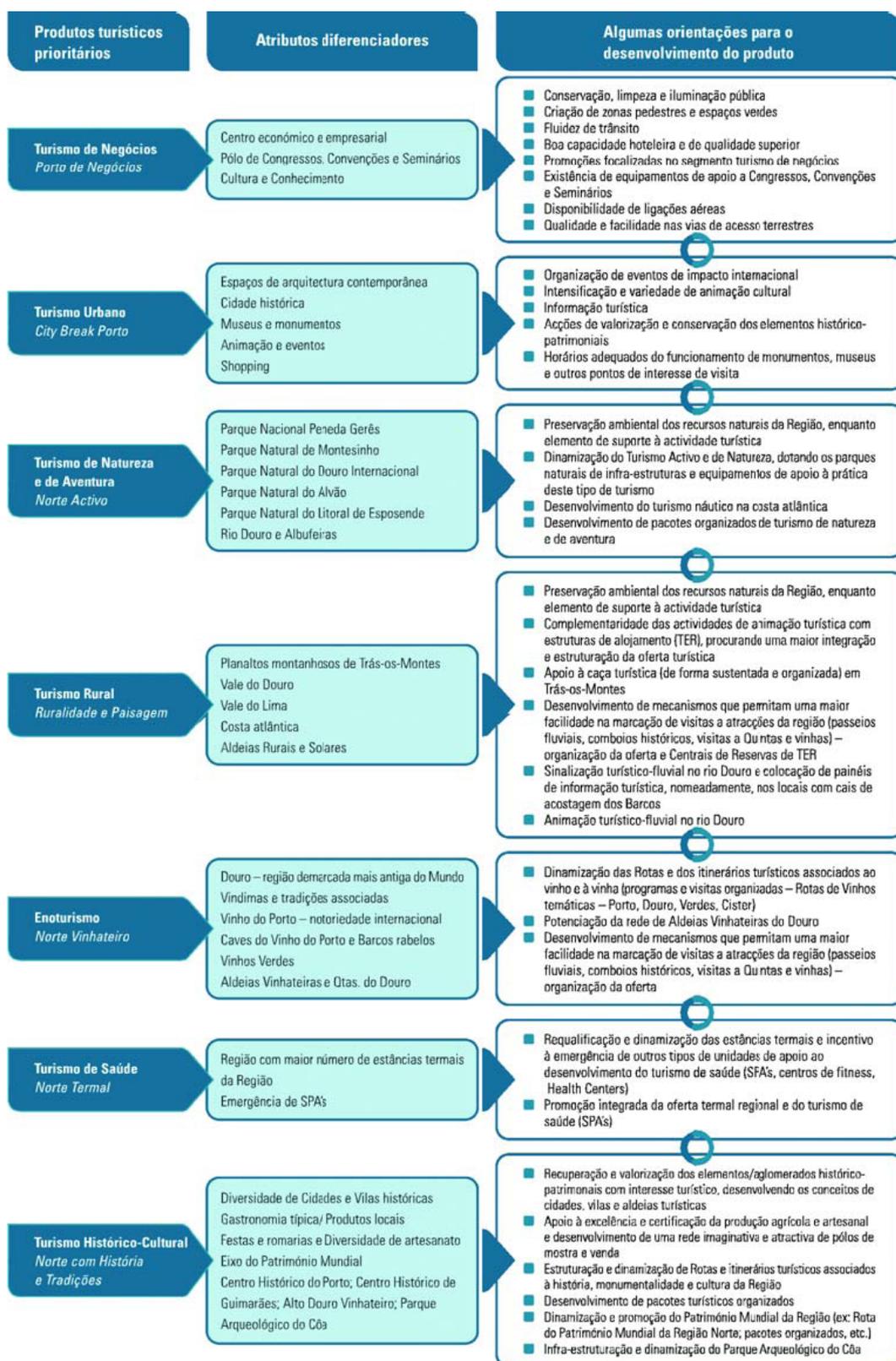


Fig. nº 6 - Produtos turísticos prioritários na Região do Norte

Sublinhamos, por último, que a implementação de uma estratégia de desenvolvimento turístico como esta, muito do lado da oferta, pressupõe uma outra capacidade de concertação, planeamento e execução das políticas públicas a nível regional, o que implica, por sua vez, um maior envolvimento de diversos agentes relevantes (públicos ou privados, Administração Central ou Autarquias, etc.).

2.3.6. Governação do Território

Os processos de desenvolvimento não são lineares e cada região tem a sua especificidade, os seus actores, o seu trajecto crítico. Qualquer paradigma do desenvolvimento regional e urbano, hoje, dá grande importância ao relacionamento social, à partilha de ideias, à cooperação. Desta forma, a capacidade de integração horizontal é maior e a percepção dos problemas mais fina, percebendo-se melhor a convergência ou a divergência entre as práticas de planeamento e os processos de desenvolvimento. A Região está ainda longe de possuir um projecto colectivo de reforço das condições territoriais que favoreçam a sua competitividade, pois, muitas vezes, persistem vários factores que inibem os processos de inovação (o que exige processos contínuos de aprendizagem e de abertura ao exterior).

É necessário aumentar, face ao passado, a relevância de uma correcta territorialização das políticas públicas, através da valorização das estratégias regionais de desenvolvimento, definidas num contexto participado pelos actores regionais, e pela configuração e integração de instrumentos de política pública com fortes impactos no território. Desta forma será possível aumentar a eficácia da territorialização destas políticas públicas e conceder-lhes uma vertente de promoção da competitividade e coesão territoriais.

Em particular, a governação ("governance") urbana deverá ser pensada, desde a fase conceptual do planeamento até aos procedimentos de gestão, que ganham acuidade nos actuais termos em que o licenciamento da ocupação e usos do território é consumado. Com efeito, torna-se absolutamente necessário encontrar novos espaços e fórmulas de envolvimento cívico que fomentem o comprometimento e a responsabilização dos diferentes grupos de interesses na definição de estratégias de planeamento e de regulação, aproximando a actividade de planeamento dos reais interesses das comunidades locais/regionais, dando outro fundamento e eficácia à governação e, portanto, à administração do território.

Os novos conceitos de cidade e suas redes determinam novas estruturas físicas, funcionais e de gestão territorial que requerem uma racionalização, interna e externa, do estado de governação com a sociedade. Tenha-se presente que os espaços públicos urbanos são locais de vida colectiva, de experimentação, de aprendizagem, de memórias, de cidadania, de coesão. Nesse contexto, é urgente clarificar o âmbito e teor do conceito de interesse público de forma a garantir, permanente e consequentemente, a sua defesa.

Os actores do desenvolvimento da vida económica, social, cultural e política compõem uma rede complexa de parcerias cuja expressão territorial de actuação vai desde o local ao global e enformam a governação e a governação. Uma economia de mercado, enquadrada no processo de globalização, impõe-se pela competição, modernização e inovação, pela existência de agências reguladoras, pelo estabelecimento de redes de cooperação. Mas, paralelamente, espera-se do Estado que seja, em simultâneo, "facilitador", "mediador" e "interventor", de acordo com os tipos de questões a resolver.

Em suma, em termos decisórios e organizativos, haverá que consagrar uma estrutura de diálogo regional, alicerce de uma governação inovadora e assente numa rede de partilha de responsabilidades. No horizonte próximo, existe uma grande urgência em se investir, seriamente, numa cultura de ordenamento do território, que passará pela recuperação de valores afectivos, identitários e de respeito e ligação à terra.

Quadro n.º3 - Indicadores de caracterização da Região do Norte - "O Território"

Indicadores	UE25	Portugal	Região do Norte	Minho-Lima	Cávado	Ave	Grande Porto	Tâmega	Entre Douro e Vouga	Douro	Alto Trás-os Montes
Sistema Territorial											
Área, 2005 (Km2)		92.089,7	21.285,8	2.218,2	1.245,6	1.246,2	814,5	2.619,7	862,2	4.108,1	8.171,4
População Predominantemente Urbana/ População Total, 2001 (%)		68 ⁽¹⁾	65,8	28,0	63,8	73,8	97,7	42,3	53,9	25,5	26,7
População Predominantemente Rural/ População Total, 2001 (%)		16 ⁽¹⁾	10	22,7	2,9	3,3	0,0	7,6	5,0	40,6	61,3
Redes e Sistemas de Transportes											
Km de auto-estradas, 2004		2091	452	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Infra-estruturas Ferroviárias: Extensão das linhas em utilização (Km), 2004	Total	2835,8	524	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	Via dupla ou superior	607,3	116,4	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	Linhas electrificadas	1075,9	117,9	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Índice de gravidade dos acidentes, 2005		3 ⁽¹⁾	2,7	3,5	2,8	2,6	1,7	2,8	2,5	5,3	5,2
Equipamentos desportivos											
Instalações Desportivas Artificiais, 2003:	N.º	10 163 ⁽¹⁾	3.272	283	388	389	874	470	101	456	311
	m2/1000 Hab.	2 082 ⁽¹⁾	1.910	2.719	2.290	1.685	1.010	2.357	622	4.760	3.700
Grande Campo (m2/1000 Hab.)		1 491 ⁽¹⁾	1.478	2.027	1.907	1.361	605	2.007	428	3.732	3.139
Pista de Atletismo (m2/1000 Hab.)		39 ⁽¹⁾	18	52	19	11	16	14	0	25	34
Pequeno Campo (m2/1000 Hab.)		330 ⁽¹⁾	237	459	220	199	181	195	110	645	295
Campo de Ténis (m2/1000 Hab.)		69 ⁽¹⁾	42	38	35	27	49	23	20	81	89
Sala (m2/1000 Hab.)		43 ⁽¹⁾	31	28	30	27	40	23	9	45	29
Pavilhão (m2/1000 Hab.)		89 ⁽¹⁾	86	97	58	47	104	81	40	185	80
Piscina Coberta (m2/1000 Hab.)		9 ⁽¹⁾	9	11	13	10	9	7	3	14	6
Piscina Ar Livre (m2/1000 Hab.)		12 ⁽¹⁾	9	7	8	3	5	6	11	33	27
Ambiente e Recursos Naturais											
Total de área florestal ardida, 2004 (ha)		129796 ⁽¹⁾	46.643	3.436	1.089	2.139	1.112	8.687	724	13.592	15.865
População servida por sistemas de abastecimento de água, 2004 (%)		92,4	83,1	81,2	83,0	64,5	96,1	63,1	78,2	97,3	97,6
População servida por sistemas de drenagem de águas residuais, 2004 (%)		74,6	61,3	41,9	65,4	52,3	77,2	35,5	35,5	80,7	84,6
População servida por estações de tratamento de águas residuais, 2004 (%)		61,7	51,6	37,6	58,7	50,2	65,1	33,3	23,7	53,3	61,3
Taxa de recolha selectiva de resíduos sólidos urbanos, 2004 (%)		4,9	4,9	4,9	5,7	5,9	5,7	2,4	5,5	2,5	2,3
Distribuição da Produção de Resíduos Sólidos Urbanos, 2004 (t)		4.569.522	1.448.913	88.406	147.160	187.257	603.977	179.948	85.203	79.481	77.481

Indicadores	UE25	Portugal	Região do Norte	Minho-Lima	Cávado	Ave	Grande Porto	Tâmega	Entre Douro e Vouga	Douro	Alto Trás-os Montes
Energia											
Consumo de energia eléctrica por consumidor, 2004 (milhares de kWh):		7,5	7,4	5,6	6,6	11,5	8,8	5,2	9,3	3,4	3,4
Total											
Doméstico		2,4	2,8	1,9	2,6	2,9	3,5	2,6	2,9	1,7	1,7
Agricultura		5,7	2,9	2,6	3,1	3,6	3,4	2,4	1,5	3,3	3,0
Indústria		118,4	90,0	82,1	63,0	167,1	134,1	32,2	104,3	19,1	22,7
Consumo doméstico de energia eléctrica por habitante, 2004 (milhares de kWh)		1,18	1,20	1,01	1,05	1,03	1,57	0,95	1,11	0,93	1,00
Consumo de combustível automóvel por habitante, 2004 (tep/hab)		0,69	0,59	0,40	0,64	0,67	0,74	0,40	0,43	0,49	0,38
Indicadores de Conforto											
Alojamentos segundo a existência das seguintes condições, 2001 (%): Água Canalizada no Interior		97,9	97,4	96,2	98,1	97,6	98,9	94,6	97,4	95,5	97,7
Instalações Fixas Banho/Duche		93,7	91,8	90,0	94,0	93,3	94,2	86,8	92,6	86,4	89,1
Instalações com Telefone 2000		75,5	72,3	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Postos Telefónicos residenciais por 100 Habitantes, 2005		22,9	19,7	24,1	17,8	16,2	21,9	14,6	14,2	26	27,4
Postos Telefónicos públicos por 100 Habitantes, 2005		4,3	3,7	4,1	3	2,3	4,3	3,1	2,6	4,5	5,7
Turismo											
Estabelecimentos hoteleiros Total, 2005 (nº)		2.012	450	61	60	31	162	27	11	36	62
Capacidade em Alojamentos Total, 2005 (nº)		263.814	34.631	3.622	4.356	2.208	15.492	1.347	845	2.317	4.444
Estada média no estabelecimento Total, 2005 (nº de noites)		3,1	1,8	1,8	2,0	1,8	1,8	1,7	1,7	1,5	1,6
Taxa de ocupação-cama (bruta) (%), 2005		39,1	28,0	22,2	27,2	29,1	33,1	18,9	25,1	26,5	18,1
Nº de dormidas		35.520.631	3.438.158	280.747	405.264	236.804	1.851.770	89.754	77.478	224.428	272.273

Fonte: EUROSTAT e INE

Notas: n.d. = Dado não disponível

⁽¹⁾ = Dado do Continente

⁽²⁾ = Dados de 2003

2.4. As Instituições

Principais Elementos da Rede Institucional da Região do Norte

1. O Norte, a região nacional com mais habitantes, constitui a 28ª NUTS II com maior dimensão populacional da UE25, registando mesmo uma população superior a 7 Países dessa UE25;
2. O Norte continua a apresentar, de longe, os piores índices regionais no que respeita ao contributo relativo do sector das administrações públicas para o respectivo VAB;
3. A estagnação do processo de desconcentração e descentralização regional, a proliferação de modelos territoriais e a manutenção de graus marginais de articulação intersectorial ao nível regional, com implicações muito negativas sobre a eficácia e eficiência das políticas públicas;
4. Os municípios da Região do Norte apresentam uma superfície e uma dimensão populacional muito superior, em termos médios, às dos seus congéneres europeus e registam um volume de receitas mínimo de 5 milhões de euros, constituindo, assim, organizações com uma dimensão, uma diversidade e uma complexidade de solicitações, cuja gestão requer, cada vez mais, elevados níveis de exigência;
5. A Economia regional com maior peso nas exportações portuguesas e com a fronteira luso-espanhola mais densamente povoada, onde os desafios da cooperação territorial e da promoção externa não podem deixar de constituir elementos chave para a competitividade desta Região.

Considerando a sua importância na concepção, gestão e implementação das políticas públicas, e o papel da qualidade e da produtividade do sector público na melhoria do desempenho económico geral (reconhecidos pela própria Comissão Europeia nas “Orientações Estratégicas Comunitárias 2007-2013”), foi a dimensão institucional incluída neste exercício prospectivo, enquanto instrumento fundamental para a prossecução dos objectivos de desenvolvimento regional que suportarão o novo ciclo de políticas financiadas pela União Europeia.

2.4.1. Serviços Desconcentrados

Entre as funções administrativas do Estado, aquelas em que a desconcentração territorial se justifica mais são as que preenchem um ou mais dos seguintes requisitos: (i) os estabelecimentos públicos que prestam serviços directos aos utentes (escolas, hospitais, museus, etc); (ii) as funções administrativas que são mais “sensíveis ao território”, na medida em que as respostas podem ser diferentes consoante o contexto territorial (desenvolvimento regional, ambiente, ordenamento, turismo, etc); (iii) as funções administrativas que ganhem em eficiência pela sua proximidade em relação aos administrados, sejam cidadãos, sejam empresas.

Constata-se que a base territorial dos serviços desconcentrados em Portugal apresenta uma multiplicidade relativamente grande de modelos. Um Relatório de Missão sublinha a “existência, sem racionalidade objectiva, de grande diversidade nas bases territoriais utilizadas para a implantação de serviços desconcentrados - NUTS II, Distritos, Agrupamento de Distritos e Outros Territórios, o que suscita dificuldades de compreensão da organização da administração por parte dos cidadãos e dos agentes sociais e económicos e das inerentes dificuldades que se colocam em aceder aos serviços desconcentrados, enormes disfunções e deseconomias e grandes dificuldades de diálogo, articulação e coordenação inter-sectoriais”.

Apesar desta grande diversidade de modelos, há dois que sobressaem entre eles, por serem os adoptados na maior parte das situações: (i) o modelo distrital, o mais tradicional, dividindo o Continente em 18 espaços territoriais; (ii) o modelo regional, associado às NUTS II.

A opção pela circunscrição da NUTS II resulta sobretudo da sua maior modernidade e maior adequação ao perfil económico e social do País. Esta linha de acção determina o reordenamento territorial de vários serviços desconcentrados que têm (ou devem ter) escala regional e cuja base territorial não é a NUTS II.

Por fim, considera-se serem patentes “níveis muito reduzidos de articulação inter-sectorial entre os diferentes departamentos da Administração Pública e, sobretudo, de relacionamento com entidades exteriores à Administração, prevalecendo as relações de tipo vertical e internas (hierárquicas), características de uma organização pouco desenvolvida e com repercussões negativas na eficácia e economia da concretização das políticas públicas”.

A desconcentração territorial cria uma verticalização sectorial da Administração Pública. Ora, se não foram instituídos mecanismos de coordenação transversal dos diversos serviços desconcentrados, existem riscos acrescidos de actuação desgarrada de cada um deles, sem interiorização de uma lógica de actuação regional ou sub-regional, conforme os casos. Parece assim evidente que o estabelecimento de mecanismos de coordenação em cada um dos níveis territoriais da administração desconcentrada é fundamental para reforçar a necessária interdependência dos vários sectores.

Todavia, em Portugal, as soluções legalmente estabelecidas para a coordenação transversal da administração territorial do Estado, ou não funcionam eficientemente, ou nem sequer foram postas em execução.

A actual arquitectura de desconcentração do Estado tem consequências muito directas sobre o modelo de gestão regional das políticas públicas e, em particular, das financiadas pelos Programas Regionais. A propósito da Avaliação Intercalar do ON - Operação Norte refere-se mesmo que, neste contexto, a partir das “Medidas Desconcentradas, da sua Coordenação e Estruturas de Apoio Técnico pode estar a nascer uma outra imagem para a administração pública desconcentrada, tudo dependendo da forma como vai ser internalizada a experiência que está a ser acumulada”. A Equipa de Avaliadores “encontrou no terreno Equipas de Apoio Técnico cuja qualidade e empenho [...] oferecem uma imagem da administração pública que não coincide pela positiva com diagnósticos pouco rigorosos sobre a qualidade e eficácia da administração desconcentrada”.

2.4.2. Administração Local

Nos próximos anos, o aumento significativo do nível de exigência dos cidadãos, a gradual conclusão dos principais investimentos de natureza infra-estrutural, o crescimento dos custos de exploração e de manutenção decorrentes das redes de equipamentos e infra-estruturas municipais, entretanto concluídas, e o actual cenário de evolução macroeconómica e orçamental de Portugal, fará com que, gradualmente, o enfoque prioritário das políticas públicas locais se oriente, predominantemente, para a modernização dos modelos de gestão dos principais serviços públicos locais. A eventual transferência de competências adicionais para os municípios ou para o nível intermunicipal, poderá, também, constituir uma exigência acrescida para a gestão da administração local portuguesa. Ou seja, assistir-se-á, provavelmente, a uma transição gradual do paradigma de “Município Executor” das principais redes de equipamentos e infra-estruturas para o de “Município Gestor” enquanto responsável pela definição e monitorização da relação qualidade - preço - custo de provisão dos principais serviços públicos locais. Este novo paradigma não é menos exigente, bem pelo contrário; tornar-se-á cada vez mais necessário ter lideranças e recursos humanos mais qualificados, bem como sistemas e procedimentos de gestão mais eficazes e eficientes.

Assim sendo, o próprio perfil de investimentos protagonizados pela Administração Local no próximo período de programação tenderá a mudar. Assistir-se-á, em princípio, a uma aposta muito mais nos serviços e menos nas infra-estruturas e, por isso, em investimento imaterial/incorpóreo, em detrimento do investimento material/corpóreo.

Por outro lado, a necessidade de encontrar uma escala óptima para a provisão de serviços públicos continuará a determinar o aparecimento/consolidação de instituições, de natureza mais associativa ou empresarial, de âmbito supramunicipal. Em particular, o associativismo intermunicipal, com forte tradição na Região do Norte, deverá, assim, ser reforçado enquanto instância de concertação de interesses à escala sub-regional e de diálogo com a Administração Central. Essa será uma das vias possíveis para se construírem projectos mais estruturantes, de escala alargada e sustentáveis. O modelo de concertação territorial de políticas públicas e a própria estruturação, em termos institucionais e financeiros, do próximo período de programação dos fundos estruturais poderão dar um forte contributo para a definição e consolidação do nível de intervenção intermunicipal na Região do Norte.

2.4.3. Parcerias Territoriais

Importa estabilizar, em primeiro lugar, a noção de parceria territorial de desenvolvimento regional: estamos, normalmente, perante iniciativas que visam criar bens públicos ou semi-públicos que não são assegurados pelos mecanismos de regulação predominantes - mercados, empresas, acção directa do Estado - e que, entretanto, são especialmente necessários, devido ao estágio de desenvolvimento regional ou aos propósitos de inovação e qualificação económica e social.

Este conceito sustenta-se, assim, em três princípios: (i) o princípio da gestão descentralizada e inclusiva: as Parcerias inscrevem-se em acções de coesão do território, através da inclusão de actores eventualmente mais afastados das políticas públicas, no sentido de utilização alargada das energias que cada espaço regional dispõe; (ii) o princípio da eficiência e sustentabilidade: as Parcerias devem assegurar externalidades positivas, superando a "insularização" e a não sustentabilidade de certos investimentos, especialmente quando estão excessivamente assentes em infra-estruturas físicas; (iii) o princípio da territorialização do desenvolvimento e da inovação regional: as Parcerias devem representar a importância da existência de um território (entendido como um recurso activo) e a sua valia para as políticas públicas, designadamente, quando se pretende qualificar e inovar.

2.4.4. Cooperação Territorial

O conceito de cooperação territorial adoptado abrange todas as formas de cooperação entre a Região do Norte e outras regiões, assumida esta um carácter transfronteiriço (cooperação com as regiões que lhe são vizinhas), uma dimensão transnacional (cooperação com as outras regiões no quadro de grandes espaços europeus homogéneos, como a costa atlântica ou o sudoeste da Europa), ou uma perspectiva inter-regional (cooperação com outras regiões em iniciativas mais contidas, destinadas a atingir objectivos específicos ou a desenvolver redes de entidades com interesses comuns). Neste âmbito, são ainda analisados, de forma necessariamente sintética, alguns aspectos relacionados com a acção de promoção externa da Região do Norte.

Genericamente, poderemos dizer que o racional dos processos de cooperação territorial decorre, fundamentalmente, da identificação de capacidades ou competências em áreas exteriores que permitam: (i) potenciar a exploração das vantagens comparativas da própria região; (ii) agir de modo articulado com entidades externas por forma a aumentar a eficácia da intervenção; (iii) ou ainda, estabelecer processos de colaboração com vista a atingir limiares mínimos que permitam ultrapassar dificuldades regionais específicas.

Estas razões e o historial da Região do Norte em matéria de cooperação permitem-nos estruturar os principais pontos fortes e fracos desses processos e, em especial, prospectivar as ameaças mas, principalmente, as oportunidades que se colocam nesta matéria.

Assim, a progressiva consolidação da cooperação como elemento central da política europeia na promoção do desenvolvimento regional, a sólida experiência de cooperação entre a Região Norte e a Galiza, a clarificação do enquadramento legal - Tratado de Valência - dos processos de cooperação entre Portugal e Espanha (embora ainda com necessidade de especificação do lado português) e a importante experiência de participação de agentes regionais como chefes de fila de projectos europeus, parecem constituir os principais pontos fortes a ter em consideração para a elaboração da futura estratégia de cooperação territorial. Pelo contrário, o elevado atrito burocrático e complexidade do processo de aprovação, validação da despesa e pagamento dos programas de cooperação, o baixo envolvimento dos agentes económicos para além da administração pública, a falta de identificação de áreas de complementaridade económica, a organização política administrativa portuguesa, a escassez de agentes envolvidos no processo de cooperação nas regiões do interior ou alguma falta de clareza entre apoios a projectos de cooperação e apoio a projectos de interesse para as regiões de fronteira, parecem emergir como os principais pontos fracos a considerar neste âmbito.

Já as principais oportunidades parecem relacionar-se, essencialmente, com a tendência da Comissão Europeia para a descentralização da cooperação para a esfera regional, com o maior nível de participação das autarquias locais em acções de cooperação e com o interesse manifestado na articulação da preparação dos programas de desenvolvimento das regiões de fronteira.

Ao invés, os principais riscos do futuro enquadramento da cooperação territorial parecem resultar da redução do peso da cooperação transfronteiriça no envelope financeiro para o próximo período de programação, do aumento expressivo das regiões de fronteira (decorrente do processo de alargamento) e algumas funções das autoridades de gestão poderem vir a ser atribuídas a um agrupamento europeu de cooperação transfronteiriça (podendo limitar o papel das comunidades de trabalho).

No que respeita à cooperação transnacional e inter-regional e no âmbito da participação em organizações europeias (como, por exemplo, a CRPM ou a OIV), parece ser oportuno preparar um conjunto restrito de temas que possam constituir programas de acção relevantes para os interesses da Região do Norte (por exemplo, auto-estradas do mar, sector vitivinícola, PAC).

Vale a pena, neste contexto, equacionar o lançamento, ao nível regional, de uma linha de apoio à criação de uma bolsa de iniciativas para futuros projectos de cooperação.

Em termos mais estritos, no que à cooperação transfronteiriça diz respeito, importa, desde já, estruturar os programas de acção de cooperação transfronteiriça Norte de Portugal - Galiza e Norte de Portugal - Castela Leão e reforçar a própria articulação, em sede de programação, entre Programas Regionais. Os recursos hídricos (Minho e Douro), as redes e sistemas de acessibilidades e transportes (de longo-médio curso ou de permeabilidade transfronteiriça), os espaços de sustentabilidade, as áreas de acolhimento empresarial, ou o desenvolvimento de esquemas de intercâmbio entre estruturas universitárias (tipo Erasmus) parecem ser alguns dos domínios prioritários a considerar.

Caixa 2 - Norte de Portugal e Galiza: O Domínio do Mar

No caso particular da Cooperação com a Galiza, a valorização do potencial marítimo que ambas as Regiões apresentam constitui uma aposta pertinente e oportuna no contexto europeu, antecipando-se a algumas das orientações em fase de preparação no âmbito da Estratégia Europeia para o Mar e ainda a orientações previstas no futuro programa de cooperação inter-regional para o Espaço Atlântico em que a dimensão marítima constitui uma dimensão prioritária de cooperação.

A cooperação no domínio marítimo constitui também um campo fértil para a concretização de algumas das orientações que integram a Estratégia de Lisboa, representando um domínio potencial de inovação, de crescimento económico e de criação de emprego nas Regiões do Norte e da Galiza. A cooperação NP/G no domínio do Mar poderá estruturar-se de acordo com as três seguintes dimensões principais que intrinsecamente se articulam: i) dimensão científica tecnológica e cultural; ii) dimensão económica; e iii) dimensão ambiental.

Em termos de cooperação científica e tecnológica dever-se-á privilegiar a criação e o reforço das relações de trabalho entre as diversas instituições e laboratórios das duas regiões, em áreas do conhecimento tais como a conservação e gestão do meio marinho e da zona costeira, a aquacultura e transformação de pescado, bem como em diversos aspectos da biologia dos organismos aquáticos.

No que respeita à dimensão cultural há um património comum material e imaterial cuja valorização se justifica à escala da Euroregião. A divulgação de conhecimentos no domínio do Mar e a sensibilização das populações, especialmente da população jovem, para a importância do mar enquanto ecossistema a proteger e a valorizar constitui uma condição indispensável de valorização de uma estratégia marítima e da criação de condições necessárias à sua sustentabilidade.

A dimensão económica está estreitamente relacionada com a dimensão científica e tecnológica, na medida em que a cooperação em matéria de I&D&i deve ser dirigida à qualificação/inovação das actividades económicas directamente associadas ao mar e ao apoio à criação de novas iniciativas empresariais com recurso a inovação tecnológica.

Por último, a dimensão ambiental constitui uma dimensão muito importante a equacionar no âmbito da cooperação interregional e transfronteiriça especialmente no que concerne ao risco ambiental e à segurança. Os riscos que se colocam em matéria ambiental relacionados com a dimensão marítima extravasam claramente os limites das fronteiras e produzem impactes sobre espaços regionais mais amplos. Daí que do ponto de vista do estudo, da prevenção e da acção, as escalas interregional e transfronteiriça são as que melhor se adequam à intervenção nestas matérias.

2.5. Análise SWOT

A síntese apresentada agora pretende reunir os principais aspectos que caracterizem o actual estado da região, baseando-nos na metodologia SWOT onde se expõem os aspectos relevantes do diagnóstico em quatro quadrantes: os “pontos fortes” e “pontos fracos” que correspondem à análise do “ambiente interno”, que neste caso são entendidos como o conjunto de elementos que respeita ao contexto regional, e que podem ser reforçados ou melhorados através de acções de política especificamente definidas pela e para a região; e as “oportunidades” e “ameaças” que constituem a caracterização do “ambiente externo”, ou seja, aqui entendidos como o conjunto de elementos relacionados com o contexto nacional ou internacional que influenciará a evolução da Região do Norte.

As fontes de informação utilizadas para a construção desta matriz consistiram não só no diagnóstico efectuado ao longo dos capítulos anteriores, como também nos documentos que consubstanciam um quadro de referência estratégica para a concepção de políticas públicas elaborados pelos diversos peritos de cada Grupo de Prospectiva constituídos na primeira fase da Iniciativa “NORTE 2015”.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<p>A Região de maior dimensão populacional, concentrando cerca de 38% da população jovem do país e apresentando o menor índice de envelhecimento do continente.</p> <p>Região de economia com grande abertura ao exterior, com forte tradição e experiência de comércio internacional, grande vocação exportadora e intensas relações transfronteiriças.</p> <p>Existência de uma rede de Universidades, Centros Tecnológicos e outras instituições de carácter técnico ou tecnológico crescentemente relacionada com a estrutura produtiva da Região, com emergência de algumas experiências muito positivas de investigação e desenvolvimento aplicado em sectores tradicionais com capacidade organizativa.</p> <p>Emergência, radicação e consolidação de um conjunto de instituições de I&D, internacionalmente acreditadas e com elevado reconhecimento e prestígio junto da comunidade científica a nível mundial.</p> <p>Existência de diversos factores de competitividade no espaço rural da região: produção vitivinícola, a actividade leiteira, a produção de azeite, frutos frescos e secos e a produção florestal.</p> <p>Dimensão do Porto (cidade-aglomeração), medida em termos populacionais, económicos ou infra-estruturais, destacada no contexto do noroeste peninsular.</p> <p>Património cultural, arquitectónico e natural-paisagístico de grande valor e com presença significativa em todo o território regional, com sinais de excelência conferidos pela classificação de áreas urbanas ou naturais como Património da Humanidade, pela UNESCO.</p> <p>Grande aumento da oferta cultural do Norte.</p> <p>Melhoria do nível de saúde das populações, expressa numa lenta, mas consistente, aproximação aos indicadores nacionais, em particular na área da saúde materno-infantil.</p>	<p>Ritmo de crescimento económico da Região inferior à média europeia e mesmo em divergência negativa no contexto das regiões portuguesas.</p> <p>Níveis baixos de qualificação dos RH e elevadas taxas de abandono escolar face às médias nacionais e Europeias.</p> <p>Défice de articulação entre as empresas e as instituições do Ensino Superior e falta de uma dinâmica significativa de investimento empresarial na concepção e desenvolvimento de novos produtos e de sistemas de promoção e comercialização.</p> <p>Agravamento dos fenómenos de desordenamento do território em especial na faixa litoral.</p> <p>Pouca “espessura institucional” e persistência de debilidades de financiamento que enfraquecem a promoção e internacionalização da região.</p> <p>Perda de dinamismo dos espaços regionais economicamente mais avançados designadamente a Área Metropolitana do Porto.</p> <p>Deficiente estrutura do sistema logístico.</p> <p>Sectores tradicionais de especialização na região com dificuldades em matéria de competitividade, resultantes de um modelo de negócio que se encontra esgotado.</p> <p>Fragilidades em algumas áreas de concentração, derivadas da mono especialização sectorial, particularmente ao nível da vulnerabilidade do emprego e do equilíbrio social.</p> <p>Organização centralizada do sistema educativo, tendo como consequências o desajustamento dos currículos e dos programas de formação relativamente aos públicos que os frequentam e às necessidades do sector produtivo da Região.</p> <p>Insuficiente valorização do património cultural traduzida na ainda precária preservação, conservação e divulgação do património.</p> <p>Níveis de atendimento público por serviços de saneamento básico ainda profundamente deficitários, em especial na coroa territorial envolvente do Grande Porto.</p> <p>Modelo de mobilidade urbana e regional assente de forma crescente no transporte automóvel individual, colocando em risco a sobrevivência dos sistemas de transporte colectivo e com implicações negativas ao nível do ambiente urbano.</p>

Oportunidades	Riscos
<p>O elevado crescimento da economia e do comércio mundial e a retoma da economia europeia.</p> <p>Revalorização do papel atribuído à actividade industrial na União Europeia.</p> <p>Novas políticas Europeias na valorização dos recursos marinhos, da orla costeira e da actividade portuária.</p> <p>Reconversão das indústrias tradicionais incorporando inovação tecnológica (utilização das nanotecnologias no desenvolvimento de materiais, das TIC na optimização dos processos produtivos) e não tecnológica (ao nível mercados, <i>sourcing</i>, moda-estilo e moda-funcionalidade).</p> <p>Condições para a criação de um pólo de competitividade de carácter internacional, envolvendo a bio-tecnologia, o dispositivo médico, a indústria farmacêutica e centros de investigação de reconhecida excelência.</p> <p>Políticas europeias de reforço do policentrismo, que funcionam como estímulo à organização em rede das cidades e da Região e à aposta em especializações funcionais.</p> <p>A Região do Norte e a Galiza constituem, cada vez mais, uma área de economia crescentemente integrada, com um mercado potencial de mais de 6 milhões de habitantes.</p> <p>Acréscimo da atractividade do negócio turístico na região decorrente do aumento acelerado da procura mundial.</p> <p>Boas condições naturais para a produção de energias alternativas renováveis, permitindo a diminuição dos custos energéticos no sector produtivo.</p> <p>Margem significativa de progresso para ganhos de diversidade e valor acrescentado em matéria de produtos agro-alimentares - tendo em consideração a solidez e <i>know-how</i> da estrutura técnico-científica regional.</p> <p>Importância atribuída, nas políticas publicas, à difusão das novas tecnologias e ao fomento da inovação nos diversos campos da economia e da administração.</p> <p>Expectativa de forte crescimento no sector da saúde, tendo em consideração a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o acréscimo da sua esperança de vida - factores pouco sensíveis aos efeitos dos ciclos económicos.</p>	<p>A grande abertura da economia regional implica grande vulnerabilidade às flutuações do contexto económico europeu e mundial, mantendo-se um elevado grau de incerteza acerca das verdadeiras implicações de alguns factores relativos ao seu enquadramento internacional (alargamento da UE, liberalização mundial do comércio, etc.).</p> <p>Dificuldade crescente de fixação na Região de recursos humanos qualificados, nomeadamente de população jovem com formação superior.</p> <p>Transferência de importantes centros de decisão para fora da Região, particularmente no que respeita à sede das grandes empresas ou grupos económicos (públicos ou privados).</p> <p>Focos de tensão social decorrente do aumento substantivo do desemprego em praticamente todos os sub-espacos regionais acompanhados de dificuldades de alterações estruturais do actual modelo de relações laborais.</p> <p>Actuações sectoriais, em matéria de emprego-formação-educação, sem a devida articulação interinstitucional e com fragilidades ao nível da territorialização das intervenções.</p> <p>Previsível declínio demográfico no período 2005-2015, acompanhando de um significativo envelhecimento da população.</p> <p>Atraso e indefinição na conclusão dos grandes Eixos e infra-estruturas de transporte e logística transnacionais.</p>

3. NORTE 2015: VISÃO E MATRIZES DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DE PROGRAMAÇÃO PARA A REGIÃO DO NORTE

3.1 Cenários de Evolução

Como se referia na introdução a este documento, o próximo período de programação à escala Europeia (2007-2013) constitui uma oportunidade para a Região do Norte, não só porque requer a actualização do seu diagnóstico prospectivo, mas, também, porque obriga à definição das potenciais linhas de orientação em matéria de acção pública. Como foi anteriormente assinalado, a iniciativa Norte 2015 pretendeu não apenas constituir um exercício de prospectiva partilhado entre os principais actores nacionais, regionais e locais com intervenção na Região do Norte, mas, também, definir potenciais linhas de orientação em matéria de acção pública. Não se pretende somente melhorar o nível de conhecimento sobre a Região mas, principalmente, conferir-lhe verdadeiro sentido estratégico e operacional, mobilizando, para esse efeito, os actores envolvidos na concepção desta visão partilhada para a Região do Norte em 2015 no sentido de procurarem os caminhos que permitam concretizar, no futuro, esses cenários e essa visão.

Para tal, apresentam-se, em seguida, quatro cenários exploratórios sobre a evolução da Região do Norte no período 2005-2015. Não se trata, como é natural, de uma abordagem exaustiva e pormenorizada, que um documento sintético como este não comporta; pretende-se, apenas, construir cenários relativamente contrastados e, a partir deles, identificar os principais elementos que poderão condicionar a evolução da Região do Norte e, assim, chegar à definição da estratégia de desenvolvimento regional para este período de programação. Pretende-se construir uma estratégia de desenvolvimento para o Norte como um todo e não uma para cada um dos seus sub-espacos. Estes cenários são, do nosso ponto de vista, estruturantes para a definição dessa estratégia, sem prejuízo das cambiantes que eles sempre podem comportar no que se refere aos diferentes sub-espacos regionais. Essa análise mais fina, em termos territoriais (e, mesmo, sectoriais), será acautelada através do “desenvolvimento das candidaturas resultantes do respectivo convite público, no âmbito da Medida 1.4 do ON - Operação Norte, relativo às temáticas dos “Programas de acção intermunicipal de serviços colectivos territoriais de proximidade 2007-2010” e “Estudos de desenvolvimento Estratégico”” (Cfr. Capítulo 3.6.3).

Para se simplificar este exercício, adoptou-se um sistema de eixos cartesianos e, a partir dele construíram-se quatro cenários, que correspondem, grosso modo, aos quatro quadrantes desse sistema. As variáveis representadas em cada um dos eixos (equidade/coesão vs eficiência/competitividade) correspondem, em termos gerais, aos principais vectores que costumam assumir as pelas políticas públicas e, de forma especial, as políticas regionais. Aliás, acabam por corresponder, de certa maneira, aos “objectivos” a prosseguir pela própria política estrutural da União Europeia.

Pretende-se, com frequência, estabelecer relações de “trade-off” entre estas duas variáveis, sobretudo em matéria de políticas públicas e de alocação de recursos. Ora, este tipo de relações, só no curto prazo e em situações muito específicas, é que é válido. Na maior parte das situações, tal não se verifica. Menor competitividade resulta, quase sempre, em maior desemprego que é, no final, o principal factor de “descoesão”. Por outro lado, só a melhoria da competitividade é que assegura, no longo prazo, a coesão económica, social e territorial. Por último, só a partir de certos níveis de qualidade de vida e, portanto, de coesão social e territorial é que é possível equacionar políticas de promoção da competitividade da economia das regiões.



Fig. nº 7 - Identificação dos cenários de evolução da Região do Norte

Estes cenários não são, nem podem ser considerados, previsões determinísticas sobre o futuro da Região do Norte. Trata-se, apenas, de um exercício, que se pretende pedagógico e que poderá potenciar o conhecimento dos principais decisores sobre o impacto das políticas que decorrem das suas próprias opções. Procura-se, pois, tornar mais tangível, embora com um certo grau de simplismo, a ligação entre as várias opções de política e a evolução da Região. Dito de outra forma, este exercício permite estabelecer uma relação mais estreita entre a estratégia de desenvolvimento regional que se pretende prosseguir e os resultados a que se espera chegar com ela.

No entanto, estes cenários de evolução da Região não dependem, apenas, do maior ou menor voluntarismo das políticas regionais ou do maior ou menor empenho dos agentes na prossecução de uma determinada estratégia de desenvolvimento regional. Eles, numa economia tão aberta como a do Norte, estão fortemente dependentes da evolução da conjuntura externa, quer à escala internacional quer à escala nacional. São algumas dessas principais condicionantes externas que a seguir explicitamos.

Principais condicionantes/pressupostos de âmbito internacional

- Ritmo de aprofundamento do processo de globalização e respectivo modelo de governação (conclusão da Ronda do Milénio, novas negociações multilaterais no contexto da OMC, tratamento das questões da reciprocidade - "fair trade"- e, portanto, dos "non trade concerns", etc);
- Evolução do projecto europeu e do consenso sobre a aplicação da Estratégia de Lisboa/Gotemburgo (e, neste contexto, sobre a necessidade de políticas tendo em vista a construção de uma sociedade e uma economia do conhecimento) e da necessidade de uma política robusta de coesão económica, social e territorial;
- Intensidade da retoma europeia e da consolidação da União Europeia como uma potência económica à escala planetária;
- Evolução do modelo territorial europeu, nomeadamente, no que respeita à densificação das redes, à escala regional, nacional e europeia, de cidades e regiões do conhecimento e construção de um modelo policêntrico de ocupação do território (que afirme outras áreas para além do Pentágono Europeu).

Principais condicionantes/pressupostos de âmbito nacional

- Capacidade e ritmo de adopção, pelo Estado português, da Estratégia de Lisboa/Gotemburgo e, por essa via, de construção, à escala nacional, de uma economia e sociedade do conhecimento;
- Intensidade da retoma da economia nacional e do processo de convergência real com a União Europeia;
- Evolução da ocupação territorial de Portugal e, neste âmbito, do equilíbrio entre a (necessária) afirmação das duas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e a criação de um modelo mais policêntrico (assente numa rede de cidades pequena e média dimensão);
- Estabilização/consolidação do modelo de governação à escala regional e respectiva articulação com o nível central e local.

Para facilitar a sua análise, estes cenários serão, agora, descritos de forma individual e com maior detalhe, procurando-se, sempre, sublinhar os aspectos associados à evolução das políticas públicas (e respectivos impactos) nos domínios da economia, governação e inovação – afinal, de acordo com a própria síntese da matriz SWOT, três dos principais vectores da evolução da região do Norte no período 2005-2015.

Cenário “Norte Cercado” - Um Cenário de Continuidade?

Este é o que poderíamos designar como o cenário “status quo”. É, no fundo, o aprofundamento do declínio actual da Região do Norte e, por isso, de divergência face não só aos níveis médios nacionais como comunitários de produtividade, de rendimento e, enfim, de qualidade de vida.

A Região do Norte continua, neste cenário, sob um efeito de tenaz, cercada, simultaneamente, por:

1. Concorrentes (Índia, China, Marrocos, Turquia, Tunísia, Brasil, República Checa, etc), quer no seu espaço de especialização produtiva mais tradicional baseado em mão-de-obra intensiva (têxtil, vestuário, calçado, madeira e mobiliário), quer mesmo em sectores de tecnologia intermédia (por exemplo, na indústria automóvel e respectivos componentes);
2. uma abordagem sectorial das políticas públicas nacionais que não reconhece, nem, muito menos, valoriza as especificidades regionais e que, por isso, não permite a reconversão e o robustecimento da base produtiva da Região (assente, agora, num maior nível de intensificação tecnológica);
3. por uma acção local voluntarista, mas não raras vezes, com uma lógica de minifúndio institucional e sem escala de intervenção e, deste modo, sem um modelo de governação regional que responda, em tempo útil, aos principais desafios que se colocam do ponto de vista do desenvolvimento da Região.

Num cenário destes, a única variável de ajustamento será a do emprego e, sendo assim, ou existe margem de manobra orçamental para se acomodar o acréscimo de despesa resultante do funcionamento, de forma eficaz, dos estabilizadores automáticos ou, então, resta pouco mais que a emigração, quer de trabalhadores com menores qualificações, quer, sobretudo, de quadros mais qualificados, uns e outros à procura de emprego em territórios mais competitivos. Com a drenagem dos recursos humanos mais jovens e qualificados, o ciclo de declínio será, então, irreversível, assistindo-se, no limite, a uma degradação do potencial demográfico regional (resultante da combinação de saldos naturais - por via do envelhecimento populacional - e migratórios negativos).

O problema da coesão agravar-se-á, então, a dois níveis. Antes de mais pelo acréscimo de desemprego, que, ainda por cima, tende a ser um fenómeno com impactos diferenciados em termos sociais e territoriais, e, depois, pelos fenómenos migratórios, quer dentro da própria Região quer para fora dela.

Cenário Norte Assistido - Uma Visão Sustentável de Desenvolvimento?

No fundo este cenário não passa de uma extensão do cenário Norte Cercado, admitindo-se, porém, que existe margem de manobra à escala nacional e europeia para acomodar o acréscimo de despesa resultante do funcionamento dos estabilizadores automáticos.

Em bom rigor, em matéria de competitividade as questões não se alteram em relação ao cenário Norte Cercado, o que se admite é uma evolução mais optimista do contexto nacional e europeu em matéria de crescimento económico. Isto é, a Região limitar-se-ia a aguardar pelas transferências comunitárias, por um lado, e a contar, por outro, com a solidariedade nacional. Tal facto implica, porém, que o País como um todo (à falta de outras Regiões mais dinâmicas) e a Região de Lisboa, em particular, apresentariam taxas de crescimento do produto extremamente significativas que permitissem, depois, por via redistributiva manter algum nível de coesão nacional. A Região de Lisboa funcionaria, assim, como a “grande locomotiva” do desenvolvimento económico português, permitindo, por si só, assegurar a manutenção de padrões de vida aceitáveis à escala nacional e, assim, um nível adequado de coesão inter-regional.

Esta lógica assistida não é muito fácil de concretizar. A Região do Norte tem uma dimensão populacional extremamente expressiva (36% da população nacional) e, por esse facto, constitui um lastro muito pesado para o processo de desenvolvimento económico português. Dificilmente se pode admitir que o País cresça de forma significativa e sustentada sem que a sua maior Região, que configura, ainda, a sua principal base exportadora, o não faça.

Apesar de tudo, neste cenário, assistir-se-ia a uma melhoria relativa da coesão intra-regional. No entanto, trata-se de uma coesão mais aparente do que real porque, sem acréscimos de competitividade, esta coesão seria, naturalmente, nivelada por baixo. Tratar-se-ia de uma coesão assente num certo nível de equidade na provisão de infra-estruturas, na acessibilidade aos principais serviços públicos locais, na qualidade ambiental e nos níveis de qualificação. Pelo contrário, os avanços na coesão em termos de rendimentos seriam bastante mais modestos e no que se refere ao emprego, então, as disparidades acentuar-se-iam, ainda muito mais. Mantendo-se o débil desempenho económico da Região, atendendo à notória perda de velocidade dos seus principais pólos de crescimento económico, as oportunidades de emprego, sobretudo de emprego qualificado, continuariam a ser escassas. A qualificação obtida através de programas de formação de recursos humanos (nomeadamente para desempregados de longa duração), tenderia, em larga medida, a não encontrar resposta no mercado por falta de dinamismo económico, sendo, progressivamente, desvalorizada e/ou reconduzida para meros mecanismos sociais de natureza assistencial. Parte significativa dos recursos humanos mais qualificados tenderiam, na mesma, a emigrar para territórios que oferecessem mais e melhores oportunidades de emprego.

Cenário Norte “Tecno-(Metro)politano”: Uma Visão Tecnológica para Inverter o Ciclo de Declínio a Médio Prazo?

Este cenário pressupõe uma ruptura com a situação actual e é, portanto, perfeitamente distintivo do cenário “Norte Cercado”. Com efeito, admite-se que a Região é capaz de romper o “cerco” em que se encontra e, antes de mais, rompe-o por via da melhoria do seu posicionamento competitivo.

Assiste-se, neste cenário, a um robustecimento da base económica regional quer por via da reestruturação dos seus sectores mais tradicionais (têxteis, vestuário, calçado, madeira e mobiliário), quer pelo aparecimento/consolidação de outros perfis de especialização (saúde, farmacêutica, dispositivos médicos, máquinas e material eléctrico, etc). Num caso e noutro, essa alteração passará, antes de mais, por um grande esforço de intensificação tecnológica, sobretudo em tecnologias onde a Região já se vem afirmando, comparativamente com o resto do País, em particular, no que respeita à capacidade de formação de recursos humanos qualificados e de promoção de projectos de investigação e desenvolvimento. Referimo-nos, concretamente, a duas áreas tecnológicas: (i) a das tecnologias de informação, comunicação

e electrónica (TICEs), e (ii) a da biotecnologia (com todas as suas ramificações sectoriais, que vão, por exemplo, do alimentar à saúde). Em seguida, por um diferente posicionamento das empresas na cadeia de valor, isto é, por um posicionamento mais a jusante, mais próximo dos utilizadores finais, o que implica um maior domínio/controlo de questões como as marcas e os circuitos de distribuição.

Esta mudança tenderá a ocorrer de forma polarizada e registrar-se-á, em primeiro lugar, onde existem competências residentes, sejam elas competências de natureza mais académica ou mais empresarial. Exigirá, pois, um certo nível de massa crítica e de densidade, de pessoas, instituições, empresas, inter-relações/inter-acções entre os diversos agentes. Por exemplo, dificilmente, se efectuará esta mutação tecnológica sem o contributo de algumas empresas líderes nos sectores onde actuam e das universidades, centros de investigação e centros tecnológicos. Ora, sendo assim, esta mutação tenderá a emergir em certos pólos (daí ser um cenário “tecno-politano”) onde se concentram estas condições e que, em termos territoriais, estará confinada, pelo menos numa primeira fase, à conurbação metropolitana que (conforme temos vindo a definir desde o Diagnóstico Prospectivo da Região do Norte, elaborado em sede do anterior período de programação) é constituída, esquematicamente, pelo semicírculo com centro no Porto e com um raio de 60-80 km. Isto é, pelo espaço limitado a Norte por Viana do Castelo e a Sul por Aveiro. Daí podermos, também, falar de um cenário “tecno-(metro)politano”. Mas este cenário não pressupõe, naturalmente, a autarcia dos diferentes pólos mas a construção de “redes” entre eles, sendo de especial relevância, em termos de desenvolvimento regional, as articulações que se irão gerar com alguns deles que já existem no interior Região (e que têm uma forte ligação aos centros urbanos de hierarquia superior).

Para todos os efeitos, é sempre possível, e até desejável, que venham a emergir outros pólos fora deste espaço. A acontecer, todavia, será mais por via da existência de competências académicas residentes, que vão estando dispersas pelo território da Região, do que resultante do dinamismo empresarial endógeno. Por outro lado, a geografia económica da Região poderá sempre mudar, ligeiramente, em função do aparecimento de novos factores de localização empresarial.

Esta evolução far-se-á, no entanto, sem se conseguirem, num primeiro momento, grandes ganhos em termos de equidade/coesão. Uma mutação destas em termos tecnológico, na primeira fase, aproveita mais aos recursos humanos qualificados do que à mão-de-obra indiferenciada e mais aos territórios regionais, já agora, melhor apetrechados do que a outros que se apresentem em piores condições.

Cenário Norte Em Rede: Uma Visão Policêntrica de Desenvolvimento Sustentável a Longo Prazo?

Este cenário acompanha e desenvolve o Norte Tecno-(Metro)politano, até porque esse cenário já pressupõe uma primeira fase de construção da “rede”, em particular no que se refere à articulação entre pólos (mais) do litoral e de outros (mais) do interior (muito assente em competências académicas residentes e na exploração económica de recursos endógenos).

Assim, por via do modelo de desenvolvimento adoptado, os tecno-pólos que daí resultam, tendem a expandir-se e a consolidar-se, permitindo fixar competências onde elas ainda não existem hoje na dimensão desejada (isto é, fora da conurbação metropolitana). Os territórios actualmente mais desfavorecidos beneficiarão do crescimento económico registado ao nível regional e também do dinamismo adquirido com a sua participação na rede de tecno-pólos.

Esta fase do processo de desenvolvimento económico permitirá, progressivamente, equilibrar o sistema urbano regional, que passará, então, a ter uma conformação mais policêntrica. Os novos centros e eixos urbanos de equilíbrio no interior que concentrarão a massa crítica suficiente para que potencie os sistemas produtivos locais das zonas mais do interior. O incremento da coesão económica, social e territorial que este cenário explicita decorre, pois, deste processo.

3.2. Visão

Todo processo de reflexão em torno da iniciativa Norte 2015 permitiu, tendo em consideração estes quatro cenários esquemáticos, perceber, de forma muito clara, em que situação se encontra a Região do Norte e o cenário que será mais desejável no horizonte 2015. Com efeito, a situação actual da Região encontra-se, em bom rigor, descrita no cenário do “Norte Cercado” e, se nada for feito, a projecção do futuro como se de uma mera continuidade do passado se tratasse conduziria, inexoravelmente, aos resultados que aí são apontados. Também existe um largo consenso sobre o cenário desejável no longo prazo. O cenário do “Norte em Rede” é aquele que, de facto, permite, simultaneamente, uma Região competitiva mas, igualmente, uma Região com grande equilíbrio territorial, assente num modelo de desenvolvimento mais harmónico, equilibrado e, por essa razão, sustentável.

Conhecendo, então, a situação onde nos encontramos (“Norte Cercado”) e o estágio de desenvolvimento a que aspiramos (“Norte em Rede”), importa definir, portanto, o caminho que é preciso trilhar no curto/médio prazo. Só depois de identificado esse caminho, isto é, de identificada a estratégia, é que, depois, será possível equacionar as políticas que a permitem concretizar.



Fig. nº 8 - Identificação, a partir dos cenários, da estratégia de desenvolvimento da Região do Norte

De um ponto de vista muito esquemático, parecem existir duas alternativas bem distintas. Ou se tem como estágio intermédio de desenvolvimento o cenário do “Norte Tecno-(Metro)politano (1) ou o do “Norte Assistido” (2). A existência de alternativas é, contudo, mais aparente do que real. Com efeito, conforme tínhamos, de certa forma, deixado antever quando da sua descrição, o cenário do “Norte Assistido” serve, somente, objectivos de natureza pedagógica neste exercício, sendo, na prática, inexecutável. Pressupõe níveis de crescimento a nível nacional (sem, ainda por cima, qualquer contributo da sua Região com maior dimensão populacional) que não são, nem de perto nem de longe, expectáveis no curto/médio prazo. Mesmo que esses níveis de crescimento pudessem vir a ser atingidos, pressupõe, ainda, um consenso nacional muito difícil de obter sobre a disponibilidade dos cidadãos e das empresas de outras Regiões, com base nos seus impostos, em “assistirem” o Norte de Portugal e os seus 3,7 milhões de habitantes. Mesmo que tudo isso fosse possível, não existe grande evidência em matéria de análise económica de, em fases de declínio, se poder inverter esse ciclo sem grandes mudanças estruturais, que produzem, elas próprias, impactos diferenciados, pelo menos no curto prazo, em termos económicos, sociais e territoriais e que, por isso, acentuam os factores de descoesão. Em conclusão, não só o cenário do “Norte Assistido” parece muito pouco executável como não existe qualquer

evidência, do ponto de vista da análise económica, que constitua um estágio intermédio para se chegar ao desejável “Norte em Rede”.

Assim, do ponto de vista económico, a única trajetória que parece possível para, no longo prazo, se atingir o “Norte em Rede” é a de se passar pelo estágio intermédio do “Norte Tecno-(Metro)politano”.



Fig. nº 9 - Identificação, a partir dos cenários, da visão em 2015 sobre o estágio de desenvolvimento da Região do Norte

Encontrado o caminho, a Visão, em 2015, sobre o estágio de desenvolvimento da Região do Norte situar-se-á então, algures, entre os quadrantes do “Norte Tecno-(Metro)politano” e o do “Norte em Rede”. Numa visão mais realista, provavelmente, nessa data a Região situar-se-á mais sobre o segundo quadrante enquanto que numa visão mais optimista a Região poderá vir a encontrar-se, mesmo, no primeiro quadrante. Como é evidente, os diferentes pontos do triângulo-alvo da “Visão Norte 2015” são susceptíveis de configurar, em tese, distintas opções ao nível da *policy mix*, ou seja, diferentes intensidades de cada uma destas vertentes (coesão e competitividade) que constituem as principais políticas públicas.

De qualquer forma, parece consensual que no ciclo de investimento que se avizinha, a prioridade terá de ser dada ao robustecimento da base produtiva da Região - base produtiva de “produtos transaccionáveis”, bens ou serviços susceptíveis de serem vendidos nos mercados externos -, sobre a qual se poderá edificar, então de forma consistente, um outro conjunto de actividades, predominantemente de serviços, orientadas para a satisfação de necessidades internas sob forma de consumo tanto privado como público (serviços públicos). Tendo em consideração esta prioridade (assente, em muito, na própria vocação exportadora da economia da Região) e a forma como ela se irá traduzir nos cenários do “Norte Tecno-politano” e “Norte Em Rede”, a “Visão Norte 2015” poderá ser sintetizada da seguinte forma:

A REGIÃO DO NORTE SERÁ, EM 2015, CAPAZ DE GERAR UM NÍVEL DE PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS TRANSACCIONÁVEIS QUE PERMITA RECUPERAR A TRAJECTÓRIA DE CONVERGÊNCIA A NÍVEL EUROPEU, ASSEGURANDO, DE FORMA SUSTENTÁVEL, ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTO E DE EMPREGO DA SUA POPULAÇÃO E PROMOVEDO, POR ESSA VIA, A COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL.

3.3. Matriz de Planeamento Estratégico

Ao longo dos pontos anteriores foi possível caracterizar, primeiro, o ponto de partida da Região do Norte em 2005 e, a partir daí, definir a Visão Norte 2015. Essa Visão não é mais do que o objectivo global da estratégia de desenvolvimento da Região do Norte para o próximo período de programação. A partir dessa Visão foi possível identificar três Prioridades Estratégicas, que visam assegurar a sua concretização e que são apresentadas, de seguida, de forma necessariamente esquemática.



Fig. nº 10 - “Árvore de Objectivos” da estratégia de desenvolvimento da Região do Norte

Sublinhe-se que a construção destas prioridades obedece a uma hierarquia. Pretende-se evitar a tradicional abordagem “shopping list”, em que as supostas prioridades são, por um lado, colocadas ao mesmo nível de importância face à estratégia definida e, por outro, são, inclusivamente, explicitadas com um nível de generalidade, correspondendo, na prática, a atribuir prioridade semelhante a todas as tipologias de investimento. Não se trata, propriamente, na maioria dos casos, de excluir determinadas políticas públicas, mas sim de lhes atribuir distintos níveis de preferência e focalização.

Deste modo, os graus de prioridade estabelecidos no presente exercício significam fundamentalmente que os recursos deverão ser atribuídos na justa medida das necessidades existentes:

- ▶ **Prioridade Estratégica I - NORTE I - TEC - Promover a Intensificação Tecnológica da Base Produtiva Regional;**
- ▶ **Prioridade Estratégica II - NORTE S - CORE - Assegurar, sustentadamente, a Competitividade Regional**
- ▶ **Prioridade Estratégica III - NORTE E - QUALITY - Promover a Inclusão Social e Territorial**

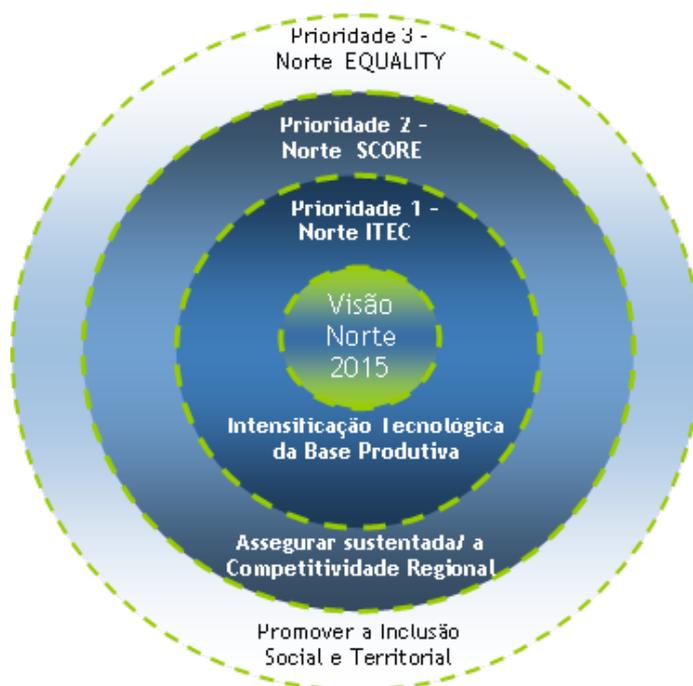


Fig. nº 11 - Estruturação das prioridades da estratégia de desenvolvimento da Região do Norte

Tendo em consideração a Visão Norte 2015 e as Prioridades que acabámos de definir, apresenta-se, em seguida, na Matriz de Planeamento Estratégico Norte 2015, a especificação mais detalhada dos Objectivos Específicos que as visam concretizar.

Prioridades Estratégicas Norte 2015	Objectivos Específicos Norte 2015
<p>I. Norte I.TEC - Promover a Intensificação Tecnológica da Base Produtiva Regional</p>	<p>I.1 Promover o processo de “clusterização” de sectores estratégicos da Região, densificando e qualificando relações do tipo “win-win” entre empresas e destas com o sistema científico e tecnológico regional.</p> <p>I.2 Assegurar uma efectiva interligação, em termos espaciais e funcionais, entre os produtores, distribuidores e utilizadores de conhecimento, provendo, em simultâneo, a amarração do tecido científico e tecnológico ao tecido económico e empresarial.</p> <p>I.3 Melhorar os níveis e o modelo de provisão de serviços colectivos territoriais nas áreas do ensino superior, I&D e divulgação científica de forma a produzir recursos humanos qualificados e conhecimentos que permitam sustentar um modelo económico regional mais intensivo do ponto de vista tecnológico;</p> <p>I.4 Criar as condições necessárias ao desenvolvimento e melhoria dos serviços prestados pelos diversos agentes que na Região facilitam e promovem a criação de empresas de base tecnológica.</p> <p>I.5 Difundir uma imagem de qualidade em torno de sectores estratégicos em matéria de intensificação tecnológica, criando condições necessárias à internacionalização das respectivas empresas e à captação de investimento directo estrangeiro estruturante em I+D+i direccionado para a obtenção de complementaridades/troca de conhecimentos/reforço de competências com o tecido empresarial regional.</p> <p>I.6 Promover o empreendedorismo, nomeadamente o feminino, nos sectores prioritários para o desenvolvimento da Região, através de um conjunto de incentivos que facilitem a criação, instalação e dinamização de empresas, bem como a reconversão do tecido produtivo já existente.</p>

Prioridades Estratégicas
Norte 2015

Objectivos Específicos Norte 2015

II. Norte S.CORE -
Assegurar sustentadamente
a Competitividade Regional

II.1 Melhorar a qualificação, empregabilidade e formação de recursos humanos, contribuindo, numa perspectiva territorial e antecipatória, para regular a procura social de educação e de formação face à procura económica de qualificação por parte das empresas regionais, dando coerência territorial e temática aos diferentes dispositivos de formação e assegurando o acesso, a manutenção e/ou o retorno ao mercado de trabalho e a progressão profissional dos jovens e adultos da Região.

II.2 Melhorar os níveis e o modelo de provisão de serviços colectivos regionais de transportes de passageiros de uma conciliação mais eficaz entre a vida familiar, profissional e pessoal, e de mercadorias, enquanto factor fundamental da competitividade de uma região, como a do Norte, extremamente aberta e com forte vocação exportadora

II.3 Melhorar os níveis e modelo de provisão de serviços colectivos regionais nas áreas do saneamento básico, energia e sociedade de informação, tendo em vista a criação de uma envolvente adequada à competitividade das empresas e, em termos gerais, da economia da Região.

II.4 Promover a qualificação dos principais núcleos urbanos da Região do Norte, enquanto elemento estruturante da própria competitividade da economia regional

II.5 Valorização económica dos recursos turísticos de excelência da Região do Norte, visando, designadamente, a promoção, genérica, da marca Porto - Norte de Portugal e o desenvolvimento do seu principal produto (Vale do Douro).

II.6 Assegurar um modelo de desenvolvimento que integre a protecção do ambiente como factor de competitividade, implementando sistemas de gestão ambiental, enquanto ferramentas fundamentais para a actuação das indústrias/empresas em matéria de protecção dos recursos naturais e de limitação das emissões.

II.7 Gerar sinergias entre agentes económicos e sociais relevantes para a melhoria da competitividade da Região, promover redes de relações entre empresas e destas com outras instituições tendo em vista a provisão e a produção de *inputs* para as quais uma solução de mercado não existe ou não é a mais adequada e reduzindo a incerteza e a diminuição dos custos de transacção.

III. Norte E.QUALITY -
Promover a Inclusão Social
e Territorial

III.1 Melhoria sustentada dos níveis de qualidade de provisão dos principais serviços colectivos territoriais de proximidade, nomeadamente, nos domínios da educação pré-escolar e ensino básico, cultura e património, desporto, saúde, transportes, potenciadores de uma conciliação mais eficaz entre a vida familiar, profissional e pessoal, ordenamento urbanístico acolhimento empresarial.

III.2 Valorizar, qualificar e gerir, de forma integrada, os principais recursos endógenos da Região do Norte (litoral, rede hidrográfica, turismo, espaços de sustentabilidade), contribuindo, deste modo, para alargar a base territorial de competitividade regional.

III.3 Prevenir e combater as situações de pobreza e de exclusão no sentido de reforçar a coesão social e territorial na Região do Norte, enquanto factor crítico para a promoção de cidadania e para a própria competitividade regional.

III.4 Promover o desenvolvimento rural sustentável da Região do Norte, nomeadamente, através da valorização dos seus sistemas produtivos locais e pólos de excelência, da reconversão ambiental das suas actividades agrárias de carácter industrializante e da adequada provisão de serviços numa lógica de proximidade, polivalência e itinerância.

3.4. Matriz de Programação

Definidas a Visão, as Prioridades e a Matriz de Planeamento Estratégico, foram, de seguida, dinamizadas as acções tendentes à estruturação da “Matriz de Programação Norte 2015”, que visa, por sua vez, assegurar a integração territorial de todos os instrumentos de política pública associados às três Prioridades Estratégicas da Região do Norte, independentemente, de cada instrumento vir a ser financiado pelo PO Regional, pelos PO Temáticos² ou, mesmo, pelo FEADER ou FEP. Ou seja, o desenvolvimento da Matriz de Programação Norte 2015, concertado estrategicamente entre território e sectores, em sede de concepção, pretende criar, por esta via, as condições de base para que, em conjunto, se possa proceder à sua eficaz implementação, acompanhamento e avaliação (cfr tabela abaixo).



Em termos mais específicos, o modelo de estruturação, de desenvolvimento e de organização da Matriz de Programação Norte 2015, pretende, designadamente:

- Garantir, através de um exercício de concertação estratégica regional vs sectorial, as condições para uma efectiva programação física e financeira de base territorial e para uma dinamização mais eficiente dos instrumentos previstos no QREN 2007-2013 com incidência no espaço da Região do Norte;
- Assegurar uma melhor monitorização conjunta dos compromissos assumidos pelos diferentes parceiros (regionais e sectoriais) e dos efeitos dos instrumentos de política pública previstos no QREN 2007-2013 com incidência territorial na Região do Norte, tendo como referência as prioridades estratégicas (e respectivos objectivos) inicialmente fixadas ao nível regional e os recursos necessários à sua consecução;
- Garantir as condições para que se possa proceder aos ajustamentos necessários à Matriz de Programação Norte 2015 (durante a sua vigência), reequacionando, na sequência de exercícios de avaliação conjunta, os objectivos definidos e/ou o seu modelo de implementação;
- Assegurar as condições necessárias ao devido acompanhamento e prestação de contas a todos os actores regionais e locais sobre a aplicação dos fundos estruturais (designadamente, dos que são aplicados a título do Objectivo da Convergência) com incidência na Região do Norte.

A estruturação da Matriz de Programação foi realizada em duas etapas. Em primeiro lugar, deduziram-se os instrumentos de política pública necessários para se dar resposta a cada um

² A questão da articulação entre os diversos Programas Operacionais no âmbito do QREN e, especificamente, a dos PO Temáticos e PO Regionais foi, em termos formais, sendo resolvida a vários níveis. Primeiro, ao nível do próprio QREN, através, nomeadamente, do exercício de articulação entre Agendas Temáticas e destas com os distintos Programas Operacionais. Segundo, ao nível do processo de programação das diferentes Intervenções Operacionais, pela especificação e enquadramento dos objectivos e tipologias de acções elegíveis ao nível de cada PO. Procurou-se, a esse nível evitar redundâncias e duplicações. Mesmo assim, por fim, serão estabelecidas, sempre que necessário, por protocolos entre as Autoridades de Gestão do PO Regional e dos PO Temáticas as regras e procedimentos necessárias para, mais do que salvaguardar, eventuais sobreposições de elegibilidades, potenciar sinergias e complementaridades.

dos objectivos específicos da Matriz de Planeamento Estratégico. Em seguida, procedeu-se à caracterização de cada um deles no que se refere ao conceito, objectivos/metapas, modelo de governação, investimento e financiamento, tipo de instrumento, projectos, instrumentos complementares e impactos nas prioridades QREN.

Posteriormente, na sequência do processo de concertação e articulação intersectorial desenvolvido ao nível governamental (que contemplou diversas iterações), foi possível estruturar, em termos mais operacionais, a Matriz de Programação, com as correspondentes fontes de financiamento. Para se efectuar este exercício foi considerado um conjunto de condicionantes que o próprio processo de programação à escala comunitária e nacional (estruturação global do QREN, PDR e PDP) das intervenções estruturais não poderiam deixar de impor, de onde destacaríamos:

- (i) Ao nível das orientações comunitárias, nomeadamente: (i.1) a natureza monofundo dos Programas Operacionais; (i.2) a transição do FEADER e do FEP para fundos com finalidade específica (portanto, não integrados nos fundos estruturais); (i.3) e o limiar mínimo de despesas dos Programas Operacionais (60% no caso das Regiões da Convergência) a alocar à estratégia de Lisboa (ponto 2-A do n.º 3 do Art.º 9º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 relativo aos Fundos Estruturais);
- (ii) Ao nível das orientações nacionais, designadamente: (ii.1) a atribuição de 2.711.645 M€ FEDER de dotação financeira ao PO Norte 2007/2013, decidida pelo Conselho de Ministros do VIIº Governo Constitucional; (ii.2) as orientações dadas pela Comissão Ministerial de Coordenação no âmbito do presente exercício de reprogramação, designadamente, no que respeita à estrutura dos Programas Regionais e às tipologias de operações a reforçar; (ii.3) a definição dos instrumentos de política pública preferenciais e em concorrência a acomodar nos POs Regionais, tendo-se optado, em termos gerais, por enquadrar nos POs Regionais as tipologias em que o efeito de proximidade territorial se revela mais importante para a eficácia e eficiência de implementação das respectivas políticas públicas.

A “Matriz de Relações Planeamento Estratégico vs Matriz de Programação Norte” (Cfr. Anexo I) pretende especificar, de forma necessariamente qualitativa, o contributo dos diversos instrumentos de financiamento (Programa Regional, POs Temáticos, FEADER e FEP) para a concretização dos objectivos e das Prioridades Estratégicas Norte 2015. A análise do referido esquema permite-nos concluir o seguinte:

- a) Prioridade Estratégica I.TEC. A concretização dos objectivos desta prioridade depende de uma actuação articulada entre o PO Regional e o PO Factores de Competitividade e, em menor grau, com o PO Potencial Humano;
- b) Prioridade Estratégica S.CORE. Refira-se, neste âmbito, que o PO Regional assumirá um papel determinante nos domínios da valorização económica do sistema urbano regional e na valorização económica da excelência turística regional; pelo contrário, o domínio da qualificação, empregabilidade e formação de recursos humanos e, por outro lado, o da melhoria dos níveis de provisão de serviços colectivos regionais de transportes e de saneamento básico concentram-se, em larga medida, nos POs Temáticos do Potencial Humano e Valorização Territorial, respectivamente;
- c) Prioridade Estratégica E.QUALITY. Nesta prioridade, o PO Regional detém, como é natural, um peso predominante, embora não se possam descurar as articulações com, no caso da: (i) promoção de uma sociedade inclusiva e da Igualdade do Género, bem como da Igualdade de Oportunidades, o PO do Potencial Humano; (ii) da promoção do desenvolvimento rural sustentável, o FEADER;
- d) Em termos transversais, saliente-se, por fim, que o PO Regional apresenta contributos (potencialmente) “significativos” ou “muito significativos” para a grande maioria dos instrumentos de política pública Norte 2015.

Este exercício foi complementado com outro que efectua a repartição das atribuições do PO Regional e de cada um dos PO Temáticos do QREN, no âmbito da prossecução das Prioridades Estratégicas do Norte 2015.

Caixa 3 - Articulação entre as Agendas Temáticas Factores de Competitividade e Potencial Humano

Especificamente no que respeita a estas duas Agendas, embora possuam objectivos centrais diversos, mas complementares (a Agenda Temática Factores de Competitividade centra a sua intervenção no apoio à melhoria da competitividade empresarial; a Agenda Temática Potencial Humano, centra a sua intervenção no apoio à qualificação da população portuguesa), o PO PH, enquanto único PO financiado pelo FSE, integra determinadas medidas que contribuem de forma directa ou indirecta para a competitividade das empresas

Clarificação e Articulação

Linhas de Natureza Específica

- i) Formação no âmbito de projectos de competitividade e inovação
 - a) A Agenda Temática Factores de Competitividade apoiará a formação incluída em projectos integrados (Investimento e Formação), inseridos nos Eixos 1, 2 e 5 do PO Factores de Competitividade e nos eixos dos PO Regionais que se integram nesta Agenda Temática (margem 10% FEDER);
 - b) A Agenda Temática Potencial Humano pode igualmente apoiar a formação para a competitividade e inovação nas empresas, sem que esteja integrada em projectos de investimento apoiados;
- ii) Formação-Acção no âmbito de projectos de competitividade e inovação
 - a) A Formação-Acção será apoiada no âmbito da Agenda Temática Potencial Humano e está orientada para a formação associada ao apoio ao desenvolvimento organizacional de micro, pequenas e médias empresas e outras entidades;
- iii) Inserção e contratação de trabalhadores altamente qualificados nas empresas
 - a) A Agenda Temática Factores de Competitividade apoiará a contratação de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, quando incluída em projectos integrados (Investimento e Formação), que visam a criação de estruturas de reforço de I&D e promoção da inovação nas empresas;
 - b) A Agenda Temática Potencial Humano apoia a inserção e contratação de trabalhadores, incluindo a de recursos humanos altamente qualificados nas empresas e instituições de I&D, no âmbito de objectivos que visam o emprego científico.
- iv) Empreendedorismo
 - a) A Agenda Temática Factores de Competitividade apoiará o empreendedorismo qualificado de natureza competitiva, visando a mudança do perfil de especialização e o apoio a projectos de start-ups de base tecnológica e/ou em sectores com forte intensidade cognitiva. O apoio será dado através de incentivos ao investimento e/ou mecanismos de financiamento (capital de risco, garantias, etc).
 - b) A Agenda Temática Potencial Humano apoia o empreendedorismo de necessidade através de iniciativas de base local e em domínios de inovação social, visando a criação de emprego, inclusive a criação do próprio emprego, e a diminuição do desemprego. O apoio será dado através de incentivos à criação de emprego, incentivos à contratação e mecanismos de micro-crédito.
- v) Formação para a gestão e inovação na administração pública
 - a) A Agenda Temática Factores de Competitividade apoiará a formação incluída em projectos integrados (Investimento e Formação) de modernização da Administração Pública.
 - b) As operações autónomas de capacitação da Administração Pública através da formação realizada via PO Potencial Humano são essencialmente dirigidas a acções de modernização dos serviços públicos, articulando o esforço de formação com estratégias consideradas instrumentais, devendo por isso ser articuladas com processos de modernização desenvolvidos no âmbito do PO Factores de Competitividade ou dos PO Regionais.
- vi) Formação associada a "estratégias de eficiência colectiva"³ da Agenda Temática Factores de Competitividade

³ Estratégias de eficiência colectiva são instrumentos delineados pelas políticas públicas, designadamente no Eixo III e IV do PO FC, com o objectivo de obter economias de proximidade e de aglomeração aos diversos níveis de abordagem - nacional, sectorial, regional, local ou urbano.

Neste tipo de estratégia pode vir a ser considerada crítica a promoção de oferta de formação especializada nomeadamente no âmbito de *clusters* e pólos de competitividade e outras estratégias territoriais.

Os instrumentos em causa que estão previstos no PO PH são, designadamente:

- Eixo 1 - desenvolvimento de cursos de especialização tecnológica e oferta de formação de dupla certificação;
- Eixo 2 - reconhecimento, validação e certificação de competências;
- Eixo 3 - formação-acção, formação para a inovação e gestão;
- Eixo 4 - formação avançada, inserção de mestres e doutores nas empresas.

No âmbito das “estratégias de eficiência colectiva” a articulação entre a Agenda Temática Factores de Competitividade e a Agenda Temática Potencial Humano, coloca-se ao nível da complementaridade. O vértice da formação tem elegibilidade garantida no POPH nos eixos identificados.

Linhas de Natureza Geral

- i) Aplicação a nível de todos os PO do QREN de regras comuns no domínio da formação, independentemente do Fundo financiador;
- ii) Aprovação cruzada da regulamentação específica nacional;
- iii) Articulação regular entre os órgãos de gestão do PO's das duas Agendas Temáticas com vista à troca de informação relevante e à racionalização do processo de análise, acompanhamento e decisão dos projectos com desígnios comuns entre as duas Agendas.

3.5. O Programa Regional na Matriz de Programação Norte 2015

Como foi referido anteriormente, o exercício de concertação e articulação intersectorial realizado ao nível nacional conduziu, gradualmente, à definição das principais tipologias de projectos a enquadrar nos diversos instrumentos de financiamento existentes e, em particular, no próprio PO da Região do Norte. A “Matriz de Relações Planeamento Estratégico vs Matriz de Programação Norte” evidencia os resultados deste exercício no que se refere aos principais domínios de intervenção a incluir no Programa Regional.

Deste modo, redesenhou-se a “árvore de objectivos” do Programa Regional, que é, na prática, uma solução de compromisso entre as Prioridades Estratégicas Norte 2015 e as condicionantes, na dupla acepção de estrangulamentos e recursos, do modelo de organização institucional, europeu e nacional, em matéria de políticas estruturais.

Esta (nova) “árvore de objectivos”, resultante da ponderação e conjugação das (i) Prioridades Estratégicas Norte 2015, (ii) afinidades temáticas e territoriais das diversas tipologias de projectos com enquadramento no PO Regional, (iii) tipologias de potenciais beneficiários; (iv) aspectos associados à envolvente político-administrativa; (v) orientações da Comissão Ministerial de Coordenação relativas à reorganização dos Eixos Prioritários em sede do presente exercício de reprogramação, estabelece as seguintes prioridades estratégicas para o Programa Regional:

- I. **Competitividade, inovação e conhecimento**, enquanto factores que contribuem, de forma decisiva, para o reforço da intensificação tecnológica da base produtiva regional;
- II. **Valorização económica de recursos específicos**, enquanto elementos-chave de uma estratégia territorialmente diferenciada de desenvolvimento regional, assente na valorização económica dos seus recursos próprios e, designadamente, do seu capital simbólico e identitário;
- III. **Valorização do Espaço Regional**, promovendo a melhoria generalizada dos níveis de acesso e de qualidade de provisão dos principais serviços colectivos regionais, conciliando as prioridades regionais com as necessidades locais, numa perspectiva sustentável de médio prazo;

- IV. *Coesão Local e Urbana*, colocando as pessoas e as suas comunidades no centro da estratégia sustentável de desenvolvimento regional, promovendo o seu bem estar, a coesão social e uma sociedade inclusiva, desenvolvendo um sistema urbano simultaneamente competitivo, equilibrado e com elevada mobilidade intra e interurbana, criando igualdade de oportunidades de acesso a níveis mínimos de serviços públicos e concretizando as aspirações de uma sociedade plural e diversificada;

A articulação com as Prioridades Estratégicas do Norte 2015 é, agora, mais evidente (e encontra-se esquematicamente explicitada na figura seguinte).

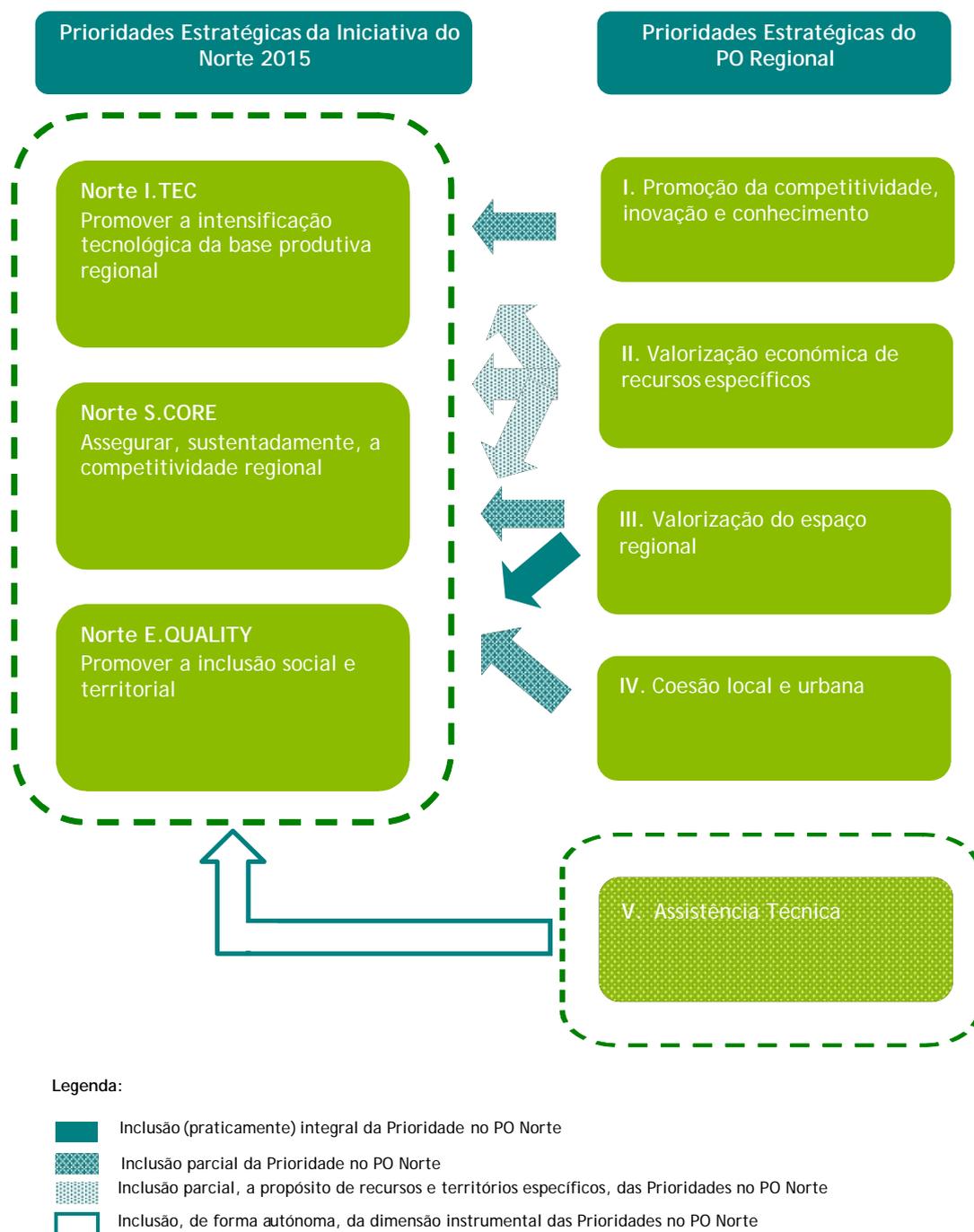


Fig. nº 12 - Equivalência entre as Prioridades Estratégicas Norte 2015 e do PO Regional

A terceira prioridade (Norte E.QUALITY) está, toda ela (com excepção, praticamente, das intervenções a financiar pelo FSE), no Programa Regional. Do Norte S.CORE ficou aquilo que mais sentido tem no contexto das políticas regionais, que é a política urbana (incluindo, aqui, as questões da mobilidade e da conectividade do sistema urbano regional). No que respeita ao Norte I.TEC privilegiou-se uma óptica de valorização de “clusters” de proximidade, deixando-se para os PO Temáticos as matérias que, a este título, tenham mais sentido num contexto territorial mais lato.

A principal inovação nas prioridades estratégicas do Programa Regional - a “Valorização económica de recursos específicos” - visa responder à preocupação já expressa na Estratégia Norte 2015 de procurar potenciar “para cada território as suas oportunidades de desenvolvimento, o que passa, antes de mais, por identificar e valorizar os seus recursos e potencialidades endógenas”. O que se pretende é valorizar economicamente os principais recursos, tangíveis e intangíveis, que são próprios da Região do Norte. Esta é a base de uma estratégia de desenvolvimento regional territorialmente diferenciada, porque assente em recursos únicos e, portanto, irrepetíveis em qualquer outro contexto. É, na prática, a propósito de um recurso, o cruzamento das três prioridades do “Norte 2015” num dado território.

3.6. Articulação com Orientações Estratégicas Nacionais e Comunitárias

3.6.1. Estratégia Norte 2015

O processo de formulação da Visão, das Prioridades Estratégicas e da Matriz de Programação da Iniciativa “NORTE 2015” decorreu em paralelo e, portanto, em estreita articulação com a definição das Orientações Estratégicas Comunitárias 2007-2013 e prioridades estratégicas do QREN 2007-2013. Foi sempre muito claro para todos os que nele participaram, que o exercício de planeamento do “NORTE 2015” se inscrevia no contexto de preparação do QREN e, como é natural, esse contexto não seria irrelevante para o formato final que todo o trabalho iria assumir. Está-se a estabelecer, em matéria de políticas públicas, prioridades relativas a investimento público e privado co-financiado pelos Fundos Estruturais. Todos os outros tipos de políticas entram neste exercício na exacta medida em que se constituem como instrumentos fundamentais para a execução desse investimento. Uma estratégia de desenvolvimento regional sem esta restrição seria, com toda a certeza, mais ampla de conteúdo e, sobretudo, mais alargada na concepção de instrumentos de política.

Este enquadramento estratégico de nível comunitário e nacional (à medida que foi sendo conhecido) constituiu, pois, um referencial fundamental para a consecução da Iniciativa “NORTE 2015”, tendo sido levado em consideração na elaboração dos diversos documentos, que, neste contexto, foram sendo produzidos. Esta metodologia permite, assim, que a análise da matriz de relações entre as Prioridades Estratégicas e as orientações estratégicas nacionais e comunitárias (Cfr. Anexo II e III), evidencie, no final, esse elevado nível de coerência e articulação, designadamente nas seguintes matérias:

- a) Orientações Estratégicas Comunitárias 2007-2013. Neste âmbito, salienta-se o contributo significativo (i) da Prioridade Norte I.TEC para a orientação estratégica comunitária (OEC) 2 - “Melhorar os conhecimentos e a inovação em prol do conhecimento”, em particular nas vertentes associadas à melhoria do investimento em IDT, inovação e promoção do espírito empresarial; (ii) da Prioridade Norte S.CORE para as diversas OEC (situação que resulta de se tratar de uma Prioridade que pretende privilegiar as actuações sobre as condições de contexto), embora com um pouco mais de incidência para a OEC 1 - “Tornar a Europa e as suas Regiões espaços mais atractivos para investir e trabalhar”; (iii) da Prioridade Norte EQUALITY, sobretudo, para a OEC 3 - “Mais e melhor

emprego” e, necessariamente, para a orientação transversal relacionada com o reforço da dimensão territorial;

- b) Prioridades QREN 2007-2013. Sublinhe-se o impacto (potencial) “muito significativo” das Prioridades Norte 2015 para as 5 Prioridades Nacionais (PN) QREN 2007-2013. Destaque, em especial, para o contributo: (i) da Prioridade Norte I.TEC para a PN1 - “Promover a Qualificação dos Portugueses” e, em menor grau, a PN4 - “Assegurar a Qualificação do Território e das Cidades” e PN2 - “Promover o Crescimento Sustentado”; (ii) da Prioridade Norte S.CORE para a PN4 - “Assegurar a Qualificação do Território e das Cidades”, PN2 - “Promover o Crescimento Sustentado” e, em menor grau, a PN3 - “Garantir a Coesão social”; (iii) da Prioridade Norte E.QUALITY para 4 das 5 PN, a saber, a PN3 “Garantir a Coesão Social”, PN4 - “Assegurar a Qualificação do Território e das Cidades” e, em menor grau, a PN2 - “Promover o Crescimento Sustentado” e PN 5 - “Aumentar a Eficiência da Governação”.

As Prioridades Estratégicas Norte 2015 e os correspondentes objectivos não poderiam deixar de se articular, também, com um conjunto de outros instrumentos relevantes de natureza estratégica, dos quais se destacam, pela sua transversalidade, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, o Plano Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego, o Plano Nacional de Emprego, o Plano Nacional para a Igualdade, o Plano Tecnológico e o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território. Por um lado, porque, nas diversas fases do “NORTE 2015” existiu sempre a preocupação de se assegurar o adequado envolvimento nesta iniciativa dos principais actores institucionais (nacionais e regionais) responsáveis pela definição desses documentos estratégicos. Por outro, porque, como é sublinhado, por exemplo, no Plano Tecnológico, esse tipo de instrumentos de orientação estratégica constitui, fundamentalmente, um quadro referencial para o desenvolvimento e articulação das diversas políticas públicas, sendo, portanto, documentos abertos, no sentido em que o conjunto de medidas aí apresentado possui uma natureza tendencialmente demonstrativa, admitindo, portanto, “a incorporação de novas contribuições, nomeadamente, com origem na Sociedade Civil”.

Deste modo, a análise das relações entre as Prioridades Estratégicas Norte 2015 e esses instrumentos estratégicos permite concluir, também, por uma adequada articulação e coerência com esses quadros de referência. Em termos gerais, refira-se, assim, que: a Prioridade Norte I.TEC incide prioritariamente sobre os objectivos do Plano Tecnológico e do Plano Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego; (ii) o Norte S.CORE, por sua vez, apresenta uma incidência relativamente transversal, embora, com particular ênfase nos objectivos do Plano Nacional de Emprego e daqueles instrumentos de natureza mais territorial (resultante do contributo dos planos de investimentos de equipamentos e infra-estruturas de hierarquia superior, como por exemplo, o Plano Rodoviário Nacional ou o PEASAR II); (iii) o NORTE E.QUALITY, por fim, orienta-se especialmente para dar resposta a objectivos incluídos em instrumentos de natureza vincadamente territorial (como sejam a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território) e no Plano Nacional para a Igualdade.

3.6.2. Programa Regional

Como anteriormente referimos, existe um elevado nível de coerência entre as Prioridades Estratégicas Norte 2015 e as orientações estratégicas nacionais e comunitárias. Por outro lado, também já foi demonstrado um elevado grau de articulação entre as Prioridades Estratégicas Norte 2015 e a Matriz de Programação. Deste modo, o Programa Regional, sendo um dos instrumentos financeiros dessa Matriz de Programação, contribui, também ele, de forma muito relevante, para a prossecução das referidas orientações estratégicas nacionais e comunitárias, designadamente, nos seguintes domínios (cfr. Anexo IV e Anexo V):

- a) Orientações Estratégicas Comunitárias 2007-2013. Saliente-se, neste âmbito, o contributo significativo da Prioridade Estratégica do Programa Regional: (i) I -

Competitividade, Inovação e Conhecimento para a OEC 2 - "Melhorar os conhecimentos e a inovação em prol do crescimento" e, ainda, para o "reforço da capacidade administrativa"; (ii) II -Valorização Económica de Recursos Específicos para os objectivos ligados também para a OEC 2 - "Melhorar os conhecimentos e a inovação em prol do crescimento" e, na dimensão territorial, ao "apoio à diversificação económica das zonas rurais"; (iii) III - Valorização do Espaço Regional para o "reforço das sinergias entre a protecção ambiental e o crescimento", para o "reforço da capacidade administrativa" e para a "manutenção da população saudável"; (iv) IV - Coesão Local e Urbana para a "melhoria do contributo das cidades para o crescimento e o emprego".

- b) Prioridades QREN 2007-2013. Refira-se, neste caso, o contributo relevante da Prioridade Estratégica do Programa Regional: (i) I - Competitividade, Inovação e Conhecimento, para a PN2 - Promover o crescimento sustentado e PN5 - Aumentar a eficiência da governação; (ii) II -Valorização Económica de Recursos Específicos, também para a PN2 - Promover o crescimento sustentado, centrado, neste caso, na competitividade dos principais recursos específicos da região; (iii) III - Valorização do Espaço Regional, de forma transversal para as cinco Prioridades Nacionais; (iv) IV - Coesão Local e Urbana sobretudo para a PN4 - Assegurar a qualificação do território e das cidades e PN 3 - Garantir a Coesão Social.

3.6.3. O Valor Acrescentado Comunitário

O sucesso de uma intervenção pública é, frequentemente, avaliado através da sua adicionalidade, ou seja, pelo respectivo impacto adicional líquido face à situação de referência (que tende a reflectir a situação sem políticas). A adicionalidade, de acordo com o Addicionality Guide (2004), pode relacionar-se nomeadamente com: (i) a escala, por exemplo, envolvendo acréscimos na quantidade e qualidade de empregos criados; (ii) a calendarização, antecipando a concretização de determinadas acções públicas; (iii) o grupo ou área específica, aumentando a incidência actual de determinadas acções públicas sobre os respectivos beneficiários; (iv) e/ou a qualidade das realizações e resultados da intervenção pública.

Relativamente a este último ponto, é importante referir que o Programa apresenta já, na sua fase de preparação e programação, um valor acrescentado comunitário significativo, ao ter suscitado, através da elaboração da Iniciativa Norte 2015 e deste processo de planeamento estratégico integrado, a participação e o envolvimento de diversos actores regionais. Ao desafiar os agentes e sectores da Região a participar na definição da estratégia do futuro Programa Regional, em particular, através da definição de planos de acção nas respectivas áreas de actuação/interesse, estes foram também incentivados a definir e planear as suas próprias iniciativas para o período 2007-2013. Isto é, trata-se de uma estratégia de desenvolvimento regional partilhada e, portanto, assumida pela Administração Central e, simultaneamente, pelos actores institucionais regionais.

Aliás, essa componente de assumpção da estratégia regional definida e de planeamento da sua própria actuação por parte desses actores, terá, agora, a sua fase mais intensa, decorrente do desenvolvimento das candidaturas resultantes do respectivo convite público, no âmbito da Medida 1.4 do ON - Operação Norte, relativo às temáticas dos "Programas de acção intermunicipal de serviços colectivos territoriais de proximidade 2007-2010" e "Estudos de desenvolvimento Estratégico".

Nos restantes pontos da análise adicionalidade, mais relacionados com o impacto da própria execução do Programa, em certo sentido e de forma global, ela já foi sendo efectuada em sede de construção de estratégia, quando se comparou o cenário de chegada ("Norte em Rede") com o cenário "status quo" ("Norte Cercado"). De qualquer forma, em termos mais

específicos, importa aqui referir que, na definição dos objectivos e tipologias de intervenção do Programa Regional, esteve sempre presente um dos seguintes propósitos:

- a) Promover a eficiência económica, procurando solucionar falhas de mercado que não permitem uma alocação eficiente dos recursos (por exemplo, bens públicos, externalidades, informação imperfeita, poder de mercado);
- b) Promover a equidade, em que para melhoria do bem-estar social se torna necessário efectuar uma redistribuição de rendimentos que permitiria corrigir o resultado do funcionamento do mercado. Existem, neste contexto, “bens primários” ou, também designados, “bens de mérito” (educação, cuidados de saúde, qualidade de vida, etc) que afectam as reais oportunidades dos indivíduos numa economia de mercado. Ao providenciar a provisão desses “bens” a intervenção pública, como é o caso deste Programa, está a efectuar uma discriminação positiva no sentido da igualdade de oportunidades e do melhor desempenho daqueles que por infortúnio de nascimento, saúde, território de residência, ou qualquer outro factor estariam à partida pior posicionados para usufruírem das vantagens do mercado.

Assim sendo, existem todas as razões para se esperar que o Programa Regional venha a originar, efectivamente, um significativo valor acrescentado comunitário, uma vez que não se esperou que a questão da adicionalidade dos fundos alocados fosse resolvida, apenas, na fase de implementação do Programa, tendo-se procurado garantir esse efeito ao incorporar-se essa preocupação na fase de planeamento e programação.

3.7. Articulação com outros Instrumentos de Financiamento

Apresentamos, seguidamente, uma análise mais na especialidade da articulação deste PO Regional quer com as acções financiadas pelo FEADER e FEP (Cfr. Caixa 3) quer com as perspectivas em matéria de cooperação territorial europeia (Cfr. Caixa 4).

Caixa 4 - Complementaridade com as acções financiadas pelos fundos comunitários FEADER e FEP

O princípio geral de delimitação das responsabilidades de financiamento entre os Fundos Estruturais (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER e Fundo Social Europeu – FSE), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural - FEADER e o Fundo Europeu para a Pesca - FEP corresponde a considerar que constituem responsabilidade dos Fundos Estruturais, no quadro das elegibilidades específicas do FEDER e do FSE, os financiamentos relativos à dotação em bens e serviços públicos – entendidos como aqueles cujos benefícios são usufruídos pela população em geral e de uma forma indivisível, independentemente da vontade de um indivíduo em particular querer ou não usufruir desse bem.

Pelas suas características, os bens e serviços públicos constituem um bom exemplo de externalidades positivas, pois envolvem uma imposição involuntária dos seus benefícios constituindo, por isso, uma resposta adequada a ineficiências de mercado.

Neste sentido, constituem responsabilidades inequívocas do FEADER e do FEP o financiamento de **intervenção dirigidas à dotação em bens e serviços não públicos**.

Complementarmente a esta definição de responsabilidades de financiamento e, em particular, nas situações em que se justifique uma clarificação adicional do conceito de bens e serviços públicos, assume-se que constituem responsabilidades específicas do FEADER e do FEP o financiamento de intervenções dentro das explorações agrícolas e piscatórias.

Tendo ainda em conta a necessidade de precisar com rigor a referida delimitação de responsabilidades, assinalam-se as seguintes situações específicas:

- Constitui responsabilidade do FEADER o **apoio à manutenção dos sistemas agro-florestais em todas as áreas classificadas da Rede Natura**, nomeadamente dentro das Intervenções

Territoriais Integradas (ITI). Nos territórios da Rede Natura ainda sem ITI e até à sua criação, este apoio será concretizado sob a forma de diferenciação positiva a título de indemnizações compensatórias.

- As **intervenções relativas ao Turismo em Espaço Rural e ao Turismo de Natureza** são financiáveis pelo FEADER. Assim, nas condições definidas no Programa de Desenvolvimento Rural, são apoiáveis:
 - No âmbito do Turismo em Espaço Rural, os serviços de hospedagem prestados nas modalidades de turismo de habitação, agro-turismo, casa de campo, turismo de aldeia e ainda os empreendimentos turísticos no espaço rural e os parques de campismo rurais;
 - No âmbito do Turismo de Natureza, os estabelecimentos, actividades e serviços de alojamento e animação turística e ambiental realizados e prestados em zonas integradas na rede nacional de áreas protegidas; o turismo de natureza é composto pelos serviços de hospedagem, as casas de natureza (casa abrigo, casa retiro, centro de acolhimento) e as casas e empreendimentos de turismo no espaço rural e, ainda, as actividades de animação ambiental (animação, interpretação ambiental e desporto de natureza).
- Em todo o território nacional, o FEADER financiará a concessão de apoios às Indústrias Agro-alimentares nas actividades referenciadas no Anexo I ao Tratado; no caso da Silvicultura este apoio é limitado às micro-empresas e a produtos da primeira transformação.
- As responsabilidades do FEADER compreendem o financiamento de **efluentes agrícolas e agro-industriais**, quer no que respeita às intervenções realizadas dentro das explorações, quer no que se refere a intervenções de interface para ligação a sistemas públicos de tratamento de efluentes, incluindo recolha e pré-tratamento de efluentes.
- As responsabilidades do FEADER incluem o financiamento de micro-empresas em zonas rurais.
- As responsabilidades do FEP não compreendem as intervenções relativas à I&DT nas Pescas nem os correspondentes equipamentos de investigação que poderão ser apoiados pelo FEDER, nos termos das disposições relativas ao financiamento da investigação e desenvolvimento pelo QREN.

Nas áreas de intervenção ou tipologia de acções referidas fica assim patente a complementaridade que se pode obter com os apoios dos Fundos FEADER e FEP, esclarecendo-se em simultâneo o campo de actuação ou de responsabilidade de financiamento do FEDER no quadro das suas especificidades. Mesmo assim, serão estabelecidas por protocolo entre as Autoridades de Gestão do PO Regional, do Programa de Desenvolvimento Rural e do Programa Operacional das Pescas as regras e procedimentos necessários para salvaguardar eventuais sobreposições de elegibilidades e para potenciar sinergias e complementaridades.

Caixa 5 - Cooperação Territorial Europeia

Na prossecução dos Objectivos da Estratégia de Lisboa e Gotemburgo, o Estado Português adoptou uma exigente agenda de modernização económica e social. Esta agenda é fortemente alicerçada no acervo de mais de duas décadas de participação no processo de integração europeia, que impulsionou de forma crítica a abertura do país à economia europeia e global. Este esforço de internacionalização da economia e sociedade do País e da Região não só deve ser continuado, como deve ser reforçado, em prol do aumento da competitividade.

Isso mesmo foi reconhecido pelas instâncias comunitárias quando situaram, nas Orientações Estratégicas Comunitárias, o Objectivo "Cooperação Territorial Europeia" no âmbito da Política Regional da União: o reforço da integração regional e um desenvolvimento sustentado e harmonioso das regiões europeias. O mesmo entendimento tiveram as instâncias nacionais, quando optaram pela sua inclusão no QREN a par dos outros Objectivos.

Apesar de uma dotação reforçada em termos globais para a Cooperação Territorial Europeia no período 2007-2013, os Estados membros elegíveis em 2000-06 ao Fundo de Coesão viram a sua dotação financeira para a Cooperação diminuir significativamente. Isto deveu-se ao novo contexto político determinado pelo alargamento da União e pelo acordo político das Perspectivas Financeiras, que não previu uma dotação extraordinária para a Cooperação nos chamados "Países da Coesão", como fora o

caso das Perspectivas Financeiras de 2000-06. Esta diminuição é particularmente evidente na Cooperação Transfronteiriça com as nossas congéneres espanholas, espaço que, não obstante, tem testemunhado intervenções impactantes e duradouras.

Este condicionalismo não retira, porém, nem a sagacidade de prosseguir um esforço de internacionalização e cooperação económica, social e institucional da Região com as demais regiões europeias, nem o esforço nacional de elevar o perfil do envolvimento de Portugal e das regiões portuguesas em processos e acções de cooperação territorial. Pelo contrário. O regulamento geral, ao estabelecer o conteúdo dos programas regionais, prevê e sugere que sejam incluídas medidas para a cooperação inter-regional com regiões nacionais e estrangeiras. *“Por iniciativa do Estado-Membro, os Programas Operacionais financiados pelo FEDER podem também incluir, relativamente aos Objectivos da Convergência e da Competitividade Regional e do Emprego, os seguintes elementos: Medidas para a cooperação interregional com, pelo menos, uma região ou autoridades locais de outro Estado-Membro em cada programa regional”* (Art.º 37.º, n.º 6, alínea b).

Assim, devem ser aproveitadas as oportunidades que se apresentam ao nível dos documentos programáticos e regulamentares das intervenções estruturais (OEC, QREN e os Regulamentos Comunitários) para gerar sinergias e articulações entre o PO Regional e os PO de Cooperação, que possam dar continuidade às actividades de cooperação iniciadas com sucesso nos períodos de programação anteriores. Igualmente se prevê a possibilidade de iniciar ou continuar acções de cooperação, que não se enquadrem nos espaços e programas pré-determinados pela disciplina comunitária.

De notar que o objectivo de fomentar a integração e cooperação da Região é um desígnio transversal ao Programa, devendo-se inscrever nos vários objectivos e temas cobertos pelo PO Regional. Nesta lógica, as acções desta natureza podem não estar assumidamente adstritas a um só eixo, mas serem levadas a cabo em qualquer tipologia de acções com enquadramento em qualquer eixo do Programa.

Embora esta disposição regulamentar não seja vinculativa, considera-se que deverá ser aplicada nos PO Regionais do Continente, designadamente no quadro do reforço dos financiamentos do Objectivo Cooperação Territorial. Estes receberão tratamento adequado na estruturação dos PO Regionais do Continente, designadamente no sentido de assegurar a respectiva visibilidade e operacionalidade.

Consideramos que as principais vertentes a explorar e a valorizar em sede de programas regionais são: cooperação transfronteiriça, cooperação inter-regional interna e externa e ainda a criação de condições para um envolvimento das regiões portuguesas na iniciativa “Regions for Economic Change”, na dupla perspectiva de regiões “importadoras” e “exportadoras”. Neste último caso concreto e no que respeita a este PO serão adoptadas as seguintes disposições: (i) a Autoridade de Gestão desenvolverá os procedimentos adequados ao acolhimento pelo PO das operações inovadoras decorrentes dos resultados alcançados pelas redes de cooperação em que a respectiva região esteja envolvida; (ii) os representantes das redes de cooperação em que a respectiva região esteja envolvida poderão participar em reuniões da Comissão de Acompanhamento com o objectivo de transmitir informações sobre as actividades desenvolvidas; (iii) a Autoridade de Gestão submeterá anualmente à apreciação da Comissão de Acompanhamento informação sobre as actividades desenvolvidas no âmbito da iniciativa “Regions for Economic Change”; (iv) a Autoridade de Gestão incluirá nos Relatórios Anuais de Execução informação sobre as actividades desenvolvidas no âmbito da iniciativa “Regions for Economic Change”.

As acções relativas à Cooperação Territorial Europeia nos Programa Operacionais Regionais apresentarão assim um carácter transversal ao programa sendo associadas aos objectivos programáticos de natureza global e de cada eixo prioritário. Também por este facto, estas acções não apresentarão à partida nenhuma afectação financeira pré - determinada. O facto de serem acções de natureza transversal possibilita também que venham a obter co-financiamento no eixo relativo às acções de Governação, Capacitação Institucional e Assistência Técnica, sempre que as elegibilidades e a natureza das acções se afigurem compatíveis.

4. ESTRUTURA DO PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE

4.1. Apresentação

Conforme estabelecemos no capítulo anterior, o Programa Regional estrutura-se em quatro Prioridades Estratégicas que, em termos de programação, correspondem aos seguintes cinco Eixos Prioritários:

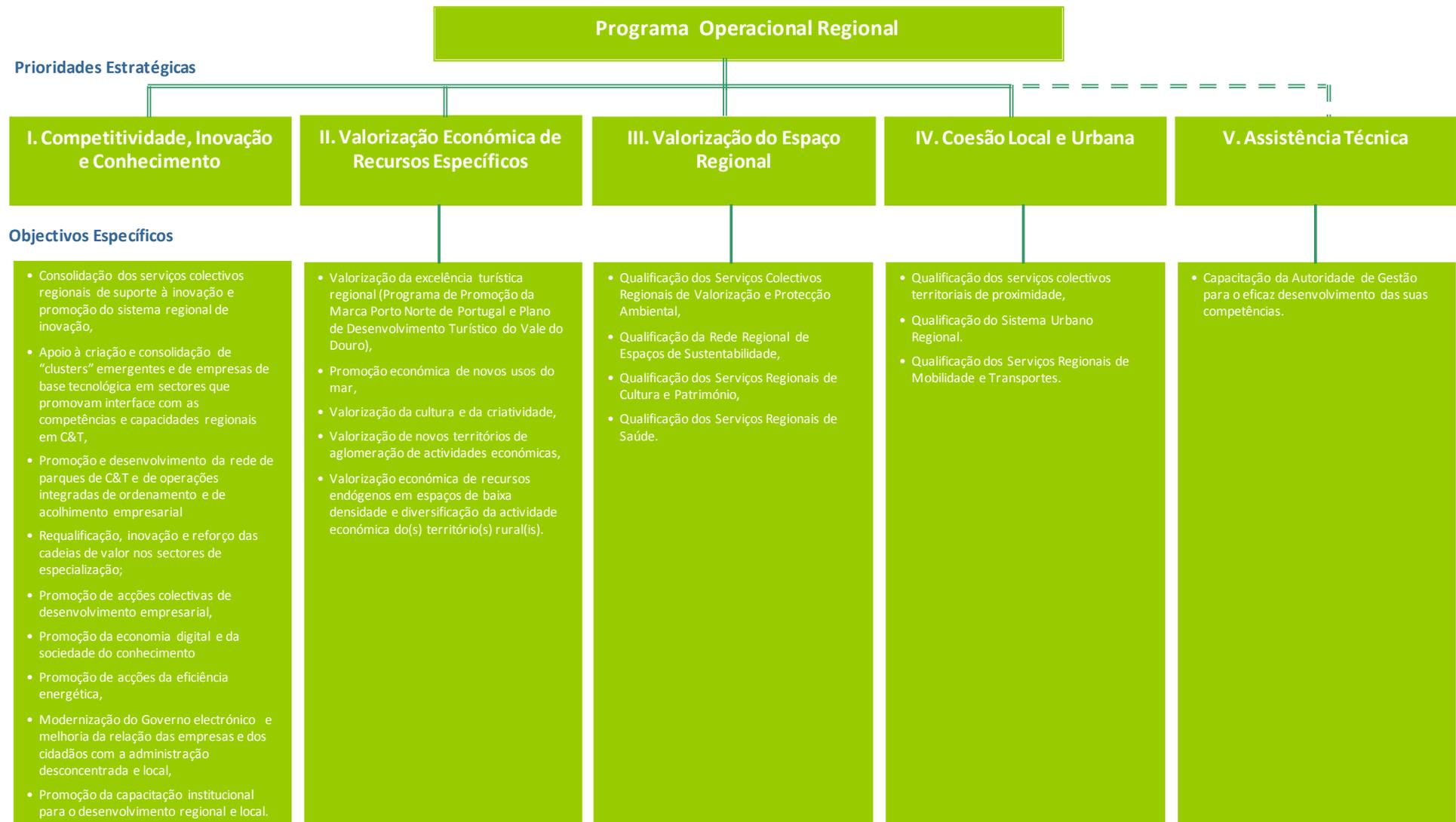
- Eixo Prioritários 1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento;
- Eixo Prioritário 2 - Valorização Económica de Recursos Específicos;
- Eixo Prioritário 3 - Valorização do Espaço Regional;
- Eixo Prioritário 4 - Coesão Local e Urbana;
- Eixo Prioritário 5 - Assistência Técnica.

A cada uma das Prioridades Estratégicas correspondem uma série de objectivos específicos, de acordo com o esquema que a seguir se explicita (Cfr. Fig. n.º 9).

Conforme anteriormente evidenciamos no ponto 3.5, na definição dos objectivos específicos de cada um dos Eixos Prioritários do Programa Regional, e dos respectivos montantes financeiros, procurou-se assegurar i) quer a articulação entre os diversos objectivos, tendo em vista a consecução das prioridades estratégicas do Programa; ii) quer a articulação entre estes e os dos restantes Programas Operacionais que irão contribuir para a concretização das prioridades de desenvolvimento regional estabelecidas no âmbito do Norte 2015. Isto é, a construção rigorosa da “árvore de objectivos” em sede de definição da estratégia de desenvolvimento regional estabelecida no âmbito da Iniciativa Norte 2015 e, depois, a sua reconstrução para efeitos da estruturação do PO Regional, permitem assegurar, na fase de concepção das políticas, a ausência de sobreposição de objectivos e instrumentos de financiamento.

Mais tarde, esta coerência consagrada na fase de concepção das políticas será reforçada, em particular, na operacionalização dos regimes de candidaturas e no estabelecimento das condições de acesso e dos critérios de selecção dos projectos. Nessa fase de implementação do PO Regional reforçar-se-á esta garantia da inexistência, nesta matéria, de potenciais situações de sobreposição/conflicto inter e intra Programas como se maximizarão as sinergias entre todos os Programas com incidência na Região.

Fig. nº 13 - “Árvore de Objectivos” do Programa Operacional Regional



Seguidamente, será apresentado, para cada Eixo Prioritário, uma síntese da sua fundamentação e conteúdo.

4.2. Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento

O “Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento” concentra os domínios de intervenção que mais directamente visam a recomposição da base económica da Região e o relançamento da competitividade das actividades de bens transaccionáveis internacionalmente, englobando, de forma articulada, quer dinâmicas a partir dos sectores de especialização tradicional quer dinâmicas baseadas nos novos recursos existentes ao nível do conhecimento e das qualificações.

Nas últimas duas décadas tem-se verificado na Região um contínuo desenvolvimento de serviços e competências avançadas no domínio da investigação científica, com um elevado índice de jovens investigadores qualificados e com experiências de inserção em redes de conhecimento internacionais. Este esforço tem sido essencialmente baseado no financiamento público e foi fundamentalmente aproveitado pelas Universidades, não estando imune aos vícios do precário sistema nacional de ciência e tecnologia: amplo espectro de actividades; escassa definição de complementaridades entre as mesmas; reduzida capacidade de cooperação entre os diferentes centros universitários e entre Universidades e Agências de I&D e de prestação de serviços tecnológicos, etc. Não obstante, a valia específica de alguns centros de investigação de matriz universitária, com reconhecimento internacional, e a relativa consolidação de um certo número de agências tecnológicas indicam claramente a relevância destes novos recursos. A consolidação dos serviços colectivos regionais de suporte à inovação, visando o reforço selectivo da rede de instituições científicas e tecnológicas, é assim uma primeira vertente do Eixo Prioritário I.

No entanto, a I&D realizada na região permanece afastada de uma lógica de valorização comercial. Este “gap” decorrerá da conjugação de dois factores: por um lado, as características técnico-económicas dos sectores de actividade (e, em particular, industriais) geram uma fraca procura de serviços de I&D; por outro lado, o forte crescimento do financiamento público que esteve na base da expansão de I&D de matriz universitária dispensou as instituições beneficiárias de um esforço sistemático de valorização da sua actividade junto das empresas. A valorização comercial da I&D e a articulação entre actividades desenvolvidas nas instituições de matriz universitária e as actividades empresariais (nestas últimas, englobando-se a I&D empresarial) são, no entanto, condições necessárias, quer para a sustentabilidade e eficiência do sistema de investigação, quer para a reestruturação base económica, quer para a atractividade da região em termos de capital humano e de iniciativa empresarial (IDE).

Importa referir que o estímulo às actividades de investigação científica e tecnológica com uma base territorial deverá fazer parte de um “portfolio” diversificado e complementar de políticas de desenvolvimento científico e tecnológico com relevância para o desenvolvimento das regiões, permitindo uma adequação mais efectiva das diferentes estruturas e contextos existentes no território a políticas específicas de Ciência e Tecnologia. Os critérios de proximidade geográfica podem, no caso em que exista maturidade do sistema científico e tecnológico e massa crítica, beneficiar as associações entre os diversos actores de Ciência e Tecnologia e as suas sinergias. Estratégias a desenvolver neste âmbito incluem o desenvolvimento ou reforço de uma rede diversificada de instituições científicas.

Nesta perspectiva e prosseguindo-se um objectivo geral de progressiva afirmação de um Sistema de Inovação, o Eixo Prioritário I atribui uma elevada relevância à criação e consolidação de “clusters” emergentes e à criação de empresas de base tecnológica em sectores que mais directamente poderão valorizar as competências e recursos em ciência e tecnologia. A avaliação em termos de recursos disponíveis / oportunidades de valorização permite desde logo identificar a área da biotecnologia orientada para a saúde e engenharia biomédica ou a área das ciências da computação, electrónica e tecnologias da informação como domínios do saber onde as Universidades e outras instituições presentes na Região adquiriram uma massa crítica razoável. Por outro lado, o diagnóstico realizado para a CCDRN

em 2004 no âmbito do NORTINOV identifica ainda um conjunto de recursos e oportunidades em torno do sector automóvel para além de referenciar igualmente as tecnologias da informação, comunicação e electrónica.

Independentemente de uma listagem definitiva de actividades, importa enfatizar a necessidade da estratégia regional vir a incorporar como prioridade absoluta o reforço da articulação entre os esforços ao nível da formação de *inputs* tecnológicos e as actividades económicas da Região, dando passos decisivos para a promoção de um Sistema Regional de Inovação centrado nas empresas. Nesta perspectiva, as acções visando a consolidação dos activos existentes e a promoção de um empreendedorismo de base tecnológica serão complementadas por um forte esforço de investimento ao nível da implementação e desenvolvimento da rede de parques de ciência e tecnologia e de operações integradas de ordenamento e acolhimento empresarial.

O relançar da competitividade não pode no entanto ignorar a forte tradição industrial da região em sectores de especialização tais como Têxtil e Vestuário, Calçado, Madeira e Mobiliário, entre outros, maioritariamente constituídos por PME's e com uma organização do tipo "cluster". A actual perda de competitividade destas actividades prende-se com o facto de, em geral, serem sectores fortemente concorrenciais à escala mundial, decorrente do facto de a tecnologia da produção estar em grande parte incorporada nos equipamentos e estes últimos serem igualmente objecto de uma oferta concorrencial. Assim sendo, a fácil entrada de novos produtores nos mercados globais, retira competitividade aos países e regiões que apresentam níveis salariais superiores e condições laborais mais avançadas.

No entanto, é também neste tipo de sectores que a região acumulou um conjunto de qualificações, competências e experiência empresarial individual e colectiva que deve ser visto como recurso relevante. A perda de competitividade ao nível produtivo em sentido estrito (área industrial ou de fabrico), originando destruição de emprego mas podendo corresponder a uma deslocalização controlada por agentes regionais, pode e deve ser compensada por um redireccionamento das actividades das empresas quer para montante da cadeia de valor (concepção dos produtos, design, tecnologias da produção) quer para jusante (distribuição e marketing internacionais). Assim, as necessárias dinâmicas de requalificação, de inovação e de reforço da cadeia de valor nestes sectores são objectivos incontornáveis do PO Regional, afectando-se a estes objectivos recursos significativos quer de apoio às estratégias de eficiência colectiva quer de apoio directo à qualificação das empresas.

O Eixo Prioritário I considera ainda duas outras vertentes dos factores de competitividade das empresas que são transversais à generalidade dos sectores: a promoção da economia digital e a eficiência energética. Ao nível da integração das empresas na economia digital e das competências em matéria de produção de conteúdos torna-se necessário definir acções mais ambiciosas do que aquelas que se verificaram no passado recente, sendo, de resto, um domínio onde a integração regional de políticas pode ser mais eficaz do que políticas verticais de âmbito nacional. O apoio directo às empresas, no domínio da economia digital, far-se-á no quadro dos Sistemas de Incentivos. Por outro lado, inserir-se-ão nas iniciativas públicas acções ao nível da utilização das TICs na rede de ensino bem como um apoio às infraestruturas de banda larga. Finalmente, o reforço da disseminação das TICs pelos vários agentes e sectores institucionais presentes na região deve ser visto como uma oportunidade única para consolidar um "cluster" empresarial de actividades na área das TICs, prolongando as dinâmicas já em curso.

Para uma melhor eficiência energética importa concretizar intervenções complementares em redes de energia, colmatando falhas de mercado, designadamente no fornecimento do gás natural (Unidades Autónomas de Gás) e na ligação à rede eléctrica de locais de produção de electricidade com base em fontes renováveis. As acções de eficiência energética que se procura apoiar terão o seu principal "focus" na utilização racional de energia em equipamentos colectivos onde se verifica um maior consumo, através de melhorias no isolamento e da produção de água quente solar, nomeadamente. Ainda neste domínio da eficiência energética se poderão englobar acções ao nível da mobilidade eléctrica.

Com objectivos dirigidos à competitividade e à inovação mas também com um elevado impacto na coesão socio-económica e territorial, integram ainda o Eixo Prioritário I os objectivos específicos associados ao Governo electrónico a à modernização administrativa bem como à promoção da capacitação institucional.

A aposta estratégica de massificação das tecnologias de informação e comunicação (TIC) como condição necessária da capacitação do País em termos de acesso à Sociedade da Informação e da Comunicação requer ainda esforços significativos. Os investimentos infra-estruturais que têm sido promovidos no âmbito do ensino secundário e superior do ponto de vista de difusão de equipamentos (computadores), bibliotecas digitais e generalização da banda larga tende a transformar a população escolarizada em segmentos populacionais com grande capacidade de absorção de TIC.

Assim, no objectivo específico "Modernização do Governo electrónico e melhoria da relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local" privilegia-se a componente de governo electrónico, concebida como instrumento ao serviço de processos de reorganização dos serviços públicos desconcentrados e municipais. A articulação dos esforços em matéria de governo electrónico com a componente de ordenamento do território municipal e com a promoção de novos serviços locais em áreas remotas e fracamente povoadas, constituem possibilidades de aprofundamento da disseminação das TIC que podem ser potenciadas pelo PO regional.

A promoção do governo electrónico e a disseminação das TIC são em si mesmo importantes factores de eficiência, para além de gerarem uma procura relevante de serviços tecnológicos. Importa pois articular estas intervenções com os esforços ao nível do sistema de ciência e tecnologia bem como com as acções previstas ao nível do empreendedorismo de base tecnológica.

Para além destas articulações internas ao PO regional, os avanços em matéria de disseminação das TIC e de governo electrónico estarão crucialmente relacionados com intervenções na esfera do PO Potencial Humano. Com efeito, a intervenção junto dos públicos não escolarizados, designadamente dos activos empregados, visando a formação de competências em TIC, adquire uma relevância estratégica, já que é nesses públicos que os indicadores nacionais de baixa literacia em TIC são mais evidentes.

Mais concretamente, com o governo electrónico, regional e local, pretende-se intensificar a implementação de acções conducentes:

- À simplificação de prestação de muitos serviços prestados aos cidadãos e às empresas, em especial naqueles onde o tratamento de documentação e o processamento de informação assume grande relevância;
- À elevação dos padrões de eficiência e redução dos custos de Administração pública à escala regional, com potencial eliminação de níveis supérfluos de gestão e integração de sistemas e serviços sempre que possível;
- A maior rapidez e facilidade na obtenção de informação por parte dos cidadãos e das empresas relativamente à Administração Pública;
- Ao aumento da capacidade de resposta da Administração Pública às iniciativas dos cidadãos e empresas proporcionando-lhes possibilidades de participação mais alargada;
- À colaboração mais próxima e activa entre os vários níveis do Estado e os vários serviços da Administração Pública, evitando redundâncias, optimizando recursos e promovendo uma mais eficaz aplicação do princípio da subsidiariedade;
- A facilitar o campo de actuação da sociedade civil e das comunidades locais removendo entraves burocráticos à sua actuação.

Neste contexto, este maior enfoque na definição de políticas públicas ao nível do governo electrónico regional e local insere-se, também, no processo de Reforma da Administração Pública em curso.

As iniciativas previstas neste eixo ao nível do governo electrónico local constituirão um incentivo e mais uma oportunidade para a aceleração da modernização do *back-office* da Administração Pública local, reaprofundando o próprio papel que esta poderá deter face ao território, nomeadamente:

- Tornando os serviços mais acessíveis, mais fáceis de usar e adaptados à comunidade local;
- Renovando a democracia local, através do fomento das oportunidades de discussão e participação de todos e de forma aberta na tomada de decisão;
- Promovendo a capacidade económica local, quer através da oferta de melhores infra-estruturas tecnológicas quer pelo fomento de mais competências na área do digital, melhorando a capacidade local para oferta de serviços nesta área e recorrendo ao digital como forma de interacção.

Finalmente, através da promoção da capacitação institucional visa-se a criação de dinâmicas e sinergias de envolvimento e participação susceptíveis de gerar e contribuir para implementar uma visão comum de desenvolvimento. O desenvolvimento é uma responsabilidade partilhada dos poderes públicos e de toda a sociedade. A participação dos cidadãos no processo de decisão e aplicação das políticas públicas constitui uma dinâmica de governação essencial para mobilizar todo o conhecimento e recursos económicos, sociais e políticos disponíveis a favor do interesse colectivo. A governação, enquanto processo social de articulação e gestão de recursos, incide, desde logo, no plano da comunidade local e regional, o plano da governação local, urbana e regional.

Nessa medida, o objectivo específico “Promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional e local” englobará um conjunto de acções dirigidas, por um lado, às principais entidades públicas com competências em matéria de desenvolvimento ao nível regional, sub-regional e local. Mas, por outro lado, o objectivo em causa abarcará ainda acções visando a capacitação de um universo mais alargado de instituições, nomeadamente através do incentivo ao seu funcionamento em rede bem como à sua internacionalização.

Este conjunto de Medidas situam o Eixo Prioritário I no centro do “nexus” conhecimento / tecnologia / inovação / competitividade e, nessa medida, fortemente articulado com os Programas Operacionais Temáticos de âmbito nacional dirigidos, respectivamente, para os Factores de Competitividade e para o Potencial Humano. A articulação com o PO Factores de Competitividade incidirá centralmente em domínios como os da economia do conhecimento e da inovação, da internacionalização e, em termos mais gerais, da qualificação das PME’s e dos sectores de especialização tradicional da região. Essa articulação será, de resto, fortemente potenciada pela utilização de instrumentos comuns ao PO regional e ao PO Factores de Competitividade (instrumentos de engenharia financeira do tipo capital de risco e semente; sistemas de incentivos às empresas; acções colectivas e parcerias público-privadas).

No conjunto dos programas enquadrados pelo QREN, as intervenções ao nível do emprego e dos recursos humanos estarão concentradas no PO temático do Potencial Humano, de âmbito nacional e financiado pelo FSE. No entanto, a qualificação dos recursos humanos e as políticas activas de emprego estão no centro do “nexus” entre competitividade e coesão e, nessa medida, uma forte articulação do PO regional com o PO Potencial Humano será decisiva para a eficácia das intervenções em matéria de competitividade e de coesão na Região do Norte.

Neste domínio e em primeiro lugar importa salientar que o reforço das qualificações dos cidadãos e da população activa são um elemento decisivo para a competitividade e, por essa via, para o assegurar de mais e melhores oportunidades de emprego. A este nível, o conjunto de intervenções previstas no PO do Potencial Humano actua por diversas vias e articular-se-á com várias das componentes do PO regional:

- As intervenções previstas ao nível do aumento da escolaridade mínima, da expansão das formações profissionalizantes e da requalificação dos adultos activos, constituirão uma sólida base para a qualificação das PME's em geral e, em particular, articular-se-ão com as intervenções em prol da reconversão e requalificação de sectores de especialização tradicional;
- O fomento do empreendedorismo, nomeadamente o feminino como elemento de mobilização das mulheres para a vida económica activa, e da criação do próprio emprego, através de instrumentos como o do microcrédito articular-se-á de forma relevante com a reconversão de actividades tradicionais;
- As intervenções ao nível da melhoria do sistema de ensino superior e da criação de emprego qualificado articular-se-ão com as intervenções do PO regional que apelam a uma melhoria dos processos de gestão empresarial e de reforço das competências dos empresários / dirigentes, potenciando estratégias empresariais mais inovadoras e com um maior grau de internacionalização;
- A formação avançada de recursos humanos em Ciência & Tecnologia, visando a criação de uma sólida base de qualificação, a consolidação das instituições, a criação de emprego científico, a articulação entre formação superior e o trabalho científico e a inserção de investigadores e tecnólogos nas empresas constituem intervenções ao nível do potencial humano que se articularão de forma directa com a promoção da economia do conhecimento, de actividades económicas emergentes com elevada intensidade tecnológica e com a inovação em geral.

Igualmente da maior relevância será a articulação do PO regional com acções e intervenções que promovam a cooperação internacional e, em particular, europeia, entre os agentes regionais (empresas, instituições públicas e privadas) e agentes congéneres de outros países. A este nível, cabe salientar a importância que irão assumir, no domínio do conhecimento e da inovação, importantes programas europeus entre os quais se destacam o 7FP (sétimo programa quadro) e o recém-criado CIP (Programa para a Competitividade e a Inovação), vocacionados para o estímulo, respectivamente, da I&D e da Inovação, apelando à criação de redes transnacionais.

No quadro seguinte referem-se os objectivos específicos deste Eixo e as principais tipologias de acções associadas a esses objectivos.

Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento	
I. Prioridade Estratégica	Promoção dos factores de competitividade, inovação e conhecimento, contribuindo, de forma decisiva, para o reforço da intensificação tecnológica da base produtiva regional.
II Objectivos Específicos	Principais Tipologias de Acções
Consolidação dos serviços colectivos regionais de suporte à inovação e promoção do sistema regional de inovação	Qualificação e promoção dos serviços colectivos e do sistema regional de suporte à inovação, envolvendo, nomeadamente, o desenvolvimento/consolidação de pólos universitários (através, designadamente, da melhoria da rede de infra-estruturas ligadas ao ensino superior, I&D e serviços de apoio universitários; do reforço da capacidade de investigação científica e tecnológica, bem como, de acções de cooperação/intercâmbio inter-regional e internacional em I&D em sectores de especialização regional e noutros em que a Região se vem afirmando, de acções de promoção do sistema regional de inovação) e a divulgação e animação científica e tecnológica e produção de recursos e conteúdos para esse efeito (por via da criação de contextos adequados de colaboração entre instituições científicas, empresas, autarquias, escolas e outras instituições da sociedade civil);

Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento	
<p>Apoio à criação e consolidação de "clusters" emergentes e de empresas de base tecnológica em sectores que promovam o interface com as competências e capacidades regionais em ciência e tecnologia</p>	<p>Desenvolvimento e consolidação de "clusters" e empresas de base tecnológica, promovendo-se, (através, entre outros instrumentos de política, dos Sistemas de Incentivos de "I&D e Inovação" e de "Promoção da Eficiência Empresarial Colectiva"):</p> <p>(i) As instituições e serviços de apoio à criação e consolidação de empresas de base tecnológica, bem como, a implementação de redes institucionais e de modelos de promoção da criação de empresas de base tecnológica;</p> <p>(ii) O empreendedorismo de base tecnológica (incluindo <i>spin-offs</i>, <i>star-ups</i>, etc.) em áreas como as TIC e biotecnologia de modo a facilitar a transferência de conhecimento técnico-científico para o mercado, transformando o potencial de ideias em inovação e em novos produtos, processos ou serviços em sectores de interface com essas tecnologias, como sejam a electrónica, máquinas e material eléctrico, saúde, dispositivos médicos, farmacêutica e agro-alimentar;</p> <p>(iii) Iniciativas integradas de apoio à criação e consolidação de "clusters emergentes", resultantes, nomeadamente, de interfaces de tecnologias como as TIC e a biotecnologia, com sectores como a electrónica, máquinas e material eléctrico, saúde, farmacêutica e dispositivos médicos ou o agro-alimentar, envolvendo, designadamente a criação de redes de empresas associadas a núcleos de I&D, centros de formação avançada e centros tecnológicos, como resultado de lógicas de proximidade tendo em consideração o padrão de distribuição das competências residentes (académicas, empresarias, etc), promovendo, por esta via, a inovação nas empresas através de projectos de ligação efectiva entre o tecido produtivo e as instituições de I&D.</p>
<p>Promoção e desenvolvimento da rede de parques de ciência e tecnologia e de operações integradas de ordenamento e de acolhimento empresarial</p>	<p>Promoção, desenvolvimento e consolidação da rede regional de "parques de ciência e tecnologia" e de "espaços de acolhimento empresarial", através:</p> <p>(i) Da implementação e desenvolvimento de uma rede de Parques de Ciência e Tecnologia, enquanto espaços ou centros de prestação de serviços avançados às empresas que fomentem a articulação entre o tecido empresarial do Norte de Portugal, as infra-estruturas tecnológicas, o sistema de ensino superior e, em geral, o sistema científico e tecnológico;</p> <p>(ii) De operações integradas, numa lógica condominial, de ordenamento e acolhimento empresarial, abrangendo, por exemplo, as componentes infra-estruturais, de equipamento, de logística, de investigação e desenvolvimento e de promoção do acolhimento industrial e do ordenamento espacial de actividades em geral.</p>

Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento	
<p>Requalificação, inovação e reforço das cadeias de valor nos sectores de especialização</p>	<p>Requalificação, inovação e melhoria do posicionamento na cadeia de valor dos sectores de especialização (através, entre outros instrumentos de política, dos Sistemas de Incentivos de “Qualificação de PME” e de “Promoção da Eficiência Empresarial Colectiva”), por via de:</p> <p>(i) Apoio à intensificação tecnológica em empresas ligadas às “actividades tradicionais” (em particular, têxteis, vestuário, calçado, madeira e mobiliário), explorando a área das aplicações técnicas (novos materiais funcionais, têxteis técnicos e, em geral, funcionalização de produtos de vestuário e calçado, potenciando efeitos de “clustering” com outros sectores de aposta regional/nacional, como o automóvel, caminho de ferro, aeroespacial, turismo, lazer e defesa);</p> <p>(ii) Promoção da inovação não tecnológica em empresas ligadas às “actividades tradicionais” (design, estilismo, etc.) e de uma maior aproximação aos consumidores através de marcas próprias e de redes de distribuição adequadas;</p> <p>(iii) Criação de núcleos de investigação e desenvolvimento tecnológico nas empresas que permitam a fixação de competências científicas e tecnológicas e, para além disso, que assegurem uma maior capacidade de interlocução com o sistema científico e tecnológico;</p> <p>(iv) Criação de sistemas de bolsas de estudo para mestrandos/doutorandos que desenvolvam projectos de tese estritamente relacionados com os sectores estratégicos de desenvolvimento regional e promoção de “doutoramentos de indústria” (por oposição aos doutoramentos mais convencionais do tipo académico);</p> <p>(v) Apoio à contratação de serviços avançados nas áreas da tecnologia e inovação quer por, simples, fornecimento de serviços quer por subcontratação clássica.</p>
<p>Promoção de acções colectivas de desenvolvimento empresarial</p>	<p>(i) Promoção da actuação estratégica das estruturas associativas empresariais, nomeadamente relativas ao empreendedorismo feminino, através do apoio ao desenvolvimento de projectos comuns num determinado sector ou direccionados para o desenvolvimento de tecnologias de âmbito transversal;</p> <p>(ii) Promoção da gestão integrada e profissional de parques empresariais e outras infra-estruturas de acolhimento empresarial;</p> <p>(iii) Apoio à implementação de tecnologias de suporte à concepção e desenvolvimento de redes de cooperação entre empresas e/ou sectores;</p> <p>(iv) Promoção da oferta integrada de serviços inovadores de apoio às empresas (sobretudo nas áreas das TIC) junto das associações empresariais, potenciando a criação de pólos de competências;</p> <p>(v) Apoio à realização de acções de demonstração junto das empresas, no âmbito da incorporação de novas tecnologias no desenvolvimento de novos produtos ou serviços ou na adopção de processos mais competitivos e inovadores.</p>
<p>Promoção da economia digital e da sociedade do conhecimento</p>	<p>Promoção da economia digital e da sociedade do conhecimento, através da criação e divulgação de novos conteúdos e serviços “on-line” e da generalização da utilização da internet, da introdução das TICs nos processos de aprendizagem e da expansão das infra-estruturas de banda larga.</p>
<p>Promoção de acções de eficiência energética</p>	<p>Promoção da eficiência energética, através, nomeadamente, da concretização de investimentos complementares relativos ao sistema de abastecimento do gás natural (unidades autónomas de gás), da melhoria da eficiência das redes de transporte e de distribuição de electricidade (ligação à rede eléctrica de locais de produção de electricidade com base em fontes renováveis) e de acções com o “focus” na utilização racional de energia em equipamentos colectivos onde se verifica um maior consumo, através de melhorias no isolamento e da produção de água quente solar, nomeadamente. Ainda neste domínio da eficiência energética se poderão englobar acções ao nível da mobilidade eléctrica.</p>

Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento	
<p>Modernização do Governo electrónico e melhoria da relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local</p>	<p>Modernização do Governo electrónico e melhoria da relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local, envolvendo:</p> <p>(i) A modernização, melhoria da eficiência e articulação de serviços colectivos regionais, sub-regionais e locais, potenciando o Governo Electrónico das Instituições e das Comunidades;</p> <p>(ii) O reforço de mecanismos e de estruturas de facilitação da relação da administração desconcentrada e local com as empresas e o cidadão (por exemplo, Lojas do cidadão e centros multi-serviços), a estruturação de manuais de qualidade, a certificação de serviços, a generalização da contabilidade por centro de custos, a definição e aplicação de indicadores de monitorização da qualidade na provisão de serviços, a disponibilização de serviços "on line", a reorganização dos serviços e/ou dos procedimentos numa perspectiva intersectorial, o desenvolvimento de campanhas de sensibilização ou de prevenção, a estruturação de sistemas de informação territoriais de apoio ao planeamento de redes, serviços e valências e à avaliação de políticas, a dinamização de concursos de selecção e divulgação de práticas de excelência regionais, o apoio a projectos integrados de modernização de serviços colectivos ao cidadão e às empresas.</p> <p>(iii) Instrumentos de gestão e monitorização do território, das infra-estruturas e dos equipamentos colectivos.</p> <p>Nota: as acções respeitantes à modernização administrativa passam a ser exclusivamente elegíveis no POFC, encerrando-se essa elegibilidade neste Programa Operacional Regional.</p>
<p>Promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional e local</p>	<p>Promoção de projectos/iniciativas inovadoras e de elevado efeito demonstrativo de valorização regional e local que permitam densificar e qualificar redes de instituições regionais no exercício de funções, designadamente, nos domínios dos serviços às empresas, informação de apoio ao desenvolvimento, dinamização turística, desenvolvimento rural e local, promoção de produtos regionais ou de fileiras produtivas, cultura e artesanato e cooperação e promoção externa, promoção e sensibilização ambiental (por exemplo, Agendas XXI), promoção e produção de conteúdos regionais e formação para a inovação organizacional</p> <p>Promoção selectiva da capacidade de intervenção das principais entidades públicas com competências em matéria de desenvolvimento ao nível regional, sub-regional e local.</p>
<p>III Entidades Beneficiárias</p>	<p>Os beneficiários abrangidos por este Eixo Prioritário incluem os serviços da Administração Pública Central directa ou indirecta, as Autarquias Locais e as respectivas associações, Juntas Metropolitanas, Agências de Desenvolvimento Regional, outras pessoas colectivas de direito público e de direito privado, e outras entidades públicas ou privadas similares.</p>

No quadro que se segue apresentam-se os indicadores de realização e resultado associados a este Eixo⁴.

Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento									
Obj.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
Consolidação dos serviços colectivos regionais de suporte à inovação e promoção do sistema regional de inovação	N.º de unidades de I&D apoiadas	X		Somatório das unidades de I&D apoiadas nos projectos aprovados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	30	100	As metas (que se mantêm) foram estimadas tendo como valores de referência o n.º de projectos apoiados no PRIME (67), e o respectivo investimento médio. A aplicação desta metodologia pressupõe que se assegure o somatório dos projectos.
	Variação anual média da despesa em I&D observada nas unidades de I&D apoiadas		X	$[(\text{Somatório da despesa em I\&D nas unidades apoiadas no ano } n / \text{Total da despesa do ano } 0 \text{ em I\&D nas unidades de investigação apoiadas})^{(1/n)} - 1] \times 100$	Sistema de Informação do PO	5%	(+) 5%	(+) 10%	Os valores de referência (que se mantêm) dizem respeito ao crescimento médio da despesa em I&D em Portugal nos últimos 5 anos (5%) fornecido pelo INE.
Apoio à criação e consolidação de "clusters" emergentes e de empresas de base tecnológica em sectores que promovam o interface com as competências e capacidades regionais em ciência e tecnologia	Nº de projectos apoiados promovidos por empresas de base tecnológica	X		Somatório dos projectos apoiados promovidos por empresas de base tecnológica	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	250	550	(i) Optou-se por rever o conceito do indicador. Contabilizam-se os projectos aprovados e não as empresas, evitando-se eventuais problemas de dupla contagem e aproximando este indicador do conceito respectivo do indicador comum comunitário; (ii) A meta para 2010 (que se mantêm) foi estimada tendo em consideração o n.º de empresas apoiadas no PRIME (45), o investimento médio expectável por projecto e a própria procura potencial. (iii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e a informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	Variação anual média das vendas nas empresas apoiadas		X	$[(\text{Somatório das vendas das empresas apoiadas no ano } n / \text{Total das vendas no ano } 0 \text{ das empresas apoiadas})^{(1/n)} - 1] \times 100$	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	10%	(i) Trata-se de um novo indicador que, na prática, não é mais do que apresentação sobre outra forma do indicador comum nacional FC - ICN Anual 008. (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
Promoção e desenvolvimento da rede de parques de ciência e tecnologia e de operações integradas de ordenamento e desenvolvimento	Área de infra-estruturas /equipamentos nas áreas de acolhimento empresarial	X		Somatório dos m2 de área infra-estruturada nas áreas de acolhimento empresarial apoiadas	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	2.500.000	(i) Com este novo indicador (que corresponde ao indicador comum nacional FC - ICN - Anual 015) pretende-se desagregar melhor as realizações que correspondem a tipologias de projectos diferenciadas. As áreas correspondentes às áreas de acolhimento empresarial são de dimensão e características diferentes das que correspondem aos Parques de C&T; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de

⁴ Esta é a versão do ON.2 - "O Novo Norte" aprovada na reunião da Comissão de Acompanhamento de 16 de Junho de 2011. Os indicadores de realização e de resultado encontram-se, deste modo, revistos face aos aprovados pela Comissão Europeia inicialmente. Os novos indicadores considerados não têm metas previstas para 2010, dado não fazer sentido o estabelecimento de metas referentes ao passado. Nos restantes indicadores mantiveram-se sempre as metas de 2010, dado não fazer sentido, também, efectuar qualquer reprogramação com efeitos retroactivos nesta matéria, a não ser no que respeita às tipologias cuja elegibilidade transita para o POVT. A concretização das metas, por este facto, não pode continuar a ser da responsabilidade da gestão do ON.2. Esta não é uma questão específica deste Eixo Prioritário mas de todos eles.

Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento									
Obj.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
									projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	Nº de empresas instaladas nas áreas de acolhimento empresarial apoiadas		X	Somatório das empresas instaladas nas áreas de acolhimento empresarial apoiadas	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	400	(i) Com este novo indicador pretende-se desagregar melhor os resultados que correspondem a tipologias de projectos diferenciadas. As empresas instaladas nas áreas de acolhimento empresarial tendem a dispor de dimensões e características diferentes das que se instalam nos Parques de C&T; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
	Área de infra-estruturas /equipamentos nos Parques de C&T	X		Somatório dos m2 de área infra-estruturada nos Parques de C&T	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	145.000	(i) Com este novo indicador (que corresponde ao indicador comum nacional FC - ICN - Anual 015) pretende-se desagregar melhor as realizações que correspondem a tipologias de projectos diferenciadas. As áreas correspondentes Parques de C&T são de dimensão e características diferentes das que correspondem às áreas de acolhimento empresarial. (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	Nº de empresas instaladas nos Parques de C&T		X	Somatório das empresas instaladas nos Parques de C&T apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	180	(i) Com este novo indicador pretende-se desagregar melhor os resultados que correspondem a tipologias de projectos diferenciadas. As empresas instaladas nos Parques de C&T tendem a dispor de dimensões e características diferentes das que se instalam nas áreas de acolhimento empresarial; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
Requalificação, inovação e reforço das cadeias de valor nos sectores de especialização	Nº de projectos apoiados promovidos por micro e pequenas empresas	X		Somatório dos projectos apoiados por micro e pequenas empresas	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	130	850	(i) Optou-se por rever o conceito do indicador. Contabilizam-se os projectos aprovados e não as empresas, evitando-se eventuais problemas de dupla contagem e aproximando este indicador do conceito respectivo do indicador comum comunitário; (ii) A meta para 2010 (que se mantém) foi estimada tendo como valores de referência o n.º de empresas da Região do Norte apoiadas no PRIME (929), e o respectivo investimento médio por projecto (considerando, ainda, que no POR se pretende concentrar o apoio a projectos/iniciativas que demonstrem gerar maior valor acrescentado).

Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento									
Obj.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
									(ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, o potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e a informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	Taxa de variação anual média do rácio (VAB/Vendas) nas empresas apoiadas		X	$[(\sum VAB / \sum \text{Vendas no ano } n / (\sum VAB / \sum \text{Vendas no ano } 0)^{(1/n)} - 1) \times 100]$	Sistema de Informação do PO	2%	2%	2%	Mantém-se o valor de referência (e respectivas metas), estimado através de consultoria específica da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
Promoção de acções colectivas de desenvolvimento empresarial	N.º de acções colectivas de desenvolvimento empresarial apoiadas	X		Somatório das acções colectivas de desenvolvimento empresarial apoiadas	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimativa das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	10	200	(i) A meta para 2010 (que se mantém) foi estimada tendo como valor de referência o n.º de projectos apoiados no PRIME (22), e o investimento médio expectável. (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta de uma mais correcta aplicação do conceito de acção (que não se deve confundir com projecto), das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	Nº de entidades envolvidas nas acções colectivas apoiadas		X	Somatório das entidades envolvidas nas acções apoiadas	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimativa das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	20	70	(i) A meta para 2010 (que se mantém) foi estimada tendo como valor de referência o n.º de entidades que serão abrangidas considerando uma média de 3 entidades por acção apoiada; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, o potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e a informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o número de entidades por projecto).
Promoção da economia digital e da sociedade do conhecimento	Nº de equipamentos colectivos com acesso à banda larga	X		Somatório dos equipamentos colectivos com acesso à banda larga apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimativa das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	400	(i) Na sequência das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, pretende-se com este novo indicador estabelecer uma melhor relação entre as tipologias de projectos apoiados e este objectivo específico; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projectos).
	Nº de utilizadores de banda larga nos equipamentos colectivos apoiados		X	Somatório dos utilizadores de banda larga dos equipamentos colectivos apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimativa das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	300.000	(i) Na sequência das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, pretende-se com este novo indicador estabelecer uma melhor relação entre os resultados dos projectos apoiados e este objectivo específico; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
	Nº de concelhos com acesso à banda larga	X		Somatório dos concelhos que passaram de dispor	Sistema de Informação	A metodologia e valores de referência usados na	-	40	(i) Na sequência das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2,

Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento									
Obj.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
				de acesso à banda larga	do PO	estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".			pretende-se com este novo indicador estabelecer uma melhor relação entre as tipologias de projectos apoiados e este objectivo específico; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	Acréscimo de população com acesso à banda larga		X	Somatório da população que passa a dispor de acesso à banda larga	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	230.000	(i) Na sequência das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, pretende-se com este novo indicador estabelecer uma melhor relação entre os resultados dos projectos apoiados e este objectivo específico; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
Promoção de acções de eficiência energética	Nº de projectos de eficiência energética	X		Somatório dos projectos de eficiência energética	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	6	350	(i) Embora se tenha alterado ligeiramente a designação, não se trata propriamente de um novo indicador. As conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2 referem a necessidade dos indicadores apresentarem um maior nível de cobertura face às tipologias de projectos efectivamente aprovadas. (ii) A meta para 2010 (que se mantém) foi estimada tendo como valor de referência o investimento médio por projecto e do financiamento previsto para este tipo de projectos. (iii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, o potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e a informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	Redução média do consumo de energia nos equipamentos apoiados (no âmbito de projectos de eficiência energética)		X	[1- (Consumo energético após a implementação do projecto/consumo energético antes da implementação do projecto)] x 100	Sistema de Informação do PO	15%	15%	15%	As metas (que se mantém) são estimadas tendo como referência a informação sobre os valores médios de poupança de energia em projectos-piloto nesta área obtida junto da Agência para a Energia
Modernização do Governo electrónico e melhoria da relação das empresas e dos cidadãos com a administração descentralizada e local	Nº de Lojas do cidadão e centros e balcões multi-serviços	X		Somatório de Lojas do cidadão e centros e balcões multi-serviços	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	90	90	(i) Ajustou-se a designação deste indicador ao do respectivo indicador comum nacional (FC - ICN - Tri - 008); (ii) A elegibilidade desta tipologia transferiu-se a partir de 2010, nos termos do processo de reprogramação do QREN, para o POFC, deixando, assim, de ser elegível ao ON.2. Considerou-se, sensivelmente, como metas os valores aprovados até 2010.
	População servida pelas lojas do cidadão e centros e balcões multi-serviços		X	Somatório da população servida pelas lojas do cidadão e centros e balcões multi-serviços	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	2.400.000	2.400.000	(i) Ajustou-se a designação deste indicador para corresponder ao respectivo indicador comum nacional (ICN - AAE - 001); (ii) A elegibilidade desta tipologia foi transferida a partir de 2010, nos termos do processo de reprogramação do QREN, para o POFC, deixando, assim, de ser elegível ao ON.2. Considerou-se, sensivelmente, como metas os valores aprovados até 2010 (que estavam próximos das metas estabelecidas para 2015).

Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento									
Obj.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
Promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional e local	Nº de projectos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	X		Somatório dos projectos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	90	200	(i) A meta para 2010 (que se mantém) foi estimada tendo em consideração os valores de referência relativos ao n.º de projectos apoiados, neste âmbito, no ON - "Operação do Norte" e respectivo investimento e aos recursos disponíveis neste Eixo para apoiar esta tipologia; (ii) A meta para 2015 foi revista tendo em consideração as conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, o potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e a informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projectos).
	Nº de instituições envolvidas nos projectos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados		X	Somatório das entidades envolvidas nos projectos apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	350	1500	(i) A meta de 2010 (que se mantém) foi estimada no pressuposto que, em cada projecto aprovado, estariam envolvidas em média 4 entidades; (ii) A meta para 2015 foi revista tendo em consideração as conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, o potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e a informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).

Caixa 6 - Reforma do Sistema de Incentivos ao Investimento das Empresas

A reforma dos sistemas de incentivos às empresas prosseguida no âmbito do QREN toma em consideração os enquadramentos comunitários sobre a matéria, quer no sentido de os objectivar enquanto instrumentos de apoio financeiro directo ao investimento empresarial, com o objectivo de promover a sua competitividade sustentada num contexto de mercado global, quer no que respeita à adopção do princípio geral "menos ajudas, melhores ajudas" que conduz à redução das taxas máximas permitidas e diminuição das regiões elegíveis para ajudas regionais, à assunção de uma atitude mais favorável face aos investimentos associados à Estratégia de Lisboa e, bem assim, à simplificação de procedimentos.

Consequentemente, o Mapa de Auxílios Regionais para o período 2007-13 não cobrirá a totalidade do território nacional (deixando de fora parte da Região NUTS II Lisboa) e a generalidade das taxas máximas (expressas em ESB) até agora permitidas para empresas Não PME sofrerão reduções entre 15 e 29 pontos percentuais.

Assinala-se, por outro lado, que a avaliação de resultados dos sistemas de incentivos aplicados em Portugal no QCA III aconselha a redução da extensão e intensidade dos auxílios a conceder e, em simultâneo, a sua focalização em prioridades fixadas em função dos objectivos da competitividade sustentada e do estímulo de uma economia baseada no conhecimento.

Porém, a generalidade das regiões portuguesas, em particular as do Objectivo Convergência, confrontam-se ainda com um conjunto de condições que impõem custos de contexto e de operação que afectam negativamente a capacidade das empresas que operam nesses territórios para competir em mercados abertos e concorrenciais. Por isso mesmo, e porque a política comunitária assim o permite, continua a justificar-se a atribuição de auxílios de Estado ao investimento empresarial durante o próximo período de programação - com, todavia, uma reorientação substancial dos seus objectivos e o

significativo reforço da sua selectividade.

Assumem-se, assim, cinco grandes opções estratégicas:

- Esbatimento da importância e expressão orçamental dos sistemas de incentivos no contexto da prioridade Factores de Competitividade, através de uma estratégia de apoio preferencialmente baseada noutros instrumentos, designadamente, engenharia financeira e desenvolvimento de acções colectivas;
- Redução de intensidades de auxílios regionais em conformidade com as regras comunitárias;
- Orientação e focalização dos sistemas de incentivos, reduzindo fortemente a extensão da intervenção quer em termos do número total de projectos a apoiar, quer limitando a tipologia de investimentos apoiados aos que justificam financiamento público;
- Privilégio ao apoio às PME, que constituirão o alvo prioritário dos sistemas de incentivos, sem todavia descurar a relevância da função de atracção de investimento estruturante (estrangeiro ou nacional), indispensável para o reforço da base de conhecimento e de inovação;
- Simplificação do modelo de gestão, com vista a um aumento da celeridade e da qualidade decisional, quer na fase da análise, quer também no período de acompanhamento da execução e da avaliação dos resultados dos investimentos.

Em coerência com estas opções estratégicas, os sistemas de incentivos ao investimento empresarial privilegiarão o investimento destinado a reforçar a base produtiva transaccionável da economia portuguesa, sendo definidas duas grandes tipologias de prioridades:

- A que inclui as prioridades horizontais relacionadas com os factores críticos de competitividade num contexto de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, que integra (i) o desenvolvimento de actividades de I&DT nas empresas, estimulando a cooperação em consórcio com instituições do sistema científico e tecnológico e com outras empresas e entidades europeias, (ii) o investimento de inovação (produção de novos bens e serviços no país ou “up-grading” significativo da produção actual através da transferência e aplicação de conhecimento ou de inovações organizacionais, expansão de capacidades de produção em sectores de conteúdo tecnológico ou com procuras internacionais dinâmicas e investimentos estruturantes de maior dimensão e com mobilidade internacional); (iii) fomento do empreendedorismo qualificado, nomeadamente o feminino, como instrumento inovador e regenerador de tecidos económicos sectoriais, regionais ou urbanos; e (iv) favorecimento da utilização por PME de factores de competitividade de natureza mais imaterial (organização e gestão, concepção, desenvolvimento e engenharia de produtos e processos, presença na economia digital, eficiência energética, certificação de sistemas de qualidade, ambiente, segurança, saúde e responsabilidade social, moda e design, internacionalização e inserção e qualificação de recursos humanos);
- A que resulta do aproveitamento das sinergias decorrentes de “estratégias de eficiência colectiva” delineadas pelas políticas públicas com o objectivo de obter economias de proximidade e de aglomeração aos níveis nacional, sectorial, regional, local ou urbano, que compreende (i) promoção de Pólos de Competitividade e Tecnologia (apoio ao investimento empresarial localizado/inserido em estratégias de desenvolvimento ou de afirmação internacional de áreas de actividades económicas com potencialidades de crescimento), (ii) desenvolvimento de outras lógicas sectoriais ou de actividades relacionadas e organizadas em “clusters” ou de outras estratégias que permitam potenciar economias de aglomeração, (iii) criação de dinâmicas regionais de novos pólos de desenvolvimento, nomeadamente, em torno de projectos âncora ou de requalificação/reestruturação de actividades económicas existentes e (iv) dinamização da renovação económica urbana através da realocação/reordenamento de actividades económicas e revitalização da actividade económica em centros urbanos.

Reflectindo a preocupação de introduzir uma forte selectividade dos sistemas de incentivos assente na prioridade atribuída ao desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, serão criados três grandes sistemas de incentivos de aplicação horizontal: SI Investigação & Desenvolvimento (empresas), SI Inovação (investimento produtivo empresarial) e SI Qualificação PME (factores dinâmicos em PME).

O critério básico para a atribuição de responsabilidades entre o PO Temático Factores de Competitividade e os PO Regionais do Continente corresponde à natureza da política subjacente a cada linha de intervenção: políticas com necessidades de coordenação nacional ou com políticas comunitárias devem ser tendencialmente incluídas no PO Temático; políticas com impactes dominantes nas regiões ou nas cidades devem ser preferencialmente inseridas nos PO Regionais.

A operacionalização deste princípio é assegurada pelo enquadramento financeiro dos incentivos dirigidos às grandes e médias empresas no PO Temático Factores de Competitividade, sendo os consagrados às pequenas e microempresas da responsabilidade dos PO Regionais do Continente - sem prejuízo da recepção centralizada de candidaturas num "guichet" electrónico único e da atribuição de responsabilidades técnicas pela análise e elaboração das propostas de decisão para as Autoridades de Gestão às instituições pertinentes do Ministério da Economia e da Inovação e do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

No que se refere às estratégias de eficiência colectiva, a repartição de responsabilidades determina que (i) as estratégias de afirmação nacional ou internacional de novos pólos de desenvolvimento são enquadradas pelo PO Temático; (ii) os apoios a "clusters" ou a outros agregados sectoriais serão concedidos pelo PO Temático (de forma articulada com os PO das regiões onde os mesmos tenham uma presença significativa); (iii) os estímulos a estratégias de desenvolvimento e requalificação regional ou urbana competem ao respectivo PO regional.

4.3. Eixo Prioritário II - Valorização Económica de Recursos Específicos

O “Eixo Prioritário II - Valorização Económica de Recursos Específicos” reflecte a importância que é atribuída a recursos próprios do Norte de Portugal (recursos culturais, recursos simbólicos e identitários, recursos naturais, etc.) no quadro de estratégias regionais simultaneamente diferenciadas e sustentáveis. Com efeito, a existência de recursos específicos é um importante elemento diferenciador das estratégias regionais e a sua valorização económica pode gerar actividades em que a competitividade assenta na diferenciação decorrente da especificidade desses recursos. Esta componente da estratégia regional pode ser particularmente relevante para os territórios menos dotados em termos de recursos genéricos.

Nesta perspectiva, a Frente Atlântica da Região configura um recurso passível de gerar novas oportunidades económicas e actividades emergentes. Para além das actividades tradicionais associadas aos recursos marinhos (pescas e transformação do pescado; construção e reparação naval), os novos usos económicos do mar estendem-se por um conjunto de actividades tais como, a produção de energia, os desportos náuticos, a náutica de recreio, o turismo, etc. A Região dispõe de recursos e competências científicas e tecnológicas associadas ao conhecimento do mar, com uma boa inserção em redes internacionais. É assim prioritário promover a articulação entre o Conhecimento e a Economia do Mar bem como fomentar um empreendedorismo qualificado associado aos novos usos económicos do mar.

Outro conjunto relevante de novas oportunidades económicas é constituído pelas chamadas Indústrias Criativas. Trata-se de um conceito mais abrangente do que o de Indústrias Culturais, na medida em que engloba não só conteúdos criativos de natureza cultural e intangível, como também outros produtos ou serviços que contenham elementos substanciais de esforços artísticos e criativos, bem como actividades como a arquitectura e publicidade. As Indústrias Criativas abrangem sectores que vão desde as tecnologias da informação ao design, vídeo, fotografia, produção artística, cinema, arquitectura e produção de conteúdos, entre outros. Ora, a Região dispõe, em torno das suas Universidades e de instituições como a Fundação de Serralves e a Casa da Música, de um conjunto de recursos e competências com notoriedade nacional e internacional.

Também ao nível do chamado Turismo Sustentável, possui a Região importantes recursos específicos com um nível de valorização económica muito aquém do desejável. Em particular, o Vale do Douro, pelas suas condições naturais e ambientais mas também pela sua história económica configura o caso de um recurso específico capaz de, no quadro de uma valorização integrada, atrair uma procura global e, por outro lado, estruturar um novo eixo de desenvolvimento e de cooperação transfronteiriça, distinto do eixo litoral.

A valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade e diversificação da actividade económica dos territórios rurais constitui, de igual modo, uma aposta fundamental para o alargamento da base territorial de competitividade da Região do Norte. Trata-se, assim, de fazer participar os territórios de baixa densidade, de uma forma activa e à sua medida, na estratégia de reforço da competitividade regional, designadamente, através de políticas selectivas de valorização económica de pólos de excelência rural para oferta de serviços e de acolhimento de novas populações e de promoção e gestão integrada de sistemas produtivos locais, envolvendo os principais recursos culturais, naturais e produtivos desses mesmos territórios.

Por fim, pretende-se também valorizar através de acções integradas de desenvolvimento um conjunto circunscrito de novos territórios de aglomeração de actividades económicas, aproveitando e potenciando, designadamente, (i) oportunidades criadas pela disponibilidade de boas acessibilidades e de espaços ordenados para a localização de actividades sensíveis a custos de congestionamento e a custos fundiários; (ii) oportunidades associadas à

relocalização de actividades induzidas pela cada vez maior integração das economias portuguesa e espanhola; (iii) oportunidades associadas às fileiras turística e dos produtos locais.

Assim, a valorização económica de novos usos do mar, da cultura e da criatividade, da excelência turística, de novos territórios de aglomeração de actividades económicas e de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, constituem os objectivos específicos do Eixo II, procurando-se consolidar e promover novas actividades competitivas baseadas em recursos específicos da Região. Estas medidas apelam a uma lógica de intervenção integrada, enquadradas pelo PO regional, mas fazendo apelo a uma ampla e decisiva participação dos agentes privados e, em particular, das empresas, já que o objectivo não é apenas o da sustentabilidade ambiental e territorial, mas, sobretudo, o da valorização económica. Neste quadro, a eficácia deste tipo de intervenções apela ainda a uma integração ou coordenação ao nível dos instrumentos (investimento infra-estrutural, acções colectivas com conteúdo estratégico e incentivos directos às empresas).

Pelas razões já apontadas a propósito do Eixo Prioritário I, também as Medidas integradas no Eixo Prioritário II se articularão com as acções nacionais ao nível dos Factores de Competitividade e do Potencial Humano. Acresce agora que as Medidas do Eixo Prioritário II, nomeadamente na sua componente de comparticipação a investimento de natureza infra-estrutural, serão igualmente complementares de investimentos a desenvolver no âmbito do Programa Operacional da Valorização do Território.

Directamente articulados com o Eixo II do PO regional estarão várias intervenções e programas de base territorial dirigidos à cooperação transfronteiriça e transnacional. Para além das intervenções no âmbito da cooperação transfronteiriça (Região do Norte/Galícia e Região do Norte/Castilla León), importa salientar o conjunto de acções a desenvolver no quadro da chamada Comunidade de Trabalho Norte de Portugal / Galícia e no quadro do PO Espaço Atlântico.

No quadro seguinte referem-se os objectivos específicos deste Eixo e as principais tipologias de acções associadas a esses objectivos.

Eixo Prioritário II - Valorização Económica de Recursos Específicos	
I. Prioridade Estratégica	Valorização económica de recursos específicos do território, enquanto elementos-chave de uma estratégia territorialmente diferenciada de desenvolvimento regional, assente na promoção económica dos seus recursos próprios e, designadamente, do seu capital simbólico e identitário.
II. Objectivos Específicos	Principais Tipologias de Acções
Valorização económica da excelência turística regional	<p>Valorização económica da excelência turística regional, através de:</p> <p>(i) Promoção da Marca "Porto - Norte de Portugal" - abrangendo, designadamente, acções de promoção turística, quer no mercado nacional quer no mercado internacional, dirigidas aos segmentos de procura potencial dos principais produtos turísticos da Região do Norte (turismo de negócios, turismo urbano, turismo de natureza e aventura, turismo rural, enoturismo, turismo de saúde e turismo histórico cultural) concretizáveis através de, por exemplo, participação em feiras nos mercados de origem mais promissores, sessões de informação e seminários dirigidos a profissionais do sector e "opinion makers" e a concepção e execução de campanhas de imagem e de suportes informativos e promocionais bem como de uma rede de centros de informação turística;</p> <p>(ii) Investimentos selectivos em infraestruturas de apoio ao desenvolvimento turístico (por ex., Escolas de Turismo e Hotelaria) e em iniciativas que visem a conservação, restauro e qualificação do património com potencial aproveitamento turístico;</p> <p>(iii) Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro - envolvendo um conjunto estruturado de intervenções de promoção e preservação dos seus recursos naturais, culturais, paisagísticos e patrimoniais em que se incluem, nomeadamente, acções de requalificação e valorização dos recursos naturais, culturais e histórico-patrimoniais do território classificado (designadamente, as do eixo Património Mundial); iniciativas de sensibilização nas áreas ligadas à gestão e preservação de espaços; a promoção e dinamização turística dos espaços classificados (podendo passar, por exemplo, pela elaboração de material turístico-promocional; estruturação de roteiros e itinerários turísticos e realização de feiras temáticas associadas à identidade histórico-cultural); a informação e sinalização turística (implementação de sistemas de sinalização, informação e interpretação turística).</p>
Valorização económica de novos usos do mar	Promoção económica de novos usos do mar, através da promoção da iniciativa empresarial associada aos novos usos económicos do mar (biotecnologia; energia; desportos náuticos e náutica de recreio), articulando os recursos e competências no domínio do mar (nomeadamente, em matéria de I&D e respectiva divulgação científica e tecnológica) com as actividades económicas emergentes, a requalificação de actividades tradicionais e as infra-estruturas associadas aos novos usos do mar.
Valorização da cultura e da criatividade	<p>Valorização da cultura e da criatividade, através:</p> <p>(i) Da promoção de um "cluster" de indústrias criativas, englobando actividades como a produção de conteúdos de natureza cultural, serviços de <i>design</i>, video, fotografia, moda, produção artística, cinema, arquitectura;</p> <p>(ii) Do apoio à organização de grandes eventos culturais como forma de promoção e internacionalização de um "cluster" de indústrias criativas e, em particular, do seu tecido empresarial, quer pelo lado da procura (directamente, gerando oportunidades de prestação de serviços nessa mesma organização e, indirectamente, criando e consolidando novos públicos que permitam alargar o mercado local/nacional), quer pelo lado da oferta (afirmando internacionalmente a Região como produtora de bens e serviços associados a este tipo de indústria e projectando, também à escala internacional, os activos regionais associados à cultura e criatividade).</p>

Eixo Prioritário II - Valorização Económica de Recursos Específicos	
Valorização de novos territórios de aglomeração de actividades económicas	<p>Valorização de novos territórios de aglomeração de actividades económicas, através, nomeadamente de acções de valorização da base competitiva de novos territórios de aglomeração de actividades económicas, a concretizar através de abordagens supramunicipais, de médio prazo, sustentadas em planos integrados de desenvolvimento que envolvam, por exemplo, a promoção da oferta de espaços ordenados para a localização industrial em territórios de baixa densidade, o reordenamento de espaços de elevada concentração industrial e de industrialização difusa, a promoção do empreendedorismo local, nomeadamente o empreendedorismo feminino como elemento de mobilização das mulheres para a vida activa, em articulação com o desenvolvimento das fileiras do turismo e dos produtos locais e a realização de acções e missões dirigidas de atracção de investimento externo.</p>
Valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade e diversificação da actividade económica dos territórios rurais	<p>Valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade e diversificação da actividade económica dos territórios rurais, através da dinamização de acções integradas:</p> <p>(i) De valorização de pólos de excelência rural - promoção de operações integradas de qualificação e dinamização de aldeias emblemáticas e de centros rurais com capacidade de sustentação e efeito catalizador relativamente ao seu "hinterland", abrangendo, em particular, acções de (a) valorização e requalificação do espaço público, (b) incentivo às actividades turísticas, artesanais e de desenvolvimento de produtos tradicionais e de qualidade, (c) diversificação de actividades em meio rural e (d) requalificação do património natural e construído;</p> <p>(ii) De valorização e gestão integrada de Sistemas Produtivos Locais - potenciando as vantagens da cooperação de conjuntos de empresas e de instituições geograficamente próximas que interagem no âmbito de um determinado sector de actividade. Um Sistema Produtivo Local caracteriza-se pela: (a) existência de uma concentração de PME; (b) integração dessas PME num determinado sector, numa perspectiva conjunta produto/mercado; (c) existência de fortes relações inter-empresariais; (d) acesso a um conjunto de serviços comuns; (e) existência de uma cultura comum. A sua valorização passa, por exemplo, por acções de diagnóstico, de promoção e comercialização, de desenvolvimento cooperativo, de mutualização de equipamentos ou de processos de certificação, de formação ou de inovação (organizacionais, tecnológicas, de processos, design, etc);</p> <p>(iii) De promoção de um "standard" mínimo de serviços em meio rural - visando melhorar a acessibilidade e o acesso a um padrão "standard" de serviços de proximidade, por exemplo, através do apoio a disponibilização e utilização de TIC e de outros serviços de proximidade em zonas de muito baixa densidade, à melhoria da mobilidade e densificação das inter-relações/interacções entre pessoas, instituições, empresas e outros agentes, a iniciativas locais de emprego (designadamente, de mulheres em zonas de baixa densidade).</p>
III Entidades Beneficiárias	<p>Os beneficiários abrangidos por este Eixo Prioritário incluem os serviços da Administração Pública Central directa ou indirecta, as Autarquias Locais e as respectivas associações, Juntas Metropolitanas, Agências de Desenvolvimento Regional, outras pessoas colectivas de direito público e de direito privado, e outras entidades públicas ou privadas similares.</p>

No quadro que se segue apresentam-se os indicadores de realização e resultado associados a este Eixo.

Eixo Prioritário II - Valorização Económica de Recursos Específicos									
Objc.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
Valorização económica da excelência turística regional	N.º de acções de qualificação e promoção dos recursos turísticos no âmbito do PDTVD	X		Somatório das acções de qualificação e promoção dos recursos turísticos no âmbito do PDTVD	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	50	75	(i) A meta de 2010 (que se mantém) foi estimada tendo como valores de referência o n.º de acções apoiadas no âmbito da AIBT do Douro no ON - "Operação Norte" (135), e o investimento médio expectável dos projectos a apresentar; (ii) A meta para 2015 foi revista tendo em consideração as conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, o potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e a informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	Nº de participantes em acções de qualificação e promoção dos recursos turísticos no âmbito do PDTVD		X	Somatório dos participantes /utilizadores em acções de qualificação e promoção dos recursos turísticos no âmbito do PDTVD	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	500.000	(i) Na sequência das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, pretende-se com este novo indicador estabelecer uma melhor relação entre os resultados e as realizações, aferidas pelo indicador de realização respectivo; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimarem as metas resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
	N.º de acções de qualificação e promoção dos recursos turísticos do Porto/Norte de Portugal	X		Somatório das acções de qualificação e promoção dos recursos turísticos no âmbito do Porto/Norte de Portugal	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	70	(i) Na sequência das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, pretende-se com este novo indicador pretender-se estabelecer uma melhor relação entre as tipologias de projectos e as realizações. As realizações não são, em substância, distintas no Porto/Norte de Portugal e no Douro; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimarem as metas resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	Nº de participantes em acções de qualificação e promoção dos recursos turísticos do Porto/Norte de Portugal		X	Somatório dos participantes /utilizadores em acções de qualificação e promoção dos recursos turísticos do Porto/Norte de Portugal	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	1.500.000	(i) Na sequência das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, pretende-se com este novo indicador estabelecer uma melhor relação entre os resultados e as realizações, aferidas pelo indicador de realização respectivo; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimarem as metas resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
Valorização económica de novos usos do mar	N.º de infra-estruturas e equipamentos colectivos de suporte à valorização económica dos recursos marinhos	X		Somatório das infra-estruturas e equipamentos colectivos de suporte à valorização económica dos recursos marinhos	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	2	7	(i) A meta de 2010 (que se mantém) foi estimada tendo como valor de referência o investimento médio de projectos equiparáveis financiados no QCA III (em particular, no ON - "Operação Norte" e no PO Alentejo) ajustado ao investimento expectável nos projectos a apresentar; (ii) A meta para 2015 foi revista

Eixo Prioritário II - Valorização Económica de Recursos Específicos									
Objc.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de Justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
						de Justificação".			tendo em consideração as conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, o potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e a informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	N.º visitantes e utilizadores das infra-estruturas e equipamentos colectivos de suporte à valorização económica dos recursos marinhos		X	Somatório dos visitantes às infra-estruturas e equipamentos colectivos de suporte à valorização económica dos recursos marinhos	Sistema de Informação do PO	1.500.000	200.000	1.500.000	O valor de referência, que se mantém, foi estimado considerando que em ano cruzeiro as infra-estruturas apoiadas poderão ter uma média de 100.000 visitantes. A alteração no indicador de realização não tem consequência sobre as metas deste indicador de resultado dado que o processo de desenvolvimento dos projectos tem sido um pouco mais lento do que o esperado, entrando, portanto, em ano cruzeiro mais tarde.
Valorização da cultura e da criatividade	Nº de eventos (na perspectiva da internacionalização da Região) apoiados	X		Somatório dos eventos (na perspectiva da internacionalização da Região) apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	20	90	(i) A meta de 2010 (que se mantém) foi estimada tendo como valor de referência o investimento médio deste tipo de eventos financiados, no passado, no âmbito do QCA III (em particular, no POC) ajustado ao investimento expectável nos projectos a apresentar; (ii) A meta para 2015 foi revista tendo em consideração as conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, o potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e a informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	Nº de visitantes em eventos apoiados		X	Somatório dos visitantes nos eventos apoiados	Sistema de Informação do PO	3.150.000	808.889	3.500.000	(i) A meta de 2010 (que se mantém) foi estimada tendo como valor de referência o total de visitantes a esperar nos eventos, considerando o n.º médio de espectadores neste tipo de eventos apoiados no QCA III (45.000). (ii) A alteração da meta do indicador de realização tem consequências sobre a meta de 2015 deste indicador de resultado.
Valorização de novos territórios de aglomeração de actividades económicas	Área infra-estruturada, qualificada e reordenada para acolhimento e empresarial integrada em planos territoriais de desenvolvimento	X		Somatório dos m2 de área infra-estruturada, qualificada e reordenada para acolhimento e empresarial integrada em planos territoriais de desenvolvimento	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	200.000	(i) Na sequência das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, pretende-se com este novo indicador concretizar melhor o conceito de "integrado" que constava na versão inicial. A integração tem que ver com a articulação com os planos de desenvolvimento territorial, que suportam a contratualização com as CIM nesta matéria; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
	Nº de empresas instaladas nas áreas infra-estruturadas, qualificadas e reordenadas de acolhimento empresarial integradas em planos territoriais de desenvolvimento		X	Somatório das empresas nas áreas infra-estruturadas, qualificadas e reordenadas de acolhimento empresarial integradas em planos territoriais de desenvolvimento	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	90	(i) Este novo indicador de resultado pretende estabelecer uma relação estrita com o indicador de realização que o precede; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.

Eixo Prioritário II - Valorização Económica de Recursos Específicos									
Objc.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de Justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
	N.º de acções de qualificação e promoção dos recursos turísticos integradas em planos territoriais de desenvolvimento	X		Somatório das acções de qualificação e promoção dos recursos turísticos integradas em planos territoriais de desenvolvimento	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	10	(i) Na sequência das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, pretende-se com este novo indicador pretende-se concretizar melhor o conceito de "integrado" que constava na versão inicial. A integração tem que ver com a articulação com os planos de desenvolvimento territorial, que suportam a contratualização com as CIM nesta matéria; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
	N.º de participantes em acções de desenvolvimento turístico integradas em planos territoriais de desenvolvimento		X	Somatório dos participantes /utilizadores em acções de desenvolvimento turístico integradas em planos territoriais de desenvolvimento	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	4.500	(i) Este novo indicador de resultado pretende estabelecer uma relação estrita com o indicador de realização que o precede; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
Valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade	N.º de programas de acção integrados de valorização económica dos recursos endógenos apoiados	X		Somatório dos programas de acção integrados de valorização económica dos recursos endógenos apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	3	9	(i) Embora se tenha alterado a designação, não se trata propriamente de um novo indicador. Pretende-se tão-somente estabelecer uma melhor relação entre os planos que se pretendem desenvolver e aqueles que se desenvolvem de facto que são os PROVERE. Na prática este indicador é idêntico ao ICN - AAE - 006; (ii) A meta de 2010, que se mantém, foi estimada tendo como valores de referência o investimento expectável para cada "programa de acção" e os recursos disponíveis neste Eixo para apoiar este tipo de intervenções; (iii) A meta para 2015 foi revista tendo em consideração as conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, o potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e a informação que consta das candidaturas aprovadas.
	N.º de acções de valorização económica dos recursos endógenos apoiados		X	Somatório das acções de valorização económica dos recursos endógenos apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	60	(i) Este novo indicador de resultado pretende estabelecer uma relação estrita com o indicador de realização que o precede; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimarem as metas resulta das conclusões da Avaliação dos PROVERE, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.

Caixa 7 - Competitividade territorial em áreas de baixa densidade

Numa época em que o tempero certo ao nível das políticas públicas entre promoção de competitividade e garantia de coesão constitui o factor crítico de sucesso para o desenvolvimento sustentável dos territórios, a necessidade da precisão deste equilíbrio coloca-se com maior acuidade nos territórios de baixa densidade. Devido a factores eminentemente estruturais (desertificação, envelhecimento, débil capital humano e défice de espessura institucional), estes territórios apresentam fortes carências ao nível da coesão, mas simultaneamente reclamam uma inadiável aposta na competitividade como forma de lhes garantir sustentabilidade económica, social e demográfica.

Neste contexto, revela-se fundamental a promoção de iniciativas orientadas para a melhoria da competitividade territorial de áreas de baixa densidade que visem dar valor económico a activos territoriais únicos, que poderão ser recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais ou outros, em torno dos quais faça sentido construir uma estratégia de desenvolvimento de médio e longo prazo.

Estas estratégias de desenvolvimento, ancoradas na valorização mercantil dos recursos endógenos e inimitáveis dos territórios, com elevado grau de inovação, deverão ser dinamizadas e assumidas, desde a fase inicial de planeamento até à implementação e monitorização, pelos principais actores do desenvolvimento (empresas, municípios, centros de investigação, associações de desenvolvimento e outras instituições da sociedade civil). O estabelecimento de parcerias entre estes actores é fundamental para dar escala, integração, profundidade e adequado retorno social e privado aos projectos de investimento participados pelos fundos comunitários.

4.4. Eixo Prioritário III - Valorização do Espaço Regional

Valorizar e qualificar os níveis de acesso e de qualidade de provisão dos principais serviços colectivos regionais, conciliando as prioridades regionais com as necessidades locais, numa perspectiva sustentável de médio prazo, constitui um factor decisivo, quer para potenciar a competitividade, quer para reforçar a coesão da Região do Norte.

O processo de estruturação do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte de Portugal, permitiu, gradualmente, ir construindo consensos entre os actores nacionais, regionais e locais em relação às características da hierarquia principal dos serviços colectivos de forte matriz regional, designadamente, nos domínios das *redes regionais de valorização e protecção ambiental, de espaços de sustentabilidade, de saúde, ou de cultura e património*.

Face a esse exercício de diagnóstico e de concertação de políticas públicas e considerando, ainda, a necessidade de aprofundar a aplicação do princípio da subsidiariedade na organização político-administrativa do Estado Português, torna-se, então, fundamental, neste momento, que a estrutura do Programa Regional possa contemplar um Eixo Prioritário orientado, de forma explícita, para a valorização e qualificação do espaço regional, abrangendo, nomeadamente, a melhoria dos níveis de acesso e de qualidade da provisão dos principais serviços colectivos regionais (em particular, valorização e protecção ambiental, espaços de sustentabilidade, saúde e cultura).

A qualificação dos *serviços colectivos regionais de valorização e protecção ambiental* pretende contribuir para ter cada vez mais em consideração os limites de carga do ambiente terrestre (quer na provisão de recursos, quer em termos da capacidade de reabsorção da poluição e dos resíduos), evitando que as nossas acções afectem outros territórios ou futuras gerações. A valorização e protecção ambiental da Região do Norte, nas suas múltiplas dimensões, constitui, de acordo com a análise efectuada no âmbito da iniciativa Norte 2015, um elemento matricial para a valorização e qualificação do espaço regional. A valorização e gestão de áreas ambientalmente críticas (envolvendo, nomeadamente, a recuperação de passivos ambientais), a optimização da recolha selectiva e da triagem de resíduos, a prevenção de riscos naturais (em particular, a seca e os incêndios florestais), tecnológicos e sanitários e a gestão, preservação e ordenamento da orla costeira e da rede hidrográfica deverão ser, assim, as principais actuações prioritárias a considerar para a Região do Norte eliminar e/ou atenuar as pressões e riscos ambientais que sobre ela incidem.

O diagnóstico efectuado na iniciativa "Norte 2015" e, depois, no próprio PROT Norte, sublinha, de igual modo, que a promoção e a gestão prudente dos espaços naturais deverá constituir outra das apostas prioritárias da Região, expressando-se na necessidade de se salvaguardar e valorizar uma das suas principais potencialidades: o ambiente natural e a biodiversidade do seu território. Na verdade, mais de 40% do território da Região está coberto por um estatuto de protecção da natureza e dos seus recursos (11% como áreas protegidas, cerca de 33% como REN e, aproximadamente, 18% como áreas da Rede Natura 2000), sendo este aspecto determinante para a definição de qualquer estratégia de desenvolvimento regional. Porém, a qualificação da *rede regional de espaços de sustentabilidade* não deve limitar-se à tradicional perspectiva estática, baseada nos regimes normativos de protecção da natureza; ou seja, é necessário criar mecanismos efectivos de promoção e gestão dos espaços naturais. Dito de outra forma, os diversos tipos de estatuto de protecção da natureza têm, cada vez mais, que ser considerados como recursos e, assim, como um potencial efectivo de desenvolvimento regional (recursos e potencial estes que encontram na multifuncionalidade das paisagens rurais o principal elemento para a construção das novas relações urbano-rurais que se pretendem estabelecer) e não como meras formas de condicionamento da ocupação e do uso dos solos. Assim sendo, importa, mais do que preservar, promover e valorizar os espaços naturais da Região do Norte detentores de um importante património paisagístico, histórico e cultural.

A qualificação dos *serviços colectivos regionais de cultura e património* tem por objectivo essencial a promoção do acesso a bens, serviços e práticas culturais e artísticas, contribuindo para um reequilíbrio territorial da oferta cultural. Para se assegurar a sustentabilidade do modelo e as condições de eficiência e de eficácia do seu funcionamento, importa promover, de forma estratégica e coordenada, “espaços intermédios de organização em rede capazes de criar condições de escala e de complementaridade, o aprofundamento de parcerias entre actores de diferentes campos, o investimento na produção de um conjunto de activos de natureza imaterial ao nível da formação de profissionais nos diferentes domínios e profissões das artes e dos espectáculos”. A qualificação e promoção do património cultural e a consolidação das redes de equipamentos culturais surgem como as principais prioridades para concretizar aquele objectivo, visando assegurar a constituição de redes e de práticas de programação partilhada entre instituições da Região, à escala municipal e supramunicipal (com especial relevo para o papel das cidades de média dimensão na estruturação dessas redes com os territórios vizinhos).

Por fim, pretende-se, também, promover padrões mínimos de acesso e de qualidade aos *serviços colectivos regionais de saúde* nos distintos pontos do território regional. No diagnóstico realizado na iniciativa “Norte 2015” salienta-se que as alterações verificadas no sector da saúde ao longo das duas últimas décadas, na Região do Norte, evidenciam importantes melhorias nos indicadores sanitários, em geral, e na área da saúde materno-infantil, em especial, com a Região a aproximar-se dos valores nacionais nos indicadores relevantes. Permanecem contudo alguns aspectos críticos, que sinalizam campos de progressão para o sector na Região. Destacam-se, especialmente, i) os problemas de acessibilidade reduzida (medida em termos de distância tempo) e de valências médicas em algumas áreas do território da Região que permanecem ainda relativamente isoladas, ii) a resposta insuficiente em áreas de cuidados para grupos populacionais de superior risco (situação que se torna mais premente quanto maior for a incidência de processos de exclusão social na Região), iii) a necessidade do reforço do funcionamento em rede entre os diferentes equipamentos e serviços de saúde de forma a obter ganhos de eficácia e de eficiência na resposta às diferentes solicitações de cuidados de saúde”. Deste modo, as principais prioridades orientam-se para o reforço da diferenciação e complementaridade de serviços de unidades hospitalares, bem como para o desenvolvimento de unidades da rede de urgência e emergência, unidades de cuidados primários e de saúde pública (incluindo unidades de saúde familiar e centros de saúde) e outros equipamentos nas áreas da qualidade de vida e lazer.

No quadro seguinte referem-se os objectivos específicos deste Eixo e as principais tipologias de acções associadas a esses objectivos.

Eixo Prioritário III - Valorização do Espaço Regional	
I. Prioridade Estratégica	Valorizar e qualificar os níveis de acesso e de qualidade de provisão dos principais serviços colectivos regionais, conciliando as prioridades regionais com as necessidades locais, numa perspectiva sustentável de médio prazo.
II. Objectivos Específicos	Principais Tipologias de Acções
Qualificação dos Serviços Colectivos Regionais de Valorização e Protecção Ambiental	Qualificação dos Serviços Regionais de Valorização e Protecção Ambiental, envolvendo, nomeadamente: (i) Gestão da orla costeira, da rede hidrográfica e dos seus recursos, através do ordenamento/preservação da qualidade dos espaços e da valorização sustentável dos seus recursos e outros elementos identitários. Pretende-se concretizar abordagens supramunicipais, assentes em Planos Integrados de médio prazo, contemplando acções de: ordenamento e valorização do litoral e da rede hidrográfica, integradas em Planos de

Eixo Prioritário III - Valorização do Espaço Regional	
	<p>Praia, em projectos de intervenção ou em projectos de requalificação; ordenamento e requalificação da ocupação territorial das zonas costeiras e estuarianas (requalificação de frentes ribeirinhas, valorização e preservação de zonas fluviais, de albufeiras e respectiva envolvente, valorização de espaços degradados, ordenamento e valorização de núcleos de pesca artesanal em terrenos dominiais e de pontos de atracagem de embarcações, ordenamento e balizamento da navegação, apoio a actividades compatíveis com a sensibilidade dos ecossistemas costeiros e lagunares); ordenamento de zonas balneares ou mistas; promoção da utilização de meios alternativos ao automóvel individual no acesso às praias e a acessibilidade de utentes com mobilidade reduzida; actividades de divulgação e sensibilização visando a preservação dos valores naturais das zonas costeiras; a elaboração de estudos, planos e projectos necessários à concretização das acções previstas nesta tipologia.</p> <p>(ii) Valorização e gestão de áreas ambientalmente críticas - através de programas de acção integrados de recuperação de passivos e de dissonâncias ambientais e paisagísticas, incluindo, designadamente, iniciativas/projectos de reabilitação de áreas degradadas afectas à indústria extractiva e de sítios e solos contaminados considerados de intervenção prioritária a nível regional, onde não seja viável a aplicação do princípio do poluidor-pagador ou em que a recuperação comporte custos considerados elevados face à responsabilidade objectiva do "detentor" actual desse passivo e estejam em risco aquíferos ou ecossistemas e a segurança de pessoas, bem como de elaboração de estudos, planos e projectos necessários à concretização das acções de natureza física a co-financiar por esta tipologia de projectos;</p> <p>(iii) Planos de acção de optimização da recolha selectiva e da triagem, contemplando, nomeadamente, a optimização das redes de recolha selectiva multimaterial; a requalificação e optimização das unidades de triagem de materiais; a recolha especial e tratamento de fracções de resíduos perigosos no fluxo urbano; acções de demonstração na gestão de resíduos que se constituam como impulso ao "mercado" de resíduos; a elaboração de estudos, planos e projectos necessários à concretização das acções de natureza física a co-financiar pela presente medida, bem como as actividades de gestão e acompanhamento da execução das referidas acções, e iniciativas de sensibilização para a prevenção e gestão de resíduos sólidos urbanos;</p> <p>(iv) Prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários - assegurando a protecção de pessoas e bens face a ocorrências de génese natural ou tecnológica, bem como, as condições adequadas de segurança sanitária em matéria de alimentação. Pretendem-se concretizar iniciativas inseridas em planos de prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários (por exemplo, prevenção e controlo de cheias e secas, reabilitação e defesa de zonas fluviais, protecção contra a erosão, controlo da poluição fluvial, prevenção de incêndios, zonas inundáveis, catástrofes em grandes equipamentos de transportes, refinarias, barragens), abrangendo, nomeadamente, a elaboração de planos de intervenção, acções de informação e sensibilização, a formação de recursos humanos em gestão de crises, a elaboração de manuais de procedimentos, a concepção e implementação de sistemas de informação, vigilância e monitorização (do ar, água, resíduos e ruído), acções de I&D específicas, inventários e cartografia das zonas de risco, redes de equipamentos, infra-estruturas e veículos de prevenção e combate, e acções de cooperação interregional;</p> <p>Nota: as acções respeitantes à "Optimização de Gestão de Resíduos", "Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções</p>

Eixo Prioritário III - Valorização do Espaço Regional	
	<p>“Materiais” e “Reabilitação de Locais Contaminados e Zonas Extractivas” passam a ser exclusivamente elegíveis no POVT, encerrando-se essas elegibilidades neste Programa Operacional Regional.</p>
<p>Qualificação da Rede Regional de Espaços de Sustentabilidade</p>	<p>Qualificação da Rede Regional de Espaços de Sustentabilidade, em particular, através da concretização de intervenções integradas de gestão activa de espaços de sustentabilidade com incidência territorial, nomeadamente, nos sítios da Rede Nacional de Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 ou zonas envolvente das albufeiras de águas públicas que disponham de planos de ordenamento aprovados. Pretende-se concretizar um conjunto de iniciativas inseridas em planos integrados de valorização e gestão de espaços de sustentabilidade, englobando, por exemplo, acções (empresariais) de oferta de alojamento, animação turístico-desportiva e de promoção do lazer, de valorização e promoção de produtos e serviços locais, de realização de estudos (de apoio à actividade produtiva, de mercado e marketing, de identificação e promoção do património natural e cultural, de estruturação do produto turístico-ambiental, de desenvolvimento estratégico e organizativo para fileiras produtivas, etc), de preservação da biodiversidade, de sensibilização e educação ambiental.</p>
<p>Qualificação dos Serviços Regionais de Cultura e Património</p>	<p>Qualificação dos Serviços Regionais de Cultura e Património, quer na vertente material, quer na vertente imaterial e de funcionamento, envolvendo, nomeadamente:</p> <p>(i) na vertente da Cultura, a título de exemplo: (a) a criação, ampliação, instalação e desenvolvimento de serviços de bibliotecas públicas a integrar na rede nacional de bibliotecas públicas; (b) a criação, instalação e desenvolvimento de serviços de arquivos públicos; (c) a recuperação e valorização de teatros e cineteatros; (d) a programação cultural em rede, com a participação de diferentes equipamentos culturais; (e) o equipamento de recintos de visionamento e de exibição cinematográfica com sistemas de cinema digital e produção de conteúdos digitais; (f) a estruturação e consolidação de centros de arte contemporânea;</p> <p>(ii) na vertente do Património, as acções que contribuam para melhorar as condições de salvaguarda, de valorização e de animação do património cultural (nomeadamente, imóvel, móvel, imaterial ou oral), abrangendo, nomeadamente e a título de exemplo as seguintes áreas de intervenção: (a) valorização do património cultural, arqueológico e dos museus; (b) animação e divulgação do património enquanto factor de dinamização e desenvolvimento; (c) conservação, restauro, valorização, estudo e inventariação do património móvel, imaterial e oral, enquanto factor de conhecimento e inovação;</p>
<p>Qualificação dos Serviços Regionais de Saúde</p>	<p>Qualificação dos Serviços Regionais de Saúde, envolvendo, nomeadamente e a título de exemplo, o reforço da diferenciação e complementaridade de serviços de unidades hospitalares, bem como para o desenvolvimento de unidades da rede de urgência e emergência, unidades de cuidados primários e de saúde pública (incluindo unidades de saúde familiar e centros de saúde) e outros equipamentos nas áreas da qualidade de vida e lazer.</p>
<p>III Entidades Beneficiárias</p>	<p>Os beneficiários abrangidos por este Eixo Prioritário incluem os serviços da Administração Pública Central directa ou indirecta, as Autarquias Locais e as respectivas associações, Juntas Metropolitanas, Agências de Desenvolvimento Regional, outras pessoas colectivas de direito público e de direito privado, e outras entidades públicas ou privadas similares.</p>

No quadro que se segue apresentam-se os indicadores de realização e resultado associados a este Eixo.

Eixo Prioritário III - Valorização do Espaço Regional									
Objc.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
Qualificação dos Serviços Colectivos Regionais de Valorização e Protecção Ambiental	N.º de projectos apoiados de valorização do litoral	X		Somatório dos de projectos apoiados de valorização do litoral	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	20	(i) As conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2 referem a necessidade de os indicadores apresentarem um maior nível de cobertura face às tipologias aprovadas. Com este indicador pretende-se assegurar a monitorização e avaliação a este nível das realizações do PO nesta matéria; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	Área de costa intervencionada nos projectos de valorização do litoral (ha)		X	Somatório da área de costa intervencionada nos projectos de valorização do litoral (ha) apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	20.000	(i) Este novo indicador de resultado pretende estabelecer uma relação estrita com o indicador de realização que o precede; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
	N.º de acções de sensibilização, divulgação e informação no âmbito da prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários	X		Somatório das acções de sensibilização, divulgação e informações apoiadas no âmbito da prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	7	300	(i) A meta de 2010 (que se mantém) foi estimada com base no custo médio por acção (segundo os dados do POA e do ON) e do investimento disponível. Considerou-se, ainda, que o POA desenvolveu para todo o país cerca de 50 acções de divulgação; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta de uma mais correcta aplicação do conceito de acção (que não se deve confundir com projecto), das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	N.º de pessoas abrangidas pelas acções de sensibilização, divulgação e informação no âmbito da prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários apoiadas		X	Somatório das pessoas abrangidas pelas acções de sensibilização, divulgação e/ou informação apoiadas no âmbito da prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários apoiada	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	1 000 000	1.750.000	(i) A meta de 2010 (que se mantém) foi estimada partir do n.º médio de pessoas a abranger por "acção" (150.000), considerando os projectos deste tipo financiados no âmbito do POA e do ON - "Operação Norte"; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.

Eixo Prioritário III - Valorização do Espaço Regional									
Objc.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
	Nº de acções de sensibilização e estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos	X		Somatório das acções de sensibilização e estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	5	5	A elegibilidade desta tipologia foi transferida a partir de 2010, nos termos do processo de reprogramação do OREN, para o POVT, deixando, assim, de ser elegível ao ON.2. Consideraram-se, sensivelmente, como metas os valores aprovados até 2010.
	Nº de pessoas abrangidas pelas acções de sensibilização e estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos		X	Somatório das pessoas abrangidas pelas acções de sensibilização e estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	275.000	275.000	A elegibilidade desta tipologia foi transferida a partir de 2010, nos termos do processo de reprogramação do OREN, para o POVT, deixando, assim, de ser elegível ao ON.2. Consideraram-se, sensivelmente, como metas os valores aprovados até 2010.
	Nº de acções de apoio à recuperação do passivo ambiental	X		Somatório das acções apoiadas de recuperação de passivos ambientais	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	5	5	A elegibilidade desta tipologia foi transferida a partir de 2010, nos termos do processo de reprogramação do ON.2 e do POFC, para o POVT, deixando, assim, de ser elegível ao ON.2. Considerou-se, sensivelmente, como metas os valores aprovados até 2010.
	Área reabilitada no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (Km ²)		X	Somatório da área reabilitada no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais apoiadas	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	1	1	(i) Este indicador pretende substituir um outro mais centrado na população-alvo destas recuperações. A definição desta população-alvo é sempre arbitrária. Optou-se assim por um novo indicador mais fiável e que corresponde ao IC 29; (ii) A elegibilidade desta tipologia foi transferida a partir de 2010, nos termos do processo de reprogramação do OREN, para o POVT, deixando, assim, de ser elegível ao ON.2. Consideraram-se, sensivelmente, como metas os valores aprovados até 2010.
Qualificação da Rede Regional de Espaços de Sustentabilidade	N.º de intervenções de gestão activa em áreas classificadas	X		Somatório das intervenções de gestão activa em áreas classificadas	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	16	35	(i) A meta de 2010 (que se mantém) foi estimada tendo como valores de referência o n.º de intervenções na Região do Norte financiadas pelo POA (23) e o respectivo custo médio; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	Área classificada abrangida por intervenções de gestão activa		X	Somatório da área classificada abrangida por intervenções de gestão activa (ha) apoiadas	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	1.000.000	(i) O indicador estabelecido inicialmente não permitia despistar, com frequência, situações de sobreposição territorial das intervenções. Este, agora proposto, é mais fiável no que respeita à monitorização dos resultados dos projectos apoiados sem, ao mesmo tempo, ter menos conteúdo informativo. Este indicador corresponde ao VT - ICN - Anual - 023; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos, da informação que consta das candidaturas aprovadas e da área protegida e classificada da Região do Norte.

Eixo Prioritário III - Valorização do Espaço Regional									
Objc.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
Qualificação dos Serviços Regionais de Cultura e Património	N.º de projectos de dinamização cultural e do património	X		Somatório de projectos de dinamização cultural e do património	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	60	(i) As conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2 referem a necessidade dos indicadores apresentarem um maior nível de cobertura face às tipologias aprovadas. Com este indicador pretende-se assegurar a monitorização e avaliação a este nível das realizações do PO nesta matéria; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projectos).
	N.º de visitantes e utilizadores das acções de dinamização cultural e do património		X	Somatório de visitantes e utilizadores das acções de dinamização cultural e do património	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	30.000	(i) Este novo indicador de resultado pretende estabelecer uma relação estrita com o indicador de realização definido para este objectivo; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
	N.º de Equipamentos culturais	X		Somatório dos equipamentos culturais apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	50	(i) As conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2 referem a necessidade dos indicadores apresentarem um maior nível de cobertura face às tipologias aprovadas. Com este indicador pretende-se assegurar a monitorização e avaliação a este nível das realizações do PO nesta matéria. Este indicador integra o VT - ICN - Tri -014; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	População abrangida por equipamentos culturais		X	Somatório da população abrangida pelos equipamentos culturais apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	2.000.000	(i) Este novo indicador de resultado pretende estabelecer uma relação estrita com o indicador de realização definido para este objectivo. Corresponde ao indicador VT - ICN - Anual - 032; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
Qualificação dos Serviços Regionais de Saúde	População abrangida pelos projectos de reconfiguração/requalificação de serviços de saúde		X	Somatório da população abrangida pelos projectos de reconfiguração e requalificação de serviços de saúde	Sistema de Informação do PO	3.754.044	1.097.272	3.750.000	O valor de referência (que se mantém) refere-se a estimativa da população utilizadora dos serviços de saúde que serão objecto de requalificação e reestruturação nos projectos a apoiar nesta tipologia (de acordo com os dados fornecidos pela ARS Norte).

Eixo Prioritário III - Valorização do Espaço Regional									
Objc.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
	N.º de projectos de reconfiguração e requalificação de serviços de saúde	X		Somatório dos projectos de reconfiguração e requalificação de serviços de saúde	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	71	30	(i) A meta de 2010 (que se mantém) foi estimada com base na informação disponibilizada pela ARS Norte sobre os projectos que se estima apoiar, considerando as necessidades existentes e os recursos disponíveis; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto). Importa, por exemplo, referir que as unidades apoiadas têm dimensões muito variadas. Existem unidades de grande dimensão (Hospital de Lamego, IPO, etc) e outras de carácter mais local.

4.5. Eixo Prioritário IV - Coesão Local e Urbana

O objectivo de promover comunidades locais sustentáveis passa, antes de mais, pela criação de condições para colocar as pessoas e as suas comunidades no centro da estratégia de desenvolvimento regional, envolvendo-as nas decisões que afectam as suas vidas e das suas comunidades, promovendo o seu bem estar, a coesão social e uma sociedade inclusiva, criando igualdade de oportunidades de acesso a níveis mínimos de serviços públicos (como a educação, acção social, mobilidade ou desporto) e concretizando as aspirações de uma sociedade plural e diversificada (em termos de género, de idade, de etnicidade, de habilitações, etc) que vive na Região do Norte.

Os aglomerados urbanos constituem, como é natural, os principais suportes da organização da actividade das pessoas, das empresas e de outras instituições das comunidades locais regionais. Considerando relativamente estabilizado o crescimento demográfico nos nossos centros urbanos, colocam-se à Região os desafios da inovação e da gestão. A coesão territorial não pode deixar de ser um tema central da estratégia desejada, com o reforço do policentrismo no Arco Metropolitano do Porto, a par do fortalecimento do seu núcleo central mais compacto e da requalificação das periferias urbanizadas, em paralelo com a consolidação das cidades médias nos territórios do Interior. A cooperação interurbana tem, também, que ser incentivada, sobretudo no quadro de uma estratégia de relações de proximidade onde possam ser obtidas economias de escala e vocações específicas de matriz multipolar. Dever-se-á valorizar as especificidades locais evitando uma repetição (mimética) de todos os programas em todos os locais, ou seja, a região deverá entender-se quanto às grandes apostas: em matéria de centros históricos com capacidade de influenciar o capital turístico e patrimonial; em matéria das frentes ribeirinhas de forte potencial urbano; em matéria de zonas comerciais de grande especificidade e excelência; em matéria de equipamentos culturais com dimensão regional, nacional ou mesmo internacional; em matéria de espaços de grande qualidade agro-ambiental; em matéria de centros de ensino e investigação; e, ainda, em matéria de concentração de excelência empresarial.

A promoção do desenvolvimento de comunidades sustentáveis na Região do Norte constitui, assim, um desafio multidisciplinar particularmente exigente, uma vez que a qualidade de vida e o bem estar da sociedade depende da prosperidade económica e da segurança, mas também de outras variáveis fundamentais, como por exemplo, um sistema urbano mais competitivo, mas, também, mais equilibrado, uma vida saudável, uma sociedade justa e inclusiva, uma educação sólida e assertiva, ou uma acção social inclusiva, tudo isto sem colocar em causa os padrões de vida das gerações futuras.

Deste modo, o presente Eixo Prioritário visa promover o desenvolvimento integrado de comunidades sustentáveis, na dupla vertente competitiva e inclusiva e numa perspectiva inter-geracional, designadamente, da qualificação dos serviços colectivos territoriais de proximidade e da promoção de um sistema urbano simultaneamente mais competitivo e equilibrado.

A promoção de comunidades sustentáveis passa, assim, por um lado, pela **melhoria generalizada do acesso e da qualidade de provisão dos serviços colectivos territoriais de proximidade** mais básicos (como a educação, o lazer ou o apoio social, ou o saneamento básico), enquanto compromisso fundamental de cidadania para assegurar a coesão e integração social. Nos próximos anos, o enfoque prioritário das políticas públicas locais orientar-se-á, gradualmente, para a qualificação dos modelos de planeamento e de gestão dos principais investimentos em serviços públicos locais. Este novo paradigma não é menos exigente, bem pelo contrário; tornar-se-á cada vez mais necessário ter lideranças e recursos humanos mais qualificados, bem como critérios e procedimentos de gestão mais selectivos e exigentes, tendo em consideração, designadamente, parâmetros como o "Life Cycle Costing" ou o desempenho energético e ambiental dos investimentos nos serviços públicos locais. Neste contexto, importa, de igual modo, assegurar uma escala de planeamento e/ou de

gestão de investimentos mais eficaz e eficiente para a generalidade dos serviços públicos locais, desafiando as principais associações de municípios (nomeadamente, as Comunidades Intermunicipais e as Juntas Metropolitanas) a constituírem parcerias muito estreitas que permitam a estruturação e dinamização de Programas de Acção que assegurem a melhoria sustentada dos níveis de eficiência e qualidade na provisão dos principais serviços colectivos territoriais de proximidade. Deve, assim, privilegiar-se uma lógica intermunicipal, de racionalização e qualificação dos serviços públicos locais (e não de mera disponibilização dos equipamentos) e de constituição de modelos de provisão ajustados às características específicas dos distintos sub-espços regionais.

Mas o desafio de promoção de comunidades urbanas sustentáveis assume, também, como pressuposto base a *qualificação do sistema urbano regional*, potenciando os aspectos diferenciadores e o que de melhor pode ser gerado em cada território urbano - espaços motores -, sendo certa, também, a urgência em formatar programas específicos de investimento na requalificação das periferias (principalmente as que somam à desqualificação ambiental e do espaço público, degradação social e do património edificado; problema que é comum às diversas escalas dos principais centros urbanos, tanto no litoral, como no interior). A promoção de operações de regeneração urbana terá pois de associar com grande sabedoria, a urbanística (em grande parte qualificação do espaço público), a mobilidade urbana, a inovação sócio-educativa, a animação cultural e desportiva. A promoção de operações para a excelência urbana e de redes para a competitividade e inovação do sistema urbano regional, bem como o desenvolvimento de operações integradas em zonas prioritárias de regeneração urbana constituem, assim, elementos centrais da acção do presente Eixo Prioritário.

Agora, nos as principais prioridades de investimento nos *serviços colectivos de mobilidade e transportes* contribuem, em muito, para a optimização dos equipamentos e serviços existentes, numa perspectiva que considere a sustentabilidade económica, social e ambiental de médio-longo prazo do modelo de povoamento regional. Nos aglomerados urbanos da Região do Norte a quebra dos índices de mobilidade e, em particular, a perda progressiva de quota do transporte público com aumento desmedido da dependência dos cidadãos do carro próprio, é, em parte, o resultado do investimento excessivamente centrado, nas últimas décadas, nas redes rodoviárias, descurando a organização e financiamento de sistemas de transportes colectivos. Ao nível da mobilidade urbana importa, pois, promover a criação de infra-estruturas locais de apoio ao desenvolvimento de operadores logísticos vocacionados para a organização da distribuição urbana, desenvolver as infra-estruturas que possam contribuir para a multi-modalidade urbana e que sejam potenciadoras da conciliação entre a vida profissional e familiar e, ainda, combater a sinistralidade rodoviária, nomeadamente, em meio urbano ou periurbano. Em relação à conectividade do sistema urbano regional há também um longo caminho a percorrer para a melhoria da mobilidade, capilaridade e segurança nas redes rodo-ferroviárias de ligação inter-urbana. Uma maior fluidez nos fluxos de comutação inter-urbano carece de um desenvolvimento integrado e articulado dos vários modos de transporte colectivo. Acresce a este panorama, a necessidade de inverter as crescentes dificuldades de mobilidade em zonas de baixa densidade populacional, onde o transporte colectivo para a população em geral está cada vez mais dependente da subvenção ao transporte escolar e este tende a pesar cada vez mais nos orçamentos públicos.

No quadro seguinte referem-se os objectivos específicos deste Eixo e as principais tipologias de acções associadas a esses objectivos.

Eixo Prioritário IV - Coesão Local e Urbana	
I. Prioridade Estratégica	Colocar as pessoas e as suas comunidades no centro da estratégia sustentável de desenvolvimento regional, promovendo o seu bem estar, a coesão local e uma sociedade inclusiva, desenvolvendo um sistema urbano simultaneamente competitivo e equilibrado, criando igualdade de oportunidades de acesso a níveis mínimos de serviços públicos e concretizando as aspirações de uma sociedade plural e diversificada.
II. Objectivos Específicos	Principais Tipologias de Acções
Qualificação dos serviços colectivos territoriais de proximidade	<p>Qualificação de Serviços Colectivos Territoriais de Proximidade, privilegiando a sustentabilidade e qualificação dos serviços públicos locais (e não de mera disponibilização de equipamentos e infra-estruturas) e a constituição de modelos de provisão ajustados às características específicas dos distintos sub-espacos regionais (numa lógica de reengenharia funcional e territorial do modelo de prestação de serviços à escala local). Pretende-se melhorar, de forma sustentada, a qualidade e eficiência na provisão dos serviços colectivos territoriais de proximidade nas áreas do saneamento básico (ciclo urbano da água - baixa de sistemas não verticalizados), da educação (nomeadamente, rede escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, rede de escolas dos 2º e 3º ciclos do ensino básico,...) ou da coesão social (por exemplo, apoio à terceira idade, infância e juventude, prevenção e luta contra a tóxico-dependência, a marginalidade e a exclusão social, combate ao alcoolismo e acolhimento de crianças abandonadas e de imigrantes), envolvendo quer o investimento nas condições infraestruturais referidas e, especificamente, nos próprios equipamentos, quer o apoio a acções de natureza imaterial fundamentais para a efectiva prestação de serviços. Integram ainda as intervenções apoiadas no âmbito deste Eixo Prioritário o financiamento de equipamentos desportivos de pequena dimensão e de proximidade, que sejam justificados e explicitamente enquadrados em estratégias integradas de desenvolvimento urbano e de promoção da competitividade das cidades, seleccionadas nos termos legais e regulamentares pela Autoridade de Gestão tendo em conta o seu potencial para o desenvolvimento desportivo regional, tomando em consideração os efeitos e condicionantes económicos, territoriais e sociais. Os referidos equipamentos desportivos de proximidade visam disponibilizar espaços para a prática físico-desportiva facilmente acessíveis a partir dos locais de trabalho / residência, prosseguindo os seguintes objectivos: (i) promover a actividade física e desportiva permanente, de modo acessível, saudável e em segurança, para todos os cidadãos, (ii) recuperar o sentido lúdico das práticas físicas e desportivas, (iii) orientar a motivação para a aventura e para a descoberta de experiências motoras novas e (iv) fomentar a participação e a solidariedade próprias da integração social.</p> <p>Nota: as acções respeitantes ao "Ciclo Urbano da Água" passam a ser exclusivamente elegíveis no POVT, encerrando-se essa elegibilidade neste Programa Operacional Regional. Em sentido contrário, verifica-se a transferência completa da tipologia respeitante às Escolas EB 2-3, das operações aprovadas e da despesa entretanto, validada, do POVT para este Programa Operacional Regional, encerrando-se essa elegibilidade no POVT.</p>
Qualificação do Sistema Urbano	Qualificação do Sistema Urbano Regional, envolvendo, nomeadamente: (i) Promoção de operações integradas em zonas prioritárias de

Eixo Prioritário IV - Coesão Local e Urbana	
Regional	<p>regeneração urbana - orientada para a revitalização sócio económica de espaços urbanos degradados. Pretende-se concretizar um conjunto de iniciativas inseridas em operações integradas em zonas prioritárias de regeneração urbana, abrangendo, por exemplo, projectos de (a) qualificação do espaço público, (b) organização, localização e desenvolvimento de actividade económica, (c) criação/remodelação de equipamentos culturais e desportivos de proximidade, bem como dos relativos à conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, (d) prevenção, controlo e recuperação da toxicodependência, (e) sensibilização da população mais desfavorecida para a utilização de novas tecnologias de informação e comunicação, (f) inovação sócio-educativa e de animação sócio-cultural e desportiva, (g) apoio à população idosa e com necessidades especiais, (h) integração social e prevenção da delinquência;</p> <p>(ii) Promoção de redes urbanas para a competitividade e inovação, através: (a) da constituição de redes urbanas para a competitividade e inovação, visando estimular o surgimento de estratégias partilhadas de inovação e reposicionamento internacional das cidades, incentivando-as a assumirem, num quadro de cooperação, estratégias de longo prazo de afirmação sólida e diferenciada na economia do conhecimento. Apoio, nomeadamente, a estratégias de cooperação inter-urbana em torno de projectos comuns de valorização dos factores de competitividade e respectivas estruturas de cooperação entre os actores públicos e privados dos centros urbanos envolvidos; acções comuns de atracção de investimentos, actividades e pessoas com forte conteúdo criativo, inovação e internacionalização, projectos de reforço da qualificação das funções das cidades e da sua projecção nacional e internacional, através da especialização e complementaridade dos grandes equipamentos e serviços, da coordenação e concertação da oferta de serviços de suporte e de acções de inserção em redes internacionais e investimentos, materiais e imateriais, de forte potencial estruturante, no quadro da estratégia comum; (b) de programas de valorização de vocações temáticas de cidades ou de redes de cidades - através da dinamização de um conjunto, tematicamente orientado e coerente, de projectos e acções de dimensão nacional e/ou internacional que permitam explicitar essas vocações diferenciadoras em matérias associadas, por exemplo, à sociedade e à economia do conhecimento e à promoção da metrópole criativa;</p> <p>(c) Promoção de operações integradas de desenvolvimento urbano - o Programa de cada uma destas operações pode abranger, nomeadamente e a título de exemplo: (a) intervenções em centros históricos, frentes costeiras ou ribeirinhas, edifícios de elevado valor patrimonial ou histórico, espaços públicos ou zonas verdes urbanas de carácter excepcional; (b) a valorização de zonas de urbanismo comercial; (c) a (re)criação de espaços e equipamentos colectivos de identidade e referência urbana, designadamente, dos que resultem da recuperação de zonas industriais, portuárias e ferroviárias desactivadas; (d) a promoção de centros de estudo, cultura e conhecimento e/ou de outros espaços de utilização das TIC; (e) o desenvolvimento de iniciativas de reciclagem de produtos, na utilização de energias renováveis e em acções complementares de sensibilização e educação dos cidadãos no domínio do ordenamento do território; (f) a dinamização de acções inovadoras de desenvolvimento urbano; (g) a promoção de acções de políticas urbanas apoiadas pela Iniciativa Jessica.</p> <p>Nota: as "acções inovadoras de desenvolvimento urbano" deixam de ser elegíveis no POVT e passam, a partir desta altura, a ser elegíveis neste Programa Operacional Regional.</p>

Eixo Prioritário IV - Coesão Local e Urbana	
<p>Qualificação dos Serviços Regionais de Mobilidade e Transportes</p>	<p>Qualificação dos Serviços Regionais de Mobilidade e Transportes, envolvendo, nomeadamente e a título de exemplo:</p> <p>(i) Promoção dos níveis de mobilidade urbana, orientada para a melhoria da eficiência dos transportes e mobilidade nos núcleos do sistema urbano da Região do Norte, através de sistemas de transportes em sítio próprio, da realização de variantes a centros urbanos, da melhoria da conectividade da malha rodoviária, do desenvolvimento de acções de qualificação dos sistemas de transportes públicos de passageiros, da eliminação de pontos de acumulação de sinistralidade rodoviária urbana, bem como da concretização de planos de mobilidade urbana sustentável e consequente reorientação de espaços canal para a multimodalidade (percursos pedonais e ciclovias, promoção do transporte público, acesso aos transportes públicos por pessoas de mobilidade reduzida, promoção da interoperabilidade e da intermobilidade) e do apoio a acções complementares nos domínios da logística e da micro-logística urbana e a investimentos nas redes integradas de centros coordenadores de transportes, portos e aeródromos fundamentais para o reforço e qualificação da rede urbana;</p> <p>(ii) Promoção dos níveis de conectividade do sistema urbano regional, nomeadamente, através de um conjunto de iniciativas/projectos estruturantes que contribua para a melhoria da conectividade, mobilidade, capilaridade e da segurança nas redes rodo-ferroviárias de ligação inter-urbana, abrangendo, designadamente, o apoio ao desenvolvimento e/ou qualificação dos níveis de serviço de Itinerários Complementares, da rede de estradas nacionais e municipais de interesse regional e sub-regional (regionais, "a integrar na rede municipal" ou municipais), de vias ferroviárias, de cais fluviais e vias fluviais navegáveis, bem como a acções piloto de valorização integrada da rede e sistema de transportes colectivos em meio rural, fundamentais para a competitividade, sustentabilidade e integração do sistema urbano regional.</p> <p>Nota: é transferido o projecto do "Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto" para o POVT; não só o que está aprovado, e a correspondente despesa validada até ao momento, como outras operações que venha a ser necessário aprovar, bem como, ainda, quaisquer outros projectos respeitantes a sistemas de transportes ligeiros.</p>

No quadro que se segue apresentam-se os indicadores de realização e resultado associados a este Eixo.

Eixo Prioritário IV - Coesão Local e Urbana									
Objc.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
Qualificação dos serviços colectivos territoriais de mobilidade	Km de rede de abastecimento de água intervencionados	X		Somatório dos Km de rede de abastecimento de água construídos/reabilitados nos projectos apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	370	370	A elegibilidade desta tipologia foi transferida a partir de 2010, nos termos do processo de reprogramação do QREN, para o POVT, deixando, assim, de ser elegível ao ON.2. Consideraram-se, sensivelmente, como metas os valores aprovados até 2010.

Eixo Prioritário IV - Coesão Local e Urbana									
Objc.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de Justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
	Acréscimo de população residente servida por sistemas públicos de abastecimento de água intervencionados		X	População residente servida pelos sistemas públicos de abastecimento de água intervencionados nos projectos apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	140.000	140.000	A elegibilidade desta tipologia foi transferida a partir de 2010, nos termos do processo de reprogramação do OREN, para o POVT, deixando, assim, de ser elegível ao ON.2. Consideraram-se, sensivelmente, como metas os valores aprovados até 2010.
	Km de rede de drenagem de águas residuais intervencionados	X		Somatório dos Km de rede de drenagem de águas residuais construídos/reabilitados nos projectos apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	250	250	A elegibilidade desta tipologia foi transferida a partir de 2010, nos termos do processo de reprogramação do OREN, para o POVT, deixando, assim, de ser elegível ao ON.2. Consideraram-se, sensivelmente, como metas os valores aprovados até 2010.
	Acréscimo de população residente servida por sistemas públicos de drenagem de águas residuais intervencionados		X	População residente servida pelos sistemas públicos de drenagem de águas residuais intervencionados nos projectos apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	25.000	25.000	A elegibilidade desta tipologia foi transferida a partir de 2010, nos termos do processo de reprogramação do OREN, para o POVT, deixando, assim, de ser elegível ao ON.2. Consideraram-se, sensivelmente, como metas os valores aprovados até 2010.
	Centros escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Educação Pré-Escolar construídos e/ou ampliados/requalificados	X		Somatório dos centros escolares do 1º ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar construídos e/ou ampliados/requalificados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	112	325	(i) Ajustou-se a designação do indicador ao do PH - ICN -Tri - 015; (ii) A meta de 2010 (que se mantém) resulta do valor de referência estimado tendo em consideração os dados disponibilizados pelo Ministério da Educação relativamente aos investimentos previstos neste âmbito na Região do Norte e o número de centros a apoiar; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	Alunos abrangidos por centros escolares do 1º ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar construídos e/ou ampliados/requalificados		X	Somatório dos alunos abrangidos pela remodelação ou ampliação dos centros escolares do 1º ciclo apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	22.100	67.500	(i) Ajustou-se a designação do indicador ao do PH - ICN - Anual-033; (i) A meta de 2010 (que se mantém) resulta do valor de referência estimado tendo em consideração os dados disponibilizados pelo Ministério da Educação relativamente aos alunos abrangidos pelos centros escolares que se prevê apoiar no âmbito do PO; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o número de alunos por escola).
	Escolas do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico construídas e/ou ampliadas/requalificadas	X		Somatório das escolas do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico construídas e/ou remodeladas/ampliadas	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	12	(i) A elegibilidade desta tipologia e os projectos entretanto aprovados foram transferidos, nos termos do processo de reprogramação do OREN, para o ON.2, deixando, assim, de ser elegível ao POVT; (ii) Acrescentou-se este indicador que corresponde indicador PH - ICN - Tri - 015; (iii) Assim, para a estimação da

Eixo Prioritário IV - Coesão Local e Urbana									
Objc.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de Justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
									meta de 2015 consideraram-se os projectos aprovados no POVT acrescidos do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	Alunos abrangidos por escolas do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico construídas e/ou ampliadas / requalificadas		X	Somatório dos alunos abrangidos pela remodelação ou ampliação das escolas do 2º e 3º ciclo apoiadas	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	7.500	(i) A elegibilidade desta tipologia e os projectos entretanto aprovados foram transferidos, nos termos do processo de reprogramação do QREN, para o ON.2, deixando, assim, de ser elegível no POVT; (ii) Acrescentou-se este indicador que corresponde ao indicador PH - ICN - Anual- 033; (iii) Assim, para a estimação da meta de 2015 consideraram-se os projectos aprovados no POVT acrescidos do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o número de alunos por escola).
	N.º de equipamentos sociais apoiados	X		Somatório dos equipamentos sociais apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	7	50	(i) A meta de 2010 (que se mantém) foi estimada tendo como valores de referência o n.º de equipamentos apoiados no ON - "Operação Norte (14), o respectivo investimento médio por equipamento e os recursos disponíveis; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	N.º de utentes dos equipamentos sociais apoiados		X	Somatório dos utentes dos equipamentos sociais apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	230	2000	(i) A meta de 2010 (que se mantém) foi estimada tendo como valor de referência o nº médio de utentes (32), estimado a partir dos dados fornecidos pelo POEFDS e ON - "Operação Norte", e o nº de equipamentos que se espera vir a financiar; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
	N.º de Equipamentos desportivos apoiados	X		Somatório dos equipamentos desportivos apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	120	(i) As conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2 referem a necessidade dos indicadores apresentarem um maior nível de cobertura face às tipologias aprovadas. Com este indicador pretende-se assegurar a monitorização e avaliação a este nível das realizações do PO nesta matéria. Este indicador corresponde ao VT - ICN - Tri - 014; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).

Eixo Prioritário IV - Coesão Local e Urbana									
Objc.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de Justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
	População abrangida pelos equipamentos desportivos apoiados		X	Somatório da população abrangida pelos equipamentos desportivos apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	500.000	(i) Este novo indicador de resultado pretende estabelecer uma relação estrita com o indicador de realização definido para este objectivo. Corresponde ao indicador VT - ICN - Anual - 032; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
Qualificação do Sistema Urbano Regional	N.º de intervenções integradas de requalificação urbana	X		Somatório das intervenções integradas de requalificação urbana apoiadas	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	2	50	(i) A meta de 2010 (que se mantém) tem como referência um certo tipo expectável de "intervenção integrada de regeneração urbana". O Regulamento Específico respectivo veio definir as tipologias de "intervenção integrada de regeneração urbana". A quantificação deste indicador passou a ser efectuada de acordo com essas tipologias, incluindo as Parcerias para a Regeneração Urbana que dispõem de Programa de Acção e Protocolo de Parceria e a as operações isoladas com Programa de Acção; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 já tem em consideração esta metodologia de quantificação deste indicador e considera, ainda, as conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, o potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas
	População abrangida por intervenção de requalificação urbana apoiadas		X	Somatório da população abrangida pelas intervenções de requalificação urbana apoiadas	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	100.000	1.000.000	(i) A meta de 2010 (que se mantém) foi estimada tendo como valor de referência a população média das cidades a abranger pelas intervenções de requalificação urbana (50.000 hab); (ii) A meta de 2015 tem em consideração a metodologia de quantificação do indicador de realização anterior. A meta tem em consideração não só os Programas de Acção mas igualmente as operações, garantindo-se assim a consolidação da informação e evitando-se os problemas que decorrem da sobreposição territorial dos diversos instrumentos de planeamento e candidaturas. Esta meta incorpora, ainda, as conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, o potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
	N.º de cidades envolvidas em redes urbanas para a competitividade e inovação e projectos de valorização de vocação temática apoiadas		X	Somatório de cidades envolvidas em redes urbanas para a competitividade e inovação e projectos de valorização de vocação temática apoiadas	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	8	14	(i) A meta de 2010 (que se mantém) foi estimada tendo referência a informação da Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades sobre as RUCI; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta das conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
	m2 de espaço público integrado em projectos de requalificação urbana que deixam de estar afectos à circulação		X	m2 de espaço público integrados em projectos de requalificação urbana apoiados que deixam de estar afectos à	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a	8.000	15.000	(i) A meta de 2010 (que se mantém) foi estimada tendo referência área média a requalificar por cada intervenção integrada (50.000m2) e considerando que 40% da área intervencionada é destinada à circulação e 25% desta corresponde a área que deixa de estar afecto à

Eixo Prioritário IV - Coesão Local e Urbana									
Objc.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
	automóvel			circulação automóvel		"Notas/Elementos de Justificação".			circulação automóvel; (ii) A meta de 2015 tem em consideração a metodologia de quantificação do indicador de realização relativo às Intervenções integradas de requalificação urbana. Esta meta incorpora, ainda, as conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, o potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente no que respeita à média da área de requalificação, do espaço de circulação automóvel e do espaço o que deixa de estar disponível para a circulação automóvel).
	Protocolos de parceria para a regeneração urbana apoiados	X		Somatório dos Protocolos de parceria para a regeneração urbana apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	12	35	(i) A meta de 2010 (que se mantém) foi estimada tendo referência a informação da Secretaria de Estado do Ordenamento do Território sobre o tipo de intervenções expectável. O Regulamento Específico respectivo veio definir as tipologias de "intervenção integrada de regeneração urbana". A quantificação deste indicador passou a ser efectuada de acordo com essas tipologias, incluindo somente as Parcerias para a Regeneração Urbana que dispõem de Programa de Acção e Protocolo; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 já tem em consideração esta metodologia de quantificação deste indicador e considera, ainda, as conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, o potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas.
	Área intervencionada por operações de regeneração urbana		X	Área intervencionada por operações de regeneração urbana (m2)	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	160.000	1.250.000	(i) A meta de 2010 (que se mantém) foi estimada tendo referência a área média expectável por "operação" de 13.500 m2 e o número de "operações" previstas; (ii) A meta de 2015 tem em consideração a metodologia de quantificação do indicador de realização relativo às Intervenções integradas de requalificação urbana. Esta meta incorpora, ainda, as conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, o potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente no que respeita à área média por operação).
	População abrangida por operação de regeneração urbana apoiadas		X	Somatório da população beneficiada pelas operações de regeneração urbana apoiadas	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	24.000	1.000.000	(i) A meta de 2010 (que se mantém) foi estimada tendo referência o número médio de habitantes por intervenção (2.000), tendo em consideração a tipologia de bairros críticos onde se pretende intervir; (ii) A meta de 2015 tem em consideração a metodologia de quantificação do indicador de realização relativo às Intervenções integradas de requalificação urbana. Esta meta incorpora, ainda, as conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2, o potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente no que respeita à população média abrangida por operação).

Eixo Prioritário IV - Coesão Local e Urbana									
Objc.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de Justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
Qualificação dos Serviços Regionais de Mobilidade e Transportes	N.º de projectos apoiados	X		Somatório de projectos apoiados	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	150	(i) Com a transferência do projecto do Metro do Porto para o POVT e a eliminação desta elegibilidade no ON.2, este objectivo passou a ter uma cobertura deficiente no que respeita a indicadores. Esta questão ganha maior acuidade quando as conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2 referem a necessidade de os indicadores apresentarem um maior nível de cobertura face às tipologias aprovadas. Com este indicador pretende passar a assegurar a monitorização e avaliação a este nível das realizações do PO nesta matéria; (ii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por projecto).
	Nº de Km de novas Estradas		X	Somatório de Km de novas estradas	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	70	(i) As conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2 referem a necessidade de os indicadores apresentarem um maior nível de cobertura face às tipologias aprovadas. Com este indicador pretende passar a assegurar a monitorização e avaliação a este nível das realizações do PO nesta matéria. Este indicador corresponde ao IC 14 e integra o VT - ICN - Tri - 09; (ii) Este novo indicador de resultado pretende estabelecer uma relação estrita com o indicador de realização que o precede; (iii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por km).
	N.º de Km de estradas reconstruídas		X	Somatório de Km de estradas reconstruídas	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	1.500	(i) As conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2 referem a necessidade dos indicadores apresentarem um maior nível de cobertura face às tipologias aprovadas. Com este indicador pretende-se assegurar a monitorização e avaliação a este nível das realizações do PO nesta matéria. Este indicador corresponde ao IC 16 e integra o VT - ICN - Tri - 09; (ii) Este novo indicador de resultado pretende estabelecer uma relação estrita com o indicador de realização definido para este objectivo; (iii) O valor de referência a que se recorreu para se estimar a meta de 2015 resulta do potencial de recursos existentes para assunção de novos compromissos nesta tipologia de projectos e da informação que consta das candidaturas aprovadas (nomeadamente o custo médio por km).
	Nº de operações de tratamento de pontos negros rodoviários		X	Somatório do nº de operações de tratamento de pontos negros rodoviários	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	22	76	As metas (que se mantém) foram estimadas tendo como valores de referência o custo médio por operação definido num estudo realizado pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Caixa 8 - Abordagem do Desenvolvimento Urbano

Portugal fixou quatro grandes objectivos para a Política de Cidades, entendida numa óptica de longo prazo e a diversas escalas geográficas:

1. Qualificar e revitalizar os distintos espaços que compõem cada cidade, visando um funcionamento globalmente inclusivo, coeso, coerente e sustentável e mais mobilizador dos cidadãos. Para este objectivo concorrerão sobretudo operações integradas de requalificação e reinserção urbana de bairros críticos e de áreas periféricas, operações de recuperação, qualificação ambiental e refuncionalização de áreas abandonadas ou com usos obsoletos e operações integradas de valorização económica de áreas de excelência urbana (centros históricos, áreas comerciais, áreas de forte potencial para constituírem novas centralidades).
2. Fortalecer e diferenciar o capital humano, institucional, cultural e económico de cada cidade, no sentido de aumentar o leque de oportunidades individuais e colectivas e, assim, reforçar o papel regional, nacional e internacional das aglomerações urbanas. O apoio a estratégias de afirmação internacional, a criação de equipamentos urbanos e infra-estruturas diferenciadores em termos de inserção em redes nacionais e internacionais, a estruturação de redes urbanas para a valorização partilhada de recursos, potencialidades e conhecimento e a cooperação a grande escala com outras cidades europeias enquadram-se neste objectivo estratégico da política de cidades.
3. Qualificar e intensificar a integração da cidade na região, por forma a promover relações de complementaridade mais sustentáveis entre os espaços urbanos e rurais e a dotar o conjunto de cada cidade-região de um maior potencial de desenvolvimento. Está em causa, nomeadamente, estruturar aglomerações, principalmente em espaços de urbanização difusa, ganhar dimensão urbana através da cooperação de proximidade, fomentar complementaridades e economias de aglomeração e racionalizar e qualificar os equipamentos e serviços que a cidade disponibiliza à sua região.
4. Inovar nas soluções para os problemas urbanos, promovendo as que se orientem, em termos físicos, para a eficiência e reutilização das infra-estruturas e dos equipamentos em detrimento da construção nova, em termos técnicos, para a exploração das oportunidades que as novas tecnologias oferecem e, em termos organizativos, para a capacitação das comunidades e o desenvolvimento de novas formas de parceria público-privado.

O Programa Operacional Regional acolhe intervenções especificamente dirigidas a estes objectivos. O terceiro objectivo informará a estruturação das diversas intervenções com impacte territorial.

Assim, o Programa Operacional Regional está especificamente orientado para o desenvolvimento das cidades e dos sistemas urbanos, centrado na regeneração e revitalização urbana, no reforço da competitividade e inovação e no reposicionamento internacional dos centros urbanos, entre outras, nas seguintes tipologias no âmbito da política de cidades:

- Qualificação do espaço público;
- Qualificação do ambiente urbano;
- Equipamentos públicos de apoio e promoção do desenvolvimento económico;
- Equipamentos públicos de apoio ao desenvolvimento social e de promoção da inclusão social;
- Equipamentos públicos de promoção e dinamização do desenvolvimento cultural;
- Acções de reabilitação para melhoria qualificada das acessibilidades físicas e dos serviços de acordo com os diagnósticos das condições de acessibilidade em meio urbano;
- Outras operações enquadradas em programas, planos ou acções integradas no âmbito de reabilitação urbana;
- Melhoria das condições de eficiência energética no edificado;
- Equipamentos de microprodução de energia através da utilização de fontes renováveis;
- Equipamentos de disseminação da utilização de tecnologias da informação e comunicação

respeitantes à criação de redes de comunicação de banda larga, incluindo as redes sem fios.

No âmbito do Programa prevê-se ainda a afectação de recursos a instrumentos de engenharia financeira para apoio a operações de reabilitação urbana nos termos do artigo 44º do regulamento geral dos fundos. Esse instrumento pode traduzir-se na participação na iniciativa JESSICA.

4.6. Eixo Prioritário V - Assistência Técnica

A assistência técnica do Programa tem como objectivo a implementação e funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, acompanhamento controlo e avaliação e difusão do Programa Operacional Regional.

A constituição da estrutura de gestão do Programa terá como premissas fundamentais quer a experiência alcançada pela CCDR Norte na gestão de anteriores Quadros Comunitários de Apoio, quer as “boas práticas”, quer as observações e recomendações apontadas por organismos independentes da gestão (Comissão Europeia, organismos nacionais, avaliação).

O envelope financeiro associado à assistência técnica do Programa está estimado em 74,909 Milhões de Euros, o que representa cerca de 2,8% da dotação FEDER atribuída a este Programa.

No quadro seguinte refere-se o objectivo específico deste Eixo e as principais tipologias de acções associadas a esse objectivo.

Eixo Prioritário V - Assistência Técnica	
I. Prioridade Estratégica	Capacitação da Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências
II. Objectivos Específicos	Principais Tipologias de Acções
Capacitação da Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências	<p>Capacitação da Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências, envolvendo, nomeadamente:</p> <p>(i) Gestão, preparação, dinamização, acompanhamento, controlo e avaliação do Programa, incluindo, por exemplo, os encargos com a equipa de técnicos contratados ou afectos da Administração Pública, a aquisição de bens e serviços necessários à gestão, auditorias, fiscalização e acompanhamento das medidas co-financiadas pelo Programa Regional;</p> <p>(ii) Estudos e projectos, incluindo, por exemplo, estudos de avaliação do impacto sectorial ou espacial, estudos de caracterização sectorial, social ou espacial, estudos estratégicos de natureza prospectiva, dinamização de observatórios e iniciativas ou projectos-piloto de prospectiva, planeamento e desenvolvimento regional, elaboração de estudos prévios, anteprojectos e programas/projectos técnicos de desenvolvimento regional e local;</p> <p>(iii) Aquisição ou aluguer de equipamento e aplicações informáticas para desenvolvimento do sistema de gestão, acompanhamento e monitorização;</p> <p>(iv) Serviços necessários à publicitação e divulgação das medidas co-financiadas pelo FEDER inseridas nos Eixos Prioritários e do Programa Operacional Regional em geral, incluindo acções de sensibilização dos potenciais beneficiários e de promoção;</p> <p>(v) Edição de documentos, designadamente de divulgação e orientação sobre procedimentos ou de natureza técnica no âmbito dos objectivos das medidas.</p> <p>(vi) Realização dos Comités de Acompanhamento.</p>
III Entidades Beneficiárias	O beneficiário principal é o órgão de gestão do Programa (Autoridade de Gestão, Comissão Directiva e respectiva estrutura de apoio técnica). No entanto, outras entidades públicas, com responsabilidades delegadas ou directas na gestão ou execução do Programa, poderão igualmente vir a ser consideradas beneficiárias.

No quadro que se segue apresentam-se os indicadores de realização e resultado associados a este Eixo.

Eixo Prioritário V - Assistência Técnica									
Objec.	Indicador	Tipo		Forma de cálculo	Fonte de informação	Valores de Referência	Metas		Notas/Elementos de justificação
		Real.	Res.				2010	2015	
Capacitação da Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências	Nº de candidaturas analisadas	X		Somatório das candidaturas analisadas	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	7.000	(i) As conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2 referem a necessidade dos indicadores apresentarem um maior nível de cobertura face, neste caso, ao "core business" das tarefas de gestão. Com este indicador pretende-se assegurar a monitorização das tarefas mais correntes de gestão do ON.2; (ii) A meta de 2015 tem em consideração o histórico até ao momento destas realizações e o potencial de recursos existentes para aprovação de novas candidaturas.
	N.º de visitas a projectos		X	Somatório das visitas a projectos	Sistema de Informação do PO	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	2.000	(i) As conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2 referem a necessidade dos indicadores apresentarem um maior nível de cobertura face, neste caso, ao "core business" das tarefas de gestão. Com este indicador pretende-se assegurar a monitorização das tarefas mais correntes de gestão do ON.2; (ii) A meta de 2015 tem em consideração o histórico até ao momento das candidaturas aprovadas e o potencial de recursos existentes para aprovação de novas candidaturas.
	Nº de notícias publicadas na imprensa escrita (nacional, regional e local)		X	Somatório das notícias publicadas na imprensa escrita (nacional, regional e local)	Gabinete de Marketing e Comunicação	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	4.000	(i) As conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2 referem a necessidade dos indicadores apresentarem um maior nível de cobertura face, neste caso, ao "core business" das tarefas de gestão. Com este indicador pretende-se assegurar a monitorização do Plano de Comunicação do ON.2; (ii) A meta de 2015 tem em consideração o histórico até ao momento da cobertura mediática do ON.2.
	Nº de visitas/acessos ao website do ON.2 - "O Novo Norte"		X	Somatório das visitas/acessos ao website do ON.2 - "O Novo Norte"	Gabinete de Marketing e Comunicação	A metodologia e valores de referência usados na estimação das metas encontram-se descritos no ponto relativo a "Notas/Elementos de Justificação".	-	600.000	(i) As conclusões da Avaliação da Operacionalização do ON.2 referem a necessidade dos indicadores apresentarem um maior nível de cobertura face, neste caso, ao "core business" das tarefas de gestão. Com este indicador pretende-se assegurar a monitorização do Plano de Comunicação do ON.2; (ii) A meta de 2015 tem em consideração o histórico até ao momento dos acessos ao website do ON.2.

5. PLANO DE FINANCIAMENTO

O montante global de FEDER do Programa Regional ascende a 2.711.645.133 Euros, a que corresponde, previsivelmente, nos termos da programação elaborada, a um investimento total de 3.266.712.942 Euros.

Aos financiamentos comunitários dos Fundos Estruturais podem adicionar-se, ainda, apoios a conceder pelo BEI e por outros instrumentos financeiros necessários à concretização da estratégia de desenvolvimento estabelecida.

A repartição orçamental do fundo estrutural por Eixo Prioritário é a seguinte: (i) 32,5% para o EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento; (ii) 9,5% para o EP2 - Valorização Económica de Recursos Específicos; (iii) 10,4% para o EP3 - Valorização do Espaço Regional; (iv) 44,8% para o EP4 - Coesão Local e Urbana; e 2,8% para o EP5 - Assistência Técnica -

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 34º do Regulamento (CE) N.º 1083/2006, prevê-se que os seis Eixos Prioritários do Programa Regional possam financiar acções que estão abrangidas pelo âmbito de intervenção do Fundo Social Europeu.

Nos quadros seguintes apresenta-se o plano de financiamento do Programa Operacional Regional, nos moldes definidos no Anexo XVI - Planos de Financiamento do Programa Operacional do Regulamento (CE) nº 1828/2006 da Comissão, de 8 de Dezembro de 2006.

Estes quadros de programação financeira referem-se, por um lado, à contribuição do FEDER por Ano e, por outro lado, à quantificação, por Eixo Prioritário do PO, do Financiamento Comunitário, da Contrapartida Nacional (distinguindo Financiamento Público Nacional e Financiamento Privado Nacional), do Financiamento Total e da Taxa de Co-financiamento.

Importa salientar que a Taxa de Co-financiamento foi programada pelo PO em função da despesa total elegível, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 53º do Regulamento (CE) nº 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho.

As Taxas de Co-financiamento apresentadas nos quadros seguintes correspondem às taxas médias programadas por Eixo Prioritário do PO e não prejudicam, naturalmente, o disposto no Anexo III do referido Regulamento que define como limite máximo, aplicável a Portugal, de participação dos Fundos ao nível dos Programas Operacionais a taxa de 85%.

A programação das taxas médias de co-financiamento por Eixo Prioritário tomou, assim, em consideração as tipologias previsíveis de investimentos, designadamente no que respeita a incentivos a empresas, a investimentos geradores de receitas e a investimentos não geradores de receitas.

Os quadros seguintes apresentam igualmente, nos termos do nº 3 do Artigo 9º do mesmo Regulamento, a repartição indicativa das despesas programadas pelo PO de acordo com as categorias de despesa definidas no respectivo Anexo IV, nos moldes referidos nos Quadros 1, 2 e 3 do Anexo II do Regulamento (CE) nº 1828/2006 da Comissão, de 8 de Dezembro de 2006. Refira-se que esta classificação das despesas programadas pelo PO assume uma natureza indicativa, sendo, naturalmente, em termos globais, considerados prioritários os investimentos nos domínios de intervenção que contribuem para o limiar de "earmarking".

Quadro 4 - Plano de Financiamento do Programa Operacional Regional do Norte - Compromissos Anuais do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (Euros)

		Financiamento Estrutural (FEDER)	Fundo de Coesão	Total
		(1)	(2)	(3) = (1)+(2)
2007	Regiões sem apoio transitório	364.748.691		364.748.691
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2007	364.748.691	0	364.748.691
2008	Regiões sem apoio transitório	372.043.665		372.043.665
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2008	372.043.665	0	372.043.665
2009	Regiões sem apoio transitório	379.484.538		379.484.538
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2009	379.484.538	0	379.484.538
2010	Regiões sem apoio transitório	387.074.229		387.074.229
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2010	387.074.229	0	387.074.229
2011	Regiões sem apoio transitório	394.815.714		394.815.714
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2011	394.815.714	0	394.815.714
2012	Regiões sem apoio transitório	402.712.028		402.712.028
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2012	402.712.028	0	402.712.028
2013	Regiões sem apoio transitório	410.766.268		410.766.268
	Regiões com apoio transitório			0
	Total 2013	410.766.268	0	410.766.268
Total Regiões sem apoio transitório (2007-2013)		2.711.645.133		2.711.645.133
Total Regiões com apoio transitório (2007-2013)				0
Total Geral 2007-2013		2.711.645.133		2.711.645.133

Quadro 5 - Plano de Financiamento do Programa Operacional Regional do Norte - Alocação Total FEDER, Contrapartida Nacional e Taxa de Co-financiamento

Unidade: euros

Eixos Prioritários	Financiamento Comunitário	Contrapartida Nacional	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento Total	Taxa de Co-financiamento (%)	Para Informação	
			Financiamento público nacional	Financiamento privado nacional			Contribuição BEI *	Outros Financiamentos
Eixo prioritário 1 : Competitividade, inovação e conhecimento FEDER Base custo total	881.102.177	207.324.935	97.172.765	110.152.170	1.088.427.112	80,95%	10.000.000	
Eixo prioritário 2 : Valorização económica de recursos específicos FEDER Base custo total	258.406.824	45.601.204	45.601.204	0	304.008.028	85,00%		
Eixo prioritário 3 : Valorização do espaço regional FEDER Base custo total	280.814.425	49.555.487	49.555.487	0	330.369.912	85,00%	10.000.000	
Eixo prioritário 4 : Coesão Local e Urbana FEDER Base custo total	1.216.412.510	239.366.913	209.366.913	30.000.000	1.455.779.423	83,56%	20.000.000	
Eixo prioritário 5 : Assistência Técnica FEDER Base custo total	74.909.197	13.219.270	13.219.270	0	88.128.467	85,00%	0	
Total	2.711.645.133	555.067.809	414.915.639	140.152.170	3.266.712.942	83,01%	40.000.000	

(*) Pretende-se mobilizar os instrumentos BEI em moldes a estudar com o BEI e a CE

Quadro 6 - Tema Prioritário (Earmarking)

(em euros)

Dimensão 1		
Código	Temas prioritários	Montante (FEDER)
	Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo	716.484.871
01	Actividades de IDT em centros de investigação	31.977.989
02	Infra-estruturas de IDT (incluindo implantação material, instrumentação e redes informáticas de alta velocidade entre os centros) e centros de competência numa tecnologia específica	90.000.000
03	Transferências de tecnologias e aperfeiçoamento das redes de cooperação entre pequenas e médias empresas (PME), entre estas e outras empresas e universidades, estabelecimentos de ensino pós-secundário de todos os tipos, autoridades regionais, centros de investigação e pólos científicos e tecnológicos (parques científicos e tecnológicos, tecnopólos, etc.)	94.840.664
04	Apoio à IDT, em especial nas PME (incluindo acesso a serviços de IDT em centros de investigação)	35.666.218
05	Serviços avançados de apoio a empresas e grupos de empresas	60.000.000
06	Apoio às PME na promoção de produtos e processos de fabrico amigos do ambiente (introdução de sistemas eficazes de gestão ambiental, adopção e utilização de tecnologias de prevenção da poluição, integração de tecnologias limpas na produção)	4.000.000
07	Investimento em empresas directamente ligadas à inovação (tecnologias inovadoras, estabelecimento de novas empresas por universidades, centros e empresas de IDT existentes, etc.)	280.000.000
08	Outros investimentos em empresas	120.000.000
09	Outras medidas destinadas a estimular a investigação, a inovação e o empreendedorismo nas PME	0
	Sociedade da Informação	128.562.123
10	Infra-estruturas de serviços de telefone (incluindo redes de banda larga)	35.000.000
11	Tecnologias da informação e da comunicação (acesso, segurança, interoperabilidade, prevenção de riscos, investigação, inovação, ciberconteúdo, etc)	40.176.743
12	Tecnologias da informação e da comunicação (RTE-TIC)	0
13	Serviços e aplicações para os cidadãos (cibersaúde, ciberadministração, ciberaprendizagem, ciber-inclusão, etc.)	21.717.587
14	Serviços e aplicações para PME (comércio electrónico, educação e formação redes, etc.)	21.600.793
15	Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME	10.067.000
	Transportes	181.880.038
16	Transporte ferroviário	14.149.585
17	Transporte ferroviário (RTE-T)	0
18	Activos móveis ferroviários	0
19	Activos móveis ferroviários (RTE-T)	0
20	Auto-estradas	0
21	Auto-estradas (RTE-T)	0
22	Estradas nacionais	21.421.766
23	Estradas regionais / locais	77.374.435
24	Cicloviás	6.231.786
25	Transportes urbanos	6.231.786
26	Transportes multimodais	20.902.450
27	Transportes multimodais (RTE-T)	0
28	Sistemas de transporte inteligentes	4.810.160
29	Aeroportos	2.142.177

30	Portos	25.500.000
31	Transporte por via navegável (regionais e locais)	3.115.893
32	Transporte por via navegável (RTE-T)	0
	Energia	68.857.932
33	Electricidade	0
34	Electricidade (RTE-E)	0
35	Gás natural	6.857.932
36	Gás natural (RTE-E)	0
37	Produtos petrolíferos	0
38	Produtos petrolíferos (RTE-E)	0
39	Energias renováveis: eólica	0
40	Energias renováveis: solar	40.000.000
41	Energias renováveis: biomassa	2.000.000
42	Energias renováveis: hidroelétrica, geotérmica e outras	0
43	Eficiência energética, co-geração, gestão da energia	20.000.000
	Protecção do ambiente e prevenção de riscos	103.935.166
44	Promoção de resíduos domésticos e industriais	567.849
45	Gestão e distribuição de água (água potável)	10.112.981
46	Tratamento de água (águas residuais)	13.323.409
47	Qualidade do ar	2.077.262
48	Prevenção e controlo integrados de poluição	2.077.262
49	Alterações climáticas	0
50	Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	24.927.145
51	Promoção da biodiversidade e protecção da natureza (incluindo Rede Natura 2000)	21.827.364
52	Promoção de transportes urbanos limpos	0
53	Prevenção de riscos	19.066.299
54	Outras medidas de preservação do ambiente e de prevenção de riscos	9.955.595
	Turismo	79.473.505
55	Promoção de recursos naturais	40.000.000
56	Protecção e desenvolvimento do património natural	18.769.547
57	Outro tipo de assistência destinada a melhorar os serviços de turismo	20.703.958
	Actividades Culturais	124.807.996
58	Protecção e preservação do património cultural	40.450.970
59	Desenvolvimento de infra-estruturas culturais	58.391.250
60	Outro tipo de assistência destinada a melhorar os serviços culturais	25.965.776
	Reabilitação Urbana e Rural	336.815.520
61	Projectos Integrados de Reabilitação Urbana e Rural	336.815.520
	Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	14.445.002
62	Desenvolvimento de sistemas e estratégias de aprendizagem ao longo da vida nas empresas; formação e serviços destinados a melhorar a adaptabilidade à mudança; promoção do empreendedorismo e da inovação	6.698.297

63	Concepção e difusão de formas inovadoras e mais produtivas de organização do trabalho	4.798.790
64	Desenvolvimento de serviços específicos para o emprego, formação e apoio em conexão com a reestruturação de sectores e empresas, e desenvolvimento de sistemas de antecipação de mudanças económicas e requisitos futuros em termos de empregos e competências; promoção do empreendedorismo e da inovação	2.947.915
	Melhorar o acesso ao emprego e a sustentabilidade	21.421.766
65	Modernização e reforço das instituições do mercado de trabalho	3.213.265
66	Implementação de medidas activas e preventivas no domínio do mercado de trabalho	3.213.265
67	Medidas de incentivo ao envelhecimento em actividade e ao prolongamento da vida activa	3.213.265
68	Apoio ao emprego independente e à criação de empresas	3.213.265
69	Medidas para melhorar o acesso ao emprego e aumentar a participação sustentável e a progressão das mulheres no emprego, reduzir no mercado laboral a segregação baseada no sexo e conciliar a vida profissional e a vida privada, facilitando designadamente o acesso aos serviços de acolhimento de crianças e cuidados às pessoas dependentes	3.213.265
70	Acções específicas para aumentar a participação dos imigrantes no emprego e assim reforçar a sua inserção social	5.355.441
	Melhorar a Inclusão Social dos Mais Desfavorecidos	11.424.942
71	Vias destinadas à integração e readmissão no emprego para os desfavorecidos: luta contra a discriminação no acesso e na progressão no mercado de trabalho, e promoção da aceitação da diversidade no local de trabalho	11.424.942
	Melhorar o capital humano	15.599.239
72	Concepção, introdução e implementação de reformas nos sistemas de ensino e formação por forma a desenvolver a empregabilidade, melhorar a pertinência para o mercado de trabalho do ensino e formação inicial e profissional e actualizar continuamente as qualificações dos formadores, tendo em vista a inovação e uma economia baseada no conhecimento.	0
73	Medidas para aumentar a participação no ensino e formação ao longo da vida, em especial através de acções destinadas a reduzir o abandono escolar prematuro e a segregação curricular baseada no sexo, e a aumentar o acesso ao ensino e à formação inicial, profissional e superior, bem como a qualidade dos mesmos;	3.927.324
74	Desenvolvimento do potencial humano no domínio da investigação e da inovação, nomeadamente através de estudos de pós-graduação e da formação de investigadores, bem como de actividades em rede entre universidades, centros de investigação e empresas	11.671.915
	Investimento em Infra-estruturas Sociais	769.026.138
75	Infra-estruturas de ensino	535.000.000
76	Infra-estruturas de saúde	119.026.138
77	Infra-estruturas de acolhimento à infância	0
78	Infra-estruturas de habitação	0
79	Outras infra-estruturas sociais	115.000.000
	Mobilização para as Reformas nos Domínios do Emprego e Inclusão	21.523.131
80	Promoção de parcerias, pactos e iniciativas através da criação de redes de agentes relevantes	21.523.131
	Reforço das Capacidades Institucionais aos Níveis Nacional, Regional e Local	42.478.567
81	Mecanismos para melhorar a concepção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas aos níveis nacional, regional e local, reforço das capacidades de execução de políticas e programas	42.478.567
	Redução dos sobrecustos que entravam o Desenvolvimento das Regiões Ultraperiféricas	0
82	Compensação de eventuais sobrecustos decorrentes do défice de acessibilidade e da fragmentação do território	0
83	Acções específicas destinadas a compensar sobrecustos ligados à dimensão do mercado	0
84	Apoios para compensar sobrecustos decorrentes das condições climáticas e de dificuldades associadas ao relevo geográfico	0
	Assistência Técnica	74.909.197
85	Preparação, execução, acompanhamento e inspecção	59.927.358
86	Avaliação e estudos, informação e comunicação	14.981.839
Total Earmarking PO Norte		1.952.328.373
Total PO Norte		2.711.645.133
Peso do Earmarking no Total do PO Norte		72,00%

Quadro 7 - Repartição indicativa da contribuição comunitária por categoria de despesa – Estratégia de Lisboa

Dimensão 1		
Código	Temas prioritários	Montante (FEDER)
	Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo	716.484.871
01	Actividades de IDT em centros de investigação	31.977.989
02	Infra-estruturas de IDT (incluindo implantação material, instrumentação e redes informáticas de alta velocidade entre os centros) e centros de competência numa tecnologia específica	90.000.000
03	Transferências de tecnologias e aperfeiçoamento das redes de cooperação entre pequenas e médias empresas (PME), entre estas e outras empresas e universidades, estabelecimentos de ensino pós-secundário de todos os tipos, autoridades regionais, centros de investigação e pólos científicos e tecnológicos (parques científicos e tecnológicos, tecnopólos, etc.)	94.840.664
04	Apoio à IDT, em especial nas PME (incluindo acesso a serviços de IDT em centros de investigação)	35.666.218
05	Serviços avançados de apoio a empresas e grupos de empresas	60.000.000
06	Apoio às PME na promoção de produtos e processos de fabrico amigos do ambiente (introdução de sistemas eficazes de gestão ambiental, adopção e utilização de tecnologias de prevenção da poluição, integração de tecnologias limpas na produção)	4.000.000
07	Investimento em empresas directamente ligadas à inovação (tecnologias inovadoras, estabelecimento de novas empresas por universidades, centros e empresas de IDT existentes, etc.)	280.000.000
08	Outros investimentos em empresas	120.000.000
09	Outras medidas destinadas a estimular a investigação, a inovação e o empreendedorismo nas PME	0
	Sociedade da Informação	128.562.123
10	Infra-estruturas de serviços de telefone (incluindo redes de banda larga)	35.000.000
11	Tecnologias da informação e da comunicação (acesso, segurança, interoperabilidade, prevenção de riscos, investigação, inovação, ciberconteúdo, etc)	40.176.743
12	Tecnologias da informação e da comunicação (RTE-TIC)	0
13	Serviços e aplicações para os cidadãos (cibersaúde, ciberadministração, ciberaprendizagem, ciber-inclusão, etc.)	21.717.587
14	Serviços e aplicações para PME (comércio electrónico, educação e formação redes, etc.)	21.600.793
15	Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME	10.067.000
	Transportes	67.504.372
16	Transporte ferroviário	14.149.585
17	Transporte ferroviário (RTE-T)	0
20	Auto-estradas	0
21	Auto-estradas (RTE-T)	0
26	Transportes multimodais	20.902.450
27	Transportes multimodais (RTE-T)	0
28	Sistemas de transporte inteligentes	4.810.160
29	Aeroportos	2.142.177
30	Portos	25.500.000
32	Transporte por via navegável (RTE-T)	0
	Energia	62.000.000
34	Electricidade (RTE-E)	0
36	Gás natural (RTE-E)	0
38	Produtos petrolíferos (RTE-E)	0
39	Energias renováveis: eólica	0

40	Energias renováveis: solar	40.000.000
41	Energias renováveis: biomassa	2.000.000
42	Energias renováveis: hidroelétrica, geotérmica e outras	0
43	Eficiência energética, co-geração, gestão da energia	20.000.000
	Protecção do ambiente e prevenção de riscos	43.070.538
44	Promoção de resíduos domésticos e industriais	567.849
45	Gestão e distribuição de água (água potável)	10.112.981
46	Tratamento de água (águas residuais)	13.323.409
52	Promoção de transportes urbanos limpos	0
53	Prevenção de riscos	19.066.299
	Reabilitação Urbana e Rural	336.815.520
61	Projectos Integrados de Reabilitação Urbana e Rural	336.815.520
	Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	14.445.002
62	Desenvolvimento de sistemas e estratégias de aprendizagem ao longo da vida nas empresas; formação e serviços destinados a melhorar a adaptabilidade à mudança; promoção do empreendedorismo e da inovação	6.698.297
63	Concepção e difusão de formas inovadoras e mais produtivas de organização do trabalho	4.798.790
64	Desenvolvimento de serviços específicos para o emprego, formação e apoio em conexão com a reestruturação de sectores e empresas, e desenvolvimento de sistemas de antecipação de mudanças económicas e requisitos futuros em termos de empregos e competências; promoção do empreendedorismo e da inovação	2.947.915
	Melhorar o acesso ao emprego e a sustentabilidade	21.421.766
65	Modernização e reforço das instituições do mercado de trabalho	3.213.265
66	Implementação de medidas activas e preventivas no domínio do mercado de trabalho	3.213.265
67	Medidas de incentivo ao envelhecimento em actividade e ao prolongamento da vida activa	3.213.265
68	Apoio ao emprego independente e à criação de empresas	3.213.265
69	Medidas para melhorar o acesso ao emprego e aumentar a participação sustentável e a progressão das mulheres no emprego, reduzir no mercado laboral a segregação baseada no sexo e conciliar a vida profissional e a vida privada, facilitando designadamente o acesso aos serviços de acolhimento de crianças e cuidados às pessoas dependentes	3.213.265
70	Ações específicas para aumentar a participação dos imigrantes no emprego e assim reforçar a sua inserção social	5.355.441
	Melhorar a Inclusão Social dos Mais Desfavorecidos	11.424.942
71	Vias destinadas à integração e readmissão no emprego para os desfavorecidos: luta contra a discriminação no acesso e na progressão no mercado de trabalho, e promoção da aceitação da diversidade no local de trabalho	11.424.942
	Melhorar o capital humano	15.599.239
72	Concepção, introdução e implementação de reformas nos sistemas de ensino e formação por forma a desenvolver a empregabilidade, melhorar a pertinência para o mercado de trabalho do ensino e formação inicial e profissional e actualizar continuamente as qualificações dos formadores, tendo em vista a inovação e uma economia baseada no conhecimento.	0
73	Medidas para aumentar a participação no ensino e formação ao longo da vida, em especial através de ações destinadas a reduzir o abandono escolar prematuro e a segregação curricular baseada no sexo, e a aumentar o acesso ao ensino e à formação inicial, profissional e superior, bem como a qualidade dos mesmos;	3.927.324
74	Desenvolvimento do potencial humano no domínio da investigação e da inovação, nomeadamente através de estudos de pós-graduação e da formação de investigadores, bem como de actividades em rede entre universidades, centros de investigação e empresas	11.671.915
	Investimento em Infra-estruturas Sociais	535.000.000
75	Infra-estruturas de ensino	535.000.000
Total Earmarking PO Norte		1.952.328.373

Quadro 8 - Códigos da dimensão relativa às formas de financiamento

(em euros)

Dimensão 2		
Código	Forma de financiamento	Montante
1	Ajuda não reembolsável	2.480.869.400
2	Ajuda (empréstimo, bonificação de juros, garantias)	200.775.733
3	Capital de risco (participação, fundo de capital de risco)	
4	Outras formas de financiamento	30.000.000
Total		2.711.645.133

Quadro 9 - Códigos da dimensão territorial

(em euros)

Dimensão 3		
Código	Tipo de Território	Montante
1	Aglomeración urbana	1.355.822.566
2	Zona de Montanha	135.582.257
3	Ilhas	
4	Zonas de fraca e muito fraca densidade populacional	183.219.266
5	Zonas rurais (que não montanhas, ilhas, ou zonas de fraca e muito fraca densidade populacional)	874.322.336
6	Antigas fronteiras externas da UE (após 30.04.2004)	
7	Região ultraperiférica	
8	Zona de cooperação transfronteiriça	162.698.708
Total		2.711.645.133

6. DISPOSICÕES DE IMPLEMENTAÇÃO

O quadro institucional de aplicação do Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013 obedece às disposições relevantes do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho e do Regulamento (CE) n.º 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Julho, bem como às orientações nacionais que na matéria foram estabelecidas pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional, sem prejuízo de demais legislação comunitária e nacional sobre esta matéria, ou outros eventuais documentos complementares de implementação do Programa.

6.1. *Arquitectura Geral*

A arquitectura do modelo de governação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, definida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006, de 10 de Março, e desenvolvida no QREN, estabelece que a governação dos Programas Operacionais Regionais do Continente compreende quatro tipos de Órgãos:

- De direcção política do conjunto dos PO Regionais do Continente que corresponde a uma Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente;
- De aconselhamento estratégico de cada PO Regional do Continente que corresponde a uma Comissão de Aconselhamento Estratégico da Região,
- De gestão de cada PO Regional do Continente é a Autoridade de Gestão, que assegurará o exercício de competências definidas pelos regulamentos comunitários para as Autoridades de Gestão; a Autoridade de Gestão receberá orientação política do órgão de direcção política do PO e prestará as informações relevantes e pertinentes sobre a execução do PO, designadamente no que respeita a realizações, resultados e impactos, aos órgãos técnicos de coordenação e monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN (Observatório do QREN e Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, respectivamente), de auditoria e de controlo (Inspeção-Geral de Finanças) e de certificação (Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional) e à Comissão de Aconselhamento Estratégico do respectivo PO;
- De acompanhamento de cada PO Regional do Continente que corresponde à Comissão de Acompanhamento do PO, responsável pelo exercício das competências definidas nos regulamentos comunitários para as comissões de acompanhamento e que desempenha a missão essencial de assegurar a participação dos municípios, dos parceiros económicos e sociais e das entidades institucionais.

Por sua vez, observando o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 de 11 de Julho, que estabelece disposições gerais sobre os Fundos e determina que sejam designadas para cada Programa Operacional três autoridades, para além dos organismos competentes para receber os pagamentos efectuados pela Comissão e o organismo ou os organismos responsáveis pelos pagamentos aos beneficiários, foi ainda estabelecido no modelo de governação global que cada Programa Operacional terá:

- Uma Autoridade de Gestão, que assume a responsabilidade pelo exercício de competências de gestão, definidas pelos regulamentos comunitários e pela legislação nacional, para a globalidade do Programa;
- Uma Autoridade de Certificação, responsável pela certificação das declarações de despesas e dos pedidos de pagamento antes dos mesmos serem enviados à Comissão Europeia, competente para receber os pagamentos efectuados pela Comissão; estas funções encontram-se atribuídas, de forma segregada, ao Instituto Financeiro para o

Desenvolvimento Regional (IFDR) para o FEDER e Fundo de Coesão e ao Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) para o FSE, que assumem esta responsabilidade para todos os Programas Operacionais, tendo estes mesmos organismos ainda por função assegurar os fluxos financeiros com Comissão Europeia;

- Uma Autoridade de Auditoria, que atesta a conformidade dos sistemas de gestão e de controlo de todos os Programas Operacionais, sendo ainda responsável pela emissão de opinião sobre os sistemas de gestão e controlo previstas na regulamentação comunitária; estas funções serão assumidas pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), designada como Autoridade de Auditoria única do QREN para todos os Programas Operacionais.

6.2. Direcção Política do Programa Operacional

O Órgão de Direcção Política é a Comissão Ministerial de Coordenação do conjunto dos PO Regionais do Continente, constituída pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que coordena, Ministro da Economia e da Inovação, Ministro das Obras Públicas, dos Transportes e das Comunicações, Ministro da Saúde, Ministra da Educação e Ministra da Cultura e membro do Governo com a tutela da Administração Local.

Serão chamados a participar nas reuniões da Comissão Ministerial de Coordenação outros Ministros relevantes em razão das matérias.

A Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente tem por funções, nomeadamente:

- a) A coordenação política global da execução dos PO respectivos;
- b) A promoção da participação económica, social e institucional no acompanhamento dos PO respectivos;
- c) A aprovação dos regulamentos específicos dos PO respectivos;
- d) O estabelecimento de orientações políticas específicas sobre a gestão dos PO respectivos;
- e) A definição das tipologias de investimento e de acções que, pela sua dimensão financeira ou pela especial relevância dos seus objectivos, resultados ou efeitos, são objecto de confirmação da decisão de financiamento pela Comissão Ministerial de Coordenação;
- f) A definição, sob proposta do Gestor, das tipologias de investimento e de acções cujas candidaturas a financiamento pelo PO são objecto de apreciação de mérito com recurso a entidades externas;
- g) A aprovação dos contratos celebrados entre as Autoridades de Gestão e organismos intermédios relativos à execução do PO respectivo;
- h) A apreciação das propostas dos relatórios anuais e do relatório final de execução do PO respectivo;
- i) A apreciação e aprovação da proposta de plano de avaliação do PO respectivo;
- j) A apreciação dos relatórios finais de avaliação operacional do PO respectivo;
- l) A apreciação das propostas de revisão e de reprogramação do PO respectivo e do QREN, sem prejuízo da competência, atribuída nesta matéria, à Comissão de Acompanhamento de cada PO;

- m) Apreciação e aprovação das especificações técnicas, bem como dos termos de referência, dos estudos de avaliação de âmbito estratégico de respectivo PO.

A Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente é especialmente responsável pelo exercício das competências referidas para o conjunto e para cada um dos PO Regionais do Continente, bem como pela promoção da coerência e sinergias entre as operações financiadas pelos PO Regionais do Continente e as apoiadas pelo FEADER e FEP.

6.3. Aconselhamento Estratégico do Programa Operacional

A Comissão de Aconselhamento Estratégico do PO é composta pelos membros do Governo com a tutela do desenvolvimento regional, que preside, e da administração local, pelo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (adiante designada CCDR), por um representante das instituições do Ensino Superior, por um representante das Associações Empresariais, por um representante das Associações Sindicais e por um representante de cada uma das Associações de Municípios organizadas territorialmente de acordo com as unidades de nível III da NUTS, excepto quando necessário para perfazer o número mínimo de três.

Os representantes das instituições do Ensino Superior, das Associações Empresariais e das Associações Sindicais, acima referidos, deverão assegurar representatividade regional na área de elegibilidade do PO.

A Comissão de Aconselhamento Estratégico do PO é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

- a) Promover a concertação regional no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial em cada região;
- b) Emitir pareceres sobre a execução regional dos PO Temáticos;
- c) Acompanhar a execução do PO Regional, emitir pareceres sobre a adequação das operações apoiadas ao pleno aproveitamento das potencialidades de desenvolvimento da região e emitir recomendações sobre as orientações de gestão da Autoridade de Gestão;
- d) Apreciar proposta da Comissão Directiva relativa à definição das tipologias de investimento cujas candidaturas a apoio financeiro pelo PO são objecto de apreciação de mérito com intervenção de peritos, antes da correspondente deliberação pela Comissão Ministerial de Coordenação;
- e) Tomar conhecimento dos contratos de delegação de competências das Autoridades de Gestão e pronunciar-se sobre a respectiva execução;
- f) Apreciar e emitir parecer sobre os programas de desenvolvimento territorial que fundamentam e enquadram os contratos de delegação de competências das Autoridades de Gestão em Associações de Municípios organizadas por NUTS III.

As competências das Comissões de Aconselhamento Estratégico são exercidas com o apoio técnico dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais.

Centro de Observação das Dinâmicas Regionais

A complexidade e a diversidade dos desafios que se colocam aos processos de desenvolvimento da Região determinam o desempenho de actividades técnicas, especialmente vocacionadas para a análise e produção de informação relevante para o apoio à decisão.

Assim, numa perspectiva de coordenação mais global será criado o Centro de Observação das Dinâmicas Regionais. O PO enquanto instrumento privilegiado de financiamento de políticas públicas a nível regional, articular-se-á com as actividades fomentadas pelo Centro.

As funções atribuídas ao Centro de Observação das Dinâmicas Regionais incluirão designadamente:

- a) Acompanhamento da execução e dos efeitos regionais das políticas públicas e dos respectivos instrumentos de execução no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial em cada região, em especial das operações que são objecto de financiamento pelos PO e pelos instrumentos de programação do FEADER e do FEP;
- b) Desenvolvimento de iniciativas de análise e de reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial de cada região.

Enquadrado no âmbito da monitorização estratégica do QREN e funcionalmente articulado com o Observatório do QREN, o Centro de Observação das Dinâmicas Regionais será instituído pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente, sendo a sua actividade - que necessariamente apoia a Comissão de Acompanhamento Estratégico do PO - dinamizada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

A CCDR assegura a articulação das actividades realizadas pelo Centro de Observação das Dinâmicas Regionais com o Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo.

6.4. Gestão do Programa Operacional

A Autoridade de Gestão do PO, que assegura o exercício de competências de gestão profissional para o Programa Operacional, sendo responsável pelas responsabilidades estabelecidas pelo Artigo 60.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, é uma Estrutura de Missão, nos termos da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, composta por uma Comissão Directiva e por um Secretariado Técnico.

A Comissão Directiva, nomeada pelo Governo, é constituída pelo presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), que preside na qualidade de Gestor, por dois vogais designados pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO e por dois vogais indicados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Dois dos vogais da Comissão Directiva do PO desempenham funções executivas, cuja designação é efectuada pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO; um destes vogais é designado pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO de acordo com a indicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Os vogais executivos da Comissão Directiva não desempenham responsabilidades políticas nem mantêm relações profissionais no âmbito dos beneficiários do PO.

O Secretariado Técnico assegura o apoio técnico, administrativo e logístico à Comissão Directiva.

A nomeação dos membros da Comissão Directiva e a estrutura orgânica do Secretariado Técnico são estabelecidas por Resolução do Conselho de Ministros.

A Autoridade de Gestão, designada nos termos da alínea a) do número 1 do Artigo 60.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 é representada pelo Gestor, com o seguinte endereço postal:

Gestor do Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013

Rua Rainha D. Estefânia, 251 - 4150-304 Porto

Sendo da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PO assegurar a gestão e a qualidade da execução do Programa Operacional de acordo com os princípios de boa gestão financeira, compete-lhe nomeadamente:

- a) Propor, no âmbito de cada tipologia de investimentos susceptível de financiamento pelo PO, regulamentos e aprovar orientações técnicas, administrativas e financeiras relativas às candidaturas a financiamento pelo PO, ao processo de apreciação das candidaturas e ao acompanhamento da execução das operações financiadas;
- b) Aprovar ou propor a aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO das candidaturas a financiamento pelo PO que, reunindo condições de aceitabilidade, tenham mérito adequado a receberem apoio financeiro, bem como confirmar as decisões de aprovação dos organismos intermédios;
- c) Propor as tipologias de investimento cujas candidaturas a financiamento pelo PO são objecto de apreciação de mérito com recurso a entidades externas;
- d) Elaborar e, após apreciação pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO e aprovação pela Comissão de Acompanhamento do PO, apresentar à Comissão Europeia os relatórios anuais e final de execução do PO;
- e) Fornecer ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional as informações que lhe permitam, em nome do Estado-Membro, apreciar e transmitir à Comissão Europeia, nos termos regulamentares comunitários, as propostas relativas a grandes projectos; esta função do IFDR será desempenhada por um serviço funcionalmente independente dos serviços de auditoria e de certificação;
- f) Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detecte as situações de irregularidade e permita a adopção das medidas correctivas oportunas e adequadas.
- g) Apreciar a aceitabilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo PO, assegurando designadamente que as operações são seleccionadas em conformidade com os critérios aplicáveis ao PO;
- h) Assegurar-se de que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;
- i) Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO;
- j) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- k) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento e dos termos de aceitação das operações apoiadas com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;
- l) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
- m) Verificar a elegibilidade das despesas;
- n) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efectuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução;
- o) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com a operação, sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- p) Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema informatizado de recolha e tratamento dos registos contabilísticos de cada operação financiada pelo PO, bem como

- uma recolha dos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação, bem como para a monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN;
- q) Criar e garantir o funcionamento de um sistema adequado e fiável de validação das despesas, e assegurar que a Autoridade de Certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista à certificação;
 - r) Assegurar o exercício das actividades necessárias no âmbito das candidaturas e execução dos projectos apoiados por programas de iniciativa comunitária ou por linhas orçamentais específicas do orçamento comunitário, designadamente nas situações em que se verifiquem complementaridades entre os referidos projectos e os que são financiados pelo respectivo PO;
 - s) Elaborar e assegurar a execução do plano de comunicação do PO e garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos nos normativos comunitários e nacionais;
 - t) Participar na elaboração do plano global de avaliação do QREN e dos PO e elaborar o plano de avaliação do PO;
 - u) Assegurar que as avaliações operacionais do PO são realizadas em conformidade com as disposições comunitárias e com as orientações nacionais aplicáveis;
 - v) Submeter à apreciação da Comissão Técnica de Coordenação do QREN propostas de revisão e de reprogramação do PO, eventualmente envolvendo reprogramações noutros PO;
 - w) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
 - x) Elaborar a descrição do sistema de gestão e controlo interno do PO;
 - y) Celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos;
 - z) Transmitir os relatórios de execução do PO, após aprovação, à Assembleia da República e ao Conselho Económico e Social;

A Comissão Directiva pode delegar competências no Gestor ou nos seus vogais executivos.

O apoio técnico de entidades externas à Autoridade de Gestão na apreciação de mérito de candidaturas tem natureza consultiva.

A organização e o funcionamento da Autoridade de Gestão do PO asseguram a prevenção de eventuais conflitos de interesse, tendo especialmente em conta as disposições constantes dos artigos 24.º e 44.º do Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

Os beneficiários do PO não participarão nas correspondentes decisões de financiamento, salvaguardada a especificidade da Assistência Técnica.

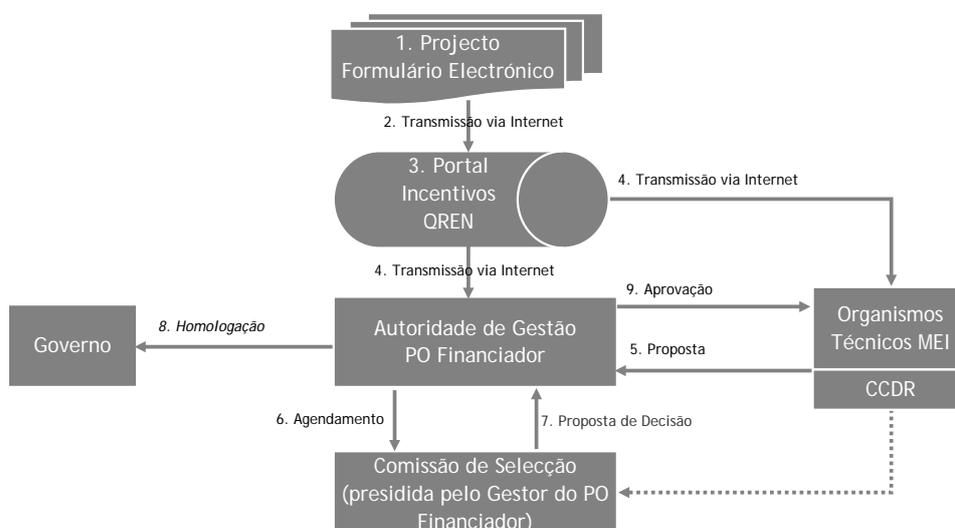
6.4.1. Gestão de Sistemas de Incentivos

- Critério geral de distribuição: os projectos promovidos por micro e pequenas empresas e candidatos a qualquer um dos Sistemas de Incentivos serão co-financiados pelos PO Regionais; complementarmente, o PO Factores de Competitividade co-financiará os projectos das médias e das grandes empresas.
- Todas as candidaturas serão sujeitas às seguintes regras comuns de processamento:

- a) As propostas de candidatura a financiamento pelos PO referidos são apresentadas pelos respectivos beneficiários ao portal de sistemas de incentivos ao investimento produtivo do QREN, através de formulários electrónicos;
- b) O desenvolvimento e a manutenção do portal de sistemas de incentivos ao investimento produtivo do QREN são da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PO Factores de Competitividade;
- c) As propostas de candidatura a financiamento pelos PO referidos são distribuídas de forma automática e por via electrónica às Autoridades de Gestão do PO pertinente, bem como às entidades públicas de âmbito nacional e regional responsáveis pela verificação ou confirmação das condições de aceitabilidade;
- d) As Autoridades de Gestão dos PO asseguram a apreciação do mérito das propostas de candidatura;
- e) As Autoridades de Gestão dos PO apresentam à Comissão de Selecção dos Sistemas de Incentivos ao Investimento Produtivo do QREN, através dos respectivos Gestores, as propostas de candidatura que reúnam condições de aceitabilidade, em conjunto com os correspondentes pareceres de apreciação de mérito;
- f) A Comissão de Selecção, em sessão presidida pelo Gestor do PO potencialmente financiador, aprecia as propostas apresentadas e aprova uma proposta de decisão de financiamento;
- g) A Autoridade de Gestão do PO financiador aprova ou propõe a aprovação, pela Comissão Ministerial de Coordenação respectiva, a decisão de financiamento da proposta de candidatura, tendo em conta a proposta de decisão de financiamento referida na alínea anterior;
- h) A decisão de financiamento a que se refere a alínea anterior é transmitida às entidades públicas competentes, para efeitos de celebração do contrato de financiamento com o beneficiário;

As despesas respeitantes à criação e manutenção do sistema de informação, bem como as despesas respeitantes aos meios de comunicação que venham a ser utilizadas pela Comissão de Selecção são suportadas pelo PO Assistência Técnica FEDER.

Síntese do Modelo de Gestão de Sistemas de Incentivos



6.4.2. Delegação de Competências de Gestão

Tendo em conta o disposto no número 2 do Artigo 59.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 e em consonância com as disposições dos artigos 42.º e 43.º do mesmo Regulamento, poderá ser delegado em organismos intermédios o exercício de funções da Autoridade de Gestão.

A referida delegação, resultante de acordo formal entre a Autoridade de Gestão e o organismo intermédio, terá de observar designadamente o seguinte:

- a) Todas as formas de delegação de funções em organismos intermédios serão objecto de um contrato escrito entre as partes, especificando as responsabilidades dos contratantes;
- b) Qualquer forma de delegação de funções em organismos intermédios implicará o prévio estabelecimento da tipologia das operações cuja execução é objecto de delegação, da estratégia de desenvolvimento inerente e que justifica essa modalidade de gestão, dos objectivos quantificados a alcançar e a especificação das consequências de eventuais incumprimentos e, bem assim, das responsabilidades formalmente assumidas pelas entidades contraentes no cumprimento das normas e disposições nacionais e comunitárias aplicáveis;
- c) O conteúdo de cada delegação de funções em organismos intermédios respeitará a operações incluídas num único Programa Operacional e a prestação de informações sobre o exercício das funções delegadas, designadamente os Relatórios de Execução das entidades intermédias, será estruturada de acordo com os correspondentes Eixos Prioritários;
- d) As competências das Autoridades de Gestão que sejam objecto de delegação em organismos intermédios através de subvenções globais não são susceptíveis de sub-delegação;
- e) Não são susceptíveis de delegação em organismos intermédios, nem de integração em subvenções globais, as competências relativas a certificação, auditoria e controlo, sem prejuízo da prestação de serviços de auditoria e controlo por entidades públicas ou privadas, incluindo auditores externos;
- f) O exercício de funções que sejam delegadas em organismos intermédios respeita os regulamentos, as orientações técnicas, administrativas e financeiras e as disposições sobre apreciação de mérito aplicáveis ao PO;
- g) A delegação de funções em organismos intermédios não prejudica a responsabilidade financeira das Autoridades de Gestão e do Estado.

Atendendo ao significado particular da contratualização de âmbito sub-regional, importa ainda explicitar, relativamente aos PO Regionais do Continente, a seguinte orientação:

- A execução descentralizada ou em parceria de acções integradas pode ser delegada nas associações de municípios relevantes, baseadas por NUTS III, devendo os correspondentes contratos de execução prever mecanismos que impeçam a atomização de projectos de investimento e garantam com eficácia o interesse supramunicipal de tais acções durante toda a sua realização;
- Constitui condição indispensável para a referida delegação, que naturalmente visa promover a desconcentração de actividades de gestão e estimular a consolidação de entidades de nível sub-regional estáveis e homogéneas, baseada nas NUTS III, a apresentação, e subsequente aceitação formal pela Autoridade de Gestão competente, enquanto entidade contratante, de uma proposta de programa de desenvolvimento que contemple intervenções supra-municipais, articuladas entre si;
- A proposta de programa de desenvolvimento deverá incluir uma justificação estratégica sólida e a identificação das tipologias de projectos de investimento

coerentes entre si (acções integradas) que concorram inequivocamente para a concretização da estratégia do referido plano;

- A Comissão de Aconselhamento Estratégico do Programa Operacional deverá apreciar favoravelmente o programa de desenvolvimento como requisito para a delegação;
- A CCDR responsável pela execução do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) onde se insere(m) as unidades sub-regionais NUTS III objecto da delegação deverá emitir parecer favorável sobre a coerência entre o programa de desenvolvimento e respectivos projectos de investimento e o PROT (ou orientações do PNPOPT pertinentes para a região em causa até à sua aprovação), como requisito para a delegação;
- A delegação pressupõe a aprovação prévia do programa de desenvolvimento por parte da Autoridade de Gestão do PO Regional em causa e não dispensa - sem prejuízo da delegação de poderes de aprovação de financiamento por parte dos órgãos de gestão contratantes que vierem a ser fixados nos correspondentes contratos - a aprovação final, por essa mesma Autoridade de Gestão, dos projectos de investimento que o integrem; a aprovação dos projectos de investimento por parte da Autoridade de Gestão apenas poderá ocorrer desde que os mesmos consubstanciem candidaturas com os requisitos formais que vierem a ser definidos nos regulamentos;

Deverá assinalar-se que a disciplina e as orientações estabelecidas em matéria de delegação não inviabilizam naturalmente a apresentação de candidaturas de iniciativa municipal ou supramunicipal a apoio financeiro pelos Programas Operacionais Regionais do Continente independentes de formas de contratualização, nem a sua limitação a qualquer tipo de base territorial.

6.4.3. Sistema de Informação

O sistema de gestão do PO integra o Sistema de Informação, que compreende todas as actividades que permitam recolher, validar, tratar, transmitir e utilizar informação ao longo do ciclo de vida das operações, visando apoiar a gestão, o acompanhamento e a avaliação do PO e promover a sua divulgação.

Neste contexto, o Sistema de Informação compreende dois níveis de acesso: o de suporte às actividades de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo e o de informação para divulgação, acessível a todos os potenciais interessados, com o objectivo de assegurar a maior universalização do público-alvo usando, designadamente, a Internet.

O acesso à informação terá em conta diferentes níveis de perfis de utilização, privilegiando-se a utilização de tecnologias de informação intuitivas e amigáveis.

6.5. Auditoria do Programa Operacional

As responsabilidades de auditoria serão exercidas da forma que de seguida se explicita.

A Autoridade de Auditoria, no quadro do disposto do artigo 62.º do Regulamento (CE) n.º1083/2006, será exercida pela IGF, a qual é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

- a) Assegurar que são realizadas auditorias a fim de verificar o funcionamento do sistema de gestão e de controlo do programa operacional;
- b) Assegurar que são efectuadas auditorias e controlos sobre operações com base em amostragens adequadas que permitam verificar as despesas declaradas, nos termos definidos no âmbito do sistema de auditoria e controlo do QREN;

- c) Apresentar à Comissão Europeia, num prazo de nove meses após a aprovação do Programa, uma estratégia de auditoria que inclua os organismos que irão realizar as auditorias referidas nos dois pontos anteriores, o método a utilizar, o método de amostragem para as auditorias das operações e a planificação indicativa das auditorias a fim de garantir que os principais organismos são controlados e que as auditorias são repartidas uniformemente ao longo de todo o período de programação;
- d) Até 31 de Dezembro de cada ano durante o período de 2008 a 2015:
- Apresentar à Comissão Europeia um Relatório Anual de Controlo que indique os resultados das auditorias levadas a cabo durante o anterior período de 12 meses que terminou em 30 de Junho do ano em causa, em conformidade com a estratégia de auditoria do Programa, e prestar informações sobre eventuais problemas encontrados nos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa. O primeiro Relatório, a ser apresentado até 31 de Dezembro de 2008, deve abranger o período de 1 de Janeiro de 2007 a 30 de Junho de 2008. As informações relativas às auditorias realizadas após 1 de Julho de 2015 devem ser incluídas no Relatório de Controlo final que acompanha a declaração de encerramento;
 - Emitir um parecer, com base nos controlos e auditorias efectuados sob a sua responsabilidade, sobre se o sistema de gestão e controlo funciona de forma eficaz, de modo a dar garantias razoáveis de que as declarações de despesas apresentadas à Comissão Europeia são correctas e, conseqüentemente, dar garantias razoáveis de que as transacções subjacentes respeitam a legalidade e a regularidade;
 - Apresentar, se necessário nos termos do artigo 88.º, uma declaração de encerramento parcial que avalie a legalidade e a regularidade das despesas em causa;
- e) Apresentar à Comissão Europeia, até 31 de Março de 2017, uma declaração de encerramento que avalie a validade do pedido de pagamento do saldo final e a legalidade e regularidade das transacções subjacentes abrangidas pela declaração final de despesas, acompanhada de um relatório de controlo final.

A Estrutura de Auditoria Segregada do IFDR, IP (FEDER e FC), executará directamente ou através de contratação com entidades externas, tomando em consideração as competências da Autoridade de Auditoria, as auditorias em operações, designadamente no que respeita a:

- a) Elaboração da proposta de planos anuais de auditoria a operações, incluindo a elaboração das respectivas amostras, a apresentar à Autoridade de Auditoria;
- b) Realização de auditorias a operações, com meios próprios ou com recurso a auditores externos;
- c) Realização de acções de controlo cruzado junto de outras entidades envolvidas, a fim de ter acesso às informações consideradas necessárias ao esclarecimento dos factos objecto da auditoria.

Esta estrutura segregada é independente de todas as restantes unidades do respectivo organismo e opera segundo linhas de reporte próprias.

A Comissão Técnica de Auditoria, composta pela IGF, que coordena, e pelas Estruturas de Auditoria Segregadas do IFDR, IP e do IGFSE, IP que, sem prejuízo das competências específicas da Autoridade de Auditoria, tem por objectivo:

- a) Propor à Autoridade de Auditoria o processo de planeamento anual das auditorias em operações, em conformidade com a estratégia de auditoria;
- b) Identificar os requisitos do sistema de informação para as auditorias em operações, que permita a monitorização pela Comissão Técnica de Auditoria de toda a respectiva actividade;

- c) Elaborar a proposta de orientações sistematizadoras para as entidades que exercem responsabilidades de auditoria, a apresentar à Autoridade de Auditoria;
- d) Promover a realização periódica de encontros de informação com as Autoridades de Gestão.

O exercício das responsabilidades de auditoria tem ainda em conta:

- Legislação nacional e comunitária aplicável;
- Manuais de auditoria;
- Manuais de procedimentos das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão.

6.6. Certificação das Despesas do Programa Operacional

A Autoridade de Certificação na acepção do artigo 61.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 será exercida pelo Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR, IP) no que respeita ao FEDER e FC, designadamente responsável por:

- a) Elaborar e apresentar à Comissão Europeia declarações de despesas certificadas e pedidos de pagamento, com base em informações disponibilizadas pela Autoridade de Gestão;
- b) Certificar que:
 - A declaração de despesas é exacta, resulta de sistemas de contabilidade fiáveis e se baseia em documentos justificativos verificáveis,
 - As despesas declaradas estão em conformidade com as regras comunitárias e nacionais aplicáveis e foram incorridas em relação a operações seleccionadas para financiamento, em conformidade com os critérios aplicáveis ao Programa e com as regras nacionais e comunitárias;
- c) Assegurar, para efeitos de certificação, que recebeu informações adequadas da Autoridade de Gestão sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas constantes das declarações de despesas;
- d) Ter em conta, para efeitos de certificação, os resultados de todas as auditorias efectuadas pela Autoridade de Auditoria ou pela estrutura de auditoria segregada do IFDR, IP;
- e) Assegurar os fluxos financeiros com a Comissão Europeia;
- f) Desenvolver os procedimentos necessários para garantir a compatibilização entre os sistemas de informação das Autoridades de Gestão e os sistemas de informação das Autoridades de Certificação;
- g) Manter registos contabilísticos informatizados e actualizados das despesas declaradas à Comissão Europeia;
- h) Manter o registo dos montantes a recuperar e dos montantes retirados na sequência da anulação, na totalidade ou em parte, da participação numa operação, tendo em conta que os montantes recuperados devem ser restituídos ao Orçamento Geral da União Europeia antes do encerramento dos PO, mediante dedução à declaração de despesas seguinte;
- i) Emitir normas e orientações técnicas que apoiem o adequado exercício das funções da Autoridade de Gestão e que favoreçam o bom exercício das funções atribuídas à Autoridade de Certificação.

O IFDR, IP assegura o estabelecimento e o funcionamento eficaz de sistemas de informação no âmbito das suas atribuições específicas e o tratamento de dados físicos e financeiros sobre a execução do QREN, cuja coerência e articulação funcional é assegurada pela Comissão Técnica de Coordenação do QREN.

As funções da Autoridade de Certificação não são delegáveis.

6.7. Acompanhamento do Programa Operacional

O acompanhamento do Programa Operacional será efectuado pela Comissão de Acompanhamento do Programa, que será criada no prazo de três meses a contar da data de notificação da decisão que aprova o PO.

A Comissão de Acompanhamento é presidida pelo Gestor do PO, e composta ainda pelos seguintes membros:

- a) Um representante de cada membro da Comissão Ministerial de Coordenação do PO;
- b) Os restantes membros da Comissão Directiva;
- c) Um representante de cada organismo intermédio com o qual a Autoridade de Gestão tenha estabelecido um contrato de delegação de competências;
- d) Um representante da Autoridade de Certificação do FEDER;
- e) Um representante da ANMP;
- f) Um representante da ANAFRE;
- g) Quatro representantes dos parceiros económicos e sociais, com representatividade regional, nomeados pelo CES, incluindo um representante de Organizações não Governamentais da área do Ambiente;
- h) Um representante da área da igualdade de género, com representatividade regional;
- i) Os membros da Comissão de Aconselhamento Estratégico;
- j) Representantes, em número não superior a três, de entidades institucionais pertinentes em razão da transversalidade, com representatividade regional;
- l) Os responsáveis pela gestão dos instrumentos de programação do FEADER e do FEP;
- m) O Presidente do Conselho da Região;
- n) Um representante da Associação Nacional das Agências de Desenvolvimento Regional.

A Comissão de Acompanhamento integra, a título consultivo, um representante da CCDR responsável pelo Plano Regional de Ordenamento do Território, sempre que a área de intervenção do mesmo coincida apenas parcialmente com área de elegibilidade do PO.

A Comissão de Acompanhamento integra representantes da Comissão Europeia a título consultivo.

A Comissão de Acompanhamento pode integrar representantes do Banco Europeu de Investimento e do Fundo Europeu de Investimento, a título consultivo, sempre que o PO beneficie de participação financeira dessas instituições.

O Observatório do QREN, o Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, a Autoridade de Auditoria, o Departamento de Prospectiva e Planeamento, a Autoridade de Certificação do FSE, as Autoridades de Gestão dos PO Temáticos e dos outros PO Regionais podem participar nas reuniões da Comissão de Acompanhamento, na qualidade de observadores.

Os membros observadores devem ser informados das respectivas agendas em simultâneo com os restantes membros.

A Comissão de Acompanhamento desempenha as suas atribuições em conformidade com o Artigo 65.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, competindo-lhe designadamente:

- a) Analisar e aprovar os critérios de selecção das operações financiáveis e aprovar revisões ou alterações desses critérios;
- b) Examinar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos do PO designadamente no que respeita à realização dos objectivos específicos fixados para cada um dos eixos prioritários;
- c) Analisar e aprovar os relatórios anuais de execução e o relatório final de execução do PO;
- d) Analisar os resultados das avaliações estratégicas e operacionais relevantes para o PO e apresentar à Autoridade de Gestão propostas de realização de avaliações, designadamente quando os desvios entre os progressos verificados e os objectivos fixados em cada eixo prioritário forem considerados quantitativa ou qualitativamente significativos;
- e) Receber informação e analisar as conclusões do relatório de controlo anual, ou da parte do relatório que se refere ao PO, bem como sobre eventuais observações pertinentes expressas pela Comissão Europeia após a respectiva análise;
- f) Apresentar à Autoridade de Gestão propostas de revisão ou proceder a análises do PO susceptíveis de contribuir para a realização dos objectivos dos Fundos Comunitários referidos na regulamentação europeia ou de melhorar a gestão do PO, nomeadamente a sua gestão financeira;
- g) Examinar e aprovar eventuais propostas de alteração do conteúdo da decisão da Comissão Europeia relativa à participação dos Fundos Comunitários;

6.8. Monitorização e Avaliação do Programa Operacional

A fim de promover uma gestão informada e eficiente da aplicação dos Fundos será dada particular importância à função de monitorização do PO, para a qual contribuirão de forma articulada os sistemas de indicadores de acompanhamento e desempenho e as avaliações de carácter estratégico ou operacional.

A utilização dos indicadores de acompanhamento e de desempenho - financeiros, de implementação, de realização física ou de produção de resultados - deverão proporcionar ao sistema de gestão e acompanhamento do Programa uma informação regular sobre o estado da respectiva execução.

A realização de avaliações ao longo do período de programação permitirá obter informação, numa base de relativa continuidade, sobre a concretização dos objectivos do Programa Operacional na sua relação com o contexto socio-económico externo e do seu contributo para as prioridades estratégicas do QREN, constituindo assim um mecanismo essencial de apoio ao processo de decisão e à orientação política do PO e, em particular, para identificar eventuais necessidades de alteração a meio de percurso.

Sistema de Indicadores do Programa Operacional

O sistema de indicadores do Programa Operacional compreende um conjunto alargado de indicadores destinado a fornecer, com carácter sistemático, informação sobre a evolução das

operações, estando localizado, por regra, como módulo autónomo do Sistema de Informação do PO.

À Autoridade de Gestão do PO compete manter actualizadas as bases de dados necessárias à alimentação dos indicadores e bem assim observar e fazer observar as regras adequadas de recolha e processamento de dados com vista a garantir a sua disponibilidade, actualidade, fiabilidade e credibilidade.

Os indicadores de realização e de resultado definidos ao nível de cada Eixo Prioritário correspondem ao núcleo central do Sistema de Indicadores, sendo particularmente relevantes para aferir - como é determinado pelo artigo 37.º do Regulamento 1083/2006 - o desempenho do PO na concretização dos objectivos específicos dos Eixos Prioritários e os progressos alcançados em relação à situação de referência diagnosticada.

O Sistema de Indicadores do PO incluirá os indicadores comunitários comuns, incluídos na tabela seguinte. Tendo em consideração a sua função primordial de permitir recolher e sistematizar informação comparável e agregável à escala comunitária, as metodologias de cálculo destes indicadores serão objecto de documento metodológico comum a todos os PO financiados pelo FEDER ou pelo Fundo de Coesão a ser elaborado em conjunto pelo Observatório do QREN, pelo IFDR, IP e pelas Autoridades de Gestão.

TABELA - INDICADORES COMUNS CE

INDICADORES COMUNS (CE) para o FEDER e o Fundo de Coesão		Eixos relevantes
Emprego criado	1. Empregos criados (empregos directos criados, em equivalente tempo inteiro)	Total do PO
	2. dos quais: homens	Total do PO
	3. dos quais: mulheres	Total do PO
Áreas Temáticas		
Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	4. Nº de projectos de I&DT	Eixo 1 e 2
	5. Nº de projectos de cooperação empresas-instituições de investigação	Eixo 1 e 2
	6. Empregos na investigação criados	Eixo 1 e 2
Ajudas directas ao investimento nas PME	7. Nº de projectos	Eixos 1
	8. dos quais: nº de start-ups apoiadas (empresas com menos de dois anos)	Eixos 1
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Eixos 1
	10. Investimento total induzido (em milhões de euros)	Eixos 1
Sociedade de Informação	11. Nº de projectos	Eixos 1
	12. Acréscimo de população com acesso à banda larga	Eixos 1
Transportes	13. Nº de projectos	Eixo 4
	14. Nº de Km de novas estradas	Eixo 4
	15. das quais: RTE	n.a.
	16. Nº de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas	Eixo 4
	17. Nº de Km de novas ferrovias	Eixo 4

	18. das quais: RTE	n.a.
	19. Nº de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas	Eixo 4
	20. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros)	Eixo 4
	21. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)	Eixo 4
	22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	Eixo 4
Energias Renováveis	23. Nº de projectos	Eixo 1
	24. Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)	Eixo 1
Ambiente	25. Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água intervencionados	Eixo 4
	26. Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais intervencionados	Eixo 4
	27. Nº de projectos de Resíduos Sólidos	Eixo 3
	28. Nº de projectos visando a melhoria da qualidade do ar	Eixo 3
	29. Área reabilitada (em km ²) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)	Eixo 3
Alterações Climáticas	30. Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO ₂ equivalentes, kt)	Eixo 1*
Prevenção de Riscos	31. Nº de projectos	Eixo 3
	32. População que beneficia de medidas de protecção contra cheias e inundações	Eixo 3
	33. População que beneficia de medidas de protecção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações)	Eixo 3
Turismo	34. Nº de projectos	Eixos 1 e 2
	35. Nº de empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Eixos 1 e 2
Educação	36. Nº de projectos	Eixo 4
	37. Nº de alunos que beneficiam das intervenções	Eixo 4
Saúde	38. Nº de projectos	Eixo 3
Reabilitação Urbana	39. Nº de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades	Eixo 4
Competitividade das Cidades	40. Nº de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	Eixo 4
Inclusão Social	41. Nº de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	Eixo 4

n.a - não aplicável (tipologia de projectos não é financiada pelo PO)

* Os promotores serão incentivados, quando aplicável, a identificar o contributo dos projectos para a redução dos gases com efeito de estufa, segundo metodologia a definir pelas instâncias nacionais e comunitárias.

Outros indicadores - referentes à execução orçamental ou à qualidade dos mecanismos de implementação, às realizações apoiadas pelo PO ou aos resultados que delas decorrem -

poderão ser incluídos no Sistema de Informação, ainda que não directamente associados à aferição do desempenho do PO e não tendo metas previamente estabelecidas. À Autoridade de Gestão do PO compete articular as necessidades de informação desta natureza, designadamente a que decorre das funções de monitorização estratégica e operacional do QREN.

Avaliação "On Going"

O Regulamento Geral dos Fundos Estruturais e de Coesão (Regulamento n.º 1083/2006) define como objectivo geral da avaliação no âmbito da Política de Coesão o de "melhorar a qualidade, eficácia e a coerência da intervenção dos Fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afectam os Estados-Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objectivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica".

O próximo período de programação experimentará uma inovação muito significativa em matéria de concepção geral da avaliação, marcada sobretudo por uma perspectiva mais flexível do que no passado. Assim, em alternativa a um processo de avaliação no essencial definido a priori - consubstanciado no período 2000-2006 num exercício muito abrangente e complexo, relativamente estandardizado de avaliação intercalar de todos os Programas Operacionais - o Regulamento aponta para uma abordagem da avaliação "à medida das necessidades" do processo de decisão política e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Nesse sentido, o QREN estabelece, de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis, os princípios que devem orientar a actividade de avaliação a desenvolver, por iniciativa das autoridades nacionais, durante o período de execução das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

Sublinha, em particular, que será elaborado um plano de avaliação englobando as avaliações de natureza estratégica e operacional, a realizar tanto ao nível do QREN como dos Programas Operacionais, cuja aprovação compete à Comissão Ministerial de Coordenação, sob proposta do Observatório do QREN.

Esta perspectiva integrada da avaliação on going implica um adequado enquadramento institucional e um exigente processo de planeamento da avaliação.

A avaliação on going do Programa Operacional assegura o cumprimento do disposto no n.º 3 do Artigo 48.º do Regulamento (CE) n.º1083/2006.

A Comissão de Acompanhamento apresenta à Autoridade de Gestão propostas de realizações de avaliações, nomeadamente quando os desvios entre os progressos verificados e os objectivos fixados em cada Eixo Prioritário forem considerados quantitativa ou qualitativamente significativos, é informada sobre os resultados das avaliações realizadas durante a execução do PO e examina periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos do PO, designadamente no que respeita à realização dos objectivos específicos fixados para cada um dos eixos prioritários.

Quadro institucional para o planeamento e operacionalização da avaliação

O planeamento e a operacionalização da avaliação do QREN e dos Programas Operacionais terão como suporte o seguinte quadro organizativo:

- Rede de Avaliação do QREN 2007-2013, composta pelo Observatório do QREN, que coordena, por representantes dos Centros de Racionalidade Temática e dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, por representantes das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais;

- **Unidades de Avaliação**, entendidas como órgãos tecnicamente competentes para, ao nível de cada Programa Operacional, apoiar a gestão no planeamento, lançamento e acompanhamento dos exercícios de avaliação a realizar no período 2007-2013, tanto de natureza operacional como de natureza estratégica.

A Rede de Avaliação do QREN tem como funções principais contribuir para a preparação e acompanhar a execução do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, sistematizando a informação e as propostas de exercícios de avaliação a realizar por iniciativa das diferentes entidades representadas, no sentido da sua harmonização e articulação.

A Rede de Avaliação do QREN assume uma particular responsabilidade no fomento da valorização dos exercícios de avaliação, assegurando a prossecução dos princípios da independência, da parceria e da transparência da avaliação.

O princípio da independência traduz-se na realização de exercícios de avaliação por entidades, internas ou externas à Administração Pública, mas funcionalmente independentes das Autoridades de Gestão e das entidades com responsabilidades na Monitorização Estratégica ou Operacional do QREN e dos Programas Operacionais.

O princípio da parceria traduz-se no estímulo à participação dos agentes relevantes ao longo do processo de planeamento e operacionalização das avaliações, bem como de divulgação e análise dos seus resultados.

O princípio da transparência traduz-se na divulgação dos resultados relevantes das avaliações, bem como na sua utilização como recurso para a qualificação do debate público.

“Follow up” das recomendações

É adoptado o princípio da resposta obrigatória às recomendações da avaliação, com o objectivo de valorizar o papel da avaliação e a sua orientação para a acção.

Compete às entidades responsáveis pela realização da avaliação e a quem se destinam as recomendações (Autoridades de Gestão, Órgãos de Monitorização Estratégica ou Operacionais) pronunciar-se sobre as recomendações efectuadas, aceitando-as ou justificando a sua rejeição.

Incumbe ao Observatório do QREN, ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP a responsabilidade pela coordenação do processo de follow up das recomendações das avaliações, nas matérias de natureza estratégica e nas matérias de natureza operacional do FEDER e do FSE, respectivamente.

As conclusões das avaliações e, em especial, das de carácter estratégico devem ser apresentadas e sujeitas a análise pelas entidades com responsabilidades específicas no acompanhamento dos Programas Operacionais - Comissões de Acompanhamento e Órgãos de Aconselhamento Estratégico dos Programas Operacionais Regionais do Continente.

Plano de Avaliação

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013 é sujeito a actualização anual com vista à sua adaptação às necessidades de orientação política e/ou de gestão.

Para a elaboração da proposta de Plano a ser submetida à Comissão Ministerial de Coordenação do QREN contribuem todas as entidades representadas na Rede de Avaliação do QREN, na medida do seu âmbito de competências e atribuições.

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos e, para cada um desses exercícios, os seguintes elementos: a sua natureza (estratégica ou operacional), a sua incidência programática (QREN, Fundo,

Programa Operacional ou conjunto de PO), âmbito temático ou territorial, calendário previsível, tipo de procedimento administrativo a adoptar e fonte de financiamento (Assistência Técnica QREN ou do PO).

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais adopta o princípio da proporcionalidade, tal como explicitado no Artigo 13.º do regulamento 1083/2006.

O Plano inclui ainda uma descrição dos mecanismos de coordenação e de articulação entre os diversos níveis de avaliação, entre os exercícios de avaliação e o sistema de monitorização estratégica, financeira e operacional do QREN, dos Fundos e dos Programas Operacionais.

Sem prejuízo das propostas de outros intervenientes, compete em especial ao Observatório do QREN, em articulação com as Autoridades de Gestão dos Programas Regionais das Regiões Autónomas, com os Centros de Racionalidade Temática e com os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, tomar a iniciativa em matéria de avaliação de natureza estratégica de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais.

De igual forma, incumbe especialmente ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP, no âmbito das suas atribuições específicas de monitorização operacional e financeira do QREN, nas matérias relativas às operações co-financiadas pelo FEDER/FC e pelo FSE, respectivamente, a iniciativa em matéria de avaliação de natureza operacional e financeira de âmbito global ou relativa a mais do que um Programa Operacional.

A iniciativa e a responsabilidade pela execução de avaliações no âmbito de cada Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, incumbem à respectiva Autoridade de Gestão.

As Autoridades de Gestão de cada Programa Operacional incluirão nas suas propostas as recomendações específicas que vierem a ser aprovadas pelas respectivas Comissões de Acompanhamento ou pelos Órgãos de Aconselhamento Estratégico (no caso dos Programas Operacionais Regionais do Continente) e, em especial, as que decorram da identificação - designadamente, com base nos indicadores de desempenho - de desvios relevantes entre os progressos verificados e os objectivos fixados ao nível de cada eixo prioritário.

A primeira versão do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será apresentada à Comissão Ministerial de Coordenação do QREN até ao final de 2007.

Após a sua aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação, o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será comunicado aos serviços da Comissão Europeia.

Marcos indicativos para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013

Os seguintes exercícios de avaliação - correspondendo a exercícios de avaliação de carácter global e estratégico - constituem as referências essenciais para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais:

- *Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2008*

A realizar no 1º semestre de 2009, tendo como objectivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2009) sobre o contributo dos Programas co-financiados pelos Fundos, os objectivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

- *Avaliações Temáticas Globais*

A realizar durante a ano de 2011, tendo como objectivo específico avaliar o contributo das várias intervenções operacionais para os objectivos gerais do QREN. As áreas temáticas a abranger por estes exercícios serão, entre outras a definir, as seguintes: "Nível de qualificações da população", "Valorização do património e dos recursos ambientais", "Inovação empresarial", "Custos públicos de contexto" e "Assimetrias regionais de desenvolvimento".

- *Avaliação a meio percurso do Impacte Macroeconómico do QREN*

A realizar no 2º semestre de 2010, tendo como objectivo específico estimar o impacte macroeconómico da despesa executada nos 3 primeiros anos de execução do QREN (2007-2009).

- *Avaliação a meio percurso dos Programas Operacionais*

A realizar em meados de 2011, tendo como objectivo específico avaliar o desempenho global dos Programas Operacionais na concretização dos respectivos objectivos e do seu contributo para os objectivos gerais do QREN e da Política de Coesão.

- *Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2011*

A realizar no 1º semestre de 2012, tendo como objectivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2012) sobre o contributo dos Programas co-financiados pelos Fundos para os objectivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

Financiamento do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais

O financiamento da avaliação é assegurado pelo PO de Assistência Técnica FEDER do QREN e pelas dotações para assistência técnica dos Programas Operacionais.

As avaliações de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, serão financiadas pelo Programa Operacional de Assistência Técnica FEDER ao QREN.

As avaliações de âmbito específico do Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, serão financiadas pelas dotações para Assistência Técnica do PO.

6.9. Circuitos Financeiros

As contribuições comunitárias relativas ao FEDER, concedidas a título do PO, são creditadas pelos serviços da Comissão Europeia directamente em conta bancária específica, a criar para o efeito pelo IFDR, IP junto da Instituto de Gestão do Crédito Público.

Compete ao IFDR, IP:

- a) Efectuar transferências directas para os beneficiários, em regime de adiantamento ou de reembolso, executando autorizações de pagamento emitidas pela Autoridade de Gestão do PO, à qual compete proceder à validação da despesa e do pedido de pagamento do beneficiário;
- b) Recuperar junto dos beneficiários os montantes que tenham sido indevidamente pagos, com juros de mora se for caso disso, sendo ainda responsável pelo reembolso dos financiamentos perdidos sempre que os montantes indevidamente pagos a um beneficiário não possam ser recuperados;
- c) Manter o registo contabilístico das operações realizadas a título de pagamento ou de recuperação relativas a cada beneficiário, bem como de todas as transferências efectuadas para os organismos intermédios, incluindo ainda os montantes devolvidos por estes organismos, nos casos em que tal ocorra;
- d) Dar conhecimento às Autoridades de Gestão dos pagamentos efectuados e dos montantes recuperados, no âmbito do respectivo PO;
- e) Organizar e manter actual o registo de dívidas aos PO.

O IFDR, IP é responsável no âmbito do FEDER e FC pelo reembolso ao Orçamento Geral da União Europeia:

- a) Dos montantes recuperados a beneficiários;

- b) Dos montantes que não possam ser recuperados junto do beneficiário, desde que se prove que o prejuízo sofrido resultou de erro ou negligência da Autoridade de Gestão e/ou de Certificação.

Compete à Autoridade de Gestão no âmbito dos circuitos financeiros:

- a) Verificar a elegibilidade das despesas apresentadas pelos beneficiários, de acordo com as regras gerais de elegibilidade, os regulamentos específicos do PO e as condições específicas de cada operação;
- b) Validar despesa e emitir autorizações de pagamento aos beneficiários e determinar os montantes a recuperar, mantendo os respectivos registos contabilísticos;
- c) Assegurar o registo, no sistema de informação do PO, dos dados referentes à validação da despesa, pagamento e aos montantes a recuperar, devendo salvaguardar a compatibilidade e a transferência automática de dados para o sistema de informação da Autoridade de Certificação;

Compete conjuntamente às Autoridades de Certificação e de Gestão assegurar que os beneficiários recebem os montantes de financiamento público a que têm direito no mais curto prazo possível, não podendo ser aplicada nenhuma dedução, retenção ou encargo ulterior específico que tenha por efeito reduzir esses montantes, sem prejuízo de compensação de créditos e das normas comunitárias e nacionais relativas à elegibilidade.

Poderá ser exercida por organismos intermédios responsáveis por subvenções globais ou organismos responsáveis pela gestão de sistemas de incentivos às empresas ou de mecanismos de engenharia financeira a função de transferência directa para os beneficiários, devendo tal ser previsto nos contratos a estabelecer com as Autoridades de Gestão que regulam todas as funções por estas cometidas aos organismos antes referidos.

Os beneficiários apresentam os seus pedidos de pagamento à Autoridade de Gestão do PO no âmbito do qual as correspondentes operações foram aprovadas.

6.10. Intercâmbio Electrónico de Informação com a Comissão Europeia

O Sistema de Informação da Comissão Europeia - SFC 2007 - opera na base da comunicação electrónica de informação. Este sistema de informação está acessível às instituições dos Estados-Membros por duas vias:

- a) Via página Web, com aplicação Web;
- b) Directamente, através de uma ligação electrónica com o Estado-Membro, serviço Web.

O Sistema de Informação da Comissão Europeia pode ser acedido por qualquer uma destas duas vias, ou pela combinação das duas. A informação indicada como obrigatória no Regulamento (CE) n.º 1828/2006, relativo às disposições de execução dos Fundos Estruturais, tem de ser objecto de transmissão periódica à Comissão Europeia através do sistema.

O sistema de informação a implementar pela gestão do Programa Operacional respeitará o disposto no referido Regulamento, as regras técnicas definidas para o SFC 2007 e as regras definidas nacionalmente pelos órgãos de monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN, que garanta a coerência e integridade entre todos os sistemas de informação das intervenções estruturais do QREN.

6.11. Informação e Comunicação do Programa Operacional

Sem prejuízo do cumprimento do previsto no Regulamento de Aplicação (CE) n.º 1828/2006, de 8 de Dezembro, nomeadamente o disposto no n.º 2, do artigo 2.º, no qual são definidos os elementos que integram o Plano de Comunicação, importa sublinhar que à Comunicação e Informação é reconhecido um papel relevante e absolutamente determinante no ciclo de vida do Programa Operacional.

A existência e implementação de um Plano de Comunicação ao nível do Programa Operacional constituirão um instrumento de gestão, cuja implementação deverá permitir:

- Planificar: De forma contínua e sistemática, definir previamente as várias formas de actuação de modo a alcançar os objectivos fixados;
- Organizar: Analisar, classificar e estruturar os meios humanos, financeiros e materiais ao dispor, com vista a alcançar com eficácia as metas previamente definidas;
- Dirigir: Gerir com eficiência os recursos disponíveis, com vista a alcançar os resultados previstos com o mínimo de custos;
- Controlar e Avaliar: Assegurar um acompanhamento e monitorização sistemática e crítica dos desvios eventualmente ocorridos entre o previsto e o realizado, e a avaliação desses desvios, de modo a se tomarem as necessárias medidas correctoras.

Tendo este pensamento estratégico como pilar estruturante do Programa, numa perspectiva de transparência e de *accountability*, a comunicação deve assim permitir aferir a todo o momento, a forma como são aplicados os seus recursos para promover a imagem institucional do Programa, dando a conhecer as suas potencialidades e oportunidades, constituindo deste modo um recurso integrado no modelo de gestão do PO, que acompanhará todo o seu ciclo de vida, ajustando-se às suas diferentes fases (lançamento, implementação, avaliação).

Nesta dimensão, o plano deverá permitir responder a necessidades específicas em termos de notoriedade, divulgação, ampla acessibilidade, tendo em particular atenção a diversidade de público-alvo que pretende atingir bem como a utilização dos meios e instrumentos mais adequados face a estes públicos.

Esta diversidade traz associada uma lógica de "*comunicação mix*" através da qual se garante uma coerência entre o planeamento estratégico e o planeamento operacional, podendo este ser considerado a curto, médio e longo prazo, através das acções e iniciativas a realizar.

Sendo alargado o número de domínios e instrumentos/ canais, que à partida se podem considerar em matéria de comunicação e informação, destacam-se os seguintes por serem áreas-chave neste domínio:

- a) Criação de uma identidade /Imagem;
- b) Comunicação mediática e publicitária;
- c) Promoção e divulgação directa junto de públicos específicos;
- d) Comunicação Editorial;
- e) Ampla utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Na fase de lançamento do Programa, serão promovidas acções destinadas a diferentes público-alvo (externo e interno) destacando-se os meios mais vocacionados para a notoriedade e reconhecimento do Programa junto do grande público, (divulgação da imagem, comunicação mediática, e publicitária) e a organização de eventos e divulgação directa junto dos potenciais beneficiários que visam em particular atingir os objectivos de divulgação da "oferta" do Programa, bem como de ajustamento da "procura".

Neste contexto enquadram-se os seminários, debates, campanhas de sensibilização e divulgação do programa, junto de potenciais destinatários do mesmo.

Nestes domínios de intervenção assume particular destaque o papel que se pretende atribuir à Internet, pretendendo-se que esta assuma um papel verdadeiramente estruturante na Comunicação do Programa.

A utilização plena das novas Tecnologias de Informação e Comunicação deverá permitir uma verdadeira aproximação do cidadão à estrutura do Programa, promovendo uma comunicação pró-activa, uma fácil disseminação não só informativa como documental, criando meios de relacionamento que incentivem o conhecimento, a confiança e a transparência, informando de forma clara, objectiva e atempada os seus destinatários.

Deste modo, procura-se facilitar e aumentar a percepção que os cidadãos possuem do papel que estes apoios assumem para o desenvolvimento económico, social e territorial do país.

Com este objectivo será criado e dinamizado um site específico do programa, bilingue, bem como a criação e disseminação de uma newsletter electrónica, como fonte de informação privilegiada e especializada para o público interno do programa.

Cabe à Autoridade de Gestão do Programa Operacional, de acordo com o definido na Estratégica Global de Comunicação do QREN e no Plano de Comunicação do FEDER, assegurar a implementação e monitorização do Plano de Comunicação do PO bem como o cumprimento das responsabilidades que vierem a ser cometidas a outras entidades nesta matéria (entidades intermediárias).

Cabe ainda à Autoridade de Gestão do PO assegurar a sua participação na rede informal que virá a ser constituída, onde estarão representados os diferentes representantes dos três níveis de intervenção previstos nesta estratégia (QREN, Fundos Estruturais e Programas Operacionais) garantindo deste modo o necessário envolvimento e articulação para a sua implementação.

Para a realização dos seus objectivos e acções, a Autoridade de Gestão poderá recorrer à contratação de bens e serviços, que serão assegurados com recurso ao sector privado, particularmente em domínios como a Internet e Multimédia, Publicidade, design de comunicação, dada a sua especificidade, no respeito pelas normas da contratação pública.

O co-financiamento destas acções será assegurado pelas dotações para Assistência Técnica do Programa.

A coordenação da estratégia de comunicação do Programa é da responsabilidade da Autoridade de Gestão.

6.12. Adjudicação de Contratos Públicos

As acções ou medidas co-financiadas pelos Fundos Estruturais são executadas no respeito pelas normas comunitárias e nacionais em matéria de adjudicação de contratos públicos, designadamente as relativas às Directivas 2004/17/CE e 2004/18/CE.

Os avisos enviados para publicação no Jornal Oficial da União Europeia apresentarão as referências dos projectos em relação aos quais tenha sido solicitada ou decidida a concessão de uma contribuição comunitária.

Relativamente aos projectos incluídos nos Programas Operacionais cujo valor global seja superior aos limites fixados nas Directivas "Contratos Públicos" de fornecimentos, de obras ou de serviços, o relatório da comissão de análise de propostas, que suporta a decisão de adjudicação, será mantido à disposição da Comissão de Acompanhamento.

6.13. Auxílios de Estado às Empresas

A Autoridade de Gestão assegura que as operações financiadas pelo PO relativas a Auxílios de Estado às empresas respeitam as normas e os procedimentos comunitários aplicáveis e a legislação nacional de desenvolvimento ou de transposição dessas normas.

Qualquer apoio público concedido pelo PO respeitará os procedimentos e as regras materiais aplicáveis no momento em que o apoio público é concedido.

6.14. Compatibilidade com as Políticas de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O Tratado da União Europeia prevê, no Artigo 6.º, que “as exigências em matéria de protecção do ambiente devem ser integradas na definição e aplicação das políticas” da UE. Assim, a estratégia da UE para o desenvolvimento sustentável, aprovada pelo Conselho Europeu de Gotemburgo em 2001, sublinha o imperativo político de que todas as políticas tenham como objectivo principal o desenvolvimento sustentável. Além disso, salienta a necessidade de uma melhor informação, de modo que as propostas sejam sistematicamente avaliadas.

Assim, o processo de programação e execução do Programa Operacional é marcado por exigência acrescida no que toca à avaliação de potenciais efeitos provocados pelas intervenções estruturais sobre o Ambiente.

No cumprimento da Directiva 2001/42/CE relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente, o presente Programa Operacional foi objecto de uma avaliação ambiental estratégica e mereceu avaliação positiva global. As recomendações constantes do Relatório Ambiental Final – que incorporam os resultados da consulta ao público a às autoridades competentes – bem como as propostas de medidas previstas para controlo dos efeitos no ambiente, visando identificar atempadamente efeitos negativos imprevistos e permitir aplicar as medidas de correcção adequadas, dirigem-se à fase de execução do Programa Operacional e serão devidamente implementadas pelas autoridades de gestão do presente PO no decurso da sua execução, designadamente em sede de definição de regulamentos específicos para as diversas tipologias de investimento.

Durante a execução do Programa as acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem ser coerentes com os princípios e objectivos do desenvolvimento sustentável e da protecção e melhoria do ambiente referidos no Tratado e reforçados na Estratégia de Lisboa renovada.

As acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem respeitar igualmente a legislação comunitária em matéria de ambiente.

O Estado-Membro dá a garantia formal que não deixará deteriorar os sítios a proteger ao título da Rede Natura 2000 aquando da realização das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

As autoridades ambientais são associadas à execução do Programa Operacional, contribuindo nomeadamente para a definição:

- Dos objectivos e metas ambientais e de sustentabilidade para todos os eixos prioritários de desenvolvimento do Programa;
- Da estratégia, do programa e das medidas específicas no domínio do ambiente.

As autoridades públicas ambientais participarão ainda na definição das normas e dos procedimentos de execução para os eixos prioritários, incluindo a colaboração com as

autoridades responsáveis na determinação dos critérios de elegibilidade e de selecção de projectos.

Serão responsáveis pela aplicação da política e legislação comunitária e nacional em vigor no domínio do ambiente, sendo igualmente chamadas a emitir o seu parecer sobre os projectos de investimento no âmbito do processo de avaliação de impacte ambiental.

6.15. Contributo do Programa Operacional em Matéria de Controlo e Redução de Emissões de Gases com Efeito de Estufa e de Promoção da Eficiência Energética

Portugal assinou e ratificou o Protocolo de Quioto a 29 de Abril de 1998 e a 31 de Maio de 2002, respectivamente, tendo assumido, ao abrigo deste Protocolo e do Acordo de Partilha de Responsabilidades no âmbito da União Europeia, o compromisso de limitar o crescimento das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em 27% face aos valores observados em 1990, no primeiro período de cumprimento (2008-2012). Portugal assumiu ainda o compromisso comunitário de produção de 39% (meta indicativa) em 2010 de electricidade com origem em Fontes de Energia Renováveis - FER (Directiva 2001/77/EC, de 27 de Setembro).

O objectivo de promover uma efectiva “descarbonização” da economia nacional, com ganhos em eficiência, inovação e competitividade tem vindo a ser reflectido no conjunto de políticas e instrumentos de política em elaboração.

O processo de programação e execução dos Programas Operacionais é marcado por exigências acrescidas no que toca à avaliação de potenciais efeitos provocados pelas intervenções estruturais sobre as emissões de GEE e na eficiência energética.

No âmbito da avaliação ambiental estratégica aplicada aos programas operacionais financiados pelo FEDER e/ou pelo Fundo de Coesão, as alterações climáticas constituíram um dos factores ambientais e de sustentabilidade a serem analisados. Enquanto resultado da avaliação ambiental estratégica foram produzidas recomendações de forma a maximizar os efeitos positivos e neutralizar os efeitos negativos das intervenções nas alterações climáticas.

As referidas recomendações serão implementadas pelas autoridades de gestão durante a execução do conjunto de Programas Operacionais sujeitos a avaliação ambiental estratégica. A garantia formal relativa à implementação das recomendações foi dada pelas autoridades de programação à Comissão Europeia através de Declaração prevista no n.º 1, alínea b), do artigo 9.º da Directiva 2001/42/CE relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente.

As intervenções a realizar em sede de Programas Operacionais assumem, face aos compromissos de Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto, que os objectivos ambientais têm de ser cada vez mais integrados na política energética e, de uma forma mais geral, na política de desenvolvimento, nomeadamente no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa e às emissões de gases acidificantes com impacto a nível local. Nesse sentido, a promoção da eficiência energética será considerada, nas intervenções relevantes, enquanto factor de ponderação no processo de selecção de candidaturas.

Refiram-se, em particular, as grandes linhas de intervenção no domínio dos transportes e da eficiência energética. No sector dos transportes prevêem-se, no âmbito dos Programas Operacionais, um investimento muito elevado em ferrovia e um esforço de investimento significativo em mobilidade sustentável. A utilização racional de energia constitui igualmente uma área de intervenção prioritária dos Programas Operacionais, sendo ainda acompanhada pelo apoio à valorização dos recursos endógenos, incluindo no domínio energético, bem como à consolidação da cadeia de valor das energias renováveis.

6.16. Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres no Processo de Concepção e Execução do Programa Operacional

A Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres tem vindo a ser assumida como uma das dimensões estratégicas da política comunitária e numa lógica de mainstreaming. Com a revisão da Estratégia de Lisboa, reforça-se a importância da integração da dimensão de género nas políticas da UE, na realização dos objectivos gerais da nova dinâmica balizada pelo Crescimento e Emprego. Por outro lado, a Constituição Europeia considera explicitamente como um valor da UE a Igualdade de Oportunidades.

A 1 de Março de 2006 foi adoptado pela CE um "Roadmap for equality between women and men - 2006-2010" (COM (2006) 92 final), dando um novo impulso a esta temática na agenda política. Assume ainda, grande relevância a assinatura pelos Estados-membros no Conselho Europeu da Primavera de 2006 do Pacto Europeu para a Igualdade de Oportunidades.

Neste quadro, estabeleceram-se seis principais prioridades de acção, as quais deverão ser implementadas, igualmente, no âmbito do período de programação de fundos estruturais 2007-2013:

- a) Atingir iguais oportunidades económicas para mulheres e homens;
- b) Assegurar a conciliação na vida profissional, na vida pessoal e na vida familiar;
- c) Promover a igualdade na participação de homens e mulheres na tomada de decisões;
- d) Erradicar a violência e o tráfico baseado no género;
- e) Erradicar os estereótipos da sociedade baseados no género;
- f) Promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no espaço exterior à UE.

Numa linha de coerência estratégica de políticas, o Regulamento Geral dos Fundos Estruturais para 2007-2013, explicita no seu artigo 16.º que "os Estados-membros e a Comissão devem tomar todas as medidas adequadas para evitar qualquer discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, durante as várias fases de aplicação dos fundos, nomeadamente no que respeita ao acesso aos mesmos".

Regista-se assim, um claro enfoque no princípio da Não Discriminação no qual se associam políticas específicas no domínio da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens. Por outro lado, adopta-se uma lógica de actuação integrada ao longo do ciclo de vida dos Programas, estimulando a gestão dos Programas Operacionais a desenvolverem actividades em todas as fases de aplicação dos fundos.

A política nacional no domínio da Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação será implementada no âmbito do QREN e dos vários Programas Operacionais, associando-se a vertente de Fundo FSE e os objectivos em matéria de Estratégia Europeia para o Emprego aos objectivos e prioridades em matéria de Fundo FEDER.

O diagnóstico consensualizado no domínio da Igualdade de Oportunidades aponta para a persistência de importantes diferenciais entre Mulheres e Homens em áreas particularmente críticas para a concretização de uma economia inovadora e do conhecimento, com mais e melhores empregos. O acesso à formação ao longo da vida continua a assumir uma expressão relativa muito reduzida (indicando espaços de melhoria ao nível dos equipamentos e serviços que permitam uma melhor conciliação entre a vida privada e profissional), permanecendo níveis elevados de segregação vertical e horizontal (estereótipos de profissões e responsabilidades associadas à mulher).

Síntese do Diagnóstico no Domínio da Igualdade de Oportunidades (1999-2004)

- a) Diminuição do diferencial de género na taxa de emprego;
- b) Ligeiro aumento da taxa de desemprego feminina (contrariando a tendência da média da UE);
- c) As áreas de maior crescimento do emprego feminino continuam a estar concentradas em actividades e ocupações tradicionalmente femininas (administração pública, educação, saúde e actividades sociais); continua a aumentar o grau de segregação sectorial e ocupacional;
- d) Relativa baixa presença de mulheres nos domínios da ciência e tecnologia;
- e) Menor acesso à formação ao longo da vida - dificuldade na conciliação entre vida privada e profissional;
- f) Persistência de diferencial de género no peso relativo do trabalho em part-time (cerca de 18% nas mulheres face aos 8% nos homens); aumento do diferencial, contrariando tendência da EU;
- g) Manutenção dos estereótipos e de diferenciais remuneratórios (de cerca de 9%, tendo aumentado, contrariando a tendência da EU);
- h) Manutenção da segregação vertical (somente cerca de 32% de gestores são mulheres; somente 9% dos membros de Direcção nas grandes empresas são mulheres; 43% das pessoas com doutoramento são mulheres, mas estas representam apenas 20% dos professores catedráticos);
- i) Maior risco de exclusão social.

No âmbito das prioridades estratégicas definidas para o tema Factores de Competitividade, no qual a variável chave é a qualidade do projecto e a sua importância para a promoção de níveis de crescimento que assegurem a retoma da trajectória de convergência real da economia portuguesa com a União Europeia, sustentada na competitividade das empresas e dos territórios, a temática da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens e a Não Discriminação surge associada de forma intrínseca à qualidade absoluta e relativa (mérito) dos projectos apresentados (elemento chave e que constitui barreira à entrada no Programa).

Actuando o Programa na esfera dos Factores de Competitividade e assumindo uma natureza essencialmente de catalizadora da inovação e dos processos de mudança, caberá à gestão do PO, de forma particular, exigir rigoroso cumprimento do princípio da Não Discriminação, promovendo em complementaridade acções de sensibilização e de informação que conduzam à minimização das barreiras no acesso aos vários instrumentos disponíveis no Programa.

Para o efeito e ao longo das diferentes fases de implementação do programa, assumem-se como princípios gerais:

- a) Minimizar as barreiras de informação, técnicas ou económicas de acesso das mulheres e demais indivíduos aos vários instrumentos disponíveis no Programa;
- b) Assegurar a não discriminação da participação feminina em domínios relevantes para a competitividade nacional (ciência e tecnologia, TIC, empreendedorismo qualificado);
- c) Divulgar informação e acções de sensibilização sobre os apoios financeiros disponíveis, direccionados para públicos alvo discriminados, para a criação de empresas qualificadas e demais iniciativas associadas à melhoria da competitividade e internacionalização das empresas existentes;
- d) Recolher e analisar informação de realização do Programa pertinente para a definição de estratégias de actuação visando a igualdade de oportunidades;
- e) Assegurar a participação de representante do domínio da Igualdade de Oportunidades na Comissão de Acompanhamento do Programa;

- f) Promover a articulação temática com o PO Potencial Humano visando uma melhor integração e prossecução dos objectivos de Igualdade de Oportunidades no QREN.

6.17. Contributo para o apoio a PME

A Autoridade de Gestão compromete-se a contribuir par o objectivo de assegurar que uma parte substancial dos poios directos às empresas respeita a PME.

Este compromisso é assumido no enquadramento regulamentar da alínea a) do número 2 do Artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1080/2006, aplicando-se consequentemente a todos os Estados-Membros.

Tendo em conta que o Programa Operacional Factores de Competitividade e os Programas Operacionais Regionais do Continente integram apoios directos a empresas no período de programação 2007-2013, a Autoridade de Gestão fornecerá atempadamente à Autoridade de Gestão do PO Factores de Competitividade os dados pertinentes sobre a totalidade dos apoios directos concedidos a empresas, explicitando os relativos a PME, por forma a viabilizar a inclusão nos relatórios anuais e no relatório final de execução deste último PO de informação sobre a totalidade dos referidos apoios concedidos.

Neste contexto serão também considerados os apoios às empresas no quadro dos instrumentos de financiamento e partilha de risco da inovação. A Autoridade de Gestão adoptará, em articulação com as Autoridades de Gestão do PO Factores de Competitividade e dos outros PO Regionais do Continente, as medidas de gestão necessárias ao acompanhamento da meta indicativa atrás explicitada.

O objectivo referido não se aplica aos apoios directos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.

7. AVALIAÇÃO EX-ANTE⁵

7.1. Princípios e Metodologias da Avaliação Ex Ante

O Regulamento (CE) nº 1083/2006 (Regulamento) requer que os Estados-Membros realizem uma avaliação ex ante para cada programa operacional a título do Objectivo da Convergência. A avaliação ex ante é efectuada sob a tutela da autoridade responsável pela preparação dos documentos de programação, devendo ser realizada por peritos ou organismos, internos ou externos, funcionalmente independentes das autoridades de certificação e de auditoria do programa, referidas nas alíneas b) e c) do artigo 59, do Regulamento.

A avaliação ex ante tem por objectivo otimizar a atribuição de recursos orçamentais a título dos programas operacionais e melhorar a qualidade da programação, devendo “identificar e apreciar as disparidades, as lacunas e o potencial de desenvolvimento, os objectivos a alcançar, os resultados esperados, os objectivos quantificados, a coerência, se necessário, da estratégia proposta para a região, o valor acrescentado comunitário, em que medida as prioridades da Comunidade foram tomadas em consideração, as lições retiradas da experiência da programação anterior e a qualidade dos procedimentos para a execução, o acompanhamento, a avaliação e a gestão financeira.”

Considerou-se ainda, na elaboração do presente estudo, as recomendações da Comissão Europeia no que refere ao objectivo e metodologia da avaliação ex ante, bem como ao conteúdo do respectivo relatório.⁶ Nos termos deste documento, a avaliação ex ante deverá “assegurar que a política de coesão contribua da maneira mais efectiva para o alcançar dos objectivos de Lisboa e para tornar essa contribuição mais visível” (pp.2).

No que concerne aos objectivos mais específicos e às questões a responder no quadro da avaliação ex ante dos programas operacionais, estas estão agrupadas em quatro conjuntos principais - relevância, eficácia, eficiência e, por fim, utilidade e sustentabilidade do programa - relacionadas com o programa e o respectivo ambiente externo. No caso dos programas operacionais regionais, a avaliação ex ante deverá responder às seguintes questões:

- O programa representa uma estratégia adequada face aos desafios que se colocam à região?
- A estratégia está bem definida (objectivos e prioridades claras) e os objectivos podem ser alcançados com os recursos financeiros atribuídos a cada uma das prioridades?
- A estratégia é coerente com as políticas nacionais e comunitárias? Em que medida é que a estratégia contribui para alcançar os objectivos de Lisboa?
- Para cada objectivo o programa comporta uma identificação dos indicadores, os indicadores e as respectivas metas podem constituir a base de um sistema de monitorização e avaliação da performance do programa?
- Qual o impacto da estratégia (em termos quantitativos)
- O sistema de implementação do programa é apropriado (permite alcançar os objectivos)? (Comissão Europeia, 2006, pp5)

A avaliação ex ante visa melhorar a qualidade, a eficácia e a coerência da intervenção dos fundos e a estratégia de execução dos programas operacionais (artigo 47, no. 1, do

⁵ O exercício de avaliação *ex ante* foi elaborado por uma equipa da Faculdade de Economia da Universidade do Porto composta por:

- Ana Paula Dias Delgado;
- Ana Teresa Tavares-Lehmann;
- Aurora Teixeira.

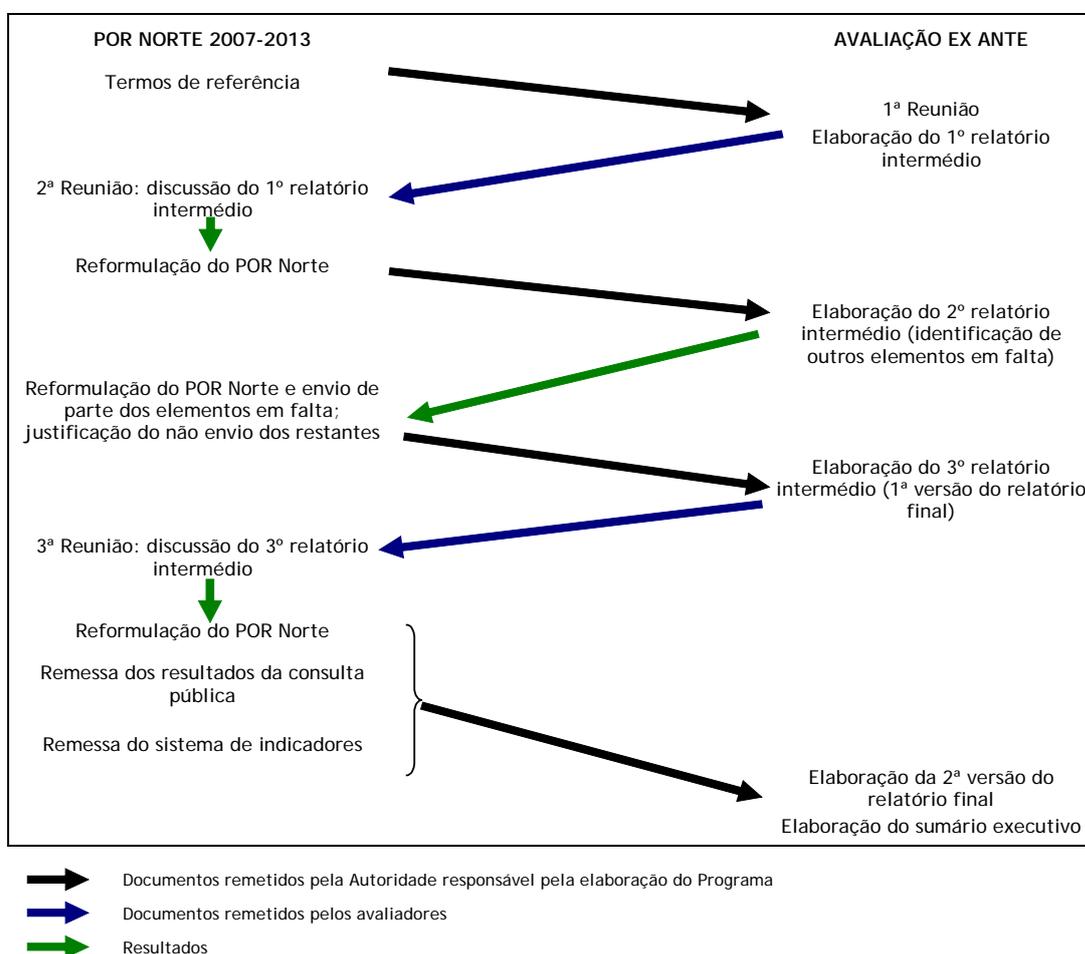
⁶ COMISSÃO EUROPEIA, 2006, The New Programming Period 2007-2013, Indicative Guidelines on Evaluation Methods: Ex-Ante Evaluation, Working Document No. 1.

Regulamento). Trata-se de um processo interactivo e iterativo, que acompanha as diferentes fases de preparação do programa em avaliação.

A interacção entre a equipa de avaliadores e as autoridades responsáveis pela elaboração do programa (a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento regional do Norte - CCDR-N) é fundamental, para que os objectivos supra citados possam ser alcançados. Assim, ao longo do período de trabalho, a equipa de avaliadores produziu vários relatórios intermédios, realizou diversas reuniões de trabalho com a CCDR-N e esteve presente na conferência sobre "O Novo Ciclo de Fundos Estruturais e a Região do Norte: Que Oportunidades e Desafios 2007-2013?", a qual decorreu no passado dia 8 de Fevereiro. A avaliação realizou-se num quadro de estreita colaboração e interacção com a autoridade de programação, havendo repetidas oportunidades de reflexão mútua sobre as recomendações da equipa de avaliadores e o modo como as mesmas poderiam ser integradas e tidas em consideração pela CCDR-N.

A figura seguinte ilustra essa mesma interacção.

A avaliação *ex ante* acompanha as diferentes fases de preparação do programa



Fonte: Relatório Final de Avaliação Ex-Ante do Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013, Faculdade de Economia da Universidade do Porto (2007)

Dos principais ganhos/resultados deste processo iterativo importa distinguir os seguintes:

- i) a disponibilização pela CCDR-N de um conjunto de esclarecimentos à equipa de avaliação, que lhes permitiu um melhor enquadramento e uma maior eficiência no trabalho realizado e nas recomendações produzidas;
- ii) a produção de contributos/sugestões da equipa de avaliação num processo contínuo que possibilitou a melhoria constante do documento do PO Regional.

Em anexo (Anexo VI), apresenta-se uma tabela com as principais recomendações que resultaram do processo de Avaliação Ex-Ante, bem como a forma como as mesmas foram, ou não, tidas em consideração. Da análise desta tabela verifica-se que a globalidade das recomendações foram consideradas de imediato na elaboração do PO Regional, excepção feita às questões relacionadas com o modelo global de governação e com a definição dos indicadores de realização e resultado, matérias de análise, tratamento e negociação transversal ao nível do QREN:

Como resulta dos diferentes documentos consultados e do próprio caderno de encargos a avaliação ex ante incidiu sobre duas grandes questões principais:

- a adequação global da estratégia do programa operacional;
- a adequação do sistema de implementação do programa.

A primeira questão comporta a avaliação da adequação do diagnóstico às necessidades da região e, em particular, da sua população; a avaliação da pertinência da estratégia em relação às necessidades identificadas; a análise da coerência entre os objectivos do programa e entre estes e os recursos envolvidos; a análise da coerência entre os objectivos do programa e os objectivos comunitários e nacionais em matéria de desenvolvimento (coesão económica e social como instrumento de desenvolvimento sustentável); a avaliação da eficácia, utilidade e sustentabilidade do programa.

A segunda questão comporta a avaliação do quadro global de implementação do programa - consistência da arquitectura do modelo de governação, dos mecanismos de gestão estratégica e operacional, aferição dos instrumentos de acompanhamento e de controlo do programa.

É este o conjunto de questões que nortearam o processo de avaliação ex ante, cujas conclusões principais se sintetizam no presente sumário executivo.

7.2. Avaliação da Adequação Global da Estratégia do POR Norte: Diagnóstico da Situação e das Necessidades

O Diagnóstico apresentado no POR assenta fundamentalmente nas conclusões da iniciativa de reflexão alargada Norte 2015, seguindo também a respectiva estrutura, que contempla quatro elementos essenciais de caracterização: as Pessoas, as Actividades Económicas, o Território, e as Instituições. As especificidades da Região Norte são identificadas nesta parte.

No que concerne ao tema “As Pessoas”, são considerados os aspectos: Demografia; Formação e Educação; Emprego e Desemprego; Inclusão Social; Saúde e Cultura. Salienta-se que o Norte constitui a Região mais populosa do País, tendo uma população relativamente jovem face à média nacional e europeia. Prevalencem indicadores preocupantes, que evidenciam um baixo nível de educação e formação da população, a par de taxas de desemprego desfavoráveis (e com evolução negativa) face ao panorama nacional e europeu, e de grande parte da população empregada auferir baixos salários. Tal tem inequivocamente um impacto tangível e negativo ao nível da inclusão e da coesão social.

Nos âmbitos da saúde e da cultura, reconhecem-se as melhorias ocorridas, embora se evidenciem ainda dificuldades no âmbito do acesso a cuidados médicos em parte da Região, e, no caso da cultura, o quadro vigente de fragilidade institucional e a escassez de recursos.

Relativamente às “Actividades Económicas”, o diagnóstico entende que se deve promover uma lógica de clusters, tanto para as “actividades instaladas” como para as “actividades (mais) emergentes”. Consta-se que, ao nível das primeiras, que dominam o tecido empresarial nortenho, há uma excessiva concentração nas actividades de produção, recomendando este diagnóstico prospectivo um movimento no sentido das actividades de maior valor acrescentado, tanto a montante como a jusante da “manufatura pura e dura”. No que respeita às segundas, o diagnóstico sintético salienta as potencialidades da Região em

áreas como: TICE e Máquinas e Material Eléctrico; Saúde, Dispositivos Médicos e Farmacêuticos; e Biotecnologia e Agro-alimentar. Em ambos os tipos de actividades, mais instaladas ou mais emergentes, refere-se a necessidade de intensificação tecnológica, que é, aliás, uma prioridade tanto no Programa Norte 2015, como no actual POR. Parece-nos adequado e válido.

O diagnóstico também enfatiza, em sede própria, uma vontade e desejo de atrair investimento directo estrangeiro (IDE), embora o nível regional não seja o consagrado institucionalmente para tal promoção proactiva do IDE.

O diagnóstico prospectivo no que refere ao Território começa por realizar uma caracterização do território da região, para de seguida analisar os principais temas relevantes: as Dinâmicas Territoriais, a Mobilidade, Acessibilidade e Transportes, os Sistemas Ambientais, a Sustentabilidade do Território e a Governança do Território.

Quanto a dinâmicas territoriais, analisa-se a evolução de três tipos de áreas: a “região urbana metropolitana”, as “áreas rurais” e as “áreas de intermediação”, referindo-se os respectivos desafios e necessidades. Sobre o tema da mobilidade, acessibilidade e transportes, perspectiva-se a importância crucial da conexão da Região com as redes transnacionais de transportes, bem como a existência de uma plataforma logística na Área Metropolitana do Porto (AMP), dado o carácter fortemente aberto e a propensão exportadora da Região. A Região apresenta médios e baixos índices para este indicador, realçando-se a urgência de se desenvolver a intermodalidade.

Mencionam-se as persistentes debilidades de cariz infra-estrutural, e a necessidade de agilizar a administração/gestão do sistema. No que concerne às acessibilidades, muito justamente referem-se os esforços consideráveis ao longo dos diversos QCA, bem como as lacunas ainda por colmatar.

O diagnóstico é também explícito em termos de algumas relevantes carências por resolver ao nível de sistemas ambientais (abastecimento de água, águas residuais, resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais banais e perigosos). O diagnóstico reconhece um défice assinalável de cooperação e integração horizontal, que urge suprir. Tal será uma tarefa muito difícil. É feita alusão ao Turismo nesta parte, assumindo uma perspectiva de tal actividade como agente de desenvolvimento territorial desta actividade.

O diagnóstico enfatiza, muito acertadamente, a relevância da territorialização das políticas públicas. A rede institucional da Região é caracterizada, no que diz respeito a serviços desconcentrados da administração central e à administração local. Quanto aos primeiros, identificam-se algumas limitações do actual modelo de desconcentração territorial, designadamente: um défice de desconcentração; a ausência de personalidade jurídica e de autonomia financeira; a reduzida autonomia regional/local na definição do modelo orgânico; a multiplicidade de modelos de base territorial; e a ausência de mecanismos de coordenação entre os níveis territoriais e sectoriais da administração desconcentrada. No tocante à administração local, afirma-se a necessidade de mudança de paradigma de “município executor” para “município gestor”, e as respectivas implicações em termos de qualificação dos recursos humanos implicados, do reforço do nível supramunicipal, da alteração de tipologias de investimento, com um pendor mais imaterial, e de melhoria dos sistemas e procedimentos de gestão.

O diagnóstico define parcerias territoriais de desenvolvimento regional e os princípios que as suportam, bem como os domínios dessas parcerias no próximo período de programação quer nas políticas públicas de âmbito regional (parcerias de programação) quer de âmbito sub-regional (parcerias de operacionalização). Refere ainda a crucialidade da cooperação territorial, quer de carácter transfronteiriço, transnacional ou inter-regional (nacional), indicando também os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças para a elaboração de uma estratégia regional de cooperação territorial.

7.3. Avaliação da Consistência Global da Estratégia

7.3.1. Pertinência das Formas de Intervenção e Consistência Interna do Programa

Identificação das necessidades

O diagnóstico apresenta uma descrição razoavelmente detalhada da situação sócio-económica da Região do Norte dividida em 4 grandes áreas temáticas - As Pessoas; As actividades Económicas, o Território e as Instituições - e identifica as necessidades a satisfazer e os desafios a superar.

No conjunto das necessidades destacam-se:

- assegurar que a região entra num processo de convergência económica sustentável, acompanhada de uma melhoria ao nível das qualificação dos recursos humanos, nomeadamente via diminuição das elevadas taxas de abandono escolar e adequação dos currícula no secundário e superior às necessidades do tecido empresarial;
- adensar as relações de cooperação entre as empresas e as instituições do Ensino Superior com o intuito de superar a pouca dinâmica de investimento empresarial na concepção e desenvolvimento de novos produtos e de sistemas de promoção e comercialização;
- ultrapassar a pouca “espessura institucional” e persistência de debilidades de financiamento de forma a fortalecer a promoção e internacionalização da região;
- diversificar as actividades económicas da região através da aposta na melhoria de posicionamento na cadeia de valor nos sectores ditos tradicionais e aposta em novos ‘clusters’ de especialização associados às “TICEs e Máquinas e Material Eléctrico”; “Saúde, Dispositivos Médicos e Farmacêutica” e “Biotecnologia e Agro-alimentar”;
- repensar o ordenamento urbano designadamente na faixa litoral, melhorar a deficiente estrutura do sistema logístico e implementar um sistema de mobilidade urbana mais sustentável, ou seja, apostando-se menos em transportes alternativos (e.g., transportes colectivos, bicicletas).

No entanto, diversas e prementes ameaças dificultam a satisfação das necessidades identificadas:

- grande vulnerabilidade da região às flutuações do contexto económico europeu e mundial em virtude da respectiva grande abertura ao exterior; previsível declínio demográfico no período 2005-2015, acompanhando de um significativo envelhecimento da população;
- dificuldade crescente de fixação na Região de recursos humanos qualificados, nomeadamente de população jovem com formação superior;
- actuações sectoriais, em matéria de emprego-formação-educação, sem a devida articulação interinstitucional e com fragilidades ao nível da territorialização das intervenções; transferência de importantes centros de decisão para fora da Região;
- atraso e indefinição na conclusão dos grandes Eixos e infra-estruturas de transporte e logística transnacionais.

Análise da pertinência

Para a prossecução da satisfação das necessidades foram fixados objectivos (prioridades), que pressupõe o desenho de uma estratégia (que, de resto, vem ao encontro aos imperativos comunitários CE nº 1083/2006, art. 2, que explicita que o Programa Operacional define uma estratégia de desenvolvimento com um conjunto de prioridades a realizar).

A estratégia global subjacente ao POR Norte é a de “Geração de um nível de produção de bens e serviços transaccionáveis que permita recuperar a trajectória de convergência a nível

Europeu, assegurando, de forma sustentável, acréscimos de rendimento e de emprego da sua população e promovendo, por essa via, a coesão económica, social e territorial". Trata-se de uma estratégia adequada que contribuirá para que durante o período 2007-2013, uma parte significativa das fraquezas/necessidades identificadas possam ser ultrapassadas. Neste sentido, a concepção da estratégia revela-se pertinente.

Constata-se existir uma boa interligação entre as necessidades, debilidades e oportunidades identificadas no diagnóstico (resumidas na análise SWOT do Programa Operacional) e os objectivos específicos inerentes a cada prioridade estratégica do POR Norte. Dois dos cinco eixos prioritários - 'Competitividade, inovação e conhecimento' e 'Valorização do território para a coesão' - parecem-nos particularmente adequados para que a Região possa superar as fraquezas identificadas. Adicionalmente, a 'Qualificação ambiental e valorização económica de recursos específicos' parece-nos ser um eixo prioritário extremamente relevante para o aproveitamento das oportunidades enunciadas.

Avaliação da consistência interna do Programa

A árvore de objectivos do POR, inspirada claramente na visão partilhada emanada da iniciativa Norte 2015, está claramente definida, fazendo corresponder a cada uma das prioridades estratégicas um conjunto de objectivos específicos também globalmente consistentes em função da prioridade a que respeitam.

As prioridades estratégicas enunciadas são cinco, centradas nas seguintes áreas: 1) Conhecimento, inovação e competitividade; 2) Qualificação ambiental e valorização económica de recursos específicos; 3) Qualificação do sistema urbano; 4) Valorização do território para a coesão; e 5) Governança e capacitação institucional. Estas prioridades traduzem-se directamente em cinco eixos prioritários com a mesma designação.

As cinco prioridades estratégicas/eixos possuem uma relevância incontestável para a Região, e são globalmente consistentes e complementares entre si. São também esclarecedoras em relação ao que pretendem alcançar. Não há elementos de sobreposição, duplicação ou redundância.

Apenas parecem menos coerentes de forma explícita dois aspectos. Em primeiro lugar, o relacionado com a eficiência energética no Eixo Proprietário I - não duvidando da sua importância, parece-nos que, ao contemplar sistemas de abastecimento de gás, etc, estaria melhor enquadrado numa prioridade de cariz mais infra-estrutural, ou quando se fala em "electrificação agrícola e rural" poderia estar melhor situado numa prioridade ligada à coesão, a título de exemplo. Em segundo lugar, parece-nos que a inclusão da prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários no Eixo Prioritário II também é menos consistente que os demais objectivos específicos e deveria estar num Programa de âmbito mais nacional.

Em todo o caso, a coerência/consistência interna sobressai, bem como a complementaridade entre objectivos, conduzindo a que exista um potencial significativo de geração de sinergias. O potencial de conflito entre objectivos encontra-se referido, sendo que o clássico trade-off competitividade-coesão é considerado, referindo-se, acertadamente, que no longo prazo é mais aparente que real. Desta forma, embora a ênfase do actual POR Norte seja primordialmente na competitividade, tal ocorre sem descurar a coesão, que, devido às carências do Norte, é um tema omnipresente.

Em termos de meios/recursos necessários à prossecução dos objectivos, há clareza na afectação de verbas a Eixos Prioritários, ressaltando a hierarquia dos objectivos estratégicos apresentada no Programa, colocando em lugar cimeiro a competitividade, mas tendo também que afectar verbas consideráveis à coesão.

7.3.2. Coerência Externa do Programa

Na avaliação da coerência externa do POR Norte, analisou-se a articulação entre os objectivos do programa e

- as orientações estratégicas da política de coesão comunitária, identificando-se os objectivos e instrumentos do programa que se inserem na Estratégia de Lisboa;
- o Quadro de Referência Estratégico Nacional;
- os demais programas operacionais, designadamente os PO temáticos Factores de Competitividade; Valorização do Território e Potencial Humano;
- o Plano de Desenvolvimento Rural financiado pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).

Analisou-se ainda a correspondência e a articulação entre os objectivos, os instrumentos e os recursos do POR Norte e os objectivos, instrumentos e recursos das políticas nacionais de carácter transversal e estratégico mais relevantes, na perspectiva do sucesso da estratégia definida no POR Norte e do contributo deste para os objectivos nacionais: Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentado (ENDS), o Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE) e o Plano Tecnológico.

A análise dos objectivos operacionais permite afirmar que o POR do Norte 2007-2013 integra os principais objectivos da política de coesão, atribuindo grande relevância ao conhecimento, à inovação e à promoção do espírito empresarial e à coesão territorial, elementos fundamentais para a obtenção de ganhos de competitividade e de coesão. Acolhe também outras das grandes linhas de orientação da comunidade, nomeadamente, a melhoria das infra-estruturas nos sectores educativo, social, da saúde e da cultura, a promoção do acesso ao mercado de trabalho e a integração social de pessoas desfavorecidas e a promoção da cooperação transfronteiriça e inter-regional. O POR Norte apresenta ainda elevada conformidade com os princípios de concentração dos recursos e tipologias de acções, de selectividade, viabilidade económica e sustentabilidade financeira dos projectos apoiados, de reforço da capacidade de articulação entre as políticas regionais e as políticas sectoriais.

Em termos de coerência com a Agenda de Lisboa Renovada (ALR) o POR Norte acolheu os respectivos princípios e orientações estratégicas e pode contribuir para o alcançar desses objectivos na Região do Norte, nomeadamente crescimento económico sustentável e criação e qualificação do emprego.

No que respeita ao QREN, há uma forte articulação entre os objectivos operacionais do POR e as agendas temáticas do QREN devendo ressaltar-se o contributo dos eixos 1 e 5 para os objectivos da agenda temática Factores de Competitividade, dos eixos 2 e 3 para os objectivos das agendas temáticas Valorização do Território e Factores de Competitividade e do eixo 4 para os objectivos da agenda temática Valorização do Território.

Para além da prioridade atribuída aos temas da competitividade e da valorização do território em sede do POR Norte, há outros aspectos deste programa que estão em sintonia com as orientações do QREN, nomeadamente: os princípios de concentração e de selectividade, a orientação no sentido do privilegiar acções que visam a promoção de efeitos externos, a organização em rede, as parcerias público privado, a partilha de riscos, a diminuição de custos de contexto, o aumento da eficiência da administração. Há ainda também uma forte articulação em matéria de objectivos e práticas mais transversais como seja a não discriminação e a igualdade de oportunidades.

No que concerne aos PO temáticos estes prevêem a instituição de mecanismos de articulação, partilha de informação e de co-decisão, bem como critérios de repartição de atribuições entre aqueles programas e os programas operacionais regionais. A repartição de atribuições concretiza o princípio da subsidiariedade embora aplicado não entre o nível central e regional

de governo, mas entre órgãos centrais e órgãos regionalmente desconcentrados do governo central.

A atribuição ao PO regional das intervenções que decorrem das especificidades regionais e locais ou relativamente às quais a proximidade aos promotores / beneficiários se possa traduzir em ganhos de eficiência e de eficácia, parece correcta. Como também parece em princípio bem reservar-se aos PO temáticos as intervenções que relevam de estratégias nacionais (grandes projectos de obras públicas, decididos a nível central, por exemplo) ou que exigem coordenação supra-regional ou impõem um limiar mínimo incompatível com a escala regional.

Certamente por razões operacionais e de facilidade e legibilidade do critério, a questão do limiar crítico de intervenção foi abordada a nível nacional. Contudo, dada a diferente dimensão das regiões e a diversidade das respectivas características estruturais, será de admitir que intervenções transferidas para a escala nacional, pudessem ter sido enquadradas no POR Norte (intervenções sectoriais que respeitam aos sectores nos quais a região tem uma posição dominante a nível nacional, por exemplo).

A definição geral da partilha de competências entre o PO regionais e temáticos pode criar situações ambíguas no que refere à definição, por exemplo, do que se entende por intervenções que exigem coordenação supra-regional. Especial atenção deve ser atribuída às intervenções e projectos que possam conter um forte potencial de ganhos de eficiência e eficácia se coordenados com intervenções e projectos referentes a territórios em que se verifica alguma complementaridade entre tecidos produtivos e empresariais (e.g. Entre Douro e Vouga e Baixo Vouga) ou relativos a recursos específicos de carácter não exclusivamente regional.

Relativamente ao PO temático Factores de Competitividade, se bem que se possa concluir que há uma boa articulação e grande coerência entre POR Norte e este PO temático, e que o programa regional contribui, de modo muito significativo para o alcançar dos objectivos nacionais desta agenda temática, não parecendo ocorrer conflitos de objectivos, a partilha de atribuições introduz alguma falta de coerência interna no programa regional, ao remeter para este intervenções de carácter infra-estrutural que só numa concepção muito alargada podem ser vistas como "Redes e infra-estruturas de apoio à competitividade regional". É o caso, nomeadamente, do domínio de intervenção "Rede de energia".

Existe uma forte articulação e coordenação entre o PO regional e o PO temático Valorização do Território nomeadamente no que refere à definição das temáticas prioritárias e, em especial, relativamente aos eixos prioritários 3 e 4. Contudo, há que ser muito cuidadoso na delimitação em concreto das tipologias de projectos de modo a evitar eventuais sobreposições e conflitos entre instrumentos e entre projectos em sede de PO temático e de PO regional.

Por força das determinações das Autoridades Nacionais o programa temático Potencial Humano não aparece explicitamente reflectido no POR Norte e também não está prevista a sua regionalização no Continente. Mas, em sede de avaliação intercalar do QCA III, foi recomendado que se criassem condições de melhor integração entre investimento em educação e formação e mudança organizacional nas empresas, de modo a reforçar os apoios a factores dinâmicos de competitividade e a robustecer as políticas de desenvolvimento tecnológico numa lógica de territorialização, sublinhando-se que a integração educação-formação-mudança organizacional é especialmente crítica numa economia fortemente alicerçada em "clusters". A não existência de um plano operacional regional associado ao potencial humano retira à região o controlo sobre meios financeiros importantes e sobre intervenções que apresentam uma elevada complementaridade com os eixos prioritários do PO regional e que se caracterizam por atenderem a fenómenos "que assumem dinâmicas com particular incidência regional" como se reconhece ao longo do PO temático em referência.

Quanto ao Plano de Desenvolvimento Rural (PDR) financiado pelo FEADER deve destacar-se que as principais sinergias parecem ocorrer entre as medidas inscritas no eixo "promoção da

competitividade” e os objectivos regionais do eixo 1, as medidas inscritas no eixo “gestão sustentável do espaço rural” e os objectivos dos eixos 2 e 4, as medidas do eixo 3 “dinamização das zonas rurais” e os objectivos dos eixos 2 e 4 e as medidas inscritas no eixo 4 “promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências” e os objectivos do eixo 1.

Contudo, há algum risco de sobreposição (redundância) entre os objectivos do PDR e os do PO regional, pelo que é muito importante que em sede de definição de tipologia de intervenções e de beneficiários se delimite com precisão o campo de intervenção de cada um dos programas, sendo que, em princípio, se poderá partir do regulamento dos respectivos fundos para alcançar esse desiderato.

A equipa de avaliadores não pode analisar a coerência da política de pescas com o PO regional. Contudo, a necessidade de reestruturação das pescas a nível europeu pode ter impacto negativo em termos de emprego e de coesão social, nas áreas urbana onde se inserem os principais portos pesqueiros regionais, gerando efeitos que podem contrariar os objectivos e as metas do PO regional. Nesse sentido recomenda-se especial atenção na antecipação e monitorização desses efeitos.

Há um grande potencial de complementaridade e de sinergias entre o POR Norte e o Plano Tecnológico, nomeadamente ao nível da prioridade estratégica promoção da competitividade, inovação e conhecimento.

Da análise da articulação e da coerência entre o POR Norte e o PNPOT resulta que as principais articulações ocorrem entre as prioridades estratégicas qualificação ambiental e valorização económica dos recursos específicos, qualificação do sistema urbano e valorização do território para a coesão, do POR Norte, e os objectivos estratégicos “reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global”, “promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e coesão territoriais” e “assegurar a equidade territorial e a universalidade de acesso aos serviços de interesse geral” do PNPOT.

As prioridades e objectivos estratégicos do POR Norte apresentam-se bem articulados com as prioridades estratégicas da ENDS. Foi ainda possível identificar linhas de articulação entre o POR Norte e o PNACE, o Plano Nacional de Emprego, o Plano Nacional para a Igualdade e o Plano Estratégico Nacional do Turismo.

7.4. Análise da Utilidade Global do Programa

A análise da utilidade global do programa comporta a estimativa do respectivo valor acrescentado comunitário entendendo-se este como tudo aquilo que tenha sido tornado possível ou que não poderia ter sido feito sem a assistência dos fundos comunitários. Este conceito comporta quer o efeito de adicionalidade total (no caso em que os projectos não seriam realizados se não ocorresse a ajuda comunitária) quer o efeito de adicionalidade parcial (mais depressa e em maior escala do que se não ocorresse a ajuda comunitária).

Neste quadro ressalta-se o importante contributo do POR Norte, nas vertentes política / governança, organizacionais e aprendizagem. O POR Norte apresenta um valor acrescentado comunitário importante sendo resultante de um processo cuidado e participado de análise, reflexão e debate que envolveu não apenas a CCDR-N e os seus recursos, mas também peritos externos.

Tratou-se de um exercício de planeamento do desenvolvimento regional partilhado no qual se assegurou a participação da administração central e de actores regionais, com uma ampla diversidade de formações, funções e estatutos de representação e que gerou um significativo valor acrescentado comunitário pela troca de experiências que proporcionou, pela maior visibilidade que conferiu ao processo de planeamento, pelas oportunidades de participação das instituições e dos cidadãos. Acresce que da forma como foi conduzido, esse exercício é

um exemplo de boas práticas e é susceptível de gerar importantes efeitos de aprendizagem, a nível regional.

7.5. Avaliação da Pertinência do Sistema de Indicadores de Apoio à Monitorização Estratégica

Os indicadores propostos para acompanhamento e avaliação do POR Norte incluem um conjunto vasto de métricas/indicadores de resultado que abrangem de forma apropriada os distintos objectivos e eixos prioritários do Programa. Estabelecem-se metas para dois horizontes temporais (2010 e 2015), tendo em consideração o conhecimento acumulado no passado quanto à exequibilidade de ritmos de execução, e também levando na devida conta outros instrumentos de política pública definidos para a Região.

Os indicadores de resultado encontram-se listados por objectivo específico, e estes por eixo prioritário, de forma coerente com a árvore de objectivos clarificada no Programa. A bateria de indicadores inclui diversos itens de grande pertinência, embora apresente algumas fragilidades materializadas na ausência de indicadores para diversos objectivos, e na menor capacidade de alguns indicadores para medir o que se pretende. Em todo o caso, esta é uma área difícil de concretizar dadas as lacunas do nosso sistema estatístico, quer em termos de disponibilidade de indicadores e variáveis adequadas, quer devido ao desfasamento temporal com que a informação é publicada/disponibilizada.

Aconselha-se, no âmbito da monitorização e acompanhamento estratégico, um reforço deste sistema de indicadores, através de iniciativas que permitam implementar um sistema de acompanhamento e controlo que possa abranger transversalmente os diversos domínios de intervenção do POR Norte.

As metas definidas são deveras exigentes, sendo que, para se tornarem uma realidade, impõe-se um quadro de implementação muito eficaz, e com melhor desempenho que em períodos de programação anteriores.

7.6. Aferição do Sistema Global de Implementação do Programa

O sistema global de implementação do programa leva necessariamente em conta as disposições inerentes à regulamentação comunitária e ao QREN, no que respeita aos organismos intervenientes, aos procedimentos, aos mecanismos de acompanhamento, ao sistema de avaliação, aos dispositivos de parceria, e aos instrumentos de acesso à implementação.

O respectivo sistema de implementação contempla: um órgão de direcção política; um órgão de aconselhamento estratégico da Região Norte; um órgão de gestão; e ainda uma autoridade de certificação e uma autoridade de auditoria. Esta arquitectura institucional responde às novas exigências de programação, afigurando-se deveras centralizada.

Espera-se que o contributo destas entidades seja inovador, promotor de iniciativa, por forma a superar o deficit de cooperação da Região, que se manifesta a vários níveis (administrações públicas, empresas, mesmo nos organismos ligados ao associativismo). É ainda desejável que estes organismos tenham o arrojo e a capacidade de implementar na prática a selectividade que se impõe, salvaguardando, além da exigência em termos da qualidade e relevância/eficácia dos projectos, a respectiva massa crítica e escala, fundamentais para assegurar um incremento efectivo na competitividade da Região.

ANEXO I

Matriz de Planeamento Estratégico vs Matriz de Programação Norte 2015

ANEXO I - Matriz de Planeamento Estratégico vs Matriz de Programação Norte 2015

Matriz de Planeamento Estratégico		Matriz de Programação					
Prioridades Estratégicas Norte 2015	Objectivos Específicos Norte 2015	Programa Regional	Programas Temáticos Plurirregionais			FEADER	FEP
			PO Factores de Competitividade	PO Potencial Humano	PO Valorização Territorial		
I. Norte I.TEC - Promover a Intensificação Tecnológica da Base Produtiva Regional	I.1 Promover o processo de “clusterização” de sectores estratégicos da Região, densificando e qualificando relações do tipo “win-win” entre empresas e destas com o sistema científico e tecnológico regional.	••	•••	•••		••	•
	I.2 Assegurar uma efectiva interligação, em termos espaciais e funcionais, entre os produtores, distribuidores e utilizadores de conhecimento, provendo, em simultâneo, a amarração do tecido científico e tecnológico ao tecido económico e empresarial.	•••					
	I.3 Melhorar os níveis e o modelo de provisão de serviços colectivos territoriais nas áreas do ensino superior, I&D e divulgação científica de forma a produzir recursos humanos qualificados e conhecimentos que permitam sustentar um modelo económico regional mais intensivo do ponto de vista tecnológico;	•	•••	•••			
	I.4 Criar as condições necessárias ao desenvolvimento e melhoria dos serviços prestados pelos diversos agentes que na Região facilitam e promovem a criação de empresas de base tecnológica.	••	••				
	I.5 Difundir uma imagem de qualidade em torno de sectores estratégicos em matéria de intensificação tecnológica, criando condições necessárias à internacionalização das respectivas empresas e à captação de investimento directo estrangeiro estruturante em I+D+i direccionado para a obtenção de complementaridades/troca de conhecimentos/reforço de competências com o tecido empresarial regional.	•	•••				
	I.6 Promover o empreendedorismo nos sectores prioritários para o desenvolvimento da Região, através de um conjunto de incentivos que facilitem a criação, instalação e dinamização de empresas, bem como a reconversão do tecido produtivo já existente.	••	••	••			

Matriz de Planeamento Estratégico		Matriz de Programação					
Prioridades Estratégicas Norte 2015	Objectivos Específicos Norte 2015	Programa Regional	Programas Temáticos Plurirregionais			FEADER	FEP
			PO Factores de Competitividade	PO Potencial Humano	PO Valorização Territorial		
II. Norte S.CORE - Assegurar sustentadamente a Competitividade Regional	II.1 Melhorar a qualificação, empregabilidade e formação de recursos humanos, contribuindo, numa perspectiva territorial e antecipatória, para regular a procura social de educação e de formação face à procura económica de qualificação por parte das empresas regionais, dando coerência territorial e temática aos diferentes dispositivos de formação e assegurando o acesso, a manutenção e/ou o retorno ao mercado de trabalho e a progressão profissional dos jovens e adultos da Região.	•	•	•••	•	•	
	II.2 Melhorar os níveis e o modelo de provisão de serviços colectivos regionais de transportes de passageiros e de mercadorias, enquanto factor fundamental da competitividade de uma região, como a do Norte, extremamente aberta e com forte vocação exportadora	••			•••		
	II.3 Melhorar os níveis e modelo de provisão de serviços colectivos regionais nas áreas do saneamento básico, energia e sociedade de informação, tendo em vista a criação de uma envolvente adequada à competitividade das empresas e, em termos gerais, da economia da Região.	••	•		•••		
	II.4 Promover a qualificação dos principais núcleos urbanos da Região do Norte, enquanto elemento estruturante da própria competitividade da economia regional	•••			•		
	II.5 Valorização económica dos recursos turísticos de excelência da Região do Norte, visando, designadamente, a promoção, genérica, da marca Porto - Norte de Portugal e o desenvolvimento do seu principal produto (Vale do Douro).	•••					
	II.6 Assegurar um modelo de desenvolvimento que integre a protecção do ambiente como factor de competitividade, implementando sistemas de gestão ambiental, enquanto ferramentas fundamentais para a actuação das indústrias/empresas em matéria de protecção dos recursos naturais e de limitação das emissões.	••			•••	•	
	II.7 Gerar sinergias entre agentes económicos e sociais relevantes para a melhoria da competitividade da Região, promover redes de relações entre empresas e destas com outras instituições tendo em vista a provisão e a produção de <i>inputs</i> para as quais uma solução de mercado não existe ou não é a mais adequada e reduzindo a incerteza e a diminuição dos custos de transacção.	••	••	••		•	

Matriz de Planeamento Estratégico		Matriz de Programação					
Prioridades Estratégicas Norte 2015	Objectivos Específicos Norte 2015	Programa Regional	Programas Temáticos Plurirregionais			FEADER	FEP
			PO Factores de Competitividade	PO Potencial Humano	PO Valorização Territorial		
III. Norte E.QUALITY - Promover a Inclusão Social e Territorial	III.1 Melhorar sustentada dos níveis de qualidade de provisão dos principais serviços colectivos territoriais de proximidade, nomeadamente, nos domínios da educação pré-escolar e ensino básico, cultura e património, desporto, saúde, transportes, potenciadores de uma conciliação mais eficaz entre a vida familiar, profissional e pessoal, ordenamento urbanístico acolhimento empresarial; dos jovens e adultos da Região.	•••	•	•	••	••	
	III.2 Valorizar, qualificar e gerir, de forma integrada, os principais recursos endógenos da Região do Norte (litoral, rede hidrográfica, turismo, espaços de sustentabilidade), contribuindo, deste modo, para alargar a base territorial de competitividade regional.	•••			•	••	•
	III.3 Prevenir e combater as situações de pobreza e de exclusão no sentido de reforçar a coesão social e territorial na Região do Norte, enquanto factor crítico para a promoção de cidadania, Igualdade do Género, e para a própria competitividade regional.	••		•••	•	•	
	III.4 Promover o desenvolvimento rural sustentável da Região do Norte, nomeadamente, através da valorização dos seus sistemas produtivos locais e pólos de excelência, da reconversão ambiental das suas actividades agrárias de carácter industrializante e da adequada provisão de serviços numa lógica de proximidade, polivalência e itinerância.	••			•	•••	

Legenda

- - O instrumento financeiro contribui de forma muito significativa para a concretização dos principais objectivos operacionais do instrumento de política pública Norte 2015.
- - O instrumento financeiro contribui de forma significativa para a concretização dos principais objectivos operacionais do instrumento de política pública Norte 2015.
- - O instrumento financeiro contribui para a concretização de alguns objectivos operacionais do instrumento de política pública Norte 2015.

ANEXO II

**Matriz de relações entre as Prioridades Estratégicas do Norte 2015 e as Orientações
Estratégicas Comunitárias**

ANEXO II - Matriz de relações entre as Prioridades Estratégicas do Norte 2015 e as Orientações Estratégicas Comunitárias

Orientações Estratégicas Comunitárias 2007 - 2013		Prioridades Estratégicas da Região do Norte 2007-2013						
		I - NORTE ITEC						
		I.1 Promoção de Pólos de Competitividade	I.2 Apoio à Criação e Desenvolvimento de Parques de Ciência e Tecnologia	I.3 Qualificação dos Serviços Colectivos Regionais de I&D, Ensino Superior e Divulgação Científica	I.4 Promoção as Instituições e Serviços de Apoio à Criação de Empresas de Base Tecnológica	I.5 Apoio à Captação de IDE e Internacionalização dos Clusters Estratégicos da Região	I.6 Dinamização da Actividade Produtiva e do Empreendedorismo Tecnológico	
1. Tornar a Europa e as suas Regiões espaços mais atractivos para investir e para trabalhar	1.1 Desenvolver e melhorar as infra-estruturas de transporte							
	1.2 Reforçar as sinergias entre a protecção ambiental e o crescimento							
	1.3 Reduzir a dependência e melhorar a segurança de utilização das fontes de energia tradicionais							
2. Melhorar os conhecimentos e a inovação em prol do crescimento	2.1 Reforçar e melhorar o investimento em IDT	•••	•••	••	••	•••	•••	
	2.2 Facilitar a inovação e promover o espírito empresarial	•	••	••	•••	•	•••	
	2.3 Promover a sociedade de informação para todos	•	•	•	•	•	•	
	2.4 Melhorar os acessos aos financiamentos				•	•	•••	
3. Mais e melhor emprego	3.1 Atrair e manter um maior número de pessoas no mercado de trabalho e modernizar os sistemas de protecção social	•	•	•	•	•	•	
	3.2 Melhorar a adaptabilidade dos trabalhadores e a flexibilidade do mercado de trabalho	•		•				
	3.3 Reforçar o investimento no capital humano, melhorando a educação e as competências	•	•	••	•	•	•	
	3.4 Reforçar a capacidade administrativa			•		•		
	3.5 Contribuir e manter uma população activa saudável							
Dimensão territorial	Reforçar a contribuição das cidades para o crescimento e o emprego	•	•	•		•		
	Apoiar a diversificação económica das zonas rurais			•				
	Cooperação territorial	Transfronteiriça	•		••		••	
		Transnacional	•		••		••	
Interregional		•		••		••		

Orientações Estratégicas Comunitárias 2007 - 2013		Prioridades Estratégicas da Região do Norte 2007-2013							
		II - NORTE SCORE							
		II.1 Desenvolvimento da Qualificação, Empregabilidade e Formação de Recursos Humanos	II.2 Qualificação dos Serviços Colectivos Regionais de Transportes	II.3 Qualificação dos Serviços Colectivos Regionais de Suporte à Competitividade	II.4 Valorização Económica do Sistema Urbano Regional	II.5 Valorização Económica da Excelência Turística Regional	II.6 Requalificação Ambiental do Tecido Empresarial e Industrial	II.7 Apoio ao Associativismo de Base Empresarial	
1. Tornar a Europa e as suas Regiões espaços mais atractivos para investir e para trabalhar	1.1 Desenvolver e melhorar as infra-estruturas de transporte		•••		•				
	1.2 Reforçar as sinergias entre a protecção ambiental e o crescimento			•••	•	•	•••		
	1.3 Reduzir a dependência e melhorar a segurança de utilização das fontes de energia tradicionais			•••					
2. Melhorar os conhecimentos e a inovação em prol do crescimento	2.1 Reforçar e melhorar o investimento em IDT	•		•	•				
	2.2 Facilitar a inovação e promover o espírito empresarial	•		•	•			•••	
	2.3 Promover a sociedade de informação para todos	•		•••	•				
	2.4 Melhorar os acessos aos financiamentos							•	
3. Mais e melhor emprego	3.1 Atrair e manter um maior número de pessoas no mercado de trabalho e modernizar os sistemas de protecção social	•••	•	•	•	•		•	
	3.2 Melhorar a adaptabilidade dos trabalhadores e a flexibilidade do mercado de trabalho	•••						•	
	3.3 Reforçar o investimento no capital humano, melhorando a educação e as competências	•••		•	•	•		••	
	3.4 Reforçar a capacidade administrativa	•							
	3.5 Contribuir e manter uma população activa saudável			••			••		
Dimensão territorial	Reforçar a contribuição das cidades para o crescimento e o emprego	•	•	•	•••	•			
	Apoiar a diversificação económica das zonas rurais	•	••	••		••			
	Cooperação territorial	Transfronteiriça	•	•••	•	•	•		•
		Transnacional		•	•	•			•
Interregional			•	•	•			•	

Orientações Estratégicas Comunitárias 2007 - 2013		Prioridades Estratégicas da Região do Norte 2007-2013				
		III - NORTE EQUALITY				
		III.1 Qualificação dos Serviços Colectivos Territoriais de Proximidade	III.2 Acções Piloto de Valorização e Qualificação Territorial	III.3 Promoção de uma Sociedade Inclusiva e da Igualdade de Oportunidades	III.4 Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável	
1. Tornar a Europa e as suas Regiões espaços mais atractivos para investir e para trabalhar	1.1 Desenvolver e melhorar as infra-estruturas de transporte	••				
	1.2 Reforçar as sinergias entre a protecção ambiental e o crescimento		•••			
	1.3 Reduzir a dependência e melhorar a segurança de utilização das fontes de energia tradicionais					
2. Melhorar os conhecimentos e a inovação em prol do crescimento	2.1 Reforçar e melhorar o investimento em IDT	•	•			
	2.2 Facilitar a inovação e promover o espírito empresarial	•	•		•	
	2.3 Promover a sociedade de informação para todos			•	••	
	2.4 Melhorar os acessos aos financiamentos					
3. Mais e melhor emprego	3.1 Atrair e manter um maior número de pessoas no mercado de trabalho e modernizar os sistemas de protecção social			••		
	3.2 Melhorar a adaptabilidade dos trabalhadores e a flexibilidade do mercado de trabalho			••	•	
	3.3 Reforçar o investimento no capital humano, melhorando a educação e as competências			••	•	
	3.4 Reforçar a capacidade administrativa	•••		•••	•	
	3.5 Contribuir e manter uma população activa saudável	•••	••	••		
Dimensão territorial	Reforçar a contribuição das cidades para o crescimento e o emprego	••	•	•		
	Apoiar a diversificação económica das zonas rurais	•••	•••	••	•••	
	Cooperação territorial	Transfronteiriça		•	•	•
		Transnacional		•	•	
Interregional			•	•	•	

Legenda:

- - O IPP contribui para a resolução de um conjunto muito significativo de questões chave desta Orientação Estratégica Comunitária no território da Região do Norte
- - O IPP contribui para a resolução um conjunto significativo de questões chave desta Orientação Estratégica Comunitária no território da Região do Norte
- - O IPP contribui para a resolução de algumas das questões chave desta Orientação Estratégica Comunitária no território da Região do Norte

ANEXO III

Matriz de relações entre as Prioridades Estratégicas do Norte 2015 e as Prioridades Nacionais do QREN

ANEXO III - Matriz de relações entre as Prioridades Estratégicas do Norte 2015 e as Prioridades Nacionais do QREN

Prioridades Nacionais QREN 2007 - 2013	Prioridades Estratégicas da Região do Norte 2007-2013					
	I - NORTE ITEC					
	I.1 Promoção de Pólos de Competitividade	I.2 Apoio à Criação e Desenvolvimento de Parques de Ciência e Tecnologia	I.3 Qualificação dos Serviços Colectivos Regionais de I&D, Ensino Superior e Divulgação Científica	I.4 Promoção as Instituições e Serviços de Apoio à Criação de Empresas de Base Tecnológica	I.5 Apoio à Captação de IDE e Internacionalização dos Clusters Estratégicos da Região	I.6 Dinamização da Actividade Produtiva e do Empreendedorismo Tecnológico
1. Promover a Qualificação dos Portugueses	•••	•••	•••	•••	•••	•••
2. Promover o Crescimento Sustentado	••	••	••	•		•
3. Garantir a Coesão Social						•
4. Assegurar a Qualificação do Território e das Cidades	••	••	••	•	••	•
5. Aumentar a Eficiência da Governação			••	•	•	

Prioridades Nacionais QREN 2007 - 2013	Prioridades Estratégicas da Região do Norte 2007-2013						
	II - NORTE SCORE						
	II.1 Desenvolv. da Qualificação, Empregabilidade e Formação de Recursos Humanos	II.2 Qualificação dos Serviços Colectivos Regionais de Transportes	II.3 Qualificação dos Serviços Colectivos Regionais de Suporte à Competitividade	II.4 Valorização Económica do Sistema Urbano Regional	II.5 Valorização Económica da Excelência Turística Regional	II.6 Requalificação Ambiental do Tecido Empresarial e Industrial	II.7 Apoio ao Associativismo de Base Empresarial
1. Promover a Qualificação dos Portugueses			•	•			••
2. Promover o Crescimento Sustentado		••	••	••	••	••	••
3. Garantir a Coesão Social	•••	••	••	•	•		
4. Assegurar a Qualificação do Território e das Cidades		•••	•••	•••	••	••	
5. Aumentar a Eficiência da Governação		•	•	•	•		

Prioridades Nacionais QREN 2007 - 2013	Prioridades Estratégicas da Região do Norte 2007-2013			
	III - NORTE EQUALITY			
	III.1 Qualificação dos Serviços Colectivos Territoriais de Proximidade	III.2 Acções Piloto de Valorização e Qualificação Territorial	III.3 Promoção de uma Sociedade Inclusiva e da Igualdade de Oportunidades	III.4 Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável
1. Promover a Qualificação dos Portugueses	•	••		•
2. Promover o Crescimento Sustentado	••	•••	••	••
3. Garantir a Coesão Social	•••	••	•••	•••
4. Assegurar a Qualificação do Território e das Cidades	•••	•••	••	••
5. Aumentar a Eficiência da Governação	•••		•••	•

Legenda:

- - O IPP contribui para a resolução de um conjunto muito significativo das questões chave desta Prioridade Estratégica do QREN no território da Região do Norte
- - O IPP contribui para a resolução de um conjunto significativo das questões chave desta Prioridade Estratégica do QREN no território da Região do Norte
- - O IPP contribui para a resolução de algumas das questões chave desta Prioridade Estratégica do QREN no território da Região do Norte

ANEXO IV

**Matriz de relações entre as Prioridades Estratégicas do PO Regional e as Orientações
Estratégicas Comunitárias**

ANEXO IV - Matriz de relações entre as Prioridades Estratégicas do PO Regional e as Orientações Estratégicas Comunitárias

Orientações Estratégicas Comunitárias 2007 - 2013		Programa Operacional da Região do Norte 2007-2013				
		Prioridades Estratégicas				
		I - Competitividade, Inovação e Conhecimento	II - Valorização Económica de Recursos Específicos	III - Valorização do Espaço Regional	IV - Coesão Local e Urbana	
1. Tornar a Europa e as suas Regiões espaços mais atractivos para investir e para trabalhar	1.1 Desenvolver e melhorar as infra-estruturas de transporte				••	
	1.2 Reforçar as sinergias entre a protecção ambiental e o crescimento			•••	•	
	1.3 Reduzir a dependência e melhorar a segurança de utilização das fontes de energia tradicionais	••				
2. Melhorar os conhecimentos e a inovação em prol do crescimento	2.1 Reforçar e melhorar o investimento em IDT	•••	•			
	2.2 Facilitar a inovação e promover o espírito empresarial	•••	••			
	2.3 Promover a sociedade de informação para todos	••				
	2.4 Melhorar os acessos aos financiamentos	•				
3. Mais e melhor emprego	3.1 Atrair e manter um maior número de pessoas no mercado de trabalho e modernizar os sistemas de protecção social	•				
	3.2 Melhorar a adaptabilidade dos trabalhadores e a flexibilidade do mercado de trabalho	•				
	3.3 Reforçar o investimento no capital humano, melhorando a educação e as competências	•			••	
	3.4 Reforçar a capacidade administrativa	•••		•	••	
	3.5 Contribuir e manter uma população activa saudável			••		
Dimensão territorial	Reforçar a contribuição das cidades para o crescimento e o emprego				•••	
	Apoiar a diversificação económica das zonas rurais			••	•	
	Cooperação territorial	Transfronteiriça	•	•		
		Transnacional	•	•		
Interregional		•	•			

LEGENDA

- - O IPP contribui para a resolução de um conjunto muito significativo de questões chave desta Orientação Estratégica Comunitária no território da Região do Norte
- - O IPP contribui para a resolução um conjunto significativo de questões chave desta Orientação Estratégica Comunitária no território da Região do Norte
- - O IPP contribui para a resolução de algumas das questões chave desta Orientação Estratégica Comunitária no território da Região do Norte

ANEXO V

Matriz de relações entre as Prioridades Estratégicas do PO Regional e as Prioridades Nacionais do QREN

ANEXO V - Matriz de relações entre as Prioridades Estratégicas do PO Regional e as Prioridades Nacionais do QREN

Prioridades Nacionais QREN 2007 - 2013	Programa Operacional da Região do Norte 2007-2013			
	Prioridades Estratégicas			
	I - Competitividade, Inovação e Conhecimento	II - Valorização Económica de Recursos Específicos	III - Valorização do Espaço Regional	IV - Coesão Local e Urbana
1. Promover a Qualificação dos Portugueses	•	•		••
2. Promover o Crescimento Sustentado	•••	••	••	•
3. Garantir a Coesão Social	•	•	••	•••
4. Assegurar a Qualificação do Território e das Cidades			•	•••
5. Aumentar a Eficiência da Governação	•••		••	••

LEGENDA

- - O IPP contribui para a resolução um conjunto muito significativo de questões chave desta Prioridade Estratégica do QREN no território da Região do Norte
- - O IPP contribui para a resolução um conjunto significativo de questões chave desta Prioridade Estratégica do QREN no território da Região do Norte
- - O IPP contribui para a resolução de algumas das questões chave desta Prioridade Estratégica do QREN no território da Região do Norte

ANEXO VI - Principais recomendações da Avaliação Ex-Ante e respectivo Follow-up

Principais Recomendação da Avaliação Ex-ante	Follow-up
Os dados estatísticos de caracterização geral da Região deveriam incluir como termo de comparação os valores médios nacionais e da UE.	Inclusão nos quadros relativos aos Indicadores de caracterização da Região do Norte, presentes no Diagnóstico Sintético, do valor médio para a UE25 sempre que o mesmo estivesse disponível. A média nacional já era considerada nos quadros iniciais e manteve-se.
Incorporação de novos indicadores de suporte ao diagnóstico sintético que permitissem sustentar melhor as suas conclusões, nomeadamente, no que se refere à produção científica na região, ao abandono escolar e ao fenómeno da imigração.	Nos quadros de indicadores de caracterização das respectivas temáticas foram incluídos os seguintes indicadores: Estimativas da Produção Científica Nacional por Domínios Científicos, Taxa de retenção e desistência, e o Saldo Migratório.
No diagnóstico síntese, na área da Saúde, considera-se importante analisar o aparente paradoxo de competências de excelência na área das ciências da vida em relação às condições de acessibilidade ao sistema de saúde.	Efectuou-se uma análise deste paradoxo que foi incorporada nos últimos parágrafos do diagnóstico sobre a área da Saúde.
Necessidade de incluir uma caracterização/ identificação das áreas de intermediação do sistema urbano referidas no diagnóstico sobre o território.	Inclusão de uma figura ilustrativa sobre “Espaço, funcionalidades e sistema urbano da Região do Norte”.
Inclusão como ponto fraco na matriz SWOT da Região, os baixos níveis de qualificação dos serviços de apoio à actividade económica, identificados no diagnóstico mas que não aparecem no POR como fraqueza. Ausência, ao nível dos riscos e ameaças, das “Actuações sectoriais, em matéria de emprego-formação-educação, sem a devida articulação interinstitucional e com fragilidades ao nível da territorialização das intervenções”.	A matriz SWOT foi ajustada em conformidade com as observações efectuadas na Avaliação Ex-ante.
No âmbito da monitorização e acompanhamento estratégico, será importante a realização de iniciativas que permitam implementar um sistema de acompanhamento e controlo que abranja todos os domínios de intervenção do POR.	Trata-se de uma questão que foi posteriormente articulada a nível nacional, no contexto da definição e negociação do modelo de governação dos Programas Regionais.
O enquadramento nacional na discussão dos cenários de evolução da Região deveria estar mais explicitamente mencionada.	Inclusão de dois quadros resumo com as principais condicionantes/pressupostos de âmbito nacional e internacional.
Incorporação de um quadro de correspondência esquemático entre Prioridades Estratégicas/ Objectivos da Iniciativa Norte 2015 e Prioridades Estratégicas/objectivos do POR	No ponto 3.5 “O Programa Regional na Matriz de Programação Norte 2015”, foi incluído um esquema que traduz esta correspondência.
Necessidade de evitar a introdução, em sede regional de tipologias de projectos e medidas que apoiem intervenções de cariz sectorial/nacional.	A questão da articulação, sobreposição entre iniciativas sectoriais/nacionais e regionais foi resolvida a vários níveis: i) ao nível do QREN, através do exercício de articulação entre Agendas Temáticas e destas com os Programas Operacionais; ii) ao nível do processo de programação das diferentes Intervenções Operacionais; e iii) através do estabelecimento de protocolos entre as Autoridades de Gestão do PO Regional e dos PO Temáticos, para evitar este tipo de questões.
No desenvolvimento posterior dos indicadores e metas do Programa, indicar, para cada objectivo específico a respectiva situação de partida e as metas a alcançar no final do período de programação.	Esta recomendação foi tida em consideração no processo de definição e articulação a nível nacional dos indicadores de realização e resultado dos Programas Regionais e, em particular, do POR.